

# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXIII - 9ª Legislatura

Suplemento do DCL Nº 230

Brasília, segunda-feira, 21 de outubro de 2024

## Sumário

### Seção 3

|                                                  |     |
|--------------------------------------------------|-----|
| Ata Sucinta da 86ª Sessão Ordinária.....         | 3   |
| Ata Sucinta da 87ª Sessão Ordinária.....         | 14  |
| Ata Circunstanciada da 88ª Sessão Ordinária..... | 16  |
| Ata Circunstanciada da 89ª Sessão Ordinária..... | 42  |
| Ata Circunstanciada da 90ª Sessão Ordinária..... | 57  |
| Expedientes Lidos em Plenário 15/10/2024 .....   | 82  |
| Expedientes Lidos em Plenário 16/10/2024 .....   | 173 |
| Expedientes Lidos em Plenário 17/10/2024 .....   | 225 |



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL

### Mesa Diretora

**Presidente:** Deputado Wellington Luiz

**Vice-Presidente:** Deputado Ricardo Vale

**Primeiro Secretário:** Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

**Segundo Secretário:** Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

**Terceiro Secretário:** Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa

COMISSÕES PERMANENTES

| COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA                                                                                      |                                                                                             | COMISSÃO DE SEGURANÇA                                                                                                        |                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Titulares                                                                                                               | Suplentes                                                                                   | Titulares                                                                                                                    | Suplentes                                                                                             |
| Presidente: Thiago Manzoni<br>Vice-Presidente: Chico Vigilante<br>Robério Negreiros<br>Fábio Felix<br>Iolando           | Joaquim Roriz Neto<br>Gabriel Magno<br>Martins Machado<br>Max Maciel<br>Hermeto             | Presidente: Iolando<br>Vice-Presidente: Pastor Daniel de Castro<br>Roosevelt<br>Hermeto<br>Doutora Jane                      | Jorge Vianna<br>Pepa<br>Thiago Manzoni<br>João Cardoso<br>Jaqueline Silva                             |
| COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS                                                                              |                                                                                             | COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO<br>SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO                           |                                                                                                       |
| Titulares                                                                                                               | Suplentes                                                                                   | Titulares                                                                                                                    | Suplentes                                                                                             |
| Presidente: Eduardo Pedrosa<br>Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto<br>Paula Belmonte<br>Jaqueline Silva<br>Jorge Vianna | Martins Machado<br>Daniel Donizet<br>João Cardoso<br>Doutora Jane<br>Robério Negreiros      | Presidente: Daniel Donizet<br>Vice-Presidente: Paula Belmonte<br>Doutora Jane<br>Rogério Morro da Cruz<br>Joaquim Roriz Neto | Thiago Manzoni<br>João Cardoso<br>Jaqueline Silva<br>Jorge Vianna<br>Martins Machado                  |
| COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS                                                                                            |                                                                                             | COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA,<br>TRANSPARÊNCIA E CONTROLE                                                            |                                                                                                       |
| Titulares                                                                                                               | Suplentes                                                                                   | Titulares                                                                                                                    | Suplentes                                                                                             |
| Presidente: Dayse Amarilio<br>Vice-Presidente: Max Maciel<br>João Cardoso<br>Martins Machado<br>Pastor Daniel de Castro | Ricardo Vale<br>Fábio Felix<br>Paula Belmonte<br>Eduardo Pedrosa<br>Jorge Vianna            | Presidente: Paula Belmonte<br>Vice-Presidente: Ricardo Vale<br>Robério Negreiros<br>Dayse Amarilio<br>Max Maciel             | João Cardoso<br>Gabriel Magno<br>Jorge Vianna<br>Chico Vigilante<br>Fábio Felix                       |
| COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR                                                                                        |                                                                                             | COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA                                                                                   |                                                                                                       |
| Titulares                                                                                                               | Suplentes                                                                                   | Titulares                                                                                                                    | Suplentes                                                                                             |
| Presidente: Chico Vigilante<br>Vice-Presidente: Jorge Vianna<br>Hermeto<br>Daniel Donizet<br>Iolando                    | Gabriel Magno<br>João Cardoso<br>Pepa<br>Pastor Daniel de Castro<br>Dayse Amarilio          | Presidente: Max Maciel<br>Vice-Presidente: Martins Machado<br>Pepa<br>Gabriel Magno<br>Fábio Felix                           | João Cardoso<br>Paula Belmonte<br>Pastor Daniel de Castro<br>Chico Vigilante<br>Rogério Morro da Cruz |
| COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS,<br>CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA                                        |                                                                                             | COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO                                                                                   |                                                                                                       |
| Titulares                                                                                                               | Suplentes                                                                                   | Titulares                                                                                                                    | Suplentes                                                                                             |
| Presidente: Fábio Felix<br>Vice-Presidente: Ricardo Vale<br>João Cardoso<br>Rogério Morro da Cruz<br>Jaqueline Silva    | Max Maciel<br>Gabriel Magno<br>Paula Belmonte<br>Doutora Jane<br>Iolando                    | Presidente: Pepa<br>Vice-Presidente: Iolando<br>Ricardo Vale<br>Rogério Morro da Cruz<br>Roosevelt                           | Pastor Daniel de Castro<br>Jaqueline Silva<br>Chico Vigilante<br>Jorge Vianna<br>Thiago Manzoni       |
| COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS                                                                                         |                                                                                             | COMISSÃO DO DIREITO DAS MULHERES                                                                                             |                                                                                                       |
| Titulares                                                                                                               | Suplentes                                                                                   | Titulares                                                                                                                    | Suplentes                                                                                             |
| Presidente: Hermeto<br>Vice-Presidente: Pepa<br>Gabriel Magno<br>Daniel Donizet<br>Eduardo Pedrosa                      | Iolando<br>Pastor Daniel de Castro<br>Chico Vigilante<br>Roosevelt<br>Rogério Morro da Cruz | Presidente: Doutora Jane<br>Vice-Presidente: Dayse Amarilio<br>Paula Belmonte<br>Jaqueline Silva<br>Pastor Daniel de Castro  | Joaquim Roriz Neto<br>Fábio Felix<br>Chico Vigilante<br>Jorge Vianna<br>Thiago Manzoni                |
| COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA                                                                                   |                                                                                             |                                                                                                                              |                                                                                                       |
| Titulares                                                                                                               | Suplentes                                                                                   |                                                                                                                              |                                                                                                       |
| Presidente: Gabriel Magno<br>Vice-Presidente: Dayse Amarilio<br>Thiago Manzoni<br>Jorge Vianna<br>Ricardo Vale          | Chico Vigilante<br>Paula Belmonte<br>Roosevelt<br>Robério Negreiros<br>Martins Machado      |                                                                                                                              |                                                                                                       |

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante  
Deputado Pastor Daniel de Castro  
Deputado Daniel Donizet  
Deputada Dayse Amarilio  
Deputado Eduardo Pedrosa  
Deputado Fabio Felix

Deputado Gabriel Magno  
Deputado Hermeto  
Deputado Iolando Almeida  
Deputada Doutora Jane  
Deputada Jaqueline Silva  
Deputado João Cardoso

Deputado Joaquim Roriz Neto  
Deputado Jorge Vianna  
Deputado Martins Machado  
Deputado Max Maciel  
Deputada Paula Belmonte  
Deputado Pepa

Deputado Ricardo Vale  
Deputado Robério Negreiros  
Deputado Rogério Morro da Cruz  
Deputado Roosevelt  
Deputado Thiago Manzoni  
Deputado Wellington Luiz

**Corregedor:** Deputado Joaquim Roriz Neto      **Ouvidor:** Deputado Jorge Vianna  
**Procuradora Especial da Mulher:** Deputada Dayse Amarilio  
**Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher:** Deputada Jaqueline Silva e Deputada Doutora Jane  
**Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:** Deputado Chico Vigilante  
**Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:** Deputado Iolando  
**Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude:** Deputado Joaquim Roriz Neto

## Seção 3

### Ata Sucinta da 86ª Sessão Ordinária

#### ATA DE SESSÃO PLENÁRIA

#### 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA ATA SUCINTA DA 86ª (OCTOGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, EM 9 DE OUTUBRO DE 2024

#### SÚMULA

**PRESIDÊNCIA:** Deputados Wellington Luiz e João Cardoso

**SECRETARIA:** Deputados Pepa e João Cardoso

**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

**INÍCIO:** 15 horas e 1 minuto

**TÉRMINO:** 17 horas e 21 minutos

Observação: A versão integral desta sessão encontra-se na ata circunstanciada.

#### 1 ABERTURA

**Presidente (Deputado Wellington Luiz)**

– Declara aberta a sessão.

#### 1.1 LEITURA DE EXPEDIENTE

– Os Deputados Wellington Luiz e Pepa procedem à leitura do expediente sobre a mesa.

#### 2 PEQUENO EXPEDIENTE

#### 2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES

**Deputado Chico Vigilante**

– Exalta o sucesso da Semana do Idoso na CLDF e enumera atividades culturais e serviços ofertados por diversas entidades públicas durante o evento.

– Destaca que a principal reivindicação dos idosos é a criação de academias de saúde nas Unidades Básicas de Saúde – UBS.

– Apela à Presidência para que tome providências imediatas no sentido de regularizar os pagamentos dos salários dos servidores terceirizados que atuam no serviço de copa da CLDF.

**Deputado João Cardoso**

– Agradece aos gestores da Secretaria de Educação por acatar o pedido, feito pelos servidores da pasta, de alteração da data do início das matrículas escolares para o ano de 2025.

**Deputado Gabriel Magno**

– Enfatiza a necessidade de políticas públicas voltadas à saúde mental, sobretudo as que apoiam a causa antimanicomial, e condena a utilização de recursos públicos para financiar comunidades terapêuticas que praticam abusos, crimes e violência.

– Refuta pronunciamentos realizados na sessão ordinária de ontem, dia 8 de outubro, referentes ao processo político-eleitoral e a declarações do Presidente Lula.

#### 3 ORDEM DO DIA

Observação: As ementas das proposições foram reproduzidas de acordo com a Ordem do Dia disponibilizada pela Secretaria Legislativa/CLDF.

(1º) Discussão e votação, em bloco, dos seguintes itens:

**ITEM 208:** Discussão e votação, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2024**, de autoria do Deputado Max Maciel, que “concede o título de Cidadão Benemérito de Brasília ao jogador Robert Renan Alves Barbosa”.

**ITEM 209:** Discussão e votação, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 2024**, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Luiza Helena Trajano”.

– **DESTACADO.**

**ITEM 210:** Discussão e votação, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 2023**, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “concede o título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Arcebispo Ordinário Militar do Brasil Dom Marcony Vinícius Ferreira”.

**ITEM 211:** Discussão e votação, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2024**, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que “concede o título de Cidadã Benemerita de Brasília à senhora Ana Cláudia Badra Cotait”.

**ITEM 212:** Discussão e votação, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2024**, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Ney Ferraz Júnior”.

**ITEM 213:** Discussão e votação, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2024**, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Maria Angela Marini Vieira Ferreira”.

**ITEM 214:** Discussão e votação, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 2024**, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Maria Teresinha de Oliveira Cardoso”.

**ITEM 215:** Discussão e votação, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 2024**, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Edson Alfredo Martins Smaniotto”.

**ITEM 216:** Discussão e votação, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2024**, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Desembargador Sérgio Xavier de Souza Rocha”.

**ITEM 217:** Discussão e votação, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 266, de 2022**, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Meire Lúcia Gomes Monteiro Mota Coelho”.

**ITEM 218:** Discussão e votação, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 185, de 2024**, de autoria do Deputado Pepa, que “concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Hélio Camilo Marra”.

**ITEM 219:** Discussão e votação, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2024**, de autoria do Deputado Max Maciel, que “concede o título de Cidadão Benemérito de Brasília ao jogador Endrick Felipe Moreira de Sousa”.

**ITEM 220:** Discussão e votação, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2024**, de autoria do Deputado Thiago Manzoni, que “concede o título de Cidadão Benemérito de Brasília ao senhor Ricardo Izecson dos Santos Leite – Kaká”.

**ITEM 221:** Discussão e votação, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de 2024**, de autoria do Deputado Iolando, que “concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Desembargadora Nilsoni de Freitas Custódio”.

**ITEM 222:** Discussão e votação, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 205, de 2024**, de autoria do Deputado Iolando, em que “fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Pastora Ezenete Rodrigues”.

**ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 2024**, de autoria do Deputado Pepa, que “concede o título de Cidadão Benemérito de Brasília ao senhor Diego Marques Araújo”.

– Parecer da relatora da CAS, Deputada Dayse Amarílio, favorável aos PDL n : 138, de 2024; 155, de 2024; 59, de 2023, acatando a emenda da CCJ; 178, de 2024; 123, de 2024; 125, de 2024; 129, de 2024; 130, de 2024; 185, de 2024; 202, de 2024; 204, de 2024; 198, de 2024; 205, de 2024; e 186, de 2024. Informa que o PDL nº 155, de 2024, foi destacado. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Chico Vigilante, favorável aos PDL nºs: 138, de 2024; 178, de 2024; 123, de 2024; 125, de 2024; 129, de 2024; 130, de 2024; 185, de 2024; 202, de 2024; 204, de 2024; 198, de 2024; 205, de 2024; e 186, de 2024. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

– Votação das proposições em turno único. **APROVADAS** por votação em processo nominal, com 15 votos favoráveis. Houve 9 ausências.

(2º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 2024**, de autoria do Deputado Rogério Morro da Cruz, que “concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Fernando Antônio Rodriguez”.

– Parecer do relator da CAS, Deputado João Cardoso, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Thiago Manzoni, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

– Votação da proposição em turno único. **APROVADA** por votação em processo nominal, com 13 votos favoráveis.

(3º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Apreciação das redações finais dos seguintes projetos:

**Projeto de Decreto Legislativo nº 266, de 2022**, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Meire Lúcia Gomes Monteiro Mota Coelho”.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 2023**, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “concede o título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Arcebispo Ordinário Militar do Brasil Dom Marcony Vinícius Ferreira”.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 2024**, de autoria dos Deputados Rogério Morro da Cruz, que “concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Fernando Antônio Rodriguez”.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2024**, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Ney Ferraz Júnior”.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2024**, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Maria Angela Marini Vieira Ferreira”.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 2024**, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Maria Teresinha de Oliveira Cardoso”.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 2024**, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Edson Alfredo Martins Smaniotto”.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2024**, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Desembargador Sérgio Xavier de Souza Rocha”.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2024**, de autoria do Deputado Max Maciel, que “concede o título de Cidadão Benemérito de Brasília ao jogador Robert Renan Alves Barbosa”.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2024**, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que “concede o título de Cidadã Benemerita de Brasília à senhora Ana Cláudia Badra Cotait”.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 185, de 2024**, de autoria do Deputado Pepa, que “concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Hélio Camilo Marra”.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 2024**, de autoria do Deputado Pepa, que “concede o título de Cidadão Benemérito de Brasília ao senhor Diego Marques Araújo”.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de 2024**, de autoria do Deputado Iolando, que “concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Desembargadora Nilsoni de Freitas Custódio”.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2024**, de autoria do Deputado Max Maciel, que “concede o título de Cidadão Benemérito de Brasília ao jogador Endrick Felipe Moreira de Sousa”.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2024**, de autoria do Deputado Thiago Manzoni, que “concede o título de Cidadão Benemérito de Brasília ao senhor Ricardo Izecson dos Santos Leite – Kaká”.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 205, de 2024**, de autoria do Deputado Iolando, em que “fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Pastora Ezenete Rodrigues”.

–Apreciação das redações finais. **APROVADAS.**

#### **4 GRANDE EXPEDIENTE**

##### **Deputado Rogério Morro da Cruz**

- Pondera que servidores públicos deveriam dispensar tratamento respeitoso a parlamentares em virtude da legitimidade a esses conferida pelo voto popular.
- Alerta que não foram realizadas obras necessárias para evitar os recorrentes problemas provocados pelas chuvas na região de São Sebastião, apesar de ter destinado para esse fim recursos oriundos de emendas.
- Relata não ter sido recebido por diretor de estatal e roga ao Presidente desta Casa e ao Líder do Governo que intercedam junto ao GDF para que tal situação não se repita.

##### **Deputado Max Maciel**

- Aborda a questão da violência sexual contra mulheres decorrente do modelo de mobilidade urbana adotado pelo GDF, que não contempla aspectos referentes à segurança na locomoção dos pedestres e à acessibilidade de pessoas com deficiência.
- Expõe dados sobre o assunto e sugere medidas que poderiam minimizar as dificuldades enfrentadas por cidadãos que não são devidamente atendidos pelo atual modelo.
- Salienta que o Poder Executivo precisa considerar a transição energética ao executar obras nos sistemas viário e metروiário da Capital.

##### **Deputado Thiago Manzoni**

- Pondera que o cidadão sofre agruras causadas por um Estado ineficiente.
- Cita falas do Presidente da República alusivas a práticas de crimes e à ação da polícia.
- Acredita que as escolas do Distrito Federal precisam de atenção urgente, mas lastima que restrições impostas pelo Ministério Público à destinação de recursos obtidos por meio do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF dificultem a implementação de melhorias na infraestrutura dos estabelecimentos de ensino.
- Preocupa-se com a possibilidade de o baixo desempenho dos estudantes brasileiros em português e matemática comprometer a inserção do País em um contexto mundial cada vez mais tecnológico.

##### **Deputado Gabriel Magno**

- Contrapõe-se ao pronunciamento do deputado Thiago Manzoni e afirma que a tragédia social enfrentada pela população do DF deve-se à ausência do Estado e à terceirização de serviços essenciais.
- Reforça que os governos do PT foram os que mais valorizaram as forças de segurança do País nos últimos anos.
- Repudia a ação de Deputados Federais da extrema direita que manipularam a agenda da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para votarem projeto que anistia pessoas que atentaram contra a democracia.
- Clama por uma mobilização mundial contra o genocídio do povo palestino e os ataques a outros países da região praticados pelo Estado de Israel.

##### **Deputado Fábio Félix**

- Concorda com o Deputado Max Maciel no que tange à correlação entre violência de gênero e mobilidade urbana.
- Cobra do Poder Público a aplicação das recomendações resultantes do trabalho da CPI do Feminicídio e a regulamentação de leis voltadas ao combate da violência contra mulheres aprovadas por esta Casa.
- Avalia que o aumento do número de pessoas LGBT eleitas para câmaras municipais do País contribuirá para a adoção de políticas públicas que garantam a inclusão desse segmento.

## 5 COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

**Presidente (Deputado Wellington Luiz)**

– Parabeniza o deputado Chico Vigilante pela iniciativa de promover a Semana do Idoso na CLDF e ressalta que se trata de pauta importante.

**Presidente (Deputado João Cardoso)**

– Comunica que, em razão da aprovação do Requerimento nº 1.638, de 2024, de autoria do Deputado Gabriel Magno, a sessão ordinária de amanhã, dia 10 de outubro, será transformada em comissão geral para debater as políticas de proteção às crianças e aos adolescentes e o atendimento dos egressos dos serviços de acolhimento.

## 6 ENCERRAMENTO

**Presidente (Deputado João Cardoso)**

– Declara encerrada a sessão.

Observação: O relatório de presença, os relatórios de presença por recomposição de quórum e as folhas de votação nominal, encaminhados pelo Setor de Apoio ao Plenário e pela Secretaria Legislativa, estão anexos a esta ata.

Eu, Primeiro-Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente ata.

**DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO**

**Primeiro-Secretário**



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 14/10/2024, às 16:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1858921** Código CRC: **417F7F69**.

**Relatório de Presenças por Reunião**  
**Reunião : 86ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura   Dia : 09/10/2024**

| Nº | Nome Parlamentar        | Partido | Hora     | Modo      |
|----|-------------------------|---------|----------|-----------|
| 01 | CHICO VIGILANTE         | PT      | 15:01:54 | Biometria |
| 02 | DANIEL DONIZET          | PL      | 15:06:01 | Biometria |
| 03 | DAYSE AMARILIO          | PSB     | 15:33:09 | Biometria |
| 04 | DOUTORA JANE            | MDB     | 15:20:31 | Biometria |
| 05 | EDUARDO PEDROSA         | UNIÃO   | 15:35:14 | Biometria |
| 06 | FÁBIO FELIX             | PSOL    | 15:20:39 | Biometria |
| 07 | GABRIEL MAGNO           | PT      | 15:08:31 | Biometria |
| 08 | HERMETO                 | MDB     | 15:08:24 | Biometria |
| 09 | IOLANDO                 | MDB     | 15:13:54 | Biometria |
| 10 | JAQUELINE SILVA         | MDB     | 15:13:42 | Biometria |
| 11 | JOÃO CARDOSO            | AVANTE  | 15:23:05 | Biometria |
| 12 | MARTINS MACHADO         | REPUBLI | 15:25:06 | Biometria |
| 13 | MAX MACIEL              | PSOL    | 15:23:04 | Biometria |
| 14 | PASTOR DANIEL DE CASTRO | PP      | 15:11:41 | Biometria |
| 15 | PAULA BELMONTE          | CIDADAN | 15:34:28 | Biometria |
| 16 | PEPA                    | PP      | 15:00:40 | Biometria |
| 17 | RICARDO VALE            | PT      | 15:24:26 | Biometria |
| 18 | ROBÉRIO NEGREIROS       | PSD     | 15:39:36 | Biometria |
| 19 | ROGERIO MORRO DA CRUZ   | PRD     | 15:23:00 | Biometria |
| 20 | ROOSEVELT               | PL      | 15:11:49 | Biometria |
| 21 | THIAGO MANZONI          | PL      | 15:10:09 | Biometria |
| 22 | WELLINGTON LUIZ         | MDB     | 15:01:21 | Biometria |

Ausências :

| Nome Parlamentar   | Partido |
|--------------------|---------|
| JOAQUIM RORIZ NETO | PL      |
| JORGE VIANNA       | PSD     |

Justificados :

| Nome Parlamentar | Partido | Texto |
|------------------|---------|-------|
|------------------|---------|-------|

**Totalização**  
**Presentes : 22   Ausentes : 2   Justificativas : 0**

\_\_\_\_\_  
**Presidente**

Relatório de Presença por Recomposição : 86ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legis

Data: 09/10/2024

Quando da Recomposição Parcial de Quorum às 16:12:47  
Estavam Presentes

|    |                         |            |
|----|-------------------------|------------|
| 1  | PEPA                    | PP         |
| 2  | WELLINGTON LUIZ         | MDB        |
| 3  | CHICO VIGILANTE         | PT         |
| 4  | DANIEL DONIZET          | MDB        |
| 5  | HERMETO                 | MDB        |
| 6  | GABRIEL MAGNO           | PT         |
| 7  | THIAGO MANZONI          | PL         |
| 8  | PASTOR DANIEL DE CASTRO | PP         |
| 9  | ROOSEVELT               | PL         |
| 10 | JAQUELINE SILVA         | MDB        |
| 11 | IOLANDO                 | MDB        |
| 12 | DOUTORA JANE            | MDB        |
| 13 | FÁBIO FELIX             | PSOL       |
| 14 | ROGERIO MORRO DA CRUZ   | PRD        |
| 15 | MAX MACIEL              | PSOL       |
| 16 | JOÃO CARDOSO            | AVANTE     |
| 17 | RICARDO VALE            | PT         |
| 18 | MARTINS MACHADO         | REPUBLICAN |
| 19 | DAYSE AMARILIO          | PSB        |
| 20 | PAULA BELMONTE          | CIDADANIA  |
| 21 | EDUARDO PEDROSA         | UNIÃO      |
| 22 | ROBÉRIO NEGREIROS       | PSD        |

Estavam Ausentes

|   |                    |     |
|---|--------------------|-----|
| 1 | JOAQUIM RORIZ NETO | PL  |
| 2 | JORGE VIANNA       | PSD |

Quando da Recomposição Parcial de Quorum às 16:16:49  
Estavam Presentes

|    |                         |            |
|----|-------------------------|------------|
| 1  | WELLINGTON LUIZ         | MDB        |
| 2  | CHICO VIGILANTE         | PT         |
| 3  | GABRIEL MAGNO           | PT         |
| 4  | THIAGO MANZONI          | PL         |
| 5  | PASTOR DANIEL DE CASTRO | PP         |
| 6  | ROOSEVELT               | PL         |
| 7  | JAQUELINE SILVA         | MDB        |
| 8  | FÁBIO FELIX             | PSOL       |
| 9  | ROGERIO MORRO DA CRUZ   | PRD        |
| 10 | MAX MACIEL              | PSOL       |
| 11 | JOÃO CARDOSO            | AVANTE     |
| 12 | RICARDO VALE            | PT         |
| 13 | MARTINS MACHADO         | REPUBLICAN |
| 14 | DAYSE AMARILIO          | PSB        |
| 15 | PAULA BELMONTE          | CIDADANIA  |
| 16 | EDUARDO PEDROSA         | UNIÃO      |

Estavam Ausentes

|   |                    |     |
|---|--------------------|-----|
| 1 | DANIEL DONIZET     | MDB |
| 2 | DOUTORA JANE       | MDB |
| 3 | HERMETO            | MDB |
| 4 | IOLANDO            | MDB |
| 5 | JOAQUIM RORIZ NETO | PL  |
| 6 | JORGE VIANNA       | PSD |
| 7 | PEPA               | PP  |
| 8 | ROBÉRIO NEGREIROS  | PSD |

\_\_\_\_\_  
Presidente

**Matéria : TURNO ÚNICO BLOCO PDLs 09.10.2024**  
**Autoria : VÁRIOS DEPUTADOS**

**Ementa : Bloco de PDL dos itens 208 a 222, da Ordem do Dia de 09/10/2024: PDL nº 138, 178, 112, 123, 125, 129, 130, 185, 202, 204, 198, 205, todos de 2024, PDL nº 59, de 2023 e PDL nº 266, de 2022. Item Extrapauta: PDL nº 186, de 2024.**

**Reunião : 86ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura**  
**Data : 09/10/2024 - 16:10:50 às 16:12:30**  
**Tipo : Nominal**  
**Turno : Único**  
**Quorum : Maioria Simples**

| N.Ordem                           | Nome do Parlamentar     | Partido    | Voto       | Horário          |              |
|-----------------------------------|-------------------------|------------|------------|------------------|--------------|
| 3                                 | CHICO VIGILANTE         | PT         | Sim        | 16:10:55         |              |
| 5                                 | DANIEL DONIZET          | PL         | Ausente    |                  |              |
| 41                                | DAYSE AMARILIO          | PSB        | Sim        | 16:11:19         |              |
| 35                                | DOUTORA JANE            | MDB        | Ausente    |                  |              |
| 7                                 | EDUARDO PEDROSA         | UNIÃO      | Sim        | 16:10:58         |              |
| 8                                 | FÁBIO FELIX             | PSOL       | Sim        | 16:11:09         |              |
| 37                                | GABRIEL MAGNO           | PT         | Sim        | 16:10:57         |              |
| 9                                 | HERMETO                 | MDB        | Ausente    |                  |              |
| 10                                | IOLANDO                 | MDB        | Ausente    |                  |              |
| 11                                | JAQUELINE SILVA         | MDB        | Sim        | 16:11:04         |              |
| 12                                | JOÃO CARDOSO            | AVANTE     | Sim        | 16:10:56         |              |
| 33                                | JOAQUIM RORIZ NETO      | PL         | Ausente    |                  |              |
| 13                                | JORGE VIANNA            | PSD        | Ausente    |                  |              |
| 17                                | MARTINS MACHADO         | REPUBLICAN | Sim        | 16:11:04         |              |
| 30                                | MAX MACIEL              | PSOL       | Sim        | 16:10:55         |              |
| 34                                | PASTOR DANIEL DE CASTRO | PP         | Sim        | 16:11:29         |              |
| 45                                | PAULA BELMONTE          | CIDADANIA  | Sim        | 16:10:54         |              |
| 31                                | PEPA                    | PP         | Ausente    |                  |              |
| 39                                | RICARDO VALE            | PT         | Sim        | 16:11:01         |              |
| 21                                | ROBÉRIO NEGREIROS       | PSD        | Ausente    |                  |              |
| 36                                | ROGERIO MORRO DA CRUZ   | PRD        | Sim        | 16:11:03         |              |
| 22                                | ROOSEVELT               | PL         | Sim        | 16:11:07         |              |
| 32                                | THIAGO MANZONI          | PL         | Sim        | 16:10:54         |              |
| 40                                | WELLINGTON LUIZ         | MDB        | Ausente    |                  |              |
| <b><u>Totais da Votação :</u></b> |                         | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> | <b>TOTAL</b> |
|                                   |                         | <b>15</b>  | <b>0</b>   | <b>0</b>         | <b>15</b>    |

**Resultado da Votação : APROVADO**

\_\_\_\_\_  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por JOAO ALVES CARDOSO  
Matr. N.º 00150, Deputado(a) Distrital, conforme Ato do Vice Presidente  
e da Terceira Secretaria n.º 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal n.º 284, de 27 de novembro de 2020.

Matéria : **TURNO ÚNICO PDL nº 75/2024**  
Autoria : **ROGÉRIO MORRO DA CRUZ**

Ementa : **Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Fernando Antônio Rodriguez.**

Reunião : **86ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura**  
Data : **09/10/2024 - 16:15:57 às 16:16:36**  
Tipo : **Nominal**  
Turno : **Único**  
Quorum : **Maioria Absoluta**

| N.Ordem                           | Nome do Parlamentar     | Partido    | Voto       | Horário          |              |
|-----------------------------------|-------------------------|------------|------------|------------------|--------------|
| 3                                 | CHICO VIGILANTE         | PT         | Ausente    |                  |              |
| 5                                 | DANIEL DONIZET          | PL         | Ausente    |                  |              |
| 41                                | DAYSE AMARILIO          | PSB        | Ausente    |                  |              |
| 35                                | DOUTORA JANE            | MDB        | Ausente    |                  |              |
| 7                                 | EDUARDO PEDROSA         | UNIÃO      | Ausente    |                  |              |
| 8                                 | FÁBIO FELIX             | PSOL       | Sim        | 16:16:04         |              |
| 37                                | GABRIEL MAGNO           | PT         | Sim        | 16:16:14         |              |
| 9                                 | HERMETO                 | MDB        | Ausente    |                  |              |
| 10                                | IOLANDO                 | MDB        | Ausente    |                  |              |
| 11                                | JAQUELINE SILVA         | MDB        | Sim        | 16:16:07         |              |
| 12                                | JOÃO CARDOSO            | AVANTE     | Sim        | 16:16:02         |              |
| 33                                | JOAQUIM RORIZ NETO      | PL         | Ausente    |                  |              |
| 13                                | JORGE VIANNA            | PSD        | Ausente    |                  |              |
| 17                                | MARTINS MACHADO         | REPUBLICAN | Sim        | 16:16:10         |              |
| 30                                | MAX MACIEL              | PSOL       | Sim        | 16:16:04         |              |
| 34                                | PASTOR DANIEL DE CASTRO | PP         | Sim        | 16:16:10         |              |
| 45                                | PAULA BELMONTE          | CIDADANIA  | Sim        | 16:16:11         |              |
| 31                                | PEPA                    | PP         | Ausente    |                  |              |
| 39                                | RICARDO VALE            | PT         | Sim        | 16:16:12         |              |
| 21                                | ROBÉRIO NEGREIROS       | PSD        | Ausente    |                  |              |
| 36                                | ROGERIO MORRO DA CRUZ   | PRD        | Sim        | 16:16:11         |              |
| 22                                | ROOSEVELT               | PL         | Sim        | 16:16:07         |              |
| 32                                | THIAGO MANZONI          | PL         | Sim        | 16:16:00         |              |
| 40                                | WELLINGTON LUIZ         | MDB        | Sim        | 16:16:05         |              |
| <b><u>Totais da Votação :</u></b> |                         | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> | <b>TOTAL</b> |
|                                   |                         | <b>13</b>  | <b>0</b>   | <b>0</b>         | <b>13</b>    |

Resultado da Votação : **APROVADO**

\_\_\_\_\_  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por JOAO ALVES CARDOSO  
Matr. N.º 00150, Deputado(a) Distrital, conforme Ato do Vice Presidente  
e da Terceira Secretaria n.º 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal n.º 284, de 27 de novembro de 2020.

## LIDO

## ATA SUCINTA DA 86ª (OCTOGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA

Ata considerada lida e aprovada na 88ª (OCTOGÉSIMA OITAVA) Sessão Ordinária, em 15 de OUTUBRO de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) Especial**, em 15/10/2024, às 15:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 Código Verificador: **1865736** Código CRC: **7F56E61B**.

# Ata Sucinta da 87ª Sessão Ordinária

ATA DE SESSÃO PLENÁRIA  
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA  
ATA SUCINTA DA 87ª (OCTOGÉSIMA SÉTIMA)  
SESSÃO ORDINÁRIA,  
EM 10 DE OUTUBRO DE 2024

## SÚMULA

**PRESIDÊNCIA:** Deputado Gabriel Magno  
**SECRETARIA:** Deputado Pastor Daniel de Castro  
**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
**INÍCIO:** 15 horas e 4 minutos  
**TÉRMINO:** 19 horas e 17 minutos

Observação: A versão integral desta sessão encontra-se na ata circunstanciada.

### 1 ABERTURA

#### 1.1 LEITURA DE EXPEDIENTE

– O Deputado Pastor Daniel de Castro procede à leitura do expediente sobre a mesa.

#### 1.2 LEITURA DE ATA

– Dispensada a leitura, o presidente da sessão considera aprovadas, sem observações, as Atas da 85ª Sessão Ordinária e da 36ª Sessão Extraordinária.

### 2 COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

#### Presidente (Deputado Gabriel Magno)

– Informa que, de acordo com o Requerimento nº 1.638/24 de 2024, de autoria do Deputado Gabriel Magno (PT), a sessão ordinária será transformada em comissão geral para “debater as políticas de proteção às crianças e adolescentes e o atendimento dos egressos dos serviços de acolhimento”.

### 3 ENCERRAMENTO

#### Presidente (Deputado Gabriel Magno)

– Após concluída a comissão geral, agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro-Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente ata.

**DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO**  
*Primeiro-Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 17/10/2024, às 10:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1868337** Código CRC: **15DE6530**.

# LIDO

## ATA SUCINTA DA 87ª (OCTOGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA

Ata considerada lida e aprovada na 89ª (OCTOGÉSIMA NONA) Sessão Ordinária, em 16 de OUTUBRO de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) Especial**, em 16/10/2024, às 16:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 Código Verificador: **1868397** Código CRC: **97178735**.

## Ata Circunstanciada da 88ª Sessão Ordinária

### ATA DE SESSÃO PLENÁRIA

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA**  
**ATA CIRCUNSTANCIADA DA 88ª**  
**(OCTOGÉSIMA OITAVA)**  
**SESSÃO ORDINÁRIA,**  
**DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

**INÍCIO ÀS 15H03MIN**

**TÉRMINO ÀS 17H21MIN**

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Eu, deputado Wellington Luiz, designo a mim mesmo para secretariar os trabalhos da mesa.

Agradeço a presença dos filhos dos servidores desta casa. É um prazer tê-los conosco, muito obrigado. A presença de você abrilhanta esta casa. É importante tê-los aqui.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, expediente que será lido por esta presidência.

(Leitura do expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – O expediente lido vai a publicação.

Sobre a mesa, a seguinte ata de sessão anterior:

– Ata Sucinta da 86ª Sessão Ordinária.

Não havendo objeção do Plenário, esta presidência dispensa a leitura e dá por aprovada sem observação a ata mencionada.

Mais uma vez, faço questão de ler: “Deputados e deputadas, contamos com o apoio de todos para recuperar a simetria salarial entre os policiais civis do Distrito Federal e os policiais federais”.

Mais uma vez, manifesto o meu apoio, da mesma maneira que tenho a certeza de que conto com vossa excelência, deputado Joaquim Roriz Neto, até pelo tanto que seu avô fez pelo Distrito Federal, em especial à Polícia Civil. Somos extremamente gratos, e sei que vossa excelência não pensaria diferente. (Palmas.) O deputado Pastor Daniel de Castro também, que foi policial nosso, esteve conosco, e sabe da importância que é reconhecer esse direito dos nossos policiais.

Não podemos deixar de reconhecer que o governador Ibaneis, no ano passado, reestruturou a carreira com percentuais diferenciados, o que permitiu que hoje possamos sonhar com essa possibilidade num universo menos complexo que seria se não tivesse acontecido isso. Sabemos – e eu vivi isso durante 12 anos – que já ganhamos mais do que a Polícia Federal, deputados Joaquim Roriz Neto e Pastor Daniel de Castro, mas menos ainda não. Nada mais justo que tenhamos o mesmo salário, somos mantidos e organizados pela União.

Parabenizo esse movimento, hoje encabeçado pelo sindicato, pelas associações, que demonstram mobilização, estratégia, inteligência e respeito ao governador Ibaneis Rocha, porque sabem que é possível, sim, que isso aconteça. Não tenho dúvida alguma de que vamos alcançar essa igualdade com a Polícia Federal. Colocaram um nome agora mais bonito, pois o povo hoje é mais chique do que na minha época: simetria salarial. Ficou mais bacana, mas é a mesma equiparação, e a almejamos, sim. Sabemos que, em breve, alcançaremos isso.

Fica, mais uma vez, o meu agradecimento – o Enoque agora desceu aqui – ao Sinpol, Agepol, ABPC e todas as demais associações que aqui se encontram. Fica o nosso agradecimento. E parabéns, Enoque, pois ontem conversei com o Reinaldo e com o Lozane sobre o movimento. Acho que é um movimento inteligente, respeitoso e que merece uma atenção diferenciada, tanto nossa da Câmara Legislativa, quanto do Poder Executivo.

Então, ficam aqui, mais uma vez, nossos parabéns e agradecimentos, com a certeza de que,

em breve, estaremos alcançando o nosso pleito, com fé em Deus e com a sensibilidade do nosso governador Ibaneis Rocha. Muito obrigado. (Palmas.)

Haverá a contratação dos 800 policiais agora, dia 5 de novembro. Uma festa importante... A polícia vive um dos seus momentos mais delicados. Hoje, o voluntário passou a ser a nossa salvação. Se não houver voluntário, as delegacias fecham, como aconteceu na época daquele preguiçoso "Enrollemborg". O voluntário hoje faz parte da nossa vida, mas os policiais, daqui a pouco, não vão aguentar – até porque a turma já não está tão novinha. Temos que torcer para o povo mais novo chegar, senão não damos conta.

A Polícia Penal é fundamental. Conversei há pouco com os colegas. Esperamos que seja dada uma resposta da Secretaria de Economia. A expectativa, pelo menos de nós parlamentares, é que sejam 400. Não vamos medir esforços. Isso é para a proteção do sistema prisional. É uma das funções mais difíceis. Muitos colegas que estão aqui são agentes de custódia, passaram pelo sistema penitenciário e sabem que é um dos ambientes mais difíceis de se trabalhar. Se você tiver todas as condições, se você tiver um efetivo suficiente, já é muito difícil; nas condições em que se encontram hoje, vocês são a salvação, porque quem está lá não vai dar conta.

Então, vocês têm, mais uma vez, o nosso compromisso de trabalharmos juntos ao nosso governador para que sejam chamados os 400; o que também não será suficiente, mas é um alento diante da situação tão caótica como a que se encontra.

Registro a presença do presidente da Associação dos Agentes Policiais de Custódia, amigo, companheiro. Em seu nome, saúdo todos os diretores. Renato Mendonça foi meu diretor no Sinpol, um ótimo diretor, mas, como jogador de futebol, uma decepção, uma vergonha. Ele e o André Rios, se dependêssemos do futebol desses 2 meninos, estávamos perdidos. Obrigado, Renato. Em seu nome, cumprimento essa importante associação de bravos policiais. Eu tenho a felicidade de ter 2 irmãos que são agentes policiais de custódia.

(Manifestação fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Gildino está aí? Fala, Gildino.

Quem está ao lado de Gildino é o Negão – excelente professor. Eles são policiais que serviram o sistema penitenciário durante muitos anos. Temos muito orgulho desses policiais. A história da Polícia Civil passa por esses policiais. É bom que todos saibam disso.

Então, nossos sinceros agradecimentos a todos vocês. Muito obrigado. Vão para luta, porque eu tenho certeza de que, juntos e mobilizados, em breve, a justiça será feita. Muito obrigado a todos vocês policiais.

Estou enrolando para ver se alguém chega, mas não chega ninguém.

Concedo a palavra ao deputado Pastor Daniel de Castro.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Sem revisão do orador.) – Obrigado, presidente, pela sua bondade. Cumprimento vossa excelência nessa tarde.

Cumprimento todos da galeria. Cumprimento cada uma das categorias que está se manifestando na galeria, cobrando um direito que lhes é tão peculiar. Podem ter certeza: se é para nomeação, melhora de salário e contratação, todos vocês têm em mim um apoiador incondicional. Incondicional! Não só em mim, mas nesta casa. (Palmas.)

Justamente pelo perfil do grande presidente, deputado Wellington Luiz, esta casa tem feito um papel... Esse papel é nosso, porque somos representantes da sociedade, mas sua excelência faz mais do que isso, sua excelência trouxe as categorias para cá. Ontem, eu falava sobre isso. O deputado Wellington Luiz fez um papel tão extraordinário que ele esvaziou a frente do Palácio do Buriti. Hoje, as manifestações são nesta casa, e as galerias estão lotadas, porque nós damos voz a vocês. Somos aqueles que brigamos por vocês. (Palmas.)

Aos amigos da Polícia Civil, digo que sinto um misto de alegria e tristeza. Sinto alegria porque estou aqui e posso representá-los também. Sinto tristeza porque foi o meu sonho entrar na Polícia Civil. O deputado Wellington Luiz foi o culpado pela minha academia. Fiz academia em 2002. Sou um policial de formação.

Digo para vocês: vocês estão muito bem. Vocês têm o melhor representante que esta cidade já teve nesta casa. Além de sua excelência ser o melhor representante dos policiais, Deus nos deu a graça de sua excelência ser o nosso presidente e o nosso porta-voz.

Há pouco, eu estava na Comissão de Segurança, da qual sou membro. Eu estava falando justamente no nome de sua excelência, da deputada Doutora Jane e dos policiais desta casa. Vocês têm todo o nosso carinho. Vocês não estão aqui mendigando nada, vocês estão pedindo os seus direitos.

O deputado Wellington Luiz sabe desta história, um sofrimento, pois passei em todas as fases do concurso da Polícia Civil e, infelizmente, no final não fui nomeado. Eu tive que ir para a justiça, e a justiça não me deu ganho de causa. Estou brigando até hoje. São 25 anos brigando. Peço a vossa excelência que, quando pedir para o governador nomear os policiais que aqui estão, peça para nomear a minha turma também. São 180 policiais civis, agentes penitenciários formados. A maior injustiça da história dos concursos da Polícia Civil é o meu concurso, que é de 1990. Por isso, eu me tornei apaixonado por defender os policiais civis e, graças a Deus, na companhia do deputado Wellington Luiz.

O deputado Wellington Luiz é o meu líder. Sua excelência sabe disso. Eu falo que quem tem o voto do deputado Wellington Luiz ganha 2, porque o meu sempre vai atrelado ao de sua excelência nas pautas da segurança pública, em todas as pautas desta casa. E não só o deputado Wellington Luiz, os 24 deputados e deputadas desta casa são favoráveis à contratação imediata de vocês e ao aumento. Estamos juntos. O deputado Wellington Luiz vai na frente, e nós vamos atrás, fortalecendo-o mais ainda.

Presidente, eu me assusto porque, a cada dia que passa, vemos a Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros e a Polícia Militar perdendo os seus quadros. Apesar dos excelentes serviços prestados, a recomposição é uma coisa muito lenta. Isso traz prejuízo para a população, que é quem paga todos nós e precisa, merece e clama por segurança.

Para todo efeito, contem, irrestritamente, com o nosso apoio. Deus abençoe a cada um de vocês. Parabéns. (Palmas.)

Presidente, peço permissão para, mais uma vez, trazer uma pauta. Eu não vou deixar de falar neste assunto, porque ele diz respeito à comunidade. Refiro-me aos Avas e aos ACS.

Presidente, nós precisamos abrir o olho do governador. Depois de todo tempo de calor excessivo, vem a chuva, e o mosquito entra com força. O resultado da ação do mosquito é morte. Sabemos disso. Os vírus da dengue, chicungunha e zica já custaram muito caro. Eu falo que o governo que perde uma vida já perdeu o maior patrimônio. A palavra de Deus fala que uma vida vale mais que o mundo todo. Pensem bem no valor de uma vida.

Vocês, Avas e ACS, são a proteção da nossa comunidade no combate a essas pandemias, a esses vírus que existem. Vocês são necessários ao governo. Mais uma vez, fica aqui o meu apelo para que o governo nomeie os Avas e os ACS, por se tratar de uma necessidade para o Governo do Distrito Federal, para a população do Distrito Federal, presidente. Mais uma vez importuno vossa excelência, nosso maior porta-voz aqui, para que isso seja levado à nossa secretária de saúde e nós possamos abrir esse diálogo para a contratação. Mil saíram. Precisamos ter um plano de enfrentamento a essas pandemias com a nomeação de Avas e ACS.

Contem também com o nosso apoio. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Pastor Daniel de Castro.

Lamentamos a injustiça cometida com você e sua turma em 2002. Quem perdeu foi o Distrito Federal, quem perdeu foi a Polícia Civil. Sabemos que aí bate um coração de um policial civil. Vossa excelência tem nos dado todo o apoio. Todas as vezes em que a pauta, Joceval, diz respeito à Polícia Civil, o deputado Pastor Daniel de Castro está conosco, assim como os demais deputados. Eu não posso reclamar disso.

Vaz, é o Marques que está aí ao seu lado? Eu não consigo identificar. É o Marques? Até que o Marques não envelheceu muito. Acho até que está inteiro. Você já esteve pior, Marques. Você está melhor. A aposentadoria lhe fez bem.

Como é o nome, Gildino, do lutador de jiu-jitsu?

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – O Ferraz está acabado. O Ferraz está só o pau da goiaba. Acho que o Ferraz andou muito em estrada de chão. Aquele dia eu fiquei assustado com ele. O Ferraz é um grande policial civil e nos honrou com o seu trabalho. Isso é muito importante.

Mais uma vez, a nossa saudação a todos os colegas, amigos, companheiros.

Há 6 parlamentares presentes.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra à deputada Paula Belmonte. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado Iolando. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado Pastor Daniel de Castro.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Como líder. Sem revisão do orador.) – Mais uma vez, obrigado, presidente.

Boa tarde a todos, deputados e deputadas, assessores, servidores desta casa, pessoas que se encontram na galeria, pessoas que assistem a esta sessão pela TV Câmara Distrital.

Presidente, inicio minha fala fazendo menção literal a um trecho da decisão do eminente ministro Benedito Gonçalves, o qual, em setembro de 2022, proibiu o então presidente, Jair Messias Bolsonaro, de utilizar as instalações do Palácio da Alvorada para gravar material de apoio aos seus candidatos.

Aspas para o trecho da decisão do eminente ministro, divulgada pelo portal *G1*, em 24 de setembro de 2022: “Defiro o requerimento liminar para conceder a tutela inibitória antecipada e determinar [...] a intimação do primeiro investigado para que se abstenha de gravar e transmitir *lives* de cunho eleitoral, destinadas a promover sua candidatura ou de terceiros, utilizando-se de bens e serviços públicos a que somente tem acesso em função de seu cargo de presidente da República, inclusive o Palácio da Alvorada, o Palácio do Planalto e serviços de tradução de Libras”.

Ainda segundo o ministro, “O acesso a bens e serviços públicos, assegurados a [...] Bolsonaro por força do cargo de chefe de governo, foi utilizado em proveito de [...] candidatos por ele apoiados”. Este é outro trecho da decisão do eminente ministro, que também está na matéria do portal *G1* de 24 de setembro de 2022.

O portal *Poder360*, em 10 de outubro de 2024, ou seja, há apenas 5 dias, traz matéria com a seguinte chamada: “Lula recebe Boulos no Alvorada e grava vídeos para a campanha”.

A pergunta que eu faço, senhoras e senhores deputados e todos que assistem a nós, é a mesma que outros 58 milhões de brasileiros que votaram no presidente Bolsonaro também estão fazendo neste exato momento: por que Bolsonaro foi proibido de gravar vídeo no Palácio da Alvorada para o candidato que apoiava, mas o presidente Lula pôde gravar vídeo em local público em apoio aos seus candidatos? Quem pode dar essa resposta para quase 60 milhões de brasileiros?

Acrescento uma reflexão a essa pergunta: se a nossa Constituição federal verdadeiramente é o pilar de sustentação da nossa República, se o povo brasileiro verdadeiramente é a fonte primeira de todo e qualquer poder exercido pelos agentes políticos do Estado brasileiro, se a democracia verdadeiramente é o princípio dos princípios de toda a estrutura de nossa sociedade, então essa pergunta deve ser respondida urgentemente.

Creio que todos nós, titulares de mandato eletivo, devemos fazer este mesmo questionamento e lutar pela igualdade de disputa para que a vontade soberana do povo também seja independente, mesmo porque a verdadeira democracia não pertence a nenhum partido político e também não se sujeita a controle de nenhum poder. A verdadeira democracia é a plena consciência de que somos todos iguais, de que somos livres, de que as disputas eleitorais devem ser equivalentes e de que a nossa liberdade de expressão é a maior expressão da nossa liberdade democrática.

Faço este último registro porque, nesses últimos meses, também se tornou comum o surgimento de crítica ao cristianismo e ao seu legítimo direito de defender seus valores e princípios. Até filmes já fizeram para colocar em xeque a nossa liberdade.

Tem se tornado assustador o chamado abuso do poder religioso. Todos os pretensos candidatos podem fazer campanha naquelas que são chamadas de suas bases: o policial civil, o policial militar, o bombeiro, o vigilante, o médico... Todo mundo pode fazer campanha livremente, mas, quando é um pastor, um evangélico, querem agora estabelecer uma ditadura transvertida de democracia, dizendo que é abuso do poder religioso falar de política na igreja! Na verdade, querem

calar os cristãos! Mas os mesmos que tentam silenciar os cristãos...

(Soa a campanha.)

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – ... são os que fecham os olhos para a doutrinação em sala de aula e para a influência de artistas, muitos dos quais utilizando a Lei Rouanet, que falam abertamente as suas preferências eleitorais. Artistas que pegam dinheiro da Lei Rouanet, portanto, dinheiro público, para fazer campanha para os seus políticos! O que deveria ser proibido, porque dinheiro de Lei Rouanet é dinheiro público! Agora, esses podem pegar e fazer campanha para o Lula! Bolsonaro não pôde gravar! Foi proibido por decisão judicial de fazer campanha para os seus candidatos nos órgãos públicos, no Palácio do Planalto, no Palácio do Jaburu. Já o governo de plantão, não, pode fazer tudo o que quer! A lei é dois pesos e duas medidas.

Mais uma vez, eu trago aqui uma demonstração de que existe uma perseguição implacável ao presidente Bolsonaro e a todos que se dizem de direita. Eu estava esses dias, deputado Thiago Manzoni...

(Soa a campanha.)

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – ... analisando muitas dessas decisões. Como é assustador, você não vê um político de esquerda lá. Quando você vê o político de esquerda, que poderia responder pelas rachadinhas, que batem na direita, naqueles que tiveram... O maior defensor de rachadinha é o candidato a prefeito de São Paulo, que estabeleceu a rachadinha não como crime, absolvendo o Janones.

Esse registro, senhoras e senhores parlamentares, deve ser feito neste momento para que a sociedade brasileira perceba a gravidade do tempo presente. O verdadeiro valor da nossa liberdade, muitas vezes, só é conhecido quando a perdemos. Portanto, precisamos ficar atentos aos discursos que querem regulamentar as redes sociais em nome da chamada democracia ou silenciar cristãos em nome desse mesmo princípio.

Para finalizar, senhor presidente, é necessário lembrar que o comunismo, regime ao qual o presidente Lula afirma ter orgulho de pertencer, e que assassinou mais de 100 milhões de pessoas ao longo da história, também escondia o seu verdadeiro propósito, com uma suposta defesa da democracia.

Na verdade, hoje, o que temos são dois pesos e duas medidas estabelecidos na sociedade brasileira de forma descarada. A direita tem sido perseguida como nunca foi na história desta nação, mas, mesmo assim, nós continuamos de pé, nós estamos aqui, iremos brigar pelos nossos direitos, pelos nossos valores, custe o que custar. Inclusive, se tiver que custar a vida, que se leve a nossa vida, mas nós não abriremos mão de brigar pelos nossos direitos, pelas nossas conquistas e pela nossa liberdade, principalmente religiosa.

Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Pastor Daniel de Castro.

Quero registrar e agradecer a presença da delegada Cláudia Alcântara, representando o Sindicato dos Delegados. É um prazer tê-la aqui comigo, amiga de muitos anos. Obrigado, Cláudia.

Neste momento, concedo a palavra ao deputado João Cardoso.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Como líder. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, hoje é dia 15 de outubro. Quero cumprimentar vossa excelência, todos os assessores, todos os deputados e deputadas presentes, aqueles que nos acompanham pela TV Câmara Distrital e todos da galeria, cheia de servidores que sempre precisam ser escutados.

Presidente, preciso da atenção de vossa excelência. Como presidente desta casa, sua atenção é muito importante para mim.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Peço publicamente desculpas a vossa excelência.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO – Obrigado.

Presidente, a galeria está cheia de servidores públicos. Vossa excelência, assim como os demais deputados desta casa, sabe que está havendo uma imensa dificuldade de diálogo com o Governo do Distrito Federal, principalmente em relação à Secretaria de Economia. Conversar, sentar-se com as carreiras, conversar e explicar o que acontece não faz mal a ninguém. Toda carreira que me procura possui um processo no SEI da Secretaria de Economia. Vossa excelência já se manifestou

sobre isso.

Hoje, rogo ao Governo do Distrito Federal que abra uma conversa com os servidores públicos do Distrito Federal, os verdadeiros guardiões do serviço público. Esse é o recado que eu gostaria de passar. (Palmas.)

Temos a questão dos ACS e dos Avas, que são aqueles que passam nas casas em visita aos doentes, deputado Gabriel Magno, passam nas casas para verificar se não há água parada, porque é no início das chuvas que os ovos dos mosquitos começam a eclodir. Presidente, muitos se lembram de que, no ano passado, em novembro, eu fiz esse alerta aqui. Na ocasião, o próprio subsecretário da Secretaria de Saúde me mostrou, tecnicamente, que a partir de fevereiro de 2024 haveria uma epidemia. E o que está acontecendo? Há um concurso, mas não há nomeação suficiente de servidores.

Mais uma vez, eu anuncio que novamente haverá uma epidemia de dengue, chicungunha e de outros vetores existentes. Inclusive, deputado Pastor Daniel de Castro, há um quinto vetor africano, que ainda não se sabe o que é. Não se sabe quantas pessoas morreram de dengue hemorrágica, os estudos estão sendo realizados.

É preciso nomear os ACS e os Avas o mais rápido possível, para que não morram mais pessoas no Distrito Federal, como aconteceu no ano passado. Eu falei sobre isso em novembro do ano passado e em fevereiro isso aconteceu. Eu não sou cartomante nem estou profetizando isso, eu estou pegando dados técnicos dos servidores da Secretaria de Saúde. Se não convocarem os concursados aprovados, o mais rápido possível, isso acontecerá novamente.

Presidente, agradeço ao Fernando Leite, presidente da Novacap, que nos recebeu. Houve um concurso para servidores da Novacap. Há 28 anos não havia concurso. Houve o concurso, os aprovados me procuraram e eu os levei para uma reunião com o presidente, Fernando Leite, que nos disse que há interesse em nomear todos os aprovados, bem como os do cadastro reserva, e que isso ainda não seria o suficiente. Ele nos recebeu muito bem.

Mais uma vez, nos deparamos com a questão do orçamento. Precisamos que o governo se movimente. A Novacap hoje é uma administradora das obras que são feitas na nossa cidade.

Também levei esses servidores da Novacap ao Colégio de Líderes para que expusessem a situação em que se encontravam. O concurso foi homologado, o Fernando Leite teve a competência de colocar na homologação os aprovados, os do cadastro reserva e os remanescentes. Isso foi muito bom, saiu no Diário Oficial. Essa é uma atitude de um gestor que quer ver o serviço público funcionar. Então, o presidente Fernando Leite e toda a sua equipe estão de parabéns.

Quero falar ainda que estiveram aqui 2 servidores: o Eli e o Renato. A comissão, na segunda-feira, esteve novamente comigo aqui no gabinete e o presidente mandou esses 2 servidores – o Eli, diretor de pessoal, e o Renato, diretor financeiro. Eles passaram todas as probabilidades do que pode e do que deve ser feito para que os servidores sejam convocados o mais rápido possível. A Novacap precisa, o GDF precisa e a população, mais ainda.

(Soa a campainha.)

DEPUTADO JOÃO CARDOSO – Presidente, quero agradecer também pela publicação de hoje do Diário Oficial. Obrigado, Governo do Distrito Federal e Secretaria de Economia – que merece os parabéns também – por homologarem parte do concurso que faltava de atividades econômicas da carreira de auditores fiscais do Distrito Federal. Os aprovados estão aqui hoje. Há 6 especialidades na nossa carreira. Houve o concurso para 5 especialidades, já haviam sido homologadas 4 e faltava a de atividades econômicas. Está no Diário Oficial de hoje.

Eu quero aproveitar, não só em nome de vocês, auditores fiscais de atividades econômicas, para dizer que há mais de 30 anos não faziam concurso de auditor fiscal da nossa carreira. Conclamo o Governo do Distrito Federal para que convoque o mais rápido possível esses servidores aprovados, pois o concurso já está homologado. Hoje, essa última especialidade foi homologada, então, não há mais desculpa. É preciso convocar, colocar esses servidores nas fileiras da auditoria fiscal de atividades urbanas aqui do Distrito Federal.

Parabéns para vocês, vocês merecem. (Palmas.)

Já finalizando, presidente, quero parabenizar e agradecer à CEOF, na pessoa do grande amigo, presidente deputado Eduardo Pedrosa, que hoje fez o relatório do Projeto de Lei nº 340/2023, de nossa autoria, que vai beneficiar a carreira PPGE, que também está presente. (Palmas.)

(Soa a campainha.)

DEPUTADO JOÃO CARDOSO – Esse projeto, presidente, é muito simples, trata da isonomia com a carreira magistério.

A carreira magistério, deputado Chico Vigilante, tem o direito de fazer o concurso de remoção, como o deputado Gabriel Magno sabe muito bem. Minha esposa, quando foi nomeada pela primeira vez, grávida do terceiro filho – nós temos 8 filhos – foi nomeada para o Gama, mas ela morava em Sobradinho. Mesmo assim, ela teve que ir para o Gama, deputado Gabriel Magno. Depois, ela participou do concurso de remoção e foi para Planaltina. Em seguida, ela participou de um outro concurso de remoção, deputado Gabriel Magno, e foi para Sobradinho. Então, por que não a carreira PPGE ter o mesmo direito de fazer um concurso de remoção com os critérios que a Secretaria de Educação terá que estabelecer e regulamentar?

Ficou acertado de esse projeto ser pautado hoje ainda para ser votado. Faltava passar por 2 comissões: CEOF e CCJ. Para que vocês saibam, eu já havia falado com o deputado Eduardo Pedrosa e com o deputado Jorge Vianna sobre esse projeto e ele foi aprovado hoje na CEOF. O deputado Thiago Manzoni, que está à minha frente, falou que faria o relatório da CCJ também favorável à aprovação do projeto de vocês.

Então, não há mais empecilho nenhum. Se houver quórum hoje, já foi acordado que colocaríamos o projeto de vocês para ser votado, e será aprovado. Podem ter certeza disso! Vocês estão de parabéns! (Palmas.)

Presidente, eu tive a alegria de...

(Soa a campainha.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Vossa excelência não acabará mais não? Já se passaram quase 30 minutos. (Risos.)

DEPUTADO JOÃO CARDOSO – Presidente, vossa excelência está muito bem acompanhado pela nossa linda e competente deputada Paula Belmonte. Vossa excelência trata de assuntos de que eu tenho certeza que são interessantes, porque vêm de uma mulher responsável, uma mãe defensora da vida. O senhor pode continuar conversando com sua excelência. Muito obrigado.

Então, presidente, hoje estivemos na Adasa com o presidente Raimundo Ribeiro e com os diretores do Condomínio Alto da Boa Vista, para resolver um problema hídrico. Era uma questão de outorga dos poços artesianos que existem lá. Eu fiquei muito feliz com essa visita, porque tivemos uma reunião com diretores da Adasa, o senhor Vinicius, o ex-governador Rogério Rosso, o Robinson Cardoso, o superintendente Gustavo Carneiro, o Rafael Melo e o coordenador Saulo Luzzi.

(Soa a campainha.)

DEPUTADO JOÃO CARDOSO – Vou terminar, presidente.

Nós estivemos na Adasa, e quero agradecer ao ex-deputado Raimundo Ribeiro. Estivemos também com o nosso amigo e irmão, ex-deputado Cláudio Abrantes, morador do condomínio e hoje secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, que está firme no mesmo propósito. E o propósito foi atendido. Muito obrigado ao Raimundo Ribeiro, a toda aquela equipe e aos servidores que estavam lá.

Presidente, procuraram-me para falar sobre a questão da paridade salarial entre os dentistas da Secretaria de Educação e os dentistas da Secretaria de Saúde, que recebiam o mesmo salário dos médicos quando começaram a carreira. Hoje, eles recebem apenas 80% daquilo que os médicos recebem. Então, eles vieram também trazer essa questão da estruturação e pasme, presidente, de novo o projeto está parado lá na Secretaria de Fazenda, precisando de uma interlocução com esses servidores para que seja feita a justiça da isonomia entre essas carreiras. Os dentistas já chegaram a receber até 60% a menos que os médicos. Nós não queremos reduzir, de forma nenhuma, o salário de ninguém; apenas queremos a paridade, o que é devido.

Para finalizar, quero agradecer a todos os que nos acompanham nas redes sociais. As pessoas têm falado que o João Cardoso é o deputado da Igreja Católica. Eu sou católico, professo a fé católica, mas deixo bem claro que sou deputado do Distrito Federal e defendo todas as religiões de todos os segmentos. Tenho a alegria de ter feito vários projetos, com total lisura, por meio da Igreja Católica e da Oassab, que estão dando certo e que têm dado oportunidade de as igrejas melhorarem cada vez mais. Eu me coloco à disposição de todos. Há vários pastores que fazem projetos – como o pastor deputado Thiago Manzoni – que estão beneficiando as igrejas evangélicas e todos os outros segmentos religiosos.

Presidente, era o que eu tinha a dizer.

Finalizo, reforçando o convite da sessão solene, no dia 25 de outubro, às 10 horas, neste plenário, sobre a valorização do servidor público do Distrito Federal. (Palmas.)

Repito, todos vão passar: os secretários passam, o governador passa, os parlamentares passam, mas quem fica com a história, quem é o guardião do serviço público são vocês: os servidores públicos do Distrito Federal.

Que Deus abençoe a todos. Contem sempre com o nosso mandato.

Obrigado, presidente. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado João Cardoso. Parabéns pelo pronunciamento. Foi longo, mas foi importante. Valeu muito a pena esperar.

Concedo a palavra ao deputado Max Maciel. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (Minoria. Como líder. Sem revisão do orador.) – Presidente, boa tarde. Prometo não ser tão longo quanto o nobre deputado João Cardoso, que fez um brilhante discurso, com o qual eu concordo, inclusive no que diz respeito à importância dos servidores públicos.

Cumprimento todos os que se encontram na galeria: o pessoal da Polícia Civil, o pessoal da carreira PPGE, os auditores, o pessoal da Polícia Penal, os especialistas da saúde, os Avas e ACS, que querem ser servidores públicos diante do caos.

Início, presidente, mais uma vez, alertando todos sobre o caos que estamos vivendo no Distrito Federal com relação à saúde: a falta de profissionais, de leitos e de estrutura. Semana passada, o Ministério Público entrou com uma ação civil pública contra o Governo do Distrito Federal, mostrando, inclusive, o retrato desse caos na saúde pública do Distrito Federal.

Nós temos feito, presidente, uma série de visitas aos equipamentos e estivemos recentemente no Hospital de Planaltina. Lá identificamos número insuficiente de leitos e de profissionais, ausência de enfermagem de internação, macas danificadas, indisponibilidade de uma série de exames, déficit enorme das equipes. Já alertamos todos sobre esse problema. Inclusive, recentemente, houve um alerta do próprio Conselho Regional de Medicina de que poderá haver interdição ética no Hospital de Planaltina, caso a Secretaria de Saúde não responda e não atenda às necessidades emergenciais que existem naquele hospital.

Eu me dirijo aos Avas, aos ACS, aos especialistas e reitero que eles são fundamentais para que não vivamos, mais uma vez, a tragédia anunciada, não somente da dengue, como também de várias outras sazonalidades que todos os anos temos vivido no Distrito Federal. Há como saber e como prevenir essa situação; e ela está sendo alertada o tempo inteiro por especialistas e por vários parlamentares.

Presidente, o que me traz também a esta tribuna no dia de hoje, 15 de outubro, é o desejo de registrar o Dia do Professor, o Dia da Professora.

Eu tenho o maior orgulho de ser professor concursado da Secretaria de Educação. Desde 2009, tenho trabalhado e dedicado tempo, energia, amor, sentimento, carinho à escola pública do Distrito Federal.

Esse dia, presidente, é importante por diversas razões. Primeiro, porque é um dia, de fato, para celebrarmos os professores e as professoras. Hoje é feriado nas escolas. Muitos pais até reclamaram porque os filhos não foram para a escola, contudo esse é um dia necessário e merecido para que as professoras dessa cidade, que são 80% da categoria, possam descansar e comemorar.

Presidente, mas esse também é um dia para muitas reflexões. Primeiro, porque hoje é um dia que nós vamos escutar várias pessoas dizerem que a profissão de professor é a mais importante, porque ela forma todas as outras profissões. Isso é importante, de fato, mas, às vezes, só esse encaminhamento e esse reconhecimento tirem do professor e da professora a real importância deles. Ao dizer que a profissão de professor só é importante porque ela forma todas as demais profissões, talvez signifique que estejamos dizendo que são as outras categorias as mais importantes, de fato. Todas as outras categorias são também importantes. No entanto, os professores e as professoras são importantes não somente por formarem as demais categorias, mas também pela própria essência da educação como ato de ensinar e aprender. É isso que separa, inclusive, a civilização e a humanidade da barbárie. Essa profissão é fundamental para o exercício da própria humanidade...

(Soa a campanha.)

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – ... da própria civilização e da própria história.

Essa é a importância desse profissional, que, infelizmente, presidente, vive também sob tempos de muitos ataques. Não é raro vermos, inclusive nesta tribuna e em vários outros lugares, autoridades – que deveriam preservar os professores e as professoras – atacarem-nos e denunciarem-nos de algo que não tem o menor sentido prático, deputado Chico Vigilante: doutrinação.

Professores e professoras têm compromisso é com o conhecimento, com a educação, com o desenvolvimento das nossas crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Não é raro vermos, senhor presidente, governantes, a cada 4 anos, prometerem que a educação deve ser...

(Soa a campanha.)

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Vou concluir.

A educação deve ser a grande prioridade de qualquer governo. O governador atual chegou a fazer essa promessa. Ele disse que os professores deveriam receber igual a juiz. Só que foi uma promessa, infelizmente, vazia. Na prática, os professores, na rede pública, têm sofrido com salas superlotadas, com falta de condições materiais para realizarem o seu trabalho. É a categoria que recebe um dos menores salários de nível superior do serviço público do Distrito Federal. Então, a valorização desses servidores fica só no discurso, só na promessa.

O que é preciso fazer no dia de hoje, senhor presidente, é um compromisso real com a valorização desses profissionais, com o cumprimento das metas do Plano Distrital de Educação, para cumprir, inclusive, o acordo da greve. Os professores e as professoras ensinam muito esta cidade, inclusive a fazer luta. Essa foi uma das primeiras categorias...

(Soa a campanha.)

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Foi uma das primeiras categorias a enfrentar a tirania, a enfrentar a censura e se mobilizar. Eles foram para a greve e conseguiram um acordo, que precisa ser cumprido pelo Governo do Distrito Federal. Isso faz mais de 1 ano e, até agora, todos os pontos não foram cumpridos.

Eu encerro, senhor presidente, reforçando o meu compromisso com essa luta.

Hoje, nesta casa, há o Prêmio Paulo Freire de Educação da Câmara Legislativa. Neste ano, deputado Fábio Félix, o prêmio reuniu mais de 1.500 pessoas no auditório e nas dependências da Câmara Legislativa – porque o público não coube no auditório –, em um espaço de mobilização, de reconhecimento.

Senhor presidente, antes de encerrar, quero lembrar algumas e alguns grandes educadores.

A grande Antonieta de Barros foi a primeira parlamentar negra eleita no Brasil, deputado Fábio Félix. Ela criou oficialmente em Santa Catarina, por lei, o dia do professor e da professora, que, depois, foi nacionalizado. Ela dizia o seguinte: “Educar é ensinar os outros a viver; é iluminar caminhos alheios; é amparar debilitados, transformando-os em fortes; é mostrar as veredas, apontar as escaladas, possibilitando avançar, sem muletas e sem tropeços; é transportar às almas que o Senhor nos confiar à força insuperável da fé”.

Como dizia Paulo Freire, hoje também é dia de esperar. Aqui renovo a esperança na luta, como também nos ensinou Paulo Freire. Reafirmo, senhor presidente, o meu total compromisso com a luta dessa categoria, que é tão fundamental para o mundo inteiro, para a sociedade brasileira, para a sociedade do Distrito Federal, e que, infelizmente, neste dia 15, vai comemorar a data, mas não por conta do que o Governo do Distrito Federal oferta e oferece para a categoria. Não temos, neste aspecto, muito a comemorar, porque não há um governo na capital do país que valorize, de fato, essa categoria tão importante.

Reafirmo, presidente, no dia do professor e da professora: contem com nosso mandato, com nossa luta, com nossa energia e disposição para que, de fato, os professores e professoras sejam profissionais valorizados não a cada 4 anos, nas eleições, tampouco só nos discursos do dia 15 de outubro, mas na prática cotidiana daqueles que enfrentam todos os dias as salas de aula com muita dedicação, com muito amor, com muita esperança na construção de uma sociedade melhor, mais justa e mais democrática.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Gabriel Magno. Na sua pessoa, da mesma forma, parablenizo todos os professores e professoras. Sem nenhuma dúvida, a base de uma sociedade vem da educação. Nós precisamos sempre reverenciar nossos educadores, nossos professores e professoras.

Fica o nosso agradecimento pelo pronunciamento.

Quero registrar e agradecer a presença do deputado federal Augusto Puppio, do MDB do Amapá. É um prazer tê-lo conosco, deputado. Em meu nome e em nome dos demais 23 colegas, quero agradecer-lhe a visita. Se Deus quiser, nós iremos lá para retribuir-lhe o carinho. Muito obrigado, deputado federal Augusto Puppio, do MDB.

Concedo a palavra ao deputado Max Maciel.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL-PSB. Como líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde. Saúdo todos e todas que estão na galeria, o presidente deputado Wellington Luiz, todos que nos acompanham no plenário e pela TV Câmara Distrital e, em especial, nossos professores e professoras.

Deputado Gabriel Magno, sou pedagogo de formação, fiz especialização na Universidade de Brasília, na Faculdade de Educação. Sou filho de professora, neto de professora e sobrinho de professora. Está aqui a minha filha de 10 anos, que tive a oportunidade de alfabetizar. Quando ela foi para as séries iniciais, com 4 anos, já sabia o alfabeto e as continhas simples. Isso é muito rico.

Quero saudar todas as minhas mestras e os meus mestres que fizeram, também, parte da nossa formação, pois têm nossa valorização e nosso reconhecimento, que vocês merecem.

Presidente, a minha fala nesta terça-feira é apenas para engrossar um estudo da PLOA 2025, feito pela Conlegis, a quem quero muito parabenizar, junto com o nosso mandato. Debruçou-se especificamente sobre alguns temas, entre eles, mais uma vez, o transporte público.

Presidente, temos um desafio quando falamos em transporte – eu disse isso na semana passada –, pois transporte não se trata só de analisar se ônibus foi renovado ou se contrato está sendo seguido ou não, mas de ver toda a complexidade da mobilidade urbana, que tem a ver, também, com travessia de pedestres, com passarelas, com pontos iluminados. Existe uma série de confluências no debate sobre mobilidade, e o ônibus é parte dele, que pode ou não existir no contexto da história, assim como o sistema sobre trilhos.

Eu quero chamar a atenção para o fato de que, ao analisarmos o orçamento de 2025 para a mobilidade, nós levantamos algumas dúvidas ou, no mínimo, alguns questionamentos acerca do que é de fato prioridade sobre mobilidade no Distrito Federal. Eu tenho falado nesta casa que não adianta nós termos um pensamento de mobilidade, e a Secretaria de Mobilidade não gestar toda a política de mobilidade que perpassa pela transversalidade.

Presidente, entre outras coisas, o orçamento previsto da Secretaria de Mobilidade, especificamente de 2024 – nós, agora, vamos analisar o executado com a Conlegis –, era de 2 bilhões e 900 milhões de reais. Esse orçamento previa pagamento de pessoal, plano de trabalho, manutenção do sistema de transporte coletivo, aquisição de equipamentos, construção de pontos de táxi, entre outros. Existia uma previsão orçamentária dotada de 345 milhões de reais para o chamado equilíbrio econômico do sistema, que é a manutenção do sistema de transporte coletivo. O governo previu 345 milhões de reais para isso.

Sabe o que aconteceu, deputado Fábio Félix? Há um estudo aqui que diz que não passou nem um projeto de lei relativo a crédito este ano nesta casa. Só de decreto, nós já estamos chegando a 1 bilhão de reais.

O normativo da PLOA diz que, internamente, o governo e as suas secretarias podem fazer remanejamento de até 25%. Esse somatório já passou de 25%, e não chegou nenhum projeto a esta casa. Então, fazemos uma pergunta: “Como é que você previu 345 milhões, fez um monte de decreto que agora chega a 1 bilhão...?” Há um detalhe: a Conlegis aponta que, se esse ritmo persistir, há a tendência de chegar a esta casa um projeto de lei sobre crédito suplementar de novo para as empresas, cujo valor, deputado Fábio Félix, se vier no histórico apontado, pode chegar a 1,5 bilhão de reais, ou seja, 3 vezes o valor previsto. Em relação ao ano de 2025, nós vamos falar já.

O que a comissão faz quando há dúvidas? Pergunta. Eu não vou falar sem ter a informação precisa. Por isso, deputado Fábio Félix, nós oficializamos ano passado – porque suplementação de crédito sem dizer a que se refere é recorrente no Distrito Federal – à Secretaria de Mobilidade, perguntando com base em quais instrumentos e em qual leitura o governo determinou que poderia

haver crédito suplementar ao chamado equilíbrio econômico e financeiro do sistema.

Bem, a informação que nós recebemos foi pedindo prazo, deputado Fábio Félix, dizendo uma coisa que é bem corriqueira. A secretaria disse que, diante da complexidade de obter os dados em questão, solicita prazo.

Como é que eu reconheço que eu estou devendo um sistema de empresas e faço um decreto aumentando o meu crédito para 1 bilhão, mas eu não consigo responder porque eu digo que é uma complexidade de dados? Eu não estou dizendo que seja fácil fazer a apuração, mas, em tese, o caminho tinha que ser o inverso.

(Soa a campanha.)

DEPUTADO MAX MACIEL – Eu teria, primeiro, que fazer o levantamento, fiscalizar esse levantamento, apurar sobre ele e, a partir daí, determinar e definir, de fato, qual o valor que eu devo ou não para as empresas.

Nós estamos devendo, deputado Fábio Félix, quase 1 bilhão para as empresas. Eu perguntei: “Quem é que diz que nós estamos devendo?” É a própria empresa, que mandou para o sistema as notas para nós pagarmos. Não há nada no órgão que possa aferir estes fatos: “Opa, rodou, de fato, tantos quilômetros”, “Esse ônibus aqui não sofreu pernada”, “Como funciona?”

Nós representamos, junto ao Tribunal de Contas, uma dívida, inclusive, que foi constatada, mas o Tribunal de Contas suspendeu o pagamento lá, a injeção do Refis de 130 milhões de reais para as empresas, e nós, devendo 1 bilhão. Não fizeram nem a compensação: “Se eu estou devendo para vocês 1 bilhão e vocês estão me devendo 130 milhões de reais, vamos abater?” Não! Não fizeram. E ainda dão isenção para eles, para depois assumir a dívida!

Nós não estamos querendo que as empresas não recebam. Eu já disse isto: se está no contrato, é para receber. Mas eu quero saber o que aferimos no contrato. Quanto de *diesel* eu gasto no sistema? Cada um tem um cálculo de cabeça. Obviamente que no contrato diz assim: “Olhe, eu não quero saber quanto ele usa ou não. Eu determinei que ele vai gastar x reais por quilômetro. Se ele fizer, é lucro; se ele não fizer, aí é prejuízo dele”.

Mas quanto, de fato, eles estão fazendo? O Erário, o dinheiro do povo, ele precisa ter lastro, e o povo precisa, pelo menos, saber o que é que está gastando. Eu não estou dizendo que isso não é um problema.

Para concluir de fato, presidente e deputado Martins Machado – que é o vice-presidente da comissão –, o governo fez agora uma campanha “Vai de Bike”, falando do processo da mobilidade ativa, do cicloativismo, de malha cicloviária. Sabe quanto tinha previsto na PLOA de 2024? Estavam 12 milhões. Sabe quanto o GDF colocou para 2025 para este projeto “Vai de Bike”, que prevê o estímulo? Cem mil reais!

(Soa a campanha.)

DEPUTADO MAX MACIEL – Qual é o processo de fato? Nós vamos fazer propaganda de mobilidade ativa ou nós vamos priorizar? Óbvio que isso é uma previsão e não uma execução.

Pode ser que, lá na frente, haja um monte de crédito suplementar para que isso possa chegar a 12 milhões, mas dá um sinal de que não é prioridade, pois, quando é prioridade, já está na PLOA. Do ponto de vista prático, já está no orçamento.

Nós temos mais coisas, deputados, para pontuar desse colapso todo que temos sempre elencado. Ontem, o governo anunciou que quer comprar 15 novos trens para o metrô. Eu não sei se as pessoas sabem, mas custa 50 milhões de reais um trem com 4 carros, que é o menor do Brasil e do mundo. Só nós e o Chile usamos, inclusive, o série 1. O governo colocou, na PLOA de 2025, 500 mil reais.

Eu sei o que isso significa. Um crédito pequeno para dizer que tem um sinal aberto, para podermos captar com algum lugar. Um bilhão foi o que o governo deixou de investir em 6 anos. Com 1 bilhão, eu já falei aqui o que o metrô poderia ter virado. Nós poderíamos ter atualizado o *software* do que já existe, isso sem criar 1 quilômetro a mais de metrô, porque eu tenho dúvidas em se criar 1 quilômetro a mais de metrô, mais uma vez, com a base energética e a capacidade técnica que há hoje, que é sucateada.

Então, todo esse estudo do orçamento de 2025 nós vamos colocar à disposição no *site* da comissão. E nós vamos dialogar com o secretário Zeno, que tem sempre nos atendido muito bem, no sentido de colaborar, de fato, porque vamos priorizar o sistema de mobilidade no Distrito Federal.

(Soa a campainha.)

DEPUTADO MAX MACIEL – Eu não posso prever um plano de ciclovias que tinha 12 milhões, em 2024, e caiu para 100 mil, em 2025.

Hoje, a comissão vai fazer uma série de vistorias nas passarelas do Distrito Federal. Nós já temos as fotos, é tudo escuro, mato alto, sujo, não tem sinalização. Isso é mobilidade urbana, se alguém não acha.

Isso é mobilidade urbana real, na ponta do trabalhador e da trabalhadora que acorda cedo ou que vai voltar para casa agora e não sabe como vai chegar à sua casa, porque ela vai descer, certamente, em um ponto de ônibus que não tem a segurança do caminhar.

A nossa infraestrutura, historicamente, presidente – eu falei isto na entrevista para a rádio CBN –, é rodoviarista. Como Brasília é uma cidade rodoviarista, até sua infraestrutura é rodoviarista. Nós temos iluminação de rodovia de carro, nós não temos iluminação para o pedestre. Encontraremos iluminação de pedestre no Eixo Monumental. Se formos à expansão do Setor O, se formos a São Sebastião, se formos ao Arapoanga, não veremos paradas iluminadas porque não há um trajeto com iluminação para pedestres, não há nada que dê sensação de segurança para quem está a pé a fim de se desvencilhar de qualquer vulnerabilidade.

Nós poderíamos falar muito mais, mas minha fala foi só para chamar a atenção para este assunto. Nós temos muita responsabilidade com este tema, deputado Martins Machado. Nós não vamos fazer críticas baratas nesta tribuna, nós estamos aqui para colaborar. E tudo o que temos produzido nós temos entregado para a Secretaria de Transporte e Mobilidade, até mesmo para dizer: “Peguem esse projeto para vocês, dá para resolver, o caminho pode ser por aqui”.

O nosso objetivo é resolver e não ficar esticando a corda para fazer apenas propagandismo de oposição. Esse não é o nosso papel. Nós somos oposição responsável. Se o Estado melhorar a qualidade de vida do trabalhador, não há problema, fiquem tranquilos, nós temos aqui na caixinha 20 outros problemas para resolver no Distrito Federal.

Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Max Maciel.

Mais uma vez registro e agradeço a presença do nosso deputado federal Augusto Puppio, colega do MDB, que está na companhia do deputado Martins Machado, nosso terceiro-secretário. É um prazer tê-lo aqui conosco, deputado, sua presença nos engrandece.

Temos nesta casa um colega que também foi deputado federal algumas vezes, o deputado Chico Vigilante, do PT, um grande amigo, ao qual convido para fazer uso da palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como líder. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, quero saudar os trabalhadores e as trabalhadoras que estão nas galerias, especialmente o pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal. Já conversei com os dirigentes sindicais, a doutora Cláudia e os demais.

Eu estava me lembrando de um episódio, deputado Wellington Luiz – acho que vossa excelência estava lá no meio, como eu estava. Quem quiser ver os vídeos deste dia, basta procurá-los no YouTube. Refiro-me ao chamado “tirotaço” que houve entre a Polícia Civil e a Polícia Militar do Distrito Federal. Naquele momento, a luta deles era pelo retorno de uma gratificação que tinha sido tirada. Eles já estavam há 23 dias em greve. Eu tinha acabado de ser eleito deputado federal e uma jornalista do *O Globo* escreveu, na época, que eu escapei fedendo de um tiro – mas é melhor escapar fedendo que morrer cheiroso. (Risos.)

Depois, nós fomos ao ministro da Justiça da época, o Jarbas Passarinho. O secretário era o Geraldo Chaves, o governador era o Wanderley Vallim. O ministro da Justiça devolveu a gratificação em 3 dias. Mas depois eu vou contar essa história com muito mais tempo.

O que a Polícia Civil quer neste momento? Quer que seja devolvida a ela a equiparação que eles sempre tiveram com a Polícia Federal do Brasil. Eles só querem isto: a mesma remuneração de todos os cargos da Polícia Federal. Podem contar comigo nessa luta.

Agora, não basta o governador mandar o projeto sem conversar com o governo federal. Ele precisa aprender que é preciso conversar com o governo federal antes, acertar os ponteiros e mandar o projeto, para que a Polícia Civil do Distrito Federal efetivamente seja contemplada, até porque a melhor Polícia Civil do Brasil é exatamente a do Distrito Federal. Por isso, ela merece a mesma

remuneração da Polícia Federal. Para isso, vocês contem comigo. Estou à disposição. Podem contar comigo nessa luta! (Palmas.)

Quero falar de transporte, presidente. Nesse fim de semana, fui convidado pelo Barbosa, que foi deputado federal junto comigo, para verificar como funciona o transporte público de Goiânia. Lá, eles constituíram um consórcio. Trata-se de um consórcio privado fiscalizado pelo poder público. Esse consórcio administra 19 cidades – Nerópolis, Aparecida de Goiânia, Bela Vista... Tudo interligado. A passagem custa 4 reais e 30 centavos. Eles fizeram também uma série de modificações para o bem do transporte.

Há outro detalhe. Lá, em Goiânia, em vez de a Secretaria de Transportes fazer licitação para reformar pontos de ônibus, o consórcio faz os pontos e os mantém. Além disso, deputado Gabriel Magno, o consórcio está construindo os terminais de ônibus. Agora, todos os terminais de ônibus são administrados e construídos pelo consórcio.

Há ainda uma novidade. Inclusive, já apresentei o projeto e quero contar com o apoio desta casa. A novidade é o que eles chamam de Cartão Família.

O Cartão Família é o seguinte: aos sábados, domingos e feriados, uma mãe ou um pai de família que pegar um ônibus, deputado Martins Machado, pode levar mais 4 pessoas, pagando uma única passagem. Quatro pessoas podem embarcar com aquele passageiro que tem o cartão, pagando uma única passagem, aos sábados, domingos e feriados. Perguntei para eles: Mas isso não dá prejuízo? Sabem o que eles me responderam? – “O ônibus já vai passar mesmo... Vai passar vazio. Ainda há lucro, porque, em vez de não haver passageiro, vai haver 5. Se 1 pagar a passagem, é lucro”.

Esse é um bom programa. Estou apresentando projeto para que haja, aqui no Distrito Federal, o cartão mobilidade família. Quero contar com o apoio, deputado Martins Machado, de vossa excelência. Quero contar com o apoio desta casa para que possamos implementar esse programa aqui no Distrito Federal, porque ele é muito importante.

Obrigado, senhor presidente. Obrigado a quem está assistindo a esta sessão neste momento. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Chico Vigilante.

Concedo a palavra, pela liderança do PL, ao deputado Thiago Manzoni.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Como líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, presidente e demais parlamentares presentes. Boa tarde a quem nos acompanha pelo YouTube, pela TV, e a quem está nas galerias.

Saúdo especialmente os policiais civis e policiais penais presentes, dizendo aos senhores que podem contar com o apoio desta casa, como têm contado com parlamentares de diferentes espectros políticos, o que significa dizer que a causa de vocês nos uniu a todos.

Presidente, hoje é um dia especial, um dia importante, o Dia dos Professores, categoria que quero saudar na pessoa da minha sogra, professora Solange, professora por vocação e por formação, que dedicou sua vida à escolarização de crianças e adolescentes, como milhares de outros professores no Distrito Federal.

Quisera eu que todos os alunos do Distrito Federal, tanto da rede pública quanto das escolas particulares de ensino, tivessem a sorte de ter professores como os que eu tive. Graças a Deus, tive a sorte de ter professores que me possibilitaram galgar espaços e degraus na vida, o que outros, infelizmente, não tiveram.

Agradeço aos meus professores, a todos eles, mas, em especial, aos professores de língua portuguesa e aos professores de matemática, disciplinas por meio das quais pude aprender todas as demais. É muito gratificante olhar para trás, recordar-me deles e poder lhes dizer hoje que valeu a pena. Digo a todos os professores do Distrito Federal, tanto da rede particular quanto da rede pública de ensino, que o trabalho de vocês vale a pena.

Hoje há milhares de crianças e adolescentes que aprendem com vocês e que no futuro vão olhar para trás e vão poder lhes dizer, olhando nos olhos, que valeu a pena. Valeu a pena o esforço, valeu a pena a dedicação, valeu a pena tudo o que vocês fizeram por eles na tentativa de transmitir o conhecimento. Eles certamente serão cidadãos melhores, mais produtivos, terão mais facilidade de ingressar no mercado de trabalho e de ter uma vida próspera por causa daquilo que vocês fazem por eles hoje. Registro uma felicitação especial e um agradecimento pela dedicação de todos vocês.

Um deputado que me antecedeu falou sobre valorização dos professores e, depois de

parabenizar os professores, quero reafirmar o meu compromisso no sentido de valorizar a profissão de vocês. Faço-o não só pensando em salário, em remuneração, mas faço-o pensando na sala de aula de maneira geral, no conforto de que vocês dispõem, na possibilidade de vocês usarem a criatividade para lecionar, no quadro que às vezes é branco, às vezes é quadro para se escrever com giz. Enfim, sobretudo penso no respeito dos alunos com vocês.

Abro parênteses para dizer o quanto são importantes as nossas escolas de gestão compartilhada, as escolas cívico-militares, que têm devolvido o respeito à hierarquia dentro da sala de aula e trazido de volta para a sala de aula o respeito à figura do professor como uma figura de autoridade e a hierarquia entre o professor e o aluno – o professor como protagonista do ensino e o aluno como protagonista da aprendizagem, mas havendo uma diferença hierárquica entre eles, a diferença entre o mestre e o aluno.

Então, parabenizo a todos vocês e reforço o meu compromisso com a valorização de vocês, utilizando as escolas cívico-militares como exemplo de valorização e de respeito à pessoa do professor em sala de aula. É necessário que nós, pais, cidadãos, ensinemos os nossos filhos o respeito e a deferência que eles devem aos professores.

Professores do Distrito Federal, continuem contando com o meu apoio, com a minha dedicação como parlamentar, para que a carreira de vocês seja sempre valorizada e enaltecida – enaltecida com palavras e ações; valorizada por meio da atividade parlamentar.

(Soa a campanha.)

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Eu vou pedir só mais 1 minuto, presidente, não passará de 1 minuto. Encerro dizendo que a nossa escolarização, nos últimos anos, vem sendo alvo de ataques de diversas espécies e grande parte desses ataques vem de uma pedagogia inapropriada. O patrono da nossa educação estabeleceu um modelo de pedagogia que não é apropriado, que, infelizmente, tem feito com que gerações de alunos sejam perdidas e que lamentavelmente os nossos resultados não sejam aqueles que poderiam ser.

Só a título de exemplo, na última avaliação da OCDE, 73% dos nossos alunos que fizeram a prova obtiveram rendimento insatisfatório em matemática. É muito difícil que um país produza e se desenvolva quando os seus alunos têm um resultado tão aquém do esperado em uma avaliação internacional.

É necessário que nós, com vistas à valorização dos professores, voltemos os nossos olhos também para o modelo educacional a que os nossos alunos estão expostos e para aquilo que nós esperamos do nosso modelo. É necessário que nós ensinemos e escolarizemos para a vida e para o mercado de trabalho. É necessário trazermos de volta para as escolas o ensino de português, matemática, história, geografia, ciências, com resultados mensuráveis e com a avaliação desses resultados sendo utilizada para definir se esses parâmetros estão adequados ou não.

Essa é a nossa missão e para isso a educação do Distrito Federal pode e poderá sempre contar comigo.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Thiago Manzoni.

Concedo a palavra ao deputado Iolando. (Pausa.)

Estão encerrados os Comunicados de Líderes.

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Pergunto se a deputada Doutora Jane, o deputado Rogério Morro da Cruz, o deputado Fábio Félix e a deputada Dayse Amarílio desejam fazer uso a palavra.

DEPUTADA DOUTORA JANE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADA DOUTORA JANE (MDB. Sem revisão da oradora.) – Presidente, no dia 15 de outubro, eu não poderia deixar de me referir aos professores e falar da profissão que forma todas as profissões.

Foi como professora que me forjei para ser a deputada que sou hoje. Faço questão de dizer que, quando fui delegada, eu era a delegada professora. Hoje, no parlamento, ainda sou professora

porque acho que, uma vez professor, sempre professor.

Aos professores do Brasil e, especialmente, aos professores do Distrito Federal, deixo a minha solidariedade e o meu carinho. Nós nos importamos com a educação e sabemos da importância que os professores têm na formação dos nossos jovens. Eu sou alguém que se forjou pela educação, que é oportunidade de resgate e de promoção da igualdade. A educação nos resgata da pobreza e da ignorância. Foi nessa condição que cheguei ao parlamento.

Então, agradeço a oportunidade de ter me entrincheirado com os professores, na rede pública, para a formação dos alunos. Muitos colegas de trabalho e muitas pessoas no Distrito Federal passam por mim e dizem: “Você foi minha professora”. Vejo essas pessoas felizes, formadas, resgatadas e encaminhadas na vida. Tudo isso se deve à educação.

Parabéns a todos os professores. Podem contar com o nosso mandato, com o nosso carinho e com a nossa solidariedade. Com certeza, se quisermos um país valorizado, uma cidade formada e cidadãos de bem, precisamos valorizar os professores para que eles tenham condições de, efetivamente, integrar a rede de formação de cidadãos de caráter.

Parabéns aos professores, nesta data.

Obrigada, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputada Doutora Jane.

Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Obrigado, presidente. Boa tarde aos deputados, às deputadas e a quem assiste a nós pela TV Câmara Distrital.

Hoje, eu também queria iniciar a minha fala saudando as professoras e os professores por este dia tão especial e tão importante. Tenho muito orgulho de ter participado da luta pela reestruturação da carreira do magistério superior no Distrito Federal. Nesta casa, dissemos muito – não é, deputada Doutora Jane? – que essa era e ainda é, infelizmente, uma das carreiras de nível superior no Distrito Federal que tem um dos piores salários, se comparado com os das demais carreiras. Precisamos valorizar os professores, as professoras e a educação pública na nossa cidade.

Hoje, existem cerca de 705 escolas de execução direta da Secretaria de Estado de Educação. Há uma política pública monumental e extremamente enraizada, que precisa de investimento do Estado para dar, cada vez mais, resultados e acolhimento.

Uma série de demandas da educação precisa se realizar. Uma lei do Distrito Federal garante que haja assistentes sociais e psicólogos em todas as escolas do Distrito Federal. Isso dá suporte ao processo educativo e aos professores e professoras. Essa lei precisa ser cumprida. Precisamos melhorar e qualificar a formação dos nossos educadores. Além da condição salarial, existem as condições de trabalho. Precisamos climatizar as salas de aula. Às vezes, as escolas públicas compram aparelhos de ar-condicionado para enfrentar a seca e o calor, mas não têm sistema de energia para ligar os aparelhos das salas de aula.

Numa cidade como a nossa, este plenário não funcionaria se não estivesse climatizado. A grande maioria das 705 escolas públicas do DF não tem as salas de aula e as salas de trabalho climatizadas.

É preciso melhorar as condições de trabalho dos nossos professores e professoras, quanto mais pensar projeto político-pedagógico para que a nossa educação possa cada vez mais colocar o nosso estudante da periferia dentro da universidade, especialmente da universidade pública.

É muito importante a valorização e a defesa da educação. É importante também a nossa mobilização, como parlamentares, para que isso aconteça de forma concreta.

Também tenho lembranças muito boas dos meus professores, dos meus educadores na escola, mas, infelizmente, também tenho lembranças muito tristes da escola – da escola como espaço de violência, da escola como espaço de homofobia em relação à minha pessoa, da escola como não sendo um espaço de acolhimento. Tenho essas lembranças porque foram as minhas vivências.

Eu quero fazer da escola um lugar de respeito a todas as pessoas. Que a sala de aula seja um espaço de respeito à diversidade, um espaço de respeito aos direitos humanos.

Quando falamos de respeito, não estamos falando de tentar fazer de ninguém aquilo que a pessoa não é. Estamos falando de uma educação propositiva, que possa conscientizar as pessoas para uma cultura de não violência, para o respeito à comunidade LGBT, para o respeito às mulheres, para o

respeito à população negra, para o respeito à população com deficiência, para o respeito à população indígena, para que elas entendam a pluralidade da nossa sociedade.

É isso o que eu defendo. É por isso que eu luto para que a educação seja esse espaço libertador, esse espaço de emancipação, esse espaço de diversidade. Para que outras crianças e adolescentes não passem pela experiência de violência e de homofobia que eu passei na escola e na sala de aula, eu defendo que tenhamos uma escola plural, uma escola diversa. Essa tem sido a minha luta.

Eu sei que, infelizmente, ainda há uma evasão enorme de pessoas LGBTQs dos espaços educacionais, porque não aguentam ficar dentro da escola. Para isso, nós precisamos construir um espaço de proteção na educação.

Eu queria hoje aproveitar essa reflexão do Dia do Professor, do Dia da Professora, para saudar o esforço enorme que os nossos educadores e educadoras fazem nesse sentido, o esforço de implantarem projetos pedagógicos de promoção da diversidade.

Às vezes, há um ou outro extremista que tenta silenciar um professor num projeto pedagógico, que tenta silenciar sua autonomia pedagógica, sua autonomia de cátedra, mas os nossos professores e professoras são resilientes. Eles têm feito um trabalho muito importante na sala de aula, um trabalho muito importante na escola, porque sabem que a criança e o adolescente precisam entender a diversidade e a pluralidade da nossa sociedade.

Eu queria também, presidente, falar de outro tema hoje. Eu estive no único ponto de apoio que nós temos para motoristas de aplicativos. Os motoristas o chamam de curralzinho. Ele fica lá atrás da região do aeroporto, deputado Chico Vigilante, deputado Max Maciel.

Nós aprovamos aqui nesta casa, em 2020, a Lei nº 6.677/2020, da qual tenho muito orgulho de ter sido o autor, que é a lei dos pontos de apoio para entregadores e motoristas de aplicativos.

Nós não estamos falando de direitos trabalhistas, o que seria o mínimo para essas dezenas de milhares de trabalhadores de aplicativo.

(Soa a campanha.)

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Nós estamos falando, presidente, de pontos de apoio para entregadores e motoristas carregarem um celular, descansarem, esquentarem uma marmita para poder trabalhar, utilizarem um banheiro com o mínimo de dignidade. Isso é o que está escrito na nossa lei.

Eu queria dizer para vocês que as grandes empresas, deputado Max Maciel – a Uber, o iFood, que hoje se organizam na Amobitec –, foram a todas as instâncias da justiça do DF tentar cassar a nossa lei e declará-la inconstitucional, mas não conseguiram. O TJDF falou que a nossa lei é constitucional e que as empresas têm que instalar os pontos de apoio. Agora, eles foram ao Supremo Tribunal Federal para tentar declarar nossa lei inconstitucional. Só que, depois do sorteio do relator, ministro Flávio Dino, eles agora estão propondo a suspensão da ação no Supremo Tribunal Federal. Eles querem desistir da ação do Supremo e implantar os pontos de apoio. Basicamente...

(Soa a campanha.)

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – ... para mim, que sou leigo em direito e não tenho formação na área jurídica, esse é o reconhecimento da legalidade da lei aprovada nesta casa, com ampla maioria de votos – houve apenas 1 voto contrário de uma parlamentar à época. Então, esta lei garante o mínimo de dignidade aos entregadores e motoristas de aplicativos.

O nosso mandato vai ser intransigente. A Secretaria de Mobilidade é a responsável pela fiscalização e, desde 2020, não aplicou nenhuma multa às empresas que não cumprem a instalação dos pontos de apoio. É preciso que haja, deputado Roosevelt, um ponto de apoio para os entregadores de aplicativos carregarem os celulares, para os motoristas descansarem e esquentarem suas marmitas. Isso é o mínimo de dignidade. Esta é parte da nossa luta e do nosso compromisso com entregadores e motoristas de aplicativos do Distrito Federal. Há mais de 50 mil motoristas de aplicativos atuando todos os dias. São centenas de milhares de corridas diárias...

(Soa a campanha.)

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – ... presidente, com motoristas de aplicativos nesta cidade que não têm banheiro para usar. Essas empresas não se responsabilizam por isso. Eles faturam, faturam, faturam, no nosso país, não querem regulação e não querem cumprir a legislação.

Temos que exigir da Semob que imediatamente multe o iFood, o Uber e outras empresas que não estão cumprindo com o mínimo, que são os pontos de apoio. Esta casa tem que cobrar aquilo que nós aprovamos porque esta é uma aprovação que fizemos, uma legislação com a qual nos comprometemos, a qual não foi vetada.

O governador do DF sancionou os pontos de apoio para entregadores e motoristas, porque este é um compromisso desta casa, e as empresas têm que cumprir com isso. Não dá para ter um ponto de apoio do Uber... Fui lá hoje e vi que melhorou. Eles colocaram um banheiro um pouco melhor, mas também uma tenda toda furada para os motoristas de aplicativos. Não podemos mais aceitar isso. Esperamos que, com a suspensão da ação no Supremo Tribunal Federal, eles possam cumprir a legislação que foi pioneira no Brasil para enfrentar o iFood e o Uber, para garantir o mínimo de dignidade para esses trabalhadores.

Presidente, eu queria pedir a paciência de vossa excelência para eu tratar de um último tema. Trata-se da recomendação da ProSus a que tivemos acesso hoje sobre a questão dos servidores. Estou vendo o cartaz dos especialistas em saúde, que colocaram uma faixa ali – alguns vieram ao plenário desta casa.

O Ministério Público fez uma recomendação à Secretaria de Saúde do DF pela contratação dos especialistas em saúde. Inclusive, eles falam em 242 especialistas divididos em diferentes áreas que devem ser contratados para que haja estruturação da área meio da Secretaria de Estado de Saúde. Eles falam da administração, da contabilidade e de outras áreas.

Eu queria registrar, no plenário desta casa, que essa recomendação é de uma importância muito grande, pois estamos falando de uma secretaria robusta, que atende todo o Distrito Federal e possui inúmeras unidades de saúde que precisam fazer grandes contratações de especialistas em saúde que já estão aprovados e podem começar a trabalhar o quanto antes para que a saúde do Distrito Federal ande melhor.

Fica aqui o compromisso e a luta do nosso mandato pela nomeação dos especialistas em saúde no Distrito Federal.

Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Fábio Félix.

DEPUTADO HERMETO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, serei breve. Vossa excelência esteve hoje na assinatura da concessão de parceria da rodoviária. Eu gostaria de me dirigir aos deputados que são contra essa parceria, porque daqui a 1 ano e meio, nós iremos visitar a rodoviária. Ouviram, deputados do PT? Deputados por quem eu tenho a maior admiração, como o Deputado Chico Vigilante, mas, especialmente, o deputado Max Maciel. Ouviu, deputado?

Nós iremos visitar a rodoviária daqui a 1 ano e meio. E veremos como ela estará. Está certo? Como ficou a Rodoviária Interestadual, porque ninguém vê nada que falam da Rodoviária Interestadual. Imagine, deputado, se o governo não tivesse a perspicácia de entregar o Mané Garrincha? O que seria do Mané Garrincha que, hoje, irá receber um jogo da Seleção Brasileira? Seria, sabe o quê, deputado? Seria mais um desses estádios que foram construídos na Copa do Mundo, e que viraram o quê? Uns elefantes brancos!

Hoje, o Mané Garrincha gera riqueza para Brasília. Quando há shows, os caras que trabalham com Uber ficam loucos. O Mané Garrincha segue trazendo os maiores shows internacionais do mundo, a Seleção Brasileira. E o que seria de um estádio, onde foram gastos mais de bilhões para ser construído para a Copa do Mundo, se não tivessem tido essa visão?

Podem cobrar do deputado Hermeto! Filmem e coloquem nos anais da casa! Vamos andar na rodoviária daqui 1 ano e meio e vamos ver se ela estará igual à Rodoviária Interestadual. Nenhum governo, deputado Chico Vigilante, nem o governo do Roriz, nem o governo do Aparecido, deixe-me ir mais no passado ainda, nem o governo do José Ornellas, nenhum governo deu conta da rodoviária! E nem dará! Nem o Agnelo, nem o Roriz, nem o Rollemberg! Se vocês pegarem as reportagens do *DFTV* ao longo de todos esses anos, todos diziam que as escadas não funcionavam, que os banheiros eram um lixo. Desde a época daqueles governos mais antigos. O *DFTV* está aí e prova isso. Agora, irá dar certo, porque o governo não dá conta. A iniciativa privada vai resolver o problema.

Então, podem cobrar! Daqui a 1 ano e meio nós iremos andar na rodoviária, deputado Max

Maciel! Ouviu, deputado Fábio Félix? Para ver como ficou. Está certo? Esse é um desafio que faço.

Obrigado, senhor presidente.

(Assume a Presidência o deputado João Cardoso.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO CARDOSO) – Obrigado, deputado Hermeto.

DEPUTADO MAX MACIEL – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO CARDOSO) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL. Sem revisão do orador.) – Obrigado, senhor presidente.

Deputado Hermeto, sem dúvida nenhuma, torcemos pelo sucesso. Mas vou perguntar o que o senhor acabou de falar em *off* agora mesmo: eu quero saber quem vai pagar a taxa de acostagem? Porque se o Estado injetasse 120 milhões do próprio bolso na rodoviária, ela estaria maravilhosa. Agora, vai dar 120 milhões para a empresa, e se a empresa não ficar boa, deputado, é incompetência!

Eu vou dizer uma coisa para o senhor: se eu governasse Brasília, eu traria o time e todos os jogos para Brasília sem precisar entregar o estádio para a iniciativa privada! Sabe o que é isso? Falta de coragem para assumir o estádio, fazer gestão e de colocar em prática, como acontece em outros países e também em outros estados onde funciona.

Deputado Hermeto, passam 37 mil pessoas pela Rodoviária Interestadual. Na Rodoviária do Plano Piloto, passam 700 mil por dia. Com certeza, daqui a 1 ano, nós rodaremos por lá.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO CARDOSO) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu fui citado pelo deputado Hermeto.

Não há como piorar a Rodoviária do Plano Piloto. Ela tem sido precarizada por um governo incompetente. O elevador não funciona. A escada rolante não funciona. Se isso piorar, ainda mais com esse presente que será a taxa de acostagem, que hoje não é paga pelas empresas... Sabe de onde sairá essa taxa? Não sairá das empresas de ônibus; sairá da tarifa técnica, do bolso do povo do Distrito Federal para a concessionária. Será como o deputado Max Maciel falou: 120 milhões. Se não conseguirem melhorá-la com esse presentão, nós avaliaremos isso daqui a 1 ano, 1 ano e meio.

Não podemos fetichizar a iniciativa privada como se ela resolvesse todos os problemas. Inclusive, quem está questionando agora a concessão do Mané pelo descumprimento do contrato é o próprio governador. A empresa ainda não paga as prestações, porque o prazo foi prorrogado. A empresa não cumpre o que estava previsto no regulamento da concessão.

Deputado Hermeto, vossa excelência, que é ponderado em muitos temas, dê uma olhadinha na concessão da energia de São Paulo, veja o apagão que a população de São Paulo está vivendo. Não é porque é concessão que é bom. Tem-se que fiscalizar, tem que haver um trabalho sério. Nós sabemos que quem está dizendo agora que, na concessão do Mané, a empresa concessionária não cumpre as regras é o próprio governador. Nós já vínhamos denunciando aqui que as regras não estavam sendo cumpridas.

Então, nós temos que falar com clareza: não é porque é uma concessão que é bom. Nós vamos fiscalizar. É óbvio que isso tem que melhorar, porque a única coisa que essa empresa fará é cuidar da rodoviária. E ela ainda vai receber um presentão de milhões do bolso do trabalhador do Distrito Federal, que é a taxa de acostagem.

DEPUTADO ROOSEVELT – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO CARDOSO) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO ROOSEVELT (PL. Sem revisão do orador.) – O colega fez uma menção sobre o estádio, e outro colega comentou que mais de 120 milhões serão dados na concessão da rodoviária. Eu concordo com uma coisa: não seria necessário abrir mão da rodoviária se mais de 700 milhões de reais não tivessem sido desviados na construção do estádio. Esses 700 milhões foram comprovados pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. O estádio teve um custo muito alto, um custo que sacrifica a população do Distrito Federal até hoje. Graças a Deus, foi feita a concessão. Hoje esse prejuízo da construção está sendo revertido em benefício da população. Lá há jogos maravilhosos, *shows* internacionais. Agora haverá o *show* do Bruno Mars. Com certeza, o deputado Fábio Félix irá a esse *show*. Independentemente do gosto pelo estilo de música, é um artista de renome internacional

que se apresentará na nossa capital. Sem o estádio, não haveria esse tipo de apresentação. Outra possibilidade que hoje podemos vivenciar é ver o melhor time do mundo, que é o Flamengo, jogar na capital do país.

Não precisava o estádio ter trazido um prejuízo, deputado Thiago Manzoni, deputado Pastor Daniel de Castro, da ordem de 700 milhões. Ele hoje está trazendo eventos de magnitude internacional para a nossa capital, que aquecem o comércio, porque ele passou para a iniciativa privada; até então, o estádio estava ocioso. A rede hoteleira está aquecida, os restaurantes e a área de transporte também.

Então, eu fico impressionado com o questionamento, o levantamento de algumas questões que atentam contra a própria oposição.

Obrigado, presidente.

DEPUTADO MAX MACIEL – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO CARDOSO) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu queria chamar a atenção da base do governo, porque está na PLOA 2025, deputado Hermeto, um orçamento de 38 milhões para a manutenção da Rodoviária do Plano Piloto. Estamos oficializando agora a retirada desse dinheiro para a Rodoviária do Plano Piloto, porque o Estado não precisa gastar mais um real na Rodoviária do Plano Piloto, e vamos deixar a iniciativa privada se virar. Aí eu quero ver se a iniciativa privada resolve o problema mesmo sem o Estado, porque, em todas elas, o Estado está pronto. Dê-me um estádio com um banco regional me financiando para ver se eu não faço qualquer evento ali.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO CARDOSO) – Concedo a palavra à deputada Dayse Amarílio.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, presidente. Boa tarde a todos. Boa tarde, servidores. É sempre bom vê-los aqui. Boa tarde, pessoal da polícia.

Achamos que a nossa sofrência de servidores públicos é parecida. Eu queria começar, nesta tarde, presidente, tratando da questão dos servidores. Há inúmeros problemas no Distrito Federal. Acho que o da saúde é um dos maiores. Eu quero falar, daqui a pouco, sobre a questão da atenção primária e da dengue, porque, enfim, a chuva voltou e já voltou com a sinalização, de meses atrás, de que a dengue vai vir piorada e que a chicungunha também vai vir piorada.

Em relação aos servidores, presidente, não tem como não falar. Uma das grandes dificuldades – acho que todos nós temos tido essa dificuldade, não é um benefício só da oposição – é a dificuldade de diálogo. Eu queria tratar disso aqui porque é uma coisa que nos traz angústia, até porque o Distrito Federal não existe se os poderes não se comunicarem para fazerem, inclusive, pontes. Não é só questão de ser oposição ou ser base do governo. Então, uma grande dificuldade que há é a questão do diálogo.

Uma categoria importante, da qual eu faço parte, a dos enfermeiros, estava em estado de greve e estava tentando transitar com o governo uma proposta de produtividade. Não é qualquer proposta, é uma proposta que pede: olha, nós queremos mostrar que nós podemos entregar mais. Por exemplo, deputado Gabriel Magno, presidente da Comissão de Saúde, nós temos uma sinalização do CRM de interdição do Hospital de Planaltina por falta de neonatologista. Entregamos uma proposta para a Secretaria de Saúde para que ela, por exemplo, faça concurso para enfermeiros neonatologistas, para podermos prestar um serviço altamente qualificado e desafogar esta questão, que é um grande gargalo, que são os neonatologistas.

Infelizmente, temos uma dificuldade de dialogar. Entregamos algumas propostas para o Executivo – e não foi fácil para nós entregá-las –, e agora não há um retorno, por exemplo, da pasta, que é a Seplad. Não temos retorno das nossas ligações, retorno dos nossos pedidos oficiais. Quando fazemos um pedido oficial, seja pelo WhatsApp da pasta ou por meio de comunicação, via *email*, recebemos a informação, deputado Chico Vigilante, de que estamos em uma lista de espera, e que eles estão atendendo a agenda de abril.

Nós, deputados, não queremos ser melhores que ninguém, mas o deputado representa o povo. Quando transitamos por aqui e atravessamos a rua para o Palácio do Buriti, não estamos levando pedidos pessoais, mas pedidos para construirmos um Distrito Federal melhor. Eu não consigo entender o tratamento do governo conosco em relação a isso. Então, não há resposta para darmos para a categoria para saber se o impacto é esse ou se podemos construir alguma coisa, se existe possibilidade, quando será, neste ano ou se será no ano que vem, e o que será possível. O que seria possível para

entregarmos algo que ficará para o Distrito Federal; por exemplo, deputado Chico Vigilante, o projeto de produtividade na saúde.

Então, venho fazer este desabafo e pedir que nos recebam. Hoje, consegui falar com o Thiago, um técnico da pasta que me atendeu, mas não conseguimos falar com nenhum secretário de Estado. Isso é um grande problema! Sem diálogo não existe política e não existe cuidado. Política é cuidado com as pessoas.

Presidente, eu gostaria também de trazer uma questão muito grave de que tivemos notícia. A dengue está chegando, e juntamente com ela temos a notícia – que parece ser real –, inclusive de alguns gestores, de que de 19 horas às 22 horas, a atenção primária à saúde, uma das principais portas de atendimento, agora passará para uma empresa terceirizada. Então, o plano que parece que estão fazendo para a dengue é, agora, privatizar, terceirizar o atendimento à atenção primária, que é um atendimento que deveria e deve ser feito com excelência com os servidores e com os ACS na ponta. Nós estamos sinalizando que a dengue virá pior que no ano passado, quando tivemos aumento de casos de mais de 250%, com mortes. Ninguém deveria morrer de dengue na capital do país.

O plano é entregarmos para a iniciativa privada, como o Iges, e não responder à atenção primária à saúde? Pelo amor de Deus! Espero que esta casa não aceite projetos como esse. Espero que isso seja *fake news*! Mas parece que não é, porque alguns gestores trouxeram essa denúncia anônima, inclusive por medo. Vamos investigar, porque não é isso que queremos para Brasília e não é isso que pensamos. Nós temos, sim, muitas propostas interessantes e legados que podem ser deixados para o Distrito Federal.

Para terminar, deputado Pastor Daniel de Castro, que está presidindo esta sessão e é advogado, eu gostaria de saber se o senhor já viu...

(Soa a campanha.)

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – ... alguma decisão em relação à multa por operação padrão, que é você fazer o que deve ser feito. Hoje, o enfermeiro está fazendo, muitas vezes, a função de vários, inclusive pelo déficit que nós temos. Então, nós já estamos com uma decisão judicial para pagar os 4 dias de paralisação, totalizando 50 mil reais a cada dia. Mas foi pedido pelos procuradores do Distrito Federal multa de 200 mil reais por dia por operação padrão. Eu nunca vi isso na minha vida! Em operação padrão, tudo está funcionando, deputado Chico Vigilante. Nós estamos coletando prevenção, fazendo atendimento, apanhando nos postos de trabalho – essa é a realidade – porque temos de falar para o paciente que não há atendimento. Muitas vezes, o enfermeiro atende a 30 pacientes, a 40 pacientes em uma tarde, deputado Pastor Daniel de Castro! E aí, a penalização que nós vamos ter...

(Soa a campanha.)

DEPUTADA DAYSE AMARILIO –... é uma multa de 200 mil reais por dia.

Isso se não for realmente para acabar com o trabalhador do Distrito Federal, não sei para o que é. Espero que o juiz não dê essa decisão liminar de 200 mil reais, senão vocês vão conseguir acabar com o serviço público e com a representatividade do sindicato. Sindicato é para representar não só a categoria, mas o povo do Distrito Federal. Eu fico muito preocupada com essas decisões judiciais.

Obrigada. Não vamos desistir. A atenção primária não será terceirizada porque eu tenho certeza de que esta casa não vai deixar passar uma aberração dessa. Não acredito nisso.

Quero mandar um abraço aos professores, como professora que sou. Sintam-se abraçados todos os meus alunos e colegas de trabalho. Realmente é na saúde e na educação que nós vamos virar esse jogo.

Obrigada, presidente.

(Assume a presidência o deputado Pastor Daniel de Castro.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO) – Obrigada, querida deputada Dayse Amarilio. Parabéns por essa defesa, como sempre aguerrida, que vossa excelência faz. Parabéns.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Sem revisão do orador.) – Presidente, quero entrar no debate que foi feito agora. Foi dito o seguinte: o governo não consegue cuidar, por isso entrega para a

iniciativa privada. Ora, se o governo não consegue cuidar, para que continua governando? Nessa história de o governo não saber cuidar e entregar para o setor privado, quem tem pagado a conta é a população do Distrito Federal e dos estados, porque isso também acontece no Brasil.

Alguém já esqueceu – não dá para esquecer, deputado Max Maciel – quando começou a chuva e foi falado a mesma coisa na época da Neoenergia? O governo não conseguiu cuidar e entregou para a Neoenergia. Hoje, quando começa a chover, acabou: cai a luz de todo mundo, um apagão – e a conta mais cara. Em São Paulo, o governo não sabia cuidar, entregou para a Enel e, a maior cidade do país, de novo, sem luz por tantos dias.

O governo disse que não conseguia cuidar da saúde e entregou para o Iges. Vejam o caos da saúde, com denúncia de corrupção aos montes, inclusive. No Rio de Janeiro acontece a mesma coisa. Entregaram a saúde pública, deputada Dayse Amarílio, e o escândalo é por causa da transferência e da doação de órgãos.

Essa tese de que, se o governo não consegue cuidar, deve-se entregar para o setor privado; essa turma que insiste em defendê-la deveria sair da política. Tinham de fazer seus negócios com o setor privado, mas não usar a política para fazer.

Eu quero falar sobre a questão da rodoviária. O governo não explicou ainda sobre isso. Foi publicado o edital, a empresa e o consórcio que ficaram em primeiro lugar disseram, há época, o seguinte: “Nós vamos respeitar, o processo correu superbem, supertransparente”. Depois começaram a haver questionamentos acertados. Depois mudou e não foi chamada a primeira colocada do edital, e não houve resposta sobre isso. É preciso transparência nos processos. Acho que vários parlamentares questionaram quais os motivos e os critérios que levaram o governo a mudar. Porque a população vai começar a pagar estacionamento caro na região central sem proposta para mobilidade. Qual a proposta para os permissionários da rodoviária? Isso não está escrito em lugar nenhum, é mais um cheque em branco para empresário.

Eu queria fazer coro com o deputado Max Maciel. Hoje é dia do professor e da professora, deputado Pastor Daniel de Castro, que tem uma companheira professora. Vários parlamentares parabenizaram o dia dos professores e das professoras. Eu queria combinar com o governo e com esta casa: vamos dar um presente para o Dia dos Professores. Para que 35 milhões de reais, no orçamento do ano que vem, para a rodoviária se ela está sendo entregue hoje para o setor privado? Ou vai ser um negócio de novo? Entrega para o setor privado, mas quem paga as contas é o governo. Tem que tirar da LOA. Com esses 35 milhões destinados à rodoviária poderíamos firmar um acordo hoje, no Dia do Professor,...

(Soa campainha.)

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – ... para destinar esses recursos à educação. Para, inclusive, cumprir o mínimo constitucional da educação, que não está sendo cumprido nesse governo.

Então, eu queria fazer essa proposta aqui e dizer que, se não consegue governar, que largue o governo.

PRESIDENTE (DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO) – Obrigado, deputado Gabriel Magno. Eu também quero deixar aqui registrado... Por mais que, segundo o meu querido amigo deputado Fábio Félix, eu esteja dirigindo a sessão, quero apenas deixar meus parabéns aos professores e às professoras desta cidade, na qual eu me orgulho de ter a minha querida esposa como professora. Eu também sou professor, sou pedagogo, com especialização em séries iniciais. Então, quero deixar registrado meus parabéns a essa categoria tão importante para o Distrito Federal. Parabéns a todos.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu venho acompanhando de perto essa questão da rodoviária. E não é verdade que a rodoviária sempre foi ruim. A rodoviária já foi ponto de encontro da população do Distrito Federal desde quando havia um restaurante lá, e as pessoas iam para lá jantar e namorar, porque era um lugar bom, bonito e agradável.

Na época do governo Agnelo, fizemos uma reforma completa na rodoviária. E foi colocado para administrar a rodoviária um velho sargento da Polícia Militar, meu amigo, chamado Viana. Ele colocou até flores na rodoviária. Portanto, a rodoviária era arrumada, limpa.

Acontece que o governo resolveu precarizar a rodoviária para chegar a esse ponto de privatização ou da concessão que eles estão falando. Aí um grupo ganhou. Nós denunciemos, mostramos que a empresa estava em recuperação judicial e imediatamente mudaram. E quem disse

que esse outro grupo vai dar conta?

Aí vem a questão da taxa de acostagem: quem é que vai nos pagar? Inclusive, quem não anda de ônibus vai pagar a taxa de acostagem, que será paga com dinheiro público. Além disso, há a questão do estacionamento central, que a empresa vai cobrar também. Você vai ter que pagar.

Portanto, eu espero que não aconteça com a rodoviária o que aconteceu com o Conic. O Conic tinha 4 prédios ali bem no centro, bem no meio. Aí o governo vendeu. O cara que comprou não tocou. Está lá um tapume e matou o Conic. O Conic está morto. A mesma coisa poderá acontecer com a rodoviária do Plano Piloto – o que é uma lástima. E é diferente do que aconteceu com a rodoviária interestadual. Lá sim, o governo passou o terreno, os empresários construíram, mas ganharam uma série de benesses em volta da rodoviária, inclusive construindo hotéis que são altamente lucrativos.

O que será feito com os permissionários? Essa é uma luta. Há pessoas de cabelos brancos que estão há 50 anos trabalhando ali. Essa é a nossa luta para que eles permaneçam, para que eles fiquem lá. E daria para ser feito de forma diferente.

Eu citei aqui há pouco, no meu pronunciamento, que um consórcio de Goiás, consórcio privado e fiscalizado pelo poder público, está construindo terminais e pontos de ônibus. Deveria haver um consórcio desse aqui, pegando as cidades do Entorno e a administração da rodoviária, sem trazer um grupo que só pensa no lucro.

Sou muito amigo do deputado Hermeto e lamento dizer, deputado Fábio Félix, que ele não vai poder ir à rodoviária, porque vai sentir vergonha de ir lá pelo tanto de cobrança que vai ouvir da população em volta. Essa é a grande verdade. Portanto, não precisava privatizar.

Temos a questão da concessão do estádio e a questão do cemitério, que também foi concedido. Está proibido enterrar pobre no Distrito Federal. Encareceram tanto o serviço, que as pessoas estão correndo para as cidades de Goiás para fazerem o sepultamento, porque aqui não dão conta de pagar. Portanto, esse é o resultado.

Eu não sou contra concessão ou privatização, não. Eu sou contra coisa malfeita, quando só pensam efetivamente no lucro. Dizem: "Não. O estádio...". Precisava o BRB, que esfolia os servidores com os juros que é cobrado nos empréstimos consignados, pagar bilhões à Arena BRB para ter o seu nome lá: "Arena BRB?" Ele precisava disso? Por que não pega o que é pago à Arena BRB para diminuir a taxa de juros que é aplicada ao empréstimo consignado? Inclusive há servidores desta casa que também estão com a corda no pescoço.

Se falou tanto hoje de professores aqui – e eu quero homenagear os educadores e as educadoras do Distrito Federal –, mas a maior homenagem que poderia ser feita a eles hoje seria fazer com que o BRB deixasse de esfolá-los da maneira que está fazendo, com as taxas absurdas de juros que são cobradas. As pessoas estão proibidas, inclusive, de comer, em função dos juros que têm que pagar ao BRB.

Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO) – Obrigado, deputado Chico Vigilante.

Concedo a palavra ao deputado Rogério Morro da Cruz.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PRD. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, senhor presidente e nobres pares.

Primeiramente, que Deus possa nos abençoar hoje e sempre.

Na pessoa da minha primeira professora, dona Leda, lá da cidade de Porto, Piauí, e na da minha segunda professora, dona Fátima, quero estender os meus cumprimentos a todos os professores e a todas as professoras do Distrito Federal e do nosso país. Eu tenho a educação como principal pilar.

Eu sou do interior de Porto, no Piauí, fui criado no mucambo e andava, presidente, quase 10 quilômetros para poder chegar à escola. Aos 7 anos de idade, fui matriculado na Unidade Escola Otavio Falcão, deputado Max Maciel. Eu carrego na minha memória, na minha lembrança, 2 professoras que realmente marcaram a minha vida e que me ajudaram. Que pena a dona Leda estar morando com os anjos! Eu tive o prazer, há uns 5 meses, quando eu viajei para Porto, no Piauí, de encontrar a dona Fátima. Foi muito bacana.

Quero me colocar à disposição de todos os professores do nosso país e dizer que vamos lutar, no âmbito do Distrito Federal, por uma educação melhor. Precisamos, deputado Fábio Félix, realmente cobrar do Governo do Distrito Federal mais investimentos em educação. O senhor bem falou sobre a

questão do ar-condicionado nas escolas. Ter ar-condicionado na sala de aula é bom para os professores, para os alunos e para a qualidade do ensino.

Que possamos juntos, com a fé e a esperança no futuro, assegurar que cada educador e educadora sejam reverenciados e respeitados, não apenas no dia de hoje, mas em todos os dias do ano! Parabéns e muito obrigado a todos os professores e professoras do Distrito Federal e – por que não? – do nosso país. Vocês realmente nos representam. Imaginem se não fosse o educador, se não fosse o professor, o que seria de nós.

Hoje, também, presidente, quero agradecer à Halina Carvalho Alves, superintendente da Região de Saúde Leste, com quem tivemos hoje uma reunião na Administração Regional de São Sebastião. Lá também estavam a doutora Danielle, que é da atenção primária à saúde de toda aquela região; uma comissão de moradores do Núcleo Rural Zumbi dos Palmares, coordenada pela liderança Ana Paula; e a comissão da área rural, com o nosso amigo Osmar da Saúde. Na reunião tratamos sobre pontos de apoio na área rural, no Zumbi dos Palmares, no Capão Comprido e em outros bairros que ainda não são assistidos, onde não há um posto de saúde exclusivo, uma UBS exclusiva. Estamos lutando, primeiramente, para conseguir, junto ao Governo do Distrito Federal, deputada Dayse Amarílio, uma área exclusiva para serem construídas UBS nesses bairros.

Quero aqui agradecer à senadora Damares, que destinou recursos por meio dos quais será construída em breve a UBS do bairro São Francisco, em São Sebastião, e a UBS do bairro São Bartolomeu.

Precisamos juntos discutir esta pauta de suma importância que é a saúde. Sem saúde não conseguimos trabalhar, não vamos conseguir estudar e nos preparar.

Que Deus nos abençoe!

Quero mesmo só agradecer. Sou grato a Deus pela oportunidade de estar aqui. Agradeço a Deus por ter saído daquela UTI onde eu fiquei durante 2 semanas, hospitalizado. Quero agradecer aos meus amigos de parlamento, porque vários me visitaram. E quero agradecer à população do Distrito Federal e aos líderes religiosos pelas orações. Muito obrigado. Vamos avançar a cada dia.

Muito obrigado!

PRESIDENTE (DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO) – Obrigado, deputado Rogério Morro da Cruz.

Quero saudar e cumprimentar meu amigo Ronei, que está na galeria, assistindo à sessão. Seja bem-vindo a esta casa, amigo. É uma alegria vê-lo. Tenho muito carinho por você, por sua família, pelo trabalho social que você desenvolve junto com o Tatico, do supermercado. Leve meu abraço para o Tatico e para toda a família, que fazem um grande trabalho, principalmente em Vicente Pires. O Tatico inaugurou o segundo atacadão lá na cidade e atende muito bem as pessoas menos favorecidas. Parabéns pelo seu trabalho.

Continuamos nos Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao querido deputado Eduardo Pedrosa, futuro governador do Distrito Federal.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Obrigado. Boa tarde a todos.

Senhor presidente, em primeiro lugar, eu queria falar de algo que eu acho que muitos outros companheiros já falaram no dia de hoje. Quero desejar aos professores do Distrito Federal o melhor e dizer que sinto orgulho e muita alegria em haver professores tão dedicados em nossa capital. Quero me comprometer a trabalhar em prol das melhorias para essa categoria. Há vários deputados aqui que defendem essa categoria, e eu quero me somar a eles e ajudar naquilo que for possível.

Também queria falar sobre a situação da dengue. Ouvi outros deputados falando sobre isso. Eu queria deixar a minha menção sobre a importância da nomeação de agentes comunitários de saúde, de Avas, para que haja profissionais na rua fazendo o trabalho de prevenção, para que haja uma política organizada junto às administrações visando à prevenção e que essa situação não aconteça no ano que vem. Precisamos trabalhar esse assunto da dengue de maneira preventiva, buscando melhorias para a população, buscando trazer mais segurança para o nosso povo e economia aos cofres públicos. Se conseguirmos ter êxito na prevenção, naturalmente haverá uma economia lá na frente.

Eu queria deixar registrada esta minha fala com relação a esse assunto que muito nos preocupa. No ano passado, perdemos muitas vidas. Eram vidas valiosas. Toda vida é uma vida que nós

não podemos perder. Essa é realmente uma batalha muito grande para garantirmos suporte para a população do DF na área da saúde.

Eu queria também falar sobre uma matéria que eu vi ao longo desta semana: aquela situação que aconteceu com os transplantados no Rio de Janeiro. Eu, como presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas Pré e Pós Transplantadas, gostaria, primeiramente, de expressar minha solidariedade às famílias e de manifestar a tristeza que sentimos ao ver aquilo acontecendo. Essa situação, de certa forma, traz à tona um pouco do trabalho que se faz no Distrito Federal. Aqui, há o nosso Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal – ICTDF, que até hoje já realizou mais de 3 mil transplantes, e nós não vemos casos desses acontecendo aqui.

No Distrito Federal, os transplantes têm sido feitos por profissionais do mais alto calibre, com toda a dedicação, que trabalham naquela unidade com muito louvor. Nós nos tornamos referência em vários tipos de transplante por esse motivo. Eu acredito que nós temos que exaltar mais isso, mostrar mais o que tem sido feito de bom também nessa área aqui no DF. Nós temos que trabalhar para darmos mais estrutura e condição para esses profissionais serem valorizados e também para que a população do Distrito Federal seja mais bem atendida nessa área dos transplantes.

Queria mostrar a minha solidariedade, dizer que dá um aperto no coração ver aquelas pessoas passando por essa situação e também dizer que estamos à disposição para aumentar o nosso processo de fiscalização, controle. Esperamos que, no Distrito Federal, isso nunca venha a acontecer, e que a nossa população possa se sentir segura caso precise fazer transplante. Esperamos também sempre buscar valorizar a vida, as pessoas e, acima de qualquer coisa, a saúde e o cuidado ao próximo.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO) – Obrigado, deputado Eduardo Pedrosa, pelo posicionamento, especialmente pelo brilhante trabalho que vossa excelência vem fazendo junto à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças desta casa, com tanta responsabilidade e, acima de tudo, com tanto cuidado com cada parlamentar desta legislatura.

Parabéns pelo trabalho de vossa excelência. Eu me comprometo a estar junto com o senhor, junto com o deputado Gabriel Magno. Eu acho que todos nós temos que dar as mãos para cuidarmos dos nossos professores e professoras desta cidade.

Nós estamos juntos, sim.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente. Quero parabenizar o discurso do deputado Eduardo Pedrosa, até porque ele tem feito um brilhante trabalho nesta frente dos transplantados e de outras frentes de várias minorias.

Quero trazer a questão dos transplantados e só lembrar um pequeno grande detalhe: o nosso programa de transplante é um dos melhores do mundo, com uma das maiores qualidades.

Infelizmente, o laboratório terceirizado pelo governo estadual do Rio de Janeiro era de um amigo do secretário e tinha um contrato muito – vamos dizer assim – suspeito, com parcerias escusas. Não havia qualidade, não existia uma bioquímica para dar o respaldo.

Infelizmente, é isso que vemos, porque são contratos escusos como esse que colocam, por exemplo, a vida de pessoas em risco. Infelizmente, ouvimos algumas barbaridades na internet de pessoas falando: “Ah, a pessoa pegou HIV, mas teve o órgão, pelo menos”. Gente, vocês sabem o que é um transplante? A pessoa vai viver o resto da vida com a imunidade baixa. Hoje o paciente com HIV tem, sim, uma qualidade de vida. Inclusive, nós somos referência no programa de HIV, só que as pessoas tomam medicações que baixam a imunidade.

Isso é brincar com a vida alheia, e, com saúde, não se brinca. Por isso que o deputado traz essa questão da dengue. Nós vamos, infelizmente, ver mais pessoas morrendo por dengue, e não precisava mais morrer pessoas por causa dessa doença. Em vez de fazerem um planejamento para a dengue, inclusive, contratando ACS, Avas, enfermeiros e técnicos de enfermagem, dando autonomia para os enfermeiros prescreverem medicamentos, trabalharem, eles estão pensando em terceirizar a atenção primária.

Isso é brincadeira! Quantas pessoas morreram de dengue?

O Brasil bateu recorde em casos de morte por dengue. Infelizmente, ninguém está pensando, deputado, nos cofres públicos, porque nós vamos ter também uma crise de chicungunha, que é a única arbovirose que pode se tornar crônica. Essa doença se torna crônica se o paciente ficar mais de 90 dias com dor. Esses pacientes, provavelmente, vão usar atenção terciária, em que o recurso é muito maior, com prótese, com tratamento com neurologista. Teremos 2 problemas no Distrito Federal: a dengue matando e a chicungunha lotando os serviços terciários.

A solução do Distrito Federal é entregar, agora, a atenção primária para terceiros. Isso é brincar com a vida alheia.

PRESIDENTE (DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO) – Obrigado, deputada Dayse Amarílio. Como vossa excelência, já fiz um discurso hoje nesta casa sobre a contratação. Eu não posso falar o nome dele, mas eu tenho um amigo que é um dos maiores epidemiologistas do Brasil, que sempre me abastece com informações. E eu me somo a todos. Contratem Avas e ACS.

Eu pergunto se há mais algum deputado que queira fazer uso da palavra. (Pausa.)

O deputado Gabriel Magno está dizendo que não quer falar e vai comemorar o Dia do Professor.

Atenção, queridos deputadas e deputados, quero fazer apenas um comunicado a vossas excelências. Já consta da Ordem do Dia de amanhã os projetos de lei dos deputados e deputadas. Amanhã será o dia em que estaremos votando os projetos de lei dos deputados e das deputadas. Portanto, peço gentilmente a presença de todos os nobres deputados e deputadas, para que possamos votar nossos projetos de lei. Por favor, anotem nas agendas e estejam todos juntos amanhã na sessão. Já foi encaminhado aos gabinetes dos nobres deputados e deputadas o memorando relativo à Ordem do Dia de amanhã.

Não havendo quórum para votação e nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h21min.)

Observação: Nas notas taquigráficas, os nomes próprios ausentes de *sites* governamentais oficiais são reproduzidos de acordo com a lista disponibilizada pelo Cerimonial desta casa ou pelo gabinete do deputado autor do requerimento de realização de cada evento; os nomes não disponibilizados são grafados conforme padrão ortográfico do português brasileiro.

Siglas com ocorrência neste evento:

ABPC – Associação Brasileira de Peritos em Criminalística  
ACS – Agente Comunitário de Saúde  
Adasa-DF – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal  
Agepol-DF – Associação Geral dos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal  
Amobitec – Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia  
Avas – Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde  
CCJ – Comissão de Constituição e Justiça  
CEOF – Comissão de Economia, Orçamento e Finanças  
Conlegis – Consultoria Legislativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
CRM – Conselho Regional de Medicina  
GDF – Governo do Distrito Federal  
HIV – Vírus da Imunodeficiência Humana  
ICTDF – Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal  
Iges-DF – Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
Libras – Língua Brasileira de Sinais  
LOA – Lei Orçamentária Anual  
Novacap – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil  
Oassab – Obras de Assistência e de Serviço Social da Arquidiocese de Brasília  
OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico  
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual  
PPGE – Carreira de Políticas Públicas e Gestão Educacional  
ProSus – Programa de Fortalecimento do SUS  
SEI – Sistema Eletrônico de Informações  
Semob – Secretaria de Transporte e Mobilidade  
Seplad – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Sinpol-DF – Sindicato dos Policiais Cíveis do Distrito Federal  
TJDFT – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios  
UBS – Unidade Básica de Saúde  
UTI – Unidade de Terapia Intensiva

As proposições constantes da presente ata circunstanciada podem ser consultadas no [portal da CLDF](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DE JESUS LOPES AMARAL - Matr. 13516, Chefe do Setor de Registro e Redação Legislativa**, em 16/10/2024, às 16:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 Código Verificador: **1867103** Código CRC: **F29DF7E0**.

# Ata Circunstanciada da 89ª Sessão Ordinária

## ATA DE SESSÃO PLENÁRIA

|                                                                                                                                                                                 |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA</b><br><b>ATA CIRCUNSTANCIADA DA 89ª</b><br><b>(OCTOGÉSIMA NONA)</b><br><b>SESSÃO ORDINÁRIA,</b><br><b>DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.</b> |                            |
| <b>INÍCIO ÀS 15H</b>                                                                                                                                                            | <b>TÉRMINO ÀS 16H23MIN</b> |

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Está aberta a sessão.  
Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.  
Convido o nobre deputado Pastor Daniel de Castro a secretariar os trabalhos da mesa.  
A presidência vai suspender os trabalhos durante 10 minutos.  
Está suspensa a sessão.  
(Suspensa às 15h, a sessão é reaberta às 15h07min.)  
PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Declaro reaberta a presente sessão.  
Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo senhor secretário.  
(Leitura do expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – O expediente lido vai a publicação.  
Sobre a mesa, a seguinte ata de sessão anterior:  
– Ata Sucinta da 87ª Sessão Ordinária.  
Não havendo objeção do Plenário, esta Presidência dispensa a leitura e dá por aprovada sem observações a ata mencionada.  
Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra à deputada Paula Belmonte. (Pausa.)  
Concedo a palavra ao deputado Jorge Vianna. (Pausa.)  
Concedo a palavra ao deputado Iolando. (Pausa.)  
Concedo a palavra ao deputado Pastor Daniel de Castro.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Como líder. Sem revisão do orador.) – Presidente, boa tarde. Boa tarde aos deputados e às deputadas desta casa. Boa tarde aos nossos assessores e àqueles que estão assistindo a esta sessão pela TV Câmara Distrital.

Presidente, a minha fala nesta tarde é, mais uma vez, para reforçar o pedido que não só eu, mas também vários deputados têm feito. O período de chuva chegou e chegou para ficar. Estamos saindo de um período de calor como nunca visto no Distrito Federal. Foram aproximadamente 170 dias sem chuva, de calor excessivo, com as mais altas temperaturas que já houve no Distrito Federal.

Agora, com o advento da chuva, o que os epidemiologistas estão dizendo, deputado Gabriel Magno? A previsão é de que a dengue, a chicungunha, o zica vírus venham com uma intensidade muito maior. Isso vai acarretar, muito provavelmente, mortes, se não houver um plano de contingência e de ação por parte do Governo do Distrito Federal, coisa que sei que está sendo construída.

Tenho conversado com membros do governo, mas confesso que essa é uma pauta com a qual tenho me preocupado. No ano passado, falamos muito sobre isso. Conversei bastante com o subsecretário à época. Daí veio a crise, houve um problema: perdemos mil ACS e Avas. Precisamos recompor esse quadro.

Quero deixar isso mais uma vez registrado, até porque tenho conversado com a categoria o tempo todo no meu gabinete. Eu me propus a fazer essa cobrança ao Governo do Distrito Federal – não só eu, mas também outros deputados, principalmente aqueles que militam na área, como a deputada Dayse Amarílio e o deputado Jorge Vianna. Mas essa é uma pauta de todos nós, porque se trata de preservar vidas. Portanto, quero deixar isso registrado mais uma vez.

Outrossim, presidente, recebi hoje o pessoal do concurso para auditor de vigilância sanitária. São 230 aprovados aguardando a nomeação, após 30 anos sem contratação. O processo de nomeação já está completamente instruído e pronto, aguardando apenas a assinatura do secretário de economia Ney Ferraz. Atualmente, o DF conta com apenas 70 auditores em atividade, todos próximos da aposentadoria. No entanto, não há previsão de nomeação, nem na LDO, nem na LOA do próximo ano. E, caso essa nomeação não ocorra ainda neste ano, o orçamento destinado a essas contratações será perdido. Então, peço ao governo do DF e ao secretário Ney Ferraz que possam dar uma resposta para nós, na perspectiva da contratação para o cargo de auditor de vigilância sanitária do DF.

Presidente, também quero deixar registrado o meu agradecimento ao presidente da Caesb, doutor Luís, e ao servidor Chicão da Caesb. O Chicão é uma pessoa que... Temos muitos problemas, presidente, e os problemas na ponta caem no colo do deputado. Quando caem no colo do deputado, o parlamentar que está ajudando lá na ponta, pois é um deputado de base, não tem outro caminho a não ser ir ao secretariado, às empresas, e, por vezes, ao gabinete do governo do Distrito Federal. Quando levamos essas pautas, presidente, são pautas das nossas necessidades, são pautas das necessidades da população que elegeu o governo, esse governo que está instalado, para resolver essas demandas.

Entendo que precisamos ter uma resposta mais célere do secretariado. E faço uma ressalva muito grande à pessoa do secretário Gustavo Rocha e à do secretário José Humberto, que, brilhantemente, têm nos atendido. Mas é necessário haver uma readequação e uma voz de comando ao secretariado no atendimento das demandas dos deputados, pois a demanda de deputado, seja da base ou da oposição, não é demanda do deputado, é demanda do povo. Estamos na ponta atendendo o povo. O povo não vai bater à porta do secretário ou do governador, ele vai bater na porta do deputado.

O deputado Chico Vigilante mora no P Sul há quantos anos? Quem é que não sabe onde vossa excelência mora? QNP 18, não é? O povo vai! O povo agora se acostumou a ir à minha casa. Estamos reformando a guarita, não há portão, e o povo chega e bate. Eu vou falar não? Tenho que atender mesmo.

Nós levamos a demanda ao governo nessa perspectiva de resolvê-la, porque estamos resolvendo uma situação da população. Espero que sejamos atendidos, pois somos a voz da população, somos a representatividade máxima da população do Distrito Federal no Poder Legislativo. Então, é necessário haver esse entendimento.

Tive algumas experiências com esse funcionário Chicão. Que cara fantástico! Impossível ligar para ele e não ser atendido, impossível ele não dar uma resposta ou depois trazer a resposta. Como o doutor Luís, que, nesses dias que falei com ele, estava fora do Brasil, inclusive, mas articulou para resolver um vazamento de um esgoto na Vicente Pires. Resolvemos num dia e no outro dia o pessoal parabeniza.

Uma moradora da Vicente Pires esteve comigo nessa semana. Ela me enviou um vídeo de 20 lâmpadas queimadas... ela havia mandado de 3. Ela me mandou num dia e eu mandei, via WhatsApp, para o doutor Edson; no outro dia, na mesma noite, as luminárias estavam trocadas. Ela ontem fez um vídeo, pegando 20, enviou para mim e já mandei. Isso é o quê? Somos nós ajudando o governo a ser governado.

Por isso, entendo, presidente, que esta casa, que os deputados, todos precisam ter respeito e celeridade nas respostas dos seus pleitos.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Pastor Daniel de Castro. Também saúdo a Caesb, na pessoa do nosso presidente Luís Antônio Reis; e, também, de maneira

muito especial, o Chicão. Acho que ele é tudo isso que vossa excelência disse mesmo. Falei para o deputado Ricardo Vale, independente da questão partidária, o Chicão é um servidor que atende a todos e é resolvidor de problemas.

Então, ficam aqui o nosso agradecimento e os nossos parabéns pela condução da Caesb pelo presidente Luís Antônio Reis e pela forma como os servidores, como o Chicão, tratam as necessidades da população representada pelos parlamentares. Muito obrigado.

Informo que o deputado Joaquim Roriz Neto se encontra de licença médica. Ele me ligou e, realmente, não está bem. Eu mesmo pedi para que ele não viesse, para que se cuidasse.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (Minoria. Como líder. Sem revisão do orador.) – Presidente, boa tarde. Boa tarde a todas as pessoas que assistem a nós.

Eu venho a esta tribuna, presidente, falar do Distrito Federal, pois nós estamos hoje, deputado Ricardo Vale, vendo a chuva, celebrada por muitos diante da seca histórica que vivemos na cidade. O problema é que parece que não há governo para lidar com problema algum da nossa cidade. Só ouvimos notícias de que o governador está tirando um cochilo, uma soneca, ou viajando para participar de leilão de bois para comprar para a fazenda dele, e, quando ele está aqui, no Distrito Federal, é para celebrar acordo para beneficiar empresário. É só assim que há notícias do governador Ibaneis. A vice parece que se esqueceu de quais são as atribuições do cargo, porque está em campanha, há algum tempo, inclusive viajando também e fazendo campanha de outros candidatos em outros lugares.

E agora, o governo resolve, como tem sido uma prática da direita em vários lugares, dizer que, se há problema onde se governa, a culpa é do PT; se há problema onde se governa, a culpa é do Lula!

Esses dias, o Nunes, prefeito de São Paulo, e o Tarcísio, governador, responsáveis pela privatização do sistema elétrico na cidade e no estado de São Paulo, culpam o Lula por não haver energia. É um negócio extraordinário! E aqui, no DF... por que estou falando disso, presidente? Porque começaram as chuvas. O governo, nesses dias, em entrevista, disse e celebrou: "Nós estamos comemorando as chuvas, elas são muito esperadas". O Governo do Distrito Federal disse que investiu mais de 300 milhões de reais no Drenar DF, que ele estava concluído, e que nós estávamos preparados para as chuvas.

Pois bem, não durou uma semana, presidente, pois as imagens que passaram a circular já nas redes sociais por quem andou pelo Distrito Federal hoje mostram que não funcionou. A Quadra 202 e a Asa Norte ficou embaixo d'água, alagada! Vários lugares da cidade alagados! Mais uma vez, as pessoas estão perdendo as suas casas. Na Estrutural, cooperativas estão com seus galpões destruídos, alagados!

Não houve um plano para enfrentar a chegada das chuvas. Disseram que houve e, inclusive, gastaram muito dinheiro. Nas palavras do Governo do Distrito Federal, foram mais de 300 milhões de reais. Não resolveram o problema. Pelo contrário, estamos vivendo o mesmo dilema, de novo. Sai ano, entra ano, é a mesma coisa.

Quero fazer esse registro porque as responsabilidades devem ser assumidas por aqueles que dizem, com muito orgulho, que estão governando e foram eleitos. Chegaram a fazer balanço das eleições municipais e a dizer que, agora, não há mais espaço para a esquerda, que a direita... É preciso governar! É preciso dar conta dos problemas! Não é verdade... O PT é um partido importante que cresceu nas eleições municipais. Não só o PT cresceu, a base democrática do governo Lula cresceu nas eleições municipais.

Trago essas questões porque é preciso dar uma resposta urgente à sociedade do Distrito Federal, que passou por um tempo de seca histórica com vários problemas. O governo não conseguiu prever as queimadas, permitiu que várias queimadas criminosas acontecessem no nosso território; encaminhou a esta casa uma série de projetos de lei para flexibilizar legislações de proteção ambiental, para beneficiar setores da especulação imobiliária e da grilagem de terras. Agora, começam as chuvas, e acontecem os problemas de novo, não só dos alagamentos. Como muito bem disse o nobre deputado Pastor Daniel de Castro, começa a dengue, que vai ser, de novo, um grande problema.

Eu estive hoje, deputado Chico Vigilante, deputada Dayse Amarílio, numa reunião muito importante com a Sociedade Brasileira de Pediatria. Estavam presentes também representantes da Secretaria de Saúde, do Iges e de várias entidades de saúde do Distrito Federal.

(Soa a campanha.)

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – De novo, foi dado o alerta da sazonalidade da pediatria. Todo ano, acontecem as doenças respiratórias. Os casos de covid já começam a aumentar neste final de ano. Se não houver planejamento, reação e ação coordenados do Governo do Distrito Federal, com nomeação de profissionais, apoio à infraestrutura da rede de saúde, leitos, capacidade de fazer exames e prevenção, vamos viver, de novo, a tragédia anunciada de 2024: o disparo e as mortes por conta da dengue e da sazonalidade da pediatria. Este ano foi muito triste. A capital do país viveu e liderou o número de casos de mortes de crianças e de mortes por dengue.

Então, é preciso que o governo governe, apresente soluções para os problemas da cidade e valorize as políticas públicas, valorize os servidores desta cidade e invista, de fato, naquilo que resolve o problema da população, que é entregar serviços públicos de qualidade: educação, saúde, assistência social, segurança, transporte, mobilidade, enfim, coisas que este governo não tem feito. São 6 anos de descaso. São 6 anos de ataque e de abandono da nossa cidade.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Gabriel Magno.

Concedo a palavra ao deputado Max Maciel. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como líder. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados. Para aqueles que atacavam e têm atacado aqui desta tribuna o presidente Lula, especialmente aos evangélicos que vêm aqui e atacam o Lula, eu resolvi hoje fazer um pronunciamento e mostrar um vídeo do respeito que o Lula tem pelas religiões.

Por favor, exibam o vídeo. Está autorizado aqui pelo nosso presidente.

(Apresentação de vídeo.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Presidente, essa fala é de um deputado pastor do Rio de Janeiro, Otoni de Paula, que atacava o Lula, falava mal do Lula. Ontem, quando o Lula estava sancionando a lei que coloca a música *gospel* como patrimônio, ele veio agradecer com um depoimento sincero, com um depoimento verdadeiro. Ele não só agradeceu ao Lula, diziam que o Lula iria fechar igrejas, como disse que foi o Lula quem sancionou a lei que dá liberdade religiosa neste país. Não há nenhuma igreja fechada pelo Lula. Pelo contrário, mais igrejas estão sendo abertas porque a lei autoriza isso. Ontem foi incluída a música *gospel*. Portanto, este é o Lula tão atacado.

É muito importante um pastor deputado dar o depoimento que o Otoni de Paula deu parabenizando o presidente Lula. Espero que o Otoni de Paula seja exemplo para os demais evangélicos que são políticos; que eles tenham o mesmo comportamento que o Otoni de Paula está tendo com relação ao presidente Lula. O Capioto, tão adorado por alguns, nunca fez nada pelos evangélicos. Quem fez foi o presidente Lula, e agora ele está sendo reconhecido por isso.

Fiz questão de passar este vídeo – ele está sendo transmitido ao vivo pela TV Câmara Distrital – para mostrar o outro lado da questão, para mostrar a verdade, para mostrar quem tem preocupação efetiva de liberdade religiosa neste país e quem é que ajuda a camada mais pobre da sociedade; e foi dito ali pelo pastor deputado federal Otoni de Paula, do Rio de Janeiro, o Bolsa Família. Ele está falando que graças ao Lula milhares de evangélicos puderam ter curso superior, que os evangélicos das camadas mais pobres não teriam curso superior se não fosse o governo do presidente Lula. Espero que os demais sigam o pronunciamento que o Otoni de Paula fez ontem, no Palácio do Planalto. Ali era no Palácio do Planalto ontem, na hora em que o Lula estava sancionando a lei.

Por isso, digo: valeu a pena fazer o L; valeu a pena ter votado no 13, ter votado no Lula; valeu a pena a ampla frente política que, hoje, junto com o Lula, governa este país.

Dito isso, presidente, quero abordar outro ponto. Hoje tirei a manhã para visitar a área rural de Planaltina. Estive na reunião do Pípiripau. Cada vez que eu visito as áreas rurais, vejo o quanto nossos profissionais de educação e saúde se dedicam.

Pude ver, no posto de saúde do Pípiripau, a dedicação de um médico e dos servidores. Pude ver o carinho com que eles tratam aquela comunidade, o respeito que eles têm pela comunidade, o profissionalismo que eles têm. Eles têm reivindicações também, as quais vamos encampar e encaminhar, como, por exemplo: aumentar o tamanho do posto de saúde naquela localidade; colocar dentistas no posto de saúde para que eles possam ajudar a atender aquela população – vamos cobrar isso da doutora Lucilene –; aumentar o número de servidores; e aumentar também o tamanho do

posto de saúde, que é muito pequenininho para o número de pessoas que são consultadas ali. Eles me diziam que há muita demanda de pessoas que são picadas por cobra e abelha. Há pessoas que chegam com dor de dente, e não há dentista, mas há muita boa vontade e muita coragem daquelas pessoas.

Na área da educação, a creche construída não está completa porque não há transporte para as crianças de 3 anos. É importante dialogar com a Secretaria de Saúde do Distrito Federal para que seja cedido transporte para levar aquelas criancinhas àquele ponto. E a grande reivindicação das crianças de 3 anos que estão lá é ter um parquinho na creche, no centro de ensino. Eu vou liberar emenda parlamentar para que eles tenham esse parquinho, porque é o grande sonho deles.

(Soa a campainha.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Foi votado por eles. E temos de respeitar a vontade das crianças que escolheram, democraticamente, qual era o desejo delas.

Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Chico Vigilante. Parabéns. Agradeço o seu pronunciamento.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, estou com uma dificuldade, porque há aqui um grupo da esquerda que fica buzinando no meu ouvido para eu entrar na base.

Senhor presidente, esse deputado se chama deputado federal Otoni de Paula, pastor da minha igreja, no Rio de Janeiro. E, diga-se de passagem, um grande deputado. Foi um deputado, inclusive aguerrido, que combateu muito a esquerda, bateu muito no presidente Lula. Bolsonarista. Mas ele representa a voz de mais de 58 milhões de brasileiros que votaram no ex-presidente.

E eu quero dizer ao deputado Chico Vigilante, por quem eu tenho respeito, que Bolsonaro fez muito pelo nosso segmento. Sustentou valores, princípios que, para nós, são muito caros.

Eu admiro a fala do deputado, mas, obviamente, hoje é um dia que ele está sofrendo muito, porque a base bolsonarista não concordou com esse gesto dele, e ele foi encaminhado àquela reunião, deputado Chico Vigilante, pelo presidente da Frente Parlamentar Evangélica, deputado federal Silas Câmara, do Amazonas, que é o líder da bancada evangélica.

Mas, deputado Chico Vigilante, fica aqui demonstrado como nós, os cristãos, somos: somos um povo de amor. Nós não somos um povo que sobe na tribuna e chama o presidente de filho do Capioto, que significa filho do Diabo. Essa voz vossa excelência não vai ouvir da nossa boca. O senhor ouvirá da nossa boca, justamente, uma palavra como a de um deputado desse, que está lá para enaltecer os feitos do Lula, que eu não sei quais são todos, mas ele concorda, ele vê, e é um direito que ele tem, mas que, para nós, é muito caro. As pautas são muito caras.

Ele foi lá fazer esse reconhecimento como um homem cristão. Foi orar pelo presidente. Eu sou um pastor. Eu oro pelo presidente a cada 15 dias, na frente do Supremo Tribunal Federal, e levo um grupo de pessoas. Mas isso é a marca do cristão: amor, compaixão. Não chamamos o Lula de filho do Diabo, não. E aqui nesta tribuna, o nosso presidente Bolsonaro, que é o nosso presidente, é o que nós escolhemos... Mas nós temos essa capacidade, senhor presidente, de fazer esse entendimento. Nós escolhemos, e nós perdemos. Se o Lula ganhou a eleição, o Lula preside a nação, e continuará havendo toda a guerra ideológica que temos com ele, não tenho a menor dúvida. Mas não há demérito em se reconhecer os feitos de outros.

Vossa excelência sabe disso. Eu sou amigo pessoal do governador Agnelo. Um cara por quem tenho um carinho enorme. E o senhor nunca me viu subir na tribuna para atacar o Agnelo Queiroz, por uma questão de relacionamento, e esses relacionamentos são caros.

Eu estava vindo para esta casa e fiquei imaginando que iríamos apanhar por isso aqui. Eu vinha para esta casa e fiquei pensando em vossa excelência. Eu e vossa excelência já tivemos arranca-rabos aqui, e há coisa bacana, quando termina tudo, vossa excelência fala comigo, e eu falo com vossa excelência. Nós deixamos as nossas diferenças aqui, neste plenário, porque lá fora é muito importante essa convivência harmoniosa. É o que Cristo Jesus nos ensinou: amar as pessoas como ele nos amou. Mas eu, o Otoni de Paula e mais 58 milhões de pessoas fazemos parte do exército de Jair Bolsonaro, filho de Deus.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu não sabia que o deputado Otoni de Paula era da igreja do deputado Pastor Daniel de Castro, mas, se são 58 milhões, é prova que já há um bocado de desertor do exército que está vindo para o lado certo, para o lado correto, para o lado do amor efetivamente, para o lado daquele que mais fez pelos evangélicos no Brasil, que é exatamente o presidente Lula.

Eu quero, mais uma vez, ressaltar esse pronunciamento do deputado federal Otoni de Paula realizado no dia de ontem, quando foi sancionada a lei que coloca a música *gospel* como patrimônio, o que é muito importante também, bem como o reconhecimento que ele fez sobre a lei de liberdade religiosa do Brasil, que também foi sancionada pelo presidente Lula, e das outras conquistas que a sociedade teve.

Portanto, é muito importante saber que muitos grupos grandes de evangélicos estão orando pelo presidente Lula, isso realmente é muito bom, deputado Pastor Daniel de Castro.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra para usar do direito de resposta.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Para usar do direito de resposta. Sem revisão do orador.) – Só para dizer o seguinte: você enaltecer o feito de alguém não significa que está indo para o lado dele, não. Não é verdade. Pelo contrário. Nosso presidente chama Jair Messias Bolsonaro e estamos orando por ele também, ele vai se tornar elegível, porque a inelegibilidade dele é o maior crime que essa nação já perpetuou; o Lula não está criminalizado, sendo que gravou para o Boulos.

Eu quero dizer ao deputado que a liberdade religiosa não foi escrita pelo Lula, não! Ela está consagrada na Constituição Federal da República de 1988, então, não foi o presidente Lula que fez, não! Ele fez um gesto ao reconhecer a música *gospel*, e isso é muito bom, porque toda vez que o crente quis fazer uma coisa nesta nação foi proibido pela chamada laicidade do Estado. "Não pode, para crente não pode!" Para tudo pode, para o evangélico não pode.

Talvez com esse reconhecimento, a música *gospel*, deputado Chico Vigilante, se transforme agora em parte cultural e quem sabe haverá grandes eventos nesta cidade envolvendo o segmento evangélico, inclusive com emendas parlamentares, com recursos do governo, sem nenhum demérito, como temos para o Carnaval e para tantas outras marchas. Talvez agora tenhamos também para a comunidade evangélica, como a Marcha para Jesus. O Dia do Evangélico está se aproximando, dia 30 de novembro, quem sabe agora o Governo do Distrito Federal e o Governo Federal – inclusive através da Lei Rouanet, que dá muito para os artistas que defendem o Lula – não põem dinheiro para os eventos *gospel*, para os eventos evangélicos.

Muito obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

Concedo a palavra ao deputado Max Maciel.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL-PSB. Como líder. Sem revisão do orador.) – Presidente deputado Wellington Luiz, parlamentares, aqueles que nos acompanham na Câmara Legislativa, pela TV Câmara Distrital, nossa fala remete à necessidade de o Distrito Federal diversificar a sua capacidade de arrecadação.

O Distrito Federal tem hoje, de previsão orçamentária, 61 bilhões: 39 bilhões de recursos próprios, advindos dos impostos e da arrecadação; e 25 bilhões do Fundo Constitucional. A capital do país tem toda uma complexidade para gestar esse recurso, havendo um volume grande na folha, que achamos que tem de existir, porque isso é atendimento ao público, com uma capacidade também de investimento cada vez mais reduzida, o que nos leva a fazer uma série de empréstimos, uma série de ações que não desenvolvem o Distrito Federal de fato para o futuro.

O Distrito Federal tem uma problemática do ponto de vista orçamentário, porque oscila na arrecadação de serviços, que sempre está em torno de 8%, com o funcionalismo público impulsionando praticamente a máquina. Mas nós temos uma oportunidade que países da Europa já desenvolveram, países da Ásia estão desenvolvendo, que é a vocação da economia criativa como fator determinante para o processo de desenvolvimento econômico sustentável das cidades.

Qualquer um dos que estão assistindo a esta sessão que já fizeram uma viagem, seja nacional ou internacional, dificilmente vai conhecer a fábrica de um determinado lugar, a não ser que haja interesse. As pessoas, quando viajam, vão a museus, à gastronomia, à moda, à arte, ao artesanato. Há gente que viaja o Brasil e é fã de uma feirinha de artesanato. Há gente que viaja e tira fotos dos monumentos. Isso se chama economia criativa. E esse pode ser o potencial econômico para o desenvolvimento do Distrito Federal para ultrapassarmos o ponto em que ele está estagnado do ponto de vista da arrecadação ou da dependência do recurso do Fundo Constitucional, que sempre corre o risco de nos ser tomado.

Se hoje o Fundo Constitucional não estivesse vindo para o Distrito Federal, nós seríamos uma cidade literalmente quebrada. E por que a gente diz isso? Porque precisamos mudar a matriz econômica, entendendo a realidade do Distrito Federal e sua vocação para ser uma cidade com energia renovável, limpa, com alta capacidade de geração de emprego e renda.

Nas últimas semanas, ocorreram situações emblemáticas e lamentáveis como no Eixão do Lazer, onde, cada vez mais, os espaços estavam sendo democratizados e ocupados por moradores das mais diversas RAs. E isso foi silenciado. Impediram a ocupação desse espaço público e o trabalho, sobretudo, dos ambulantes, agentes importantes na cena cultural. Que bom que o governo está revendo o erro e está tentando voltar atrás agora, inclusive liberando determinados consumos dentro daquele espaço, o que alinha geração de emprego, renda e lazer para a comunidade.

Houve outros episódios, como o anúncio do encerramento das atividades de bares, que possibilitam uma opção de lazer e tentam mostrar que a cidade é viva. Recentemente, nós estamos vendo vários bares sendo fechados no Plano Piloto por alegações diversas, como a chamada Lei do Silêncio. Com isso, passamos a ser uma cidade definitivamente careta, não tendo mais esses espaços, que são jogados para os setores de diversões. Então, você tem que migrar para um lugar bem privatizado onde não haja gente morando perto, senão você não vive a cidade. Você não pode viver a cidade; algo que acontece em qualquer outra capital do mundo, a cidade pulsa quase 24 horas. Nós precisamos fazer um arranjo territorial para entender isso, porque, quando fechamos um bar, seja ele qual for, com suas atividades culturais, estamos desempregando dezenas de famílias, sejam os artistas ou os que trabalham diretamente naquele ambiente.

Acontecimentos como esses fomentam o debate que sempre colocamos aqui: qual a cidade que queremos? Eu digo: queremos uma cidade viva, na qual a população do Distrito Federal como um todo e de todos os cantos desse quadrado possa usufruir dela e na qual a periferia possa, de fato, ocupar o centro. E acreditamos que o direito à cultura e o lazer são importantes para o pleno acesso à cidade.

Trago essas questões porque isso atinge diretamente um tema caro para nós: a economia criativa. O nosso mandato tem pensado e agido em favor desse tema. Participamos de diversas discussões sobre economia criativa, estamos presentes em grupos que a debatem e acompanhamos diversos parceiros que também a entendem como um grande motor do Distrito Federal, com possibilidades cada vez maiores de crescimento.

Para se ter uma ideia, a economia criativa representa 3,1% do PIB do Brasil e 3,5% do PIB do Distrito Federal. Nós estamos acima da média nacional. Há mais de 130 mil agentes criativos, que representam 6,2% do mercado de trabalho. Dos empregadores criativos, 69% são microempreendedores – os MEIs –, 90% trabalham sozinhos – são as pessoas com idade ativa –, 87% têm entre 25 e 49 anos – uma parcela significativa deles – e 49% são pretos e pardos.

Brasília é considerada pela Unesco uma cidade *designer*. Este é um reconhecimento importante, pois a moda é um polo importante no Distrito Federal. Há diversos agentes trabalhando com isso e hoje há muitos cursos de formação dentro do tema da economia criativa pelos quais muitos jovens se interessam e os adquirem. Ceilândia, por exemplo – poucos sabem, mas se fosse um município, seria um dos 100 maiores do país –, é o maior mercado consumidor do Centro-Oeste, representa 10% do PIB do Distrito Federal, e é importadora de móveis e de moda. A moda é um ativo econômico da cidade de Ceilândia, que também é importadora de cultura e de tantos outros ativos. A moda é o principal domínio criativo da nossa cidade. A moda é o domínio criativo que mais emprega. Com isso, estamos falando de jovens negros alavancando um setor da economia criativa em uma região administrativa como a nossa cidade de Ceilândia.

Cientes dessas informações e desses dados, abraçamos a ideia trazida pela Fecomércio de apresentar o Projeto de Lei nº 970/2024, que cria os territórios criativos. Eu vou tentar desenhar: é como se fossem os Pró-DFs da cultura. Nós fizemos os Pró-DFs para uma série de pessoas. Nós queremos fazer os territórios criativos com um mapa regionalizado baseado em pesquisa, onde o

Estado possa fomentar espaços, designando ao setor criativo a oportunidade de ter seus galpões, ateliês, pontos de cultura e espaços para a formação dessa rede, seja para a produção manufaturada, seja para a disseminação dos espaços culturais.

(Soa a campanha.)

DEPUTADO MAX MACIEL – Esses territórios são espaços delimitados geograficamente com o objetivo de fomentar e desenvolver as atividades econômicas voltadas para o setor. Serão estabelecidos diversos incentivos e benefícios para que os empreendimentos tenham possibilidade de se desenvolver. A ideia é que todas as regiões administrativas tenham até 3 territórios. Essa é uma medida que vai possibilitar o desenvolvimento e a promoção da cultura no Distrito Federal, a reativação da cidade, o aumento do turismo, a valorização das pessoas que dedicam a vida à produção cultural e artística inovadora e a ampliação da geração de emprego, renda e desenvolvimento.

Para isso, eu quero convidar todas e todos para participarem de uma audiência pública, nesta sexta-feira, às 19 horas, no plenário desta casa, com a participação da Fecomércio, de universidades e de vários atores que trabalham com o tema da economia criativa, para que possamos apresentar o projeto de lei e debater a oportunidade de futuro.

Ontem houve o jogo do Brasil e pessoas que vieram de outros estados têm dificuldade de acessar Brasília, do ponto de vista turístico. Nós não temos na nossa rede de hotelaria o que chamamos de *menu*, para fazer um passeio, seja ele cívico, ecológico ou interreligioso. Nós poderíamos ter o nosso *bus tour*, como há em Gramado, com horários programados, rodando em cada ponto estratégico da cidade, fomentando a cidade. O desenvolvimento turístico não é apenas para a pessoa assistir a um *show* ou a um jogo. O que desenvolve a cidade economicamente é quanto tempo o turista passa nela, gastando ou investindo seu dinheiro nos ativos da economia criativa.

Nós precisamos pegar a cidade como matriz e atrelá-la ao desenvolvimento intelectual das academias. Não adianta nós termos um polo de cinema em Sobradinho e o IFB ter sua central de cinema no Recanto das Emas. Nós poderíamos deslocar o polo de cinema para o Recanto das Emas, onde ficaria ao lado de um curso de formação que se destina a formar atores e agentes para esse espaço de vocação.

(Soa a campanha.)

DEPUTADO MAX MACIEL – Nós temos uma série de oportunidades para gerar ganhos economicamente. Muitas pessoas acham que isso é impossível; contudo, podemos citar Portugal, que saiu da crise com a economia da cultura. A maior rede de festivais na Europa está naquele ativo. Para vocês terem ideia, é comum, ao receber alguém de outro país ou ir a outro país, as pessoas acharem que a capital do Brasil é o Rio de Janeiro. Por quê? Porque o Rio de Janeiro fomenta a cultura por meio do patrocínio da RioFilme aos seus filmes. A RioFilme é uma agência de negócios que divulga o Rio de Janeiro para o turismo. Então, quando as pessoas vêm de fora, elas vão para o Rio de Janeiro, porque acham ser a capital do país. E a capital do país perde a oportunidade de ser um grande impulsionador da cultura.

Nós temos movimentos como o Sebas Turística, por meio do qual poderíamos fazer o desenvolvimento turístico na região de São Sebastião, visitando, por exemplo, as olarias que produziram os tijolos usados na construção de Brasília. Nós temos o Vem Pra Ceí, que também é um movimento de resgate do turismo na Ceilândia, por meio do qual podemos ir à Fazenda Guariroba – onde começou tudo –, à primeira obra de Oscar Niemeyer fora do Plano Piloto – a Casa do Cantador –, à Feira da Ceilândia para dançar um forró e comer algo.

Falo disso tudo para exemplificar que nós temos condições de injetar drasticamente uma outra formação de ativos ao processo econômico de Brasília. Por isso, convocamos a audiência pública que será realizada nessa sexta-feira para debatermos sobre economia criativa e para pensarmos essa cidade a partir dos territórios criativos, deputado Fábio Félix. Isso permitirá criarmos, para toda a rede da cultura, dos carnavais, dos pontos de cultura, dos espaços de moda e do artesanato, espaços para que eles tenham condições de impulsionar suas atividades e fazer com que tenhamos um novo ativo econômico, renovável, limpo e diretamente na ponta para os trabalhadores e as trabalhadoras do Distrito Federal.

Fica aqui o convite a todos. Eu os aguardo na sexta-feira, para fazermos um bom debate.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

Consulto se mais algum parlamentar deseja usar a palavra como líder. (Pausa.)

Passa-se ao

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra à deputada Dayse Amarílio.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, presidente. Boa tarde a todos e a todas.

Estamos ao vivo na TV Câmara Distrital e alguns servidores estão mandando muitas mensagens nos grupos dos servidores da saúde, perguntando-me sobre a questão que nós trouxemos ontem, aqui no plenário, em relação ao terceiro turno nas UBS com o pessoal contratado. Então, das 19 às 22 horas seria feito um contrato para que pudéssemos combater a dengue, que já está aí novamente.

Nós fizemos contato com a Secretaria de Saúde para tratar disso. Há pouco, falei com a secretária, doutora Lucilene, que me informou que isso não é realidade. Segundo ela, não existe esse plano e não será feita contratação. O que existe, realmente, é um plano de enfrentamento à dengue e, dependendo do índice de dengue a que chegemos no Distrito Federal, poderemos ativar o plano de contingência, que é uma melhora ou uma recuperação da força de trabalho; mas não se fala de que forma vai ser feita essa força de trabalho.

De qualquer maneira, já deixamos o nosso recado, pelo nosso mandato e pela CLDF: acreditamos que o Governo do Distrito Federal não cometeria um absurdo desse de, por exemplo, contratar uma empresa ou fazer a contratação temporária, havendo aí servidores. Inclusive, já passou da hora de contratar os ACS e os Avas para o enfrentamento da dengue. Estamos nesta casa e vamos continuar fiscalizando essa situação.

Entendemos que esse planejamento passa por questões que estamos deixando de fazer como dever de casa. Estive conversando com ela e ela me falou: "Deputada Dayse Amarílio, nós vamos fazer esse enfrentamento e, se necessário, vamos ampliar a força de trabalho. Então, vamos tentar fazer a ampliação das 40 horas e nomear os servidores." É isso o que esperamos.

A LDO fazia uma previsão em relação à nomeação de alguns servidores e foi feita essa nomeação. O que pedimos é que haja um planejamento na Secretaria de Planejamento e na Secretaria de Economia para que ampliemos essa execução orçamentária, esse planejamento orçamentário, para fazermos a nomeação. Esse é o nosso pedido.

Tomara que isso seja realmente – não é, deputado Gabriel Magno? – *fake news*, mas existe um plano de enfrentamento que fala em força de trabalho. Há um déficit de pessoal em diversas categorias, entre elas de técnicos, enfermeiros, Avas, ACS, em que há pessoas para chamar. Eu também acredito que a Câmara Legislativa não deixaria passar um projeto que seria uma aberração para o Distrito Federal. Fico um pouco mais aliviada, mas fico vigilante. Se vier projeto do Iges para ser apreciado nesta casa, nós vamos lutar até o fim. Se vier qualquer outro projeto de terceirização da saúde, nós vamos lutar até o fim.

Infelizmente, quero falar de algumas notícias que mostram também o quanto precisamos avançar no planejamento orçamentário dentro da pasta da Secretaria de Saúde, que tem, sim, um orçamento robusto, mas que, muitas vezes, falta planejamento, falta execução e falta também investirmos com autonomia dentro da própria SES.

Infelizmente, o laboratório de São Sebastião pegou fogo e ele é um dos laboratórios que faz – o deputado Rogério Morro da Cruz é da cidade – o atendimento laboratorial de toda aquela região. Isso mostra o problema de sucateamento que há nas unidades de saúde. Há hospitais muito antigos, com problema de fiação, com problema de estrutura; UBS que trabalham com goteira; pessoas que estão instaladas embaixo de escadas. Por que não há, por exemplo, um plano de ampliação das novas UBS? Se formos analisar o projeto orçamentário anual, há 10 mil reais destinados para ampliar, por exemplo, as unidades básicas. Dez mil reais! Então, isso não é o que entendemos a saúde como prioridade.

A Secretaria de Saúde fala que não tem essa autonomia, que é realmente com a Secretaria de Planejamento. Como foi colocado, inclusive por alguns deputados da base, não conseguimos conversar com a Secretaria de Planejamento. Então, não sabemos nem qual é o plano para enfrentar a dengue, que está por aí. Nós vamos conseguir, por exemplo, um maior orçamento para convocar esses nomeados? Não sabemos. Nós vamos conseguir ampliar as unidades básicas de saúde? Não sabemos. Vamos conseguir ampliar para 40 horas? Não sabemos. Nós precisamos saber disso, como CLDF, para fazermos o nosso trabalho, que é legislar e fiscalizar.

Infelizmente, também, há problema no Lacen, o Laboratório Central. Há testes que só são feitos no Lacen, entre eles, por exemplo, um teste para tuberculose. E pasmem: isso não acontece só no Lacen. O problema é do ar-condicionado que está muito velho. Para se fazer esse exame, que está suspenso, precisa-se de refrigeração. O exame irá voltar daqui a 15 dias, mas, para quem espera um diagnóstico de uma doença com uma alta taxa de transmissibilidade, 1 dia conta e conta muito. São muitos problemas estruturais dentro da pasta.

(Soa a campanha.)

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Para terminar, vemos, presidente, que realmente o discurso não condiz com a prática. A grande realidade é que a saúde não tem sido a prioridade no Distrito Federal. Já mandamos um recado: se o Iges-DF quiser ser ampliado, vai ser uma longa e dura batalha, porque, se depender do nosso mandato e do Distrito Federal – não só dos servidores, mas também da população que está cansada de perambular –, esta luta vocês não vão ganhar fácil, porque nós vamos lutar até o fim para que este câncer do Iges-DF e a terceirização da saúde não matem os cidadãos ou aconteça o que ocorreu com aquelas pessoas que receberam o diagnóstico de HIV após um transplante cujos exames foram feitos por uma empresa ilicitamente contratada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputada Dayse Amarilio.

Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Boa tarde, presidente, deputados e deputadas. Eu quero iniciar a minha fala de hoje com o registro da eleição do vereador Rick Azevedo, do PSOL do Rio de Janeiro. Ele foi líder de uma campanha nacional muito importante, que é a campanha VAT, Vida Além do Trabalho. Esta é basicamente uma campanha pelo fim da escala 6 por 1: a escala em que se trabalha 6 dias e se folga 1.

Ele começou esse movimento no Rio de Janeiro, que se nacionalizou e se transformou na proposta de uma PEC apresentada pela deputada Erika Hilton para que os trabalhadores do comércio, do entretenimento, de *shoppings*, de supermercados, da vida noturna, de bares, de restaurantes tenham uma escala diferente da escala 6 por 1.

A escala 6 por 1 não garante ao trabalhador e à trabalhadora o mínimo de dignidade e vida fora do contexto do trabalho. Essa escala acontece muito no comércio e é completamente diferente da escala do serviço público, de escritório.

Essa campanha se nacionalizou e tem gerado uma reflexão sobre os conceitos, sobre as reformas que têm que ser feitas em torno das mudanças trabalhistas que o Temer fez ao retirar direitos dos trabalhadores brasileiros. Esta campanha é muito importante para gerar uma reflexão para todo mundo.

A campanha Vida Além do Trabalho, pelo fim da escala 6 por 1, ajudou a eleger o vereador Rick Azevedo, do PSOL do Rio de Janeiro, de quem eu tenho muito orgulho e que furou bolha, porque esta não é uma pauta do PSOL, esta é uma pauta de muitos que trabalham nessa escala, numa condição de vida muito ruim, com salários baixos, sem os seus direitos trabalhistas garantidos, sem visibilidade e espaço para denunciar sua condição de trabalho.

São trabalhadores do comércio que, às vezes, chegam para trabalhar em uma grande franquias de alimentação e são informados de que vão ter que dobrar, de que vão ter que mudar o dia da sua folga. Às vezes, eles trabalham 12, 13 dias sem folga, o que já é um ataque à nossa legislação trabalhista brasileira.

Essa campanha é muito importante. Ela tem que nos inspirar a entender o trabalhador muito além do trabalho. Deve-se respeitar sua dignidade e as suas condições de trabalho.

Eu queria primeiro, obviamente, saudar a eleição do vereador Rick, do Rio de Janeiro, numa votação muito expressiva – ele foi o vereador do PSOL mais votado.

Quero também saudar a iniciativa da campanha pelo fim da escala 6 por 1. Quem nós temos que ouvir aqui, na condição de deputados, são os trabalhadores do comércio, do varejo, dos bares, dos restaurantes, para que eles tenham o mínimo de dignidade nas suas condições de trabalho. Nós parlamentares defendemos os servidores públicos em todas as suas lutas; defendemos outros trabalhadores, como os empregados públicos, mas sabemos que essa escala sacrifica a vida do trabalhador brasileiro. Precisamos olhar para ela como pessoas públicas.

Obviamente, isso não é matéria de deliberação legislativa no âmbito distrital, é matéria de

deliberação legislativa no âmbito federal, mas esse tema é de grande importância. Nós precisamos nos debruçar sobre ele e participar dessa mobilização social para que haja vida além do trabalho, pelo fim da escala 6 por 1.

Presidente, eu queria aproveitar este momento e me somar à fala do deputado Gabriel Magno. Ele já trouxe aqui, hoje, a questão do alagamento na Quadra 202 Norte. Eu recebi várias imagens e vídeos dos alagamentos de lá. Eu até achei, deputado Gabriel Magno, que fosse um TBT, que os vídeos fossem do ano passado, porque o governo fez um investimento, deputado João Cardoso, na obra milionária do Drenar DF como se ela fosse a solução.

Nós, inclusive, fomos lá na visita técnica da obra Drenar DF, que seria, na explicação que a área técnica do dia fez para nós, a solução para a drenagem no início da Asa Norte, especialmente ali na 2, 3, deputada Paula Belmonte. Simplesmente o alagamento é o mesmo, na mesma quantidade ou ainda pior. Esse alagamento vai chegar à Universidade de Brasília, porque, na própria visita técnica, nos falaram que o Drenar DF ainda não daria suporte à UnB.

Então, se não houve a drenagem de água nem do que se tinha como expectativa, a probabilidade de haver drenagem na região da Universidade de Brasília e em outras áreas do DF é muito menor – nós estamos falando da Asa Norte, do início da Asa Norte.

Presidente, quem está planejando essas obras? Como essa discussão é feita? Como é que um projeto tão robusto, com tanto dinheiro público, não funciona para drenar água no início da Asa Norte? Nós já vínhamos avisando sobre como esse debate estava sendo feito de forma truncada. Era um caminho completamente diferente do que outras cidades do Brasil e do mundo têm tomado, como por exemplo, as cidades-esponja.

(Soa a campainha.)

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Aquele projeto ali é um projeto de drenagem pautado pela impermeabilização do solo. Há a preocupação de que projetos como aquele não funcionem para o que nós estamos vivendo agora, para esses extremos climáticos que trazem consequências desastrosas para as cidades, para a vida das pessoas, para a dignidade das pessoas.

Então, eu deixo aqui a minha indignação como cidadão, como deputado e como representante de uma parcela desta cidade que viu o seu dinheiro público sendo gasto numa obra gigantesca, monumental, e vê a 202 Norte, por exemplo, continuar alagada.

Eu queria saber se as obras do governador Ibaneis Rocha são obras a serviço da cidade ou a serviço das empreiteiras. Às vezes, a impressão que eu tenho é que quem planeja as obras são as empreiteiras e não o governo, que é quem deve viabilizar a melhoria das condições do povo.

Deputado Max Maciel, está sendo feito um monte de obras viárias de mudança de pista, mas continuam os engarrafamentos. Faz-se um monte de obras monumentais com gasto de dinheiro público. Faz-se viaduto em uma área onde não havia previsão técnica para se fazer viaduto. Essas obras são para quem? Para alimentar as empreiteiras ou para melhorar a condição de vida da população do DF? Essa é a pergunta.

O Drenar DF é mais um exemplo dessas obras. Todos nós temos que fazer uma visita lá para entendermos o que está acontecendo. Não está funcionando? Não inauguraram a obra? Uai! Para que serve esse Drenar DF? Temos todos que ir lá para entendermos o que está acontecendo. O que não dá é para a população do início da Asa Norte, que está denunciando, mandando os vídeos, continuar nessa condição, com essas obras bilionárias que esse governo está fazendo.

O governo tem que dar explicação para a Câmara Legislativa. Não basta gastar nosso dinheiro com obras monumentais, que, muitas vezes, não entregam os resultados para a população do DF.

Externo minha indignação, minha cobrança, meu registro no plenário no dia de hoje.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Fábio Félix.

Registro e agradeço a presença dos estudantes e professores da Uniceplac, que estão participando do programa Conhecendo o Parlamento, sob a coordenação da Escola do Legislativo. Sejam muito bem-vindos à Câmara Legislativa do Distrito Federal. Muito obrigado pela presença de todos vocês.

Esta presidência informa que, em razão da aprovação do Requerimento nº 1.667/2024, de autoria do deputado Fábio Félix, a sessão ordinária de amanhã, quinta-feira, dia 17 de outubro 2024,

será transformada em comissão geral para debater a utilização das câmeras corporais pela Polícia Militar do Distrito Federal.

Informo aos senhores que o governador Ibaneis me ligou hoje e respondeu a questão da Polícia Penal. Ele informou que, de fato, não há como contratar os 400 policiais. Esse, obviamente, não seria o número ideal, precisamos de muito mais, mas seria o possível.

No entanto, o compromisso que o governo faz, na tentativa de atender ao sistema prisional, dando-lhe melhores condições, é que sejam chamados 250 ainda este ano e 150 no início do ano que vem – a expectativa é que isso seja em janeiro, fevereiro no máximo. A ideia do governador é chamar os 400, mas o orçamento não permite que se faça isso de 1 vez só. Então, num gesto para amenizar esta grave crise em que se encontra o sistema prisional, o governador chamará 250 agora – dia 5 de novembro, se não me engano – e os outros 150 no início do próximo ano.

Fica aqui, Medeiros, o nosso agradecimento ao governador Ibaneis. Peço ao nosso secretário Medeiros que leve o recado ao governador. Tenho certeza absoluta de que esse chamamento vai ajudar bastante.

Obrigado.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Sem revisão do orador.) – Presidente, cobro mais uma vez uma resposta do Governo do Distrito Federal a um ofício encaminhado pela Comissão de Educação, Saúde e Cultura à Secretaria de Economia, a respeito da nomeação dos auditores de vigilância sanitária. Como já foi dito aqui, além da questão da dengue, com os Avas e os ACS, há também a questão dos auditores.

Hoje a vigilância sanitária do DF vive um grande problema. Há mais de 3 mil processos parados, sem parecer. Nós tínhamos 340 auditores ativos há 30 anos, em 1994. Hoje temos 111 auditores apenas. Entre esses, apenas 80 estão em campo.

O ofício para a Secretaria de Economia, presidente, foi para cobrar daquele órgão uma resposta a uma recomendação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a Recomendação nº 006/20, para que sejam tomadas as providências necessárias para nomear, empossar e efetivar 230 servidores. Já venceu o prazo de resposta para essa recomendação por parte do Distrito Federal, e o ofício que nós encaminhamos à Secretaria de Economia também se encontra sem resposta.

Faço esta cobrança no plenário, publicamente, para que a secretaria responda a um ofício que saiu desta casa e, em sua resposta, apresente quais providências irá tomar – e, se não vai tomar providências, que explique por que não vai tomá-las e esclareça os impactos disso para o Distrito Federal. Reforçamos que é fundamental a nomeação desses profissionais e de outros na saúde, para que, como temos dito, não vivamos mais uma vez o caos anunciado que temos, infelizmente, sofrido na cidade.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Gabriel Magno. Vou acompanhar o tema de perto. Mais uma vez peço ao secretário Medeiros, substituto do secretário Maurício, que nos auxilie nisso. É inaceitável que a secretaria não responda a um parlamentar. Isso nós vamos cobrar – e cobrar de perto. Gostaria de ser informado do resultado, para que também tomemos as providências, caso seja necessário.

DEPUTADO MAX MACIEL – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, no dia de ontem, um deputado da base fez um convite para que daqui a 1 ano visitemos a Rodoviária do Plano Piloto. Porém, como as informações nesta casa são muito rápidas, às vezes a população esquece alguns detalhes, os quais queremos reforçar.

De fato, a concessão da rodoviária aconteceu. Nós apresentamos todos os dados e questionamos o fato de que o Governo do Distrito Federal não tinha respostas para as grandes crises pontuadas nas perguntas que, historicamente, vínhamos fazendo. O governo aprovou a concessão, assinou com a empresa, mas não respondeu ao principal, presidente – e nós precisamos falar isso para a população.

A empresa tem a obrigação de, como outorgante, entregar, em 20 anos, 120 milhões para o Governo do Distrito Federal. A estimativa da taxa de acostagem – o valor a ser pago por cada veículo que parar na rodoviária, seja ônibus da região metropolitana, seja do Distrito Federal, seja até mesmo o metrô – é de um total de 12 milhões por ano.

Senhor presidente, quero chamar a atenção da população para o fato de que, em apenas 10 anos, o Distrito Federal vai pagar, com a taxa de acostagem, o que a empresa deveria pagar ao GDF em 20 anos. Detalhe: essa taxa não está prevista em nenhum orçamento, e a existência dela muda a configuração do contrato, que foi simples, para um contrato patrocinado. Eles não estão se atentando a isso.

Estou falando só desse grande negócio, sem levar em consideração, senhor presidente, os estacionamentos que a empresa ganhou – estacionamentos esses que poderiam ir para o Fundo do Transporte para subsidiar ainda mais o nosso sistema e aprimorar a mobilidade ativa, o que defendíamos.

Só queria fazer esse recorte, porque às vezes a população fica se perguntando: “Entregaram a Rodoviária?” Entregaram. Mas não bastou só entregarem. Entregaram dando um prêmio para que a empresa possa, enfim, receber o que tem que devolver em 20 anos.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Max Maciel.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, a pergunta que faço a esta casa é a pergunta de um deputado curioso: o que está acontecendo que não votamos nada ontem, uma terça-feira? Por que não havia quórum? E não vamos votar nada hoje, uma quarta-feira, porque também não há quórum! Amanhã haverá uma comissão geral, e, portanto, não haverá votação.

Do ponto de vista de votação do Plenário, esta é uma semana perdida. Está acontecendo algum problema, presidente? Se estiver acontecendo algum problema com os projetos do governo, os quais é bom que não sejam votados mesmo, pelo menos que sejam votados os projetos dos deputados. Vamos escolher os melhores para serem votados. Há algum problema acontecendo, presidente?

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado Chico Vigilante, vou falar dos projetos dos deputados. Nós, inclusive, mandamos uma circular para cada gabinete que pedia aos parlamentares que estivessem presentes para votarmos os projetos dos deputados, cuja votação está para lá de atrasada.

Infelizmente, mais uma vez, não houve quórum. Nós até tentamos colocar alguns projetos do governo, aqueles que não foram votados ontem, projetos importantes, mas há projetos que carecem de discussões. Tanto o deputado Max Maciel quanto a deputada Dayse Amarílio me apontaram a questão dos projetos de concurso... Ficou acertado, então, que votaremos os projetos na semana que vem.

Vossa excelência lembrou bem, amanhã haverá comissão geral. Como não há quórum, infelizmente, não se votam projetos, inclusive de deputados, que era o que gostaríamos que fosse feito hoje. Acho que devemos fazer um esforço concentrado, senão vamos chegar ao fim do ano sem projetos votados.

A deputada Dayse Amarílio também lembrou dos projetos da Semana da Mulher. Estamos chegando à semana do Papai Noel e nada de os projetos da Semana da Mulher serem votados. Isso é inaceitável!

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, esta semana, o Governo do Distrito Federal anunciou um plano de uso e ocupação do Eixão do Lazer. Esse plano foi liberado agora. Eu queria citar esse tema hoje, no plenário da Câmara, porque ele foi obra, consequência de uma luta monumental da cultura e do direito à cidade nas últimas semanas, nos últimos dias.

Foram os movimentos culturais, foram os moradores e as moradoras de diferentes regiões do DF que lutaram para o Eixão do Lazer ficar de pé, porque o governo tentou tratorar, passar o caminhão, tirar de lá os trabalhadores e trabalhadoras, tirar as vendas... O governo tentou impedir a expressão cultural no Eixão do Lazer, mas houve um movimento espontâneo da sociedade em defesa dele. Foi um movimento muito forte tanto da opinião pública quanto desta casa. Não houve 1 parlamentar nesta casa que teve coragem de defender a ação truculenta do governo. Esta casa se mostrou independente, naquele momento, e isso é muito importante.

O Eixão do Lazer vai ficar de pé! Agora, o governo está apresentando uma proposta de plano de uso, ouvindo a sociedade. É muito importante dizer que a mobilização dos movimentos culturais, dos movimentos sociais, das moradoras e dos moradores em relação àquela realidade foi muito importante.

A mobilização da comunidade e da sociedade é fundamental. Nós demos um recado de força ao Governo do DF. Aquele recado, de alguma forma, foi ouvido. Agora, vai haver uma mudança.

O Eixão do Lazer, que é da cultura também, fica, porque a população é quem decide as coisas nesta cidade. O governo não tem que agir, atuar, governar para atrapalhar a vida da população e dos agentes culturais, atrapalhar a diversão, o entretenimento da população que usa o Eixão do Lazer aos domingos.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

Retificando, estamos nos Comunicados de Parlamentares, e não no Grande Expediente, conforme mencionei sem perceber.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, venho fazer um apelo. Eu estava conversando com vossa excelência sobre isto.

Neste ano, na Procuradoria Especial da Mulher, estou muito feliz com muitas entregas, mas, ao mesmo tempo, muito angustiada, porque existem algumas entregas que... Passou a Semana da Mulher, passou a Semana da Criança, e não conseguimos votar o projeto dos parlamentares. Temos dificuldade nas comissões, temos dificuldade no quórum da plenária.

Quero fazer uma solicitação à Mesa, aos nossos colegas, para que, independentemente da solicitação do governo na próxima sessão, não votemos nada do governo enquanto não votarmos os projetos dos deputados, porque acaba que sempre vai ser prioridade projeto do governo, e nunca conseguiremos votar os de nossa autoria.

É preciso que dê quórum. A oposição sempre está presente, mas temos essa dificuldade. O governo consegue, em alguns momentos, mobilizar a base para que venha votar. Solicitamos que consigamos manter o quórum pelo menos para votar, antes de qualquer projeto do governo, o projeto dos deputados.

Temos projetos simples, inclusive, de derrubada de veto, como, por exemplo, o projeto SEI Mulher, que facilita a assistência da mulher no sistema, e o projeto que garante local para que possamos receber a mulher que, muitas vezes, chega agredida ao hospital. Esse projeto não causa impacto orçamentário. Falta apenas boa vontade da gestão de arrumar uma sala com dignidade para essa mulher ser atendida. São projetos que foram vetados pelo GDF.

Precisamos fazer as nossas entregas, fiscalizar; mas precisamos também, presidente, legislar, porque senão não conseguimos fazer o nosso trabalho. Peço isso ao senhor, pois temos pouco tempo na Procuradoria. Tenho certeza de que nossa próxima procuradora vai fazer um ótimo trabalho, mas é muito ruim não conseguirmos entregar algo, realmente, por falta de quórum. Temos dificuldade de quórum na casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputada.

Lamentamos muito por isso. Foi dito há pouco, deputada Dayse Amarilio, que está na hora de começarmos a votar os nossos projetos, mas, infelizmente...

Na terça-feira, vamos alternar: votaremos 1 projeto do Executivo e 4 do Legislativo. Se não fizermos isso, infelizmente... Vamos deixar isso acordado. Vou pedir, inclusive, que o Manuel inclua isso na pauta do Colégio de Líderes. Eu preciso que vossas excelências me apoiem nessa proposta, para

que façamos isso.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, só desejo informar aos deputados que o projeto referente àquelas alterações que os deputados poderiam fazer do Anexo IV da LDO já desceu da Secretaria de Economia e já está na Casa Civil. Deve ser protocolado na casa amanhã. É um compromisso antigo, e o governo acabou demorando mais do que tínhamos combinado; mas o projeto está chegando.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Eduardo Pedrosa, por essa informação extremamente importante.

Mais uma vez, solicito ao Medeiros e ao Hugo que nos ajudem no encaminhamento desse projeto de lei de crédito para a casa o mais rápido possível, para que possamos votá-lo na terça-feira – inclusive, se todos concordarem, como primeiro item de pauta.

Mais algum deputado deseja fazer outra palavra? (Pausa.)

Não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h23min.)

Observação: nas notas taquigráficas, os nomes próprios ausentes de *sites* governamentais oficiais são reproduzidos de acordo com a lista disponibilizada pelo Cerimonial desta casa ou pelo gabinete do deputado autor do requerimento de realização de cada evento; os nomes não disponibilizados são grafados conforme padrão ortográfico do português brasileiro.

Siglas com ocorrência neste evento:

ACS – Agente Comunitário de Saúde  
Avas – Agente de Vigilância Ambiental em Saúde  
CLDF – Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Drenar DF – Programa de Gestão de Águas e Drenagem Urbana do Distrito Federal  
Fecomércio – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo  
Iges-DF – Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
Lacen-DF – Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal  
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias  
LOA – Lei Orçamentária Anual  
MEI – Microempreendedor Individual  
PEC – Proposta de Emenda à Constituição  
PIB – Produto Interno Bruto  
Pró-DF – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal  
RA – Região Administrativa  
SEI – Sistema Eletrônico de Informações  
TBT – Throwback Thursday, em português quinta-feira do retorno  
UBS – Unidade Básica de Saúde  
UnB – Universidade de Brasília  
Unesco – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura  
Uniceplac – Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos  
VAT – Vida Além do Trabalho

As proposições constantes da presente ata circunstanciada podem ser consultadas no [portal da CLDF](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DE JESUS LOPES AMARAL - Matr. 13516, Chefe do Setor de Registro e Redação Legislativa**, em 17/10/2024, às 16:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1868961** Código CRC: **171EBADD**.

## Ata Circunstanciada da 90ª Sessão Ordinária

### ATA DE SESSÃO PLENÁRIA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA</b><br><b>ATA CIRCUNSTANCIADA DA 90ª</b><br><b>(NONAGÉSIMA)</b><br><b>SESSÃO ORDINÁRIA,</b><br><b>TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL</b><br><b>PARA DEBATER A UTILIZAÇÃO DAS CÂMERAS CORPORAIS PELA</b><br><b>POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – PMDF,</b><br><b>DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.</b> |                            |
| <b>INÍCIO ÀS 15H16MIN</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>TÉRMINO ÀS 17H35MIN</b> |

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO FÉLIX) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, expediente que será lido por esta presidência.

(Leitura do expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO FÉLIX) – O expediente lido vai a publicação.

Sobre a mesa, a seguinte ata de sessão anterior:

– Ata Sucinta da 88ª Sessão Ordinária.

Não havendo objeção do Plenário, esta presidência dispensa a leitura e dá por aprovada sem observações a ata mencionada.

Em razão da aprovação do Requerimento nº 1.667/2024, de autoria do deputado Fábio Félix, a sessão ordinária de hoje, quinta-feira, dia 17 de outubro de 2024, fica transformada em comissão geral para debater a utilização das câmeras corporais pela Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF.

A presidência vai suspender os trabalhos durante 10 minutos.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15h20min, a comissão geral é reaberta às 15h32min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO FÉLIX) – Declaro reaberta a comissão geral para debater a utilização das câmeras corporais pela Polícia Militar do Distrito Federal.

Convido algumas autoridades, referências neste debate, para compor a mesa: o secretário-executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, coronel Bilmar Angelis de Almeida Ferreira – muito obrigado, coronel, por sua presença em nossa comissão geral –; o secretário nacional de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Marivaldo de Castro Pereira; o subcomandante-geral da Polícia Militar do Distrito Federal, coronel Fabrício Boechat de Camargos – ele ainda não está aqui e, para representá-lo, convidamos o diretor de Telemática da Polícia Militar do Distrito Federal, coronel Clauder Costa de Lima –; e a gerente de Advocacy do Instituto Sou da Paz, Nathalie Drumond – conhecida por nós como Thalie. (Palmas.)

Sejam bem-vindos à nossa comissão geral!

Para atualizar quem nos acompanha pela TV Câmara Distrital e pela *web*, este é um tema no qual nosso mandato tem trabalhado, junto com o Marivaldo, que tem também uma atuação muito atenta à fiscalização da segurança pública no Distrito Federal. Nós temos atuado muito na perspectiva da defesa dos direitos humanos. Eu sou presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa da Câmara Legislativa – estou na presidência da comissão pelo sexto ano – e temos estado atentos às experiências de monitoramento por câmeras no país,

especialmente por essa ser uma inovação no Brasil. Ressalto que essa é uma inovação no Brasil, não uma inovação no mundo. Mais de 30 países já praticam esse tipo de monitoramento por câmeras corporais, ou *bodycams*, como alguns chamam.

As câmeras corporais foram implantadas em São Paulo, em um projeto piloto que cresceu, que teve uma força muito grande e repercussão nacional, especialmente por suas consequências e resultados: houve a diminuição da letalidade na abordagem policial, a diminuição da violência, a possibilidade real de apuração dos fatos denunciados em qualquer ocorrência e a proteção dos bons profissionais de segurança pública que atuam na ponta. Então, foi um trabalho muito efetivo.

Eu dizia na entrevista que dei há pouco que, do meu ponto de vista, não se trata de uma bandeira ideológica de partido *a* ou *b*, do campo político de direita ou de esquerda – ela transcende isso. Nós precisamos olhar para os resultados, até porque o governo que implantou isso em São Paulo não era um governo de esquerda, era um governo que se identificava com a direita e, mesmo assim, implantou um projeto que teve uma repercussão nacional muito grande e que deve ser replicado, orientado, em todo o país.

Nós estamos falando de um protocolo que é implantado em diferentes países do mundo, que também são governados por diferentes partidos de diversas bandeiras ideológicas. Esse é um projeto que, do meu ponto de vista, trata da defesa da dignidade das pessoas na abordagem policial. Lembro que estamos falando de uma instituição, a Polícia Militar, que lida em todos os conflitos sociais e urbanos que acontecem na sociedade. E, se nós falamos muito na Câmara Legislativa de fiscalização, monitoramento, controle social e democrático de todas as políticas públicas, falaremos ainda mais de uma política pública tão importante quanto a política de segurança pública.

As câmeras corporais, do meu ponto de vista, tendem a colaborar muito com o enfrentamento à violência na sociedade, com o respeito aos protocolos, com a transparência institucional. Elas têm um papel muito importante.

Nós sabemos que existem dados diferenciados no Brasil sobre isso. O DF está longe de ser um dos entes com maior número de casos de violência policial ou de letalidade policial, que são abordagens que acabam em morte. O DF não é um dos campeões na fila nacional, como São Paulo, onde havia dados alarmantes relacionados à letalidade policial. Mas isso é importante, porque é um dado da realidade, existem denúncias de violência policial. As câmeras corporais ajudam no processo de apuração, seja na proteção à vítima que quer fazer a denúncia, que tem coragem de fazer a denúncia; seja na proteção do bom policial que não praticou a violência na abordagem e que tem como comprovar que cumpriu os protocolos da Polícia Militar.

Não se trata daquele papo equivocado de que se trata de uma bandeira ideológica para coibir o trabalho da polícia. Não se trata disso. Não se trata de uma bandeira ideológica para beneficiar a atuação daqueles que estão cometendo ilícitos. Não se trata disso. Trata-se da proteção da vida da população, da dignidade humana, dos direitos humanos, do trabalho correto que tem de ser feito pela política pública de segurança pública.

Como eu já disse, já foi manifestado esse tipo de interesse no mundo. Há práticas disso em cerca de 30 países. Existem boas práticas disso, inclusive, no Brasil. Infelizmente, não conseguimos trazer o coronel que implantou isso em São Paulo. A nossa ideia é trazê-lo à Câmara Legislativa para dialogar com os demais parlamentares sobre esse tema, porque nós temos tido muita dificuldade em discutir com muita gente esse tema. Até quem é favorável tem dificuldade, porque acha que isso vai gerar um problema na base e que as pessoas não vão compreender o projeto.

Nós vamos modernizar a política pública. Para dar um exemplo muito rápido e encerrar essa fala, em 2024, eu ensaio dizer que a maior parte dos sistemas prisionais no mundo são monitorados por câmeras. Isso é um tanto quanto óbvio, secretário. Aqui, no Distrito Federal, o sistema prisional ainda não é monitorado adequadamente por câmeras. Existem denúncias sobre as quais não se consegue fazer nenhum tipo de apuração, porque o sistema prisional não tem monitoramento institucional feito por câmeras. As câmeras que existem hoje, no sistema prisional, são aquelas compradas pelos próprios trabalhadores do sistema. Essa é a condição em que estamos vivendo. Estamos realmente vivendo no século passado ou mais para trás.

Aqui, nós estamos monitorados 24 horas, em qualquer andar da Câmara Legislativa, em qualquer prédio público: na segurança pública, no Palácio do Buriti, em outros órgãos públicos. Em todas as escolas, nas salas de aula, os diretores e os vigilantes têm monitoramento por câmeras. A maioria das 705 escolas públicas do DF têm monitoramento de câmeras, mas não há, em instituições, como nas do sistema prisional, por exemplo. Eu sei que esse não é o escopo da nossa discussão, mas é

ilustrativo da importância de se discutir esse tipo de tema.

Encerro essa fala inicial, dizendo que hoje é uma reunião de trabalho, é uma comissão geral. A Câmara Legislativa transforma a sessão plenária de quinta-feira em comissões gerais, muitas vezes, quando há requerimento, para que possamos fazer debates com a sociedade, com especialistas, com representantes do poder público para entender como determinada política pública pode caminhar.

A minha proposta é ouvir primeiro o Marivaldo, que é secretário nacional de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça e que trabalhou no Ministério da Justiça em cima desse protocolo, e a Nathalie, que representa a sociedade civil. Depois, ouviremos os representantes da Secretaria de Segurança Pública do DF. Pode ser assim? (Pausa.)

Vou passar a palavra, então, para o Marivaldo fazer as suas considerações.

Sei que o coronel tem apresentação a fazer. Não sei se alguém mais tem apresentação para fazer. (Pausa.)

Por enquanto, não há apresentação.

Concedo a palavra ao Marivaldo de Castro Pereira, a quem agradeço a presença, a presteza e a colaboração na construção desta comissão geral. É muito importante, hoje, tê-lo no espaço que ocupa, elaborando temas tão importantes para o Distrito Federal e refletindo sobre eles.

MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA – Obrigado, deputado, nosso querido deputado Fábio Félix, o mais votado da história da CLDF. É um prazer imenso estar aqui contigo. Cumprimento os demais integrantes da mesa: a querida amiga Nathalie; o Bilmar, com quem sempre falamos sobre esse tema; o coronel também.

Para mim é uma honra estar falando desse tema. Para o Ministério da Justiça é um tema extremamente importante; um tema que desde a transição temos abraçado e defendido muito a sua implementação. Batalhamos dentro do governo federal para que tenhamos instrumentos que possam disseminar a tecnologia de uso de câmeras corporais pelos agentes de segurança pública, pelos agentes do sistema prisional e até mesmo do socioeducativo.

E por que defendemos muito essa política? Se formos pegar, historicamente, as iniciativas na área de segurança pública, poucas iniciativas tiveram um impacto tão significativo de resultados de melhoria da qualidade da segurança pública do que as câmeras corporais. Como o deputado colocou, não é iniciativa de esquerda ou de direita, é uma iniciativa de transparência. A transparência significa o seguinte: que aquele que age em nome do Estado – e isso está previsto na Constituição – tem que prestar contas à sociedade.

Nós servidores públicos, por exemplo, estamos sujeitos à Lei de Acesso à Informação, ao portal da transparência e a uma série de mecanismos que permitem à população saber aquilo que estamos fazendo em nome dela. Não agimos em nome próprio, mas, sim, em nome da população. Ora, se isso vale para o servidor público, o civil, imagina para aquele que está autorizado a utilizar a violência em nome do Estado. Esse requer um requisito de transparência maior ainda para que a sociedade saiba em que medida a força está sendo utilizada em nome dela e de que forma.

As câmeras corporais representam um avanço muito significativo rumo ao aumento da transparência na prestação do serviço de segurança pública. Eu me lembro de que, ainda em 2014, o Igarapé estava encabeçando uma experiência, se não me engano, na África do Sul e uma no Rio de Janeiro. Chegaram a adotar uma experiência pequena, piloto, de câmeras corporais, e tentamos avançar com ela no Ministério da Justiça, mas não conseguimos, porque naquela época o custo de armazenagem era excessivamente alto. Sabemos que esse custo ainda é muito alto hoje, mas ele já foi reduzido significativamente. Se pegarmos os instrumentos de armazenamento que tínhamos em 2014 e os que temos hoje, vamos observar que o tamanho reduziu muito e a capacidade de armazenamento aumentou bastante. Na época, sequer existiam nuvens. Hoje, temos a tecnologia de armazenamento em nuvem, que tem uma capacidade muito grande e está muito disseminada em toda a sociedade. Creio que esse avanço tecnológico tornou essa experiência viável e permitiu a sua primeira implementação com mais eficiência... A primeira não, porque Santa Catarina já tinha, mas, infelizmente, o governador anunciou o término, o fim dessa experiência recentemente. Foi em São Paulo que tivemos uma experiência mais bem-sucedida da adoção de câmeras corporais.

E, conversando com os policiais que participaram diretamente dessa experiência, vemos o entusiasmo deles com ela. Primeiro, porque a câmera corporal, ao contrário do que se imagina, não é algo para fiscalizar simplesmente o policial, ao contrário, ela tem um impacto direto na proteção do policial, na observância dos protocolos, no profissionalismo com que o serviço de segurança pública é

implementado.

Lá no Ministério da Justiça, nós desenvolvemos um estudo com o pesquisador Pedro Souza, uma das pessoas que mais estuda esse tema mundo afora, e ele identificou uma série de dados muito importantes. Os dados coletados mundo afora comprovam o impacto das câmeras na proteção do policial. Por quê? Porque a pessoa abordada pelo policial, quando sabe que está sendo gravada, tende a se conter. Então, as câmeras corporais têm um impacto direto na redução da interação negativa entre quem está sendo abordado e o policial, daí o seu impacto na melhoria, na proteção do próprio policial.

Há impacto também na melhoria dos protocolos. Conversamos com o coronel Alencar, que hoje comanda a Força Nacional e esteve à frente dessa experiência em São Paulo, e ele nos falou: “Olha, nós chegamos a cogitar até reduzir a jornada, tamanho o aumento da eficiência que a câmera corporal implementou na tropa”, porque, quando você tem a câmera, aquilo que é treinado, que é pactuado e planejado dentro do batalhão, é cumprido à risca fora do batalhão, e isso resulta numa melhoria, no aumento da eficiência, no aumento da presença da tropa na rua, promovendo o trabalho preventivo de segurança pública.

Um dos pontos também que se destaca – o estudo do Pedro aponta isso, e isso aconteceu em São Paulo – é o aumento das ocorrências de violência doméstica. Esse é um tema muito importante, porque vivemos isso no DF, é um problema muito grave, o feminicídio. Todo mundo está preocupado, o presidente acabou de sancionar uma lei sobre esse tema, aprovado por todas as legendas no Congresso Nacional, porque é um problema que preocupa toda a sociedade.

O feminicídio todo mundo sabe que não acontece num único ato, ele é o resultado de uma violência que vai escalonando e não é interrompida, então, quando se aumenta o número de ocorrências de violência doméstica, significa que o policial está mais atento a esse tipo de crime. E, em vez de achar que aquilo é briga de marido e mulher, ele trata como deve ser tratado, como manda a legislação, e leva para fazer o boletim de ocorrência e adotar as medidas para a proteção da mulher. Isso acaba tendo um impacto positivo na redução do feminicídio.

As câmeras trouxeram também um resultado muito impressionante: a redução do número de mortes em operações policiais. Esse é um resultado extremamente importante, porque está diretamente ligado à observância dos protocolos, ou seja, com a câmera corporal, o policial tende a seguir mais à risca o protocolo, impactando diretamente na forma como ele usa a força, usando-a de acordo com o treinamento, de acordo com a capacitação, havendo automaticamente a redução do número de mortes em operações policiais, o que é extremamente importante, sobretudo para a juventude, que é quem mais sofre com essa situação.

Aqui no DF, esse problema não é tão grande, mas em outros estados é muito relevante. Em São Paulo, se não me engano, esse número caiu de um ano para outro, de 106 para 34, ou seja, em um ano, olha o tamanho da redução, olha o impacto disso! Quantas famílias deixaram de sofrer a perda de um filho! Aliás, a maior dor que um ser humano pode suportar é perder seu filho precocemente. Olhem quantas famílias as câmeras corporais acabaram salvando, prevenindo as famílias de terem que passar por esse momento tão difícil.

Outro tema importante – o estudo do Pedro aponta isso – é a redução das reclamações. Ao cumprir devidamente os protocolos, automaticamente, há a redução das reclamações da população em relação aos serviços de segurança pública. Isso é algo muito importante, porque acaba aumentando a legitimidade da corporação perante a população. Isso é muito importante, porque aumenta a confiança da população na polícia. Sabemos que, em alguns lugares do país, essa confiança é muito estremecida por *n* razões. A câmera corporal aumenta a confiança, isso é superimportante.

Outro ponto que vale destacar também é o impacto das câmeras corporais na instrução processual. Isso ainda não acontece no Brasil inteiro. Acho que um sonho de todo mundo que acompanha processo penal é que, na audiência de custódia, o juiz já possa acessar as câmeras corporais. Imaginem que uma pessoa é apresentada para o juiz sob a alegação de ter praticado um crime em flagrante. Se o juiz acessar a câmera do policial e identificar que as imagens corroboram a fala do policial, será sensacional, o melhor dos mundos, aquele processo vai tramitar rapidamente. Agora, se o juiz abre as imagens e identifica que a pessoa que está ali não é a que aparece nas imagens e que não há prova de que ela tenha cometido um crime em flagrante, ele impede que aquela pessoa tenha a sua liberdade privada indevidamente.

Então, nesse sentido, a câmera é um instrumento que promove a garantia da aplicação da lei e da justiça e impede que pessoas sejam presas indevidamente, o que, infelizmente, é um problema

muito corriqueiro no nosso país. Muita gente está cumprindo pena indevidamente; ao mesmo tempo, há crimes extremamente graves que não são solucionados, e as pessoas que os praticaram acabam saindo impunes. Esse é um tema importante também no qual as câmeras ajudam bastante.

Deputado Fábio Félix, trouxe 2 exemplares do estudo para apresentá-lo com 1 deles.

Neste estudo, há um ponto muito importante que veio à tona num debate que aconteceu sobre um novo modelo das câmeras corporais que pode ser adotado em São Paulo. Veio à tona um debate, muito acirrado, sobre quando a câmera é acionada. O modelo que citamos aqui, que é o modelo mais bem sucedido e foi implementado em São Paulo, é aquele cuja câmera começa a gravar quando o policial sai do batalhão. Ela sai gravando sem som e com imagem de baixa resolução. Quando o policial é acionado para uma operação, a central já aciona a alta resolução e o som; ou, se o policial está se vendo numa situação em que vai ter que agir, ele pode acionar a câmera, e a câmera começa a gravar com imagem de alta resolução e som. Ele não é obrigado a acionar. Se ele se vir numa situação de perigo, já pode agir, porque a câmera está gravando. Ela grava o tempo todo, do momento em que ele sai até o momento em que ele volta.

Veio à tona um debate sobre a adoção do modelo de acionamento pelo próprio policial, ou seja, o policial sai com a câmera, ela está funcionando, mas não está gravando. Ela só grava quando ele a aciona. Conversei muito com o pessoal que implementou esse modelo em São Paulo. Esse modelo foi testado e rejeitado. Onde ele foi testado, foi rejeitado. Por que esse modelo foi rejeitado? Porque ele tem uma série de problemas. Vou dar o primeiro exemplo. O policial está fazendo a ronda... Obviamente, se ele tem que acionar a câmera, está sujeito a uma sanção disciplinar caso não o faça quando deveria fazer. De repente, o policial se vê numa situação de perigo e é obrigado a agir. Nós vamos obrigar o policial a parar para pensar e acionar a câmera para, depois, agir? Esse milésimo de segundo pode significar a vida ou a morte do policial. Isso é extremamente grave. Você, ao obrigar que o policial seja responsável por acionar ou não a câmera, está colocando-o em perigo.

O estudo que o Pedro fez, ao analisar um piloto feito numa unidade de polícia pacificadora no Rio de Janeiro, aponta que, com o tempo, o número de acionamento despenca, ou seja, a câmera acaba caindo em desuso. Então, sob o pretexto de se adotar uma ferramenta mais barata, corremos um sério risco de jogar dinheiro público no lixo, porque não haverá efetividade nenhuma se essa gravação depender do acionamento ou não do policial. Ainda assim, corremos o risco de colocar o policial em perigo com receio de ser repreendido, de sofrer uma sanção caso não acione essa câmera e, em vez de agir para defender sua vida, ele acabe optando por acionar a câmera e, assim, ser alvejado. Essa é uma preocupação muito grande que ficou para nós do ministério ao acompanhar esse debate.

Preocupado com isso, o Ministério da Justiça editou uma portaria, estabelecendo um procedimento padrão para o uso de câmeras. Nela está previsto que deve ser filmada toda a atividade de policiamento ostensivo ou preventivo, o que significa, no caso da Polícia Militar, que faz o policiamento ostensivo, que toda a atividade fora do batalhão deve, necessariamente, ser gravada.

Aí surge uma série de discussões. Isso não coloca em risco a intimidade do policial? Perguntei isso a vários policiais que comandaram tropas em São Paulo com câmeras corporais. Não há nenhum caso de policial que teve a sua intimidade violada em razão do fato de a câmera estar gravando de forma ininterrupta. Nenhum policial ficou impedido de ir ao banheiro porque a câmera ficou gravando de forma ininterrupta. Simplesmente não há nenhum caso que aponte que a câmera violou a intimidade do policial.

Esse é um debate muito importante sobre o qual precisamos refletir. O fato de o acionamento ser feito pelo próprio policial reduz a quantidade de imagens a serem armazenadas, mas, por outro lado, pode acabar levando a uma situação em que aquilo que deveria ser gravado não foi. Aí, o juiz, o promotor e o comandante da tropa, que deveriam ter acesso ao que aconteceu naquele momento, não terão esse resultado.

Para concluir, eu queria colocar que a Senasp está preparando uma ata nacional para realizar a compra de câmeras corporais. A ideia é haver uma ata à qual os estados possam aderir. Tivemos adesão de vários órgãos. Aliás, é muito interessante que muitos órgãos do sistema prisional estão avançando para implementar essa tecnologia. Ela já está em uso no estado do Ceará. Eu não tenho ainda os dados específicos sobre o resultado que ela obteve lá, mas é um tema muito importante em razão da falta de transparência que vemos no cotidiano do sistema prisional. É muito importante que isso avance também. Órgãos de 24 estados aderiram à ata da Senasp. Isso está em andamento lá.

No Ministério da Justiça, o que temos de mais avançado é a experiência da PRF. Ela fez um

estudo muito detalhado sobre o tema. Está fazendo um trabalho interno muito forte de convencimento e sensibilização dos superintendentes sobre a importância do uso das câmeras corporais. Temos um desafio logístico maior na PRF, porque muitos policiais estão em locais em que não há *link*, em que não há rede. Eles estão trabalhando para ver como vão resolver isso e já chegaram a uma solução que acaba resolvendo. Esperamos que, até abril, a licitação esteja pronta para a implementação das câmeras na PRF.

Ao mesmo tempo, estamos desenvolvendo uma série de conversas para que este tema esteja na pauta de desenvolvimento tecnológico do governo. Estamos conversando com o MDIC, com o MGI, com a Casa Civil, com a Telebrás e com a Dataprev para que este tema esteja entre as prioridades em que o governo vai investir para o desenvolvimento de tecnologia da indústria nacional, porque a maioria do setor é dominado por empresas estrangeiras. Isso acaba sendo um problema, sobretudo com relação à armazenagem, que considero um debate importante. Houve um *boom* de nuvens. Todo mundo utilizou nuvens de empresas estrangeiras e, de repente, quando se começa a falar sobre segurança da informação, vem uma imposição de recuarmos. Só que não conseguimos desenvolver tecnologia de nuvem do dia para a noite. Esse é o grande problema. Precisamos avançar nisso e resolver este imbróglio – o Bilmar pode falar sobre ele depois.

Concluindo, estamos trabalhando muito no Ministério da Justiça. Sei que o deputado Fábio Félix tem defendido este tema na CLDF. Esta é uma política pública que ainda está em disputa. Infelizmente, muita gente não vê este tema como um avanço para a política de segurança pública, mas o bom policial, como o deputado Fábio Félix falou, vê, na câmera corporal, segurança para o trabalho dele. Não é à toa que muitos policiais têm usado seus próprios recursos para adquirir câmeras e utilizá-las durante o trabalho.

Acredito que essa oposição é facilmente superável por meio do diálogo. No DF, esse diálogo já avançou bastante, não há objeção da tropa à implementação do projeto. Na PRF, o diálogo também foi muito importante para superarmos as eventuais objeções, e o caminho está livre para o projeto avançar. Não é uma licitação fácil, mas ela é possível e necessária. Hoje, acho que esta é a melhor e a mais eficiente política pública para entregarmos à população, mostrando a ela resultados práticos, efetivos e impactantes na melhoria da segurança pública. A implementação dela, no DF, tende a ser exemplar. O DF é um dos melhores lugares para se desenvolver qualquer tipo de política pública pelo tamanho, pela conectividade e pela qualidade dos servidores públicos do Governo do Distrito Federal. Há grande oportunidade de adotar esta política pública no DF e torná-la ainda mais referência para que os outros estados possam implementá-la.

Exatamente por isso, cumprimento o deputado Fábio Félix por abrir espaço para trazer este tema para a comissão. Muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO FÉLIX) – Muito obrigado, Marivaldo, pelas considerações. Essa foi uma excelente abertura para compreendermos de forma geral a ideia das câmeras corporais e os principais mecanismos de funcionamento delas, porque muita gente não sabe a ordem e o modelo implantado em São Paulo de acionamento e da filmagem desde o início do trabalho. Muitas pessoas que estão assistindo a nós, as que assistirão a esta comissão geral depois e a imprensa que está acompanhando este processo têm dúvidas de como esse protocolo funciona.

Antes de passar a palavra à Nathalie, quero falar duas coisas que me chamam a atenção e acho interessante discutirmos.

Primeiro, esse entrave tecnológico que nós temos. Nós precisamos ultrapassá-lo, atravessá-lo de alguma forma, é questão de segurança nacional, vermos quais são as alternativas que temos hoje em relação a isso, se existem essas alternativas; para depois... Se já existe disputa ideológica na implantação desses processos, imagina com entraves. Esses entraves vão ser utilizados como argumento o tempo inteiro para não avançar na implantação das câmeras corporais. Então, há gente que vai aumentar ainda mais o tamanho dos entraves nesse processo burocrático de defesa da segurança nacional para que o processo não seja implantado. Mas já há projetos parecidos como esse das câmeras corporais em 6 estados. Precisamos discutir isso.

E a segunda coisa que me chamou a atenção, para irmos refletindo ao longo do nosso debate, é a questão das câmeras corporais como instrumento de enfrentamento à violência contra a mulher. Todo mundo fala sobre a questão do controle da atividade policial, mas falamos muito pouco sobre o enfrentamento à violência contra a mulher. Muitas vezes, quando o policial faz uma abordagem, ele vai lá, faz uma mediação de conflitos e não leva o autor da agressão para a delegacia. Existe uma cultura de compreensão do conflito privado, que é uma cultura equivocada, que tem sido combatida, mas ela existe, ela está na sociedade.

Em São Paulo, houve a experiência do aumento dos registros de ocorrência de violência contra a mulher, porque o policial militar está monitorado ali, e ele leva isso para a ocorrência, registra a ocorrência. Então, os casos têm mais ocorrências e conseguem prevenir, conseguem ajudar na prevenção ao feminicídio. Esse é um argumento muito importante para dialogarmos com os setores mais amplos da sociedade.

A câmera corporal, hoje, é um instrumento de luta em defesa da vida das mulheres, é um instrumento tecnológico em defesa da vida das mulheres, porque permite que as ocorrências sejam registradas pela autoridade policial e que a abordagem policial seja feita não apenas na lógica de mediação de conflitos. Até porque, muitas vezes, aquele policial que está lá não tem todos os elementos para interpretar o que aconteceu, se aquilo já foi uma escalada de violência ou não, se foi só violência verbal ou não. Então, o ideal é sempre haver o registro da denúncia, para que a violência não escale e para que o Estado possa atuar.

Eu acho que esse elemento também é bem interessante para discutirmos.

Neste momento, concedo a palavra à Thalie, representando nesta comissão geral o Instituto Sou da Paz, para que ela possa fazer as suas considerações.

NATHALIE DRUMOND – Eu queria cumprimentar meus colegas de mesa e agradecer ao convite do deputado Fábio Félix – aqui eu vou chamá-lo de deputado, apesar de ele me chamar de Thalie. Brincadeira! (Risos.)

Digo que é muito oportuna esta discussão, é uma discussão que toca no tema de segurança pública. No DF não tivemos eleições este ano, mas na maioria das cidades do país aconteceram. E as pesquisas demonstraram, por exemplo, que a preocupação com segurança pública era a principal preocupação da população nas principais capitais. Então, eu acho que termos uma preocupação em aprimorar e fazer a melhor prestação do serviço de segurança pública vai ao encontro dessa temática, que tem sido cada vez mais cara, cada vez mais latente na sociedade.

É óbvio que sabemos que segurança pública é muito mais que a atividade policial, envolve outras dimensões da prevenção, da saúde, da educação; mas a polícia tem um papel especial e extraordinário. Quando pensamos na atividade policial, muitas vezes vem na nossa cabeça a imagem do policial nas grandes operações, no combate ao crime, mas sabemos também que a polícia tem um papel muito importante no cotidiano, na regulação das relações entre vizinhos, entre familiares, na regulação da vida cotidiana das pessoas. Inclusive, chegaria a dizer que essa é a principal atividade policial, essa atividade do cotidiano.

E os dilemas sobre o uso da força também não estão só nessas grandes operações, eles também recaem sobre o dia a dia, como o deputado Fábio Félix mencionou, sobre a questão do feminicídio. Então, antes de entrar no tema do uso das câmeras corporais, eu queria dar um passo atrás, porque acho que elas estão inseridas na discussão do papel do uso da força pela polícia. Eu acho que nós precisamos discutir melhor o uso da força pela polícia.

Eu trago um exemplo de dois dias atrás em São Paulo, quando familiares chamaram a polícia por conta de um parente que estava em surto psicótico usando um martelo e ameaçando as pessoas. Eles não sabiam o que fazer, porque era um parente, estava em surto, num nível extremado de violência e, como sempre, chamam a polícia, porque a polícia regula todas essas relações – a briga da bola que cai no quintal do vizinho até a briga da violência doméstica, enfim. A polícia, quando chegou, naturalmente também foi ameaçada por essa pessoa. E, na hora, sem saber o que fazer, os policiais atiraram, deram dois tiros no peito dessa pessoa.

O debate naturalmente também polarizou nas redes sociais, foi um tema que comoveu as pessoas, colocou parte das pessoas contra os policiais, parte das pessoas a favor dos policiais.

Eu acho que uma discussão muito importante que precisa ser feita é: como, quais são os níveis, as circunstâncias e a maneira que a força policial deve ser utilizada. É um tema que interessa à população, e é óbvio que nesse dia a dia nós estamos falando também da violência letal, mas há outros graus do uso da força, como por exemplo a contenção de um caso como esse de surto. O Sou da Paz acompanha muito a atividade policial em São Paulo e os profissionais da segurança pública nos relatam que tem sido cada vez mais comum esse tipo de circunstância, por conta do uso abusivo de drogas e porque a sociedade está cada vez mais doente. Essas circunstâncias são recorrentes. Entender o papel da polícia e como deve se comportar nessas situações é bastante importante.

Então, no Sou da Paz tentamos evitar defender que o uso da câmera é uma solução mágica e que o uso dela resolverá os problemas de segurança pública. Eu sei que todo mundo que partilha a

mesa comigo não tem esse entendimento, mas o uso da câmera é parte da solução do problema quando se debate a atividade policial, o uso da força policial e o seu controle. Acredito que essa discussão interessa às polícias, mas também interessa à sociedade, inclusive para legitimar o uso da força letal que é delegado às polícias pela sociedade – quando ela é viável, legítima e respaldada pelo entendimento da população. Esse é um primeiro ponto.

Eu faria a seguinte pergunta: as câmeras corporais contribuem nessa discussão sobre o maior controle do uso da força policial, sobre dar melhores contornos, contornos mais profissionais, contornos mais nítidos à atividade policial? As câmeras corporais contribuem nessa discussão? A resposta que se espera que eu diga é que sim, com certeza, mas eu diria que depende.

E aí eu queria fazer um registro, porque achei interessante como foi aberto esse debate. Nós não estamos aqui em um debate “defensores dos direitos humanos *versus* os policiais”. Em geral, infelizmente, essa discussão tem sido tratada no ambiente público muitas vezes desta forma: os defensores dos direitos humanos dos bandidos *versus* os policiais, e vice-versa. Eu acho que essa é uma discussão sobre como melhorar a prestação do serviço de segurança pública para a população. Como eu disse lá no início, essa é uma grande preocupação e o uso da força é um desses temas sobre essa atividade.

E por que eu disse que depende da maneira como são utilizadas as câmeras corporais? Nós tivemos um caso recente, no Rio de Janeiro, todo mundo estuda esse caso. As circunstâncias em que as câmeras corporais foram implementadas lá foram compreendidas pelos policiais como uma punição. Ela foi acompanhada pelo aumento da letalidade, não pela redução da letalidade.

Então, há um elemento que acho que importa muito nessa discussão: a postura da cadeia de comando na implementação desse tipo de dispositivo. O governador entende isso como uma política que efetivará a prestação do serviço de segurança pública? O secretário de segurança e os comandantes das polícias entendem que isso é algo que vai aprimorar a atividade da polícia? Ou na verdade é uma punição ou alguma maneira de dizer: “Vamos lá fazer isso para o pessoal dos direitos humanos parar de encher o nosso saco”. Eu sei que não é esse o espírito da mesa, mas sei que, se forem implementadas nesse contexto, sob essas circunstâncias, a tendência é dar bastante errado, porque nos remetemos ao exemplo de São Paulo.

Isso foi muito efetivo em São Paulo porque não foram só implementadas câmeras corporais, mas houve uma preocupação do comando de se fazer uma mudança de conduta. Então, em conjunto com a implementação das câmeras corporais, foram implementados comitês de mitigação de riscos, comitês de tratamento da saúde mental dos policiais, aprimoramento dos protocolos da atividade policial em relação ao uso da força, um maior monitoramento dos comandantes em relação à atividade dos seus próprios policiais.

Esse conjunto de iniciativas – quase um olhar 360 sobre a atividade policial que recorreu a uma série de outros mecanismos – fez com que o exemplo de São Paulo, naquele primeiro momento, desse bastante certo e fosse utilizado como um exemplo. Esse tipo de implementação em São Paulo foi reivindicado pelos próprios membros da corporação como um orgulho. Mas ele deixou de dar certo no momento em que houve uma mudança na conduta da cadeia de comando em São Paulo. À medida que a cadeia de comando em São Paulo achava que era mais efetivo lidar com o problema de segurança pública com o uso excessivo da força, isso mudou o espírito da corporação no entendimento da importância do uso da câmera corporal.

Nesse momento, estamos discutindo em São Paulo, por exemplo, como o Marivaldo citou, se essa gravação deve ser ininterrupta – ou seja, desde o momento em que se tira da baia a câmera, a gravação se inicia – ou se ela deve ser feita por acionamento voluntário dos policiais.

O Marivaldo mencionou, o estudo do Rio de Janeiro demonstrou que 71% dos policiais não acionam a câmera voluntariamente por uma série de circunstâncias.

Então, retomo o argumento, eu acho que a implementação da câmera corporal é muito importante. Eu estou aqui para defendê-la, mas ela precisa de um compromisso de conjunto sobre esse tipo de política pública. Ela passa pela implementação da câmera e por uma série de “detalhes” – de complementações que favorecem que essa política seja efetiva.

Nesses contextos, quando essas condições acontecem, quando temos uma conduta do ponto de vista da corporação que entende como positiva a implementação do uso da câmera, quando temos uma série de mecanismos que corroboram e caminham paulatinamente, lado a lado, com o uso da câmera para a implementação e o aprimoramento da atividade policial, quando temos o maior controle social e externo da atividade policial, nós temos o sucesso da política pública. Quando a política pública

é implementada sem nenhum interesse efetivo de que ela se efetive e se afirme, há até casos que demonstram que ela pode ter efeito contrário ao seu objetivo inicial.

Eu trago essa preocupação porque, até onde eu acompanhei – não tive mais detalhes –, nós paramos no edital de compra das câmeras. Eu tenho alguns colegas que debatem esse tema e dizem que comprar a câmera é a parte mais fácil, o difícil é, de fato, fazer o desenho da política pública.

Eu acho que nós temos um debate e um desafio no Distrito Federal dentro do contexto de alguns retrocessos nessa discussão. São Paulo era um exemplo e está retrocedendo. Santa Catarina foi a protagonista e a pioneira nessa implementação, mas está descontinuando o uso. Em alguns casos, o uso da câmera corporal é muito circunstancial e depende muito da ação voluntária do policial, além de ela não estar conectada com uma postura de conjunto desse tipo de política. Num contexto um pouco adverso para a discussão das câmeras corporais, eu acho que é muito bem-vindo esse debate de hoje e é bom saber que o Distrito Federal tem o compromisso de seguir com a implementação dessa política.

Faço esse alerta de que precisamos discutir a política como um todo para que não achemos que a compra de câmeras seja uma solução mágica. Precisamos de fato pensar quais as consequências que esperamos dela. Para isso, precisamos ter, de modo geral, senão uma mudança de conduta, um aprimoramento da conduta policial em relação a essa temática no Distrito Federal.

Eu acho que podemos ter uma boa política pública e uma solução efetiva para o tema do uso da força das polícias. Acho também que as consequências que o Marivaldo enumerou são sempre esperadas nesse momento: o aprimoramento dos boletins de ocorrência, maior proximidade entre a atividade policial e a população, maior confiança da população. A prestação do serviço de segurança pública é baseada no elemento da confiança e, não, no elemento do medo. Eu acho que é isso que esperamos. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO FÉLIX) – Muito obrigado, Nathalie, pelas suas considerações, que são muito importantes.

Eu acho que muitos setores da sociedade têm uma visão um pouco idealista das câmeras como solução imediata para os problemas de monitoramento e controle social democrático. Esse senso de realidade traz reflexões sobre a importância de algum nível de fluidez no processo de implantação das câmeras, sobre como vai se dar a construção desse processo com a própria corporação, para que as câmeras tenham o efeito desejado.

Além disso, é claro que precisamos pensar a política pública na prestação de serviço de segurança pública não só na atividade policial. Eu acho que é importante pensar como isso pode ter um efeito positivo para a população do Distrito Federal no monitoramento da qualidade da prestação do serviço de segurança pública. Muitas vezes não entendemos a segurança pública como uma política pública. Nós cobramos qualidade na saúde e na educação, mas a concepção de qualidade, a nossa métrica de análise de qualidade, na segurança pública, é diferente. Pensar esse todo é importante.

Outra reflexão é sobre a questão do uso da força, que é uma discussão que está em pauta e que não podemos deixar de fazê-la de maneira central. Sempre há o questionamento do uso da força. Nós estamos falando de uma das poucas – não é a única – instituições que têm protocolos de legalidade para o uso da força. Se você trabalha aqui, servidor da Câmara Legislativa, em tese não está no protocolo do seu trabalho o uso da força. Não está no protocolo de trabalho do profissional da saúde o uso da força. Eu sou assistente social da Sejus e não está no meu protocolo de trabalho o uso da força. O uso da força está no protocolo de trabalho da Polícia Militar e se o uso da força tem sido usado de forma correta, seguindo a legislação brasileira ou não, é uma discussão que sempre está em pauta na sociedade. Também está sempre em pauta se há abuso no uso da força e se há uso da força de forma equivocada.

Isso permeia também as mediações cotidianas – como você falou –, porque a violência na abordagem não é para ser analisada só no contexto de conflito, mas em todas as mediações do dia a dia – na mediação do comerciante com o ambulante, do comerciante com a população, com a população em situação de rua, em tudo. Então, a discussão do uso da força como uma questão global nos faz pensar quais são as medidas para orientar, prevenir, fazer o controle social democrático a partir desse tema que também é central.

Agradeço muito as considerações.

Concederei a palavra, para as suas considerações iniciais, ao coronel Bilmar, que é o secretário-executivo de gestão integrada da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Em seguida, fará

uso da palavra o coronel Clauder. Ao longo do processo, eles vão se complementando, pois conhecem bem o processo e são os atores que já vinham tocando essa discussão no âmbito da segurança.

Como eu disse no início, recebemos, na audiência pública anterior a essa, o coronel Adão, que foi subcomandante-geral da Polícia Militar do Distrito Federal. Foi ele quem discorreu sobre o projeto. Isso ocorreu antes da suspensão feita ao processo pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Então, a vinda de vocês hoje aqui é muito importante para que possamos esclarecer o assunto, debater um pouco sobre a implantação no Distrito Federal e saber o que a Polícia Militar do Distrito Federal está enxergando como perspectiva.

Concedo a palavra para o coronel Bilmar.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA – Boa tarde a todos e a todas.

Meu amigo, deputado Fábio Félix, muito obrigado pelo convite. Agradeço a vossa excelência pelo convite, em nome do secretário de Segurança Pública, doutor Sandro Torres Avelar. Também quero agradecer, em nome do governador Ibaneis Rocha, pelo convite e pela excelente oportunidade para conversarmos sobre essa temática.

Cumprimento o meu amigo Marivaldo Pereira, o sal do MJSP. Eu queria até fazer uma reclamação, deputado: é muito ruim falar depois do secretário Marivaldo. Ele tem uma linha de pensamento, uma linha de raciocínio muito rápida. Brincadeiras à parte, ele é uma pessoa com quem eu mantenho uma afinidade de pensamento. Sempre conversamos muito, principalmente sobre tecnologia. Nesse tempo de trabalho, eu descobri que ambos somos entusiastas da tecnologia como mola propulsora para a inovação da sociedade.

Cumprimento a doutora Nathalie, que já é nossa amiga. Já está convidado o Instituto Sou da Paz para visitar a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Eu estou vendo os senhores falando muito aqui no Distrito Federal sobre São Paulo, sobre o Rio, mas no Distrito Federal há muita prática legal, há muita coisa boa acontecendo. Como o próprio secretário Marivaldo falou, o Distrito Federal é um excelente laboratório de boas práticas. Como é uma unidade da federação pequenininha, hiperconectada, dá para fazermos muita coisa aqui. É pequenininha em território, mas falamos que é uma pequena grande unidade da federação. Nós estamos batendo os 3 milhões de habitantes aqui no quadrado. São 35 regiões administrativas, cada uma com a sua característica. Até em termos de segurança pública, quando vamos desenhar uma estratégia, não podemos desenhar uma estratégia global, genérica, para o Distrito Federal. Cada unidade da federação tem a sua cara, a sua característica. O nosso secretário de Segurança Pública, doutor Sandro Torres Avelar, sempre, quando vai abordar essas questões, traz à tona o conceito da integralidade, que, inclusive, virou uma política de segurança pública do Distrito Federal.

Hoje, há o programa DF Mais Seguro – Segurança Integral, que tem um olhar sobre 5 eixos – e, agora, está indo para o sexto.

Há um olhar para a segurança da cidade e do cidadão – 2 eixos com esse olhar de *smart city* – para podermos, com todas as dificuldades que o Distrito Federal tem, garantir não só a segurança, mas também um padrão de qualidade e de felicidade à população.

Há o olhar sobre a mulher. A mulher – eu não sei se a senhora tem acompanhado, se os senhores têm acompanhado – tem sido uma prioridade nessa gestão atual, não só da segurança pública e da Polícia Militar, mas também de todos os segmentos de governo e da sociedade civil organizada.

Hoje, há campanhas circulando dentro do Distrito Federal para ver se conseguimos melhorar um pouco a nossa cultura machista, que, infelizmente, acho que – viu, doutora? – é um grande problema. Não basta só botar câmera, não; temos que mudar a mentalidade, principalmente a mentalidade do homem em relação à sua postura com relação à mulher. O homem deve saber que tem responsabilidade, pois até a mínima piada machista contribui para a violência doméstica, para o feminicídio. Graças a Deus, nesse ano de 2023, houve uma mudança de quadro muito significativa, uma redução nos feminicídios. Ainda não estamos comemorando, porque acho que só podemos comemorar, deputado Fábio Félix, quando não houver feminicídio, quando não houver nenhuma notícia ruim no jornal; mas isso é fruto de todo um processo cultural.

Outro eixo também tratado no programa é a questão da escola. A violência escolar tem sido uma prioridade, uma dedicação.

Agora, o programa está ganhando um eixo que há muito tempo não é tratado nesta casa, que é a questão do campo seguro. O Distrito Federal tem área rural. O Distrito Federal tem produção, tem

campo – e há violência no campo. Essa passou a ser uma questão importante dentro desse contexto de governo, dentro desse contexto da secretaria, envolvendo todas as forças de segurança pública.

O secretário faz questão de sempre envolver todos os atores no problema, que não é só da polícia; o problema é de todos nós. O problema não é meu, não é do deputado Fábio Félix, não é do coronel Clauder; o problema é nosso. Muitas vezes, fala-se que estamos discutindo letalidade policial, violência policial, controle da violência; mas, muitas vezes, as pessoas queriam ter um policial na porta de casa, para lhes proporcionar um ambiente mais seguro à noite, para poderem sair de casa e chegarem ao ponto de ônibus, para que a mulher não seja agredida, não seja espancada, violentada.

Eu acho que este debate é muito importante para que haja esse canal de comunicação permanente, aberto – e, do lado da secretaria, o canal está sempre aberto.

Não somos nós contra ninguém. Nós estamos juntos. Aqui não é fla-flu. Nós nos recusamos a trabalhar numa perspectiva de fla-flu. Eu sou fluminense, sou tricolor e queria deixar isso registrado. Sou muito tricolor por sinal, mas esta não é uma perspectiva de fla-flu.

Há algumas questões que eu queria colocar para os senhores e que são importantes para encaminhar este debate. Em seguida, o coronel Clauder vai fazer uma apresentação do projeto de câmeras corporais do Distrito Federal.

Eu tive o privilégio de participar desse projeto no seu nascedouro. Fui diretor de telemática, chefe de departamento de logística e finanças, chefe do Estado-Maior da corporação. Tive a oportunidade de ver esse projeto nascer e o fomentar. Quero muito ver este projeto acontecer ainda na Polícia Militar. Tenho certeza de que vou ver esse projeto ser implantado na secretaria, do lado de cá.

O primeiro ponto importante é que este projeto nasce de uma decisão estratégica da Polícia Militar do Distrito Federal. Ele não foi imposto por ninguém, não é um desejo da Câmara Legislativa, não é um desejo do Congresso Nacional, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de ninguém. Foi uma opção da instituição, inclusive está no plano estratégico dela. Ele nasce, na realidade, de uma necessidade, no caso do Distrito Federal, não de controle da letalidade policial, mas principalmente de se tornar uma ferramenta de trabalho efetiva para o policial.

Há um panorama muito importante que precisa ser desenhado: nós estamos no centro do poder. Podem ter certeza de que grande parte dos policiais vai se sentir muito confortável em ter um instrumento para mostrar que ele trabalhou corretamente, que ele trabalhou dentro da melhor técnica.

O Distrito Federal hoje goza dos melhores índices de redução de criminalidade, de homicídio, de crimes contra o patrimônio e de outros crimes. Nós estamos vivendo a melhor onda da série histórica de todos os tempos, desde quando ela começou a ser medida. Infelizmente, o feminicídio não tem ido nesta mão, mas estamos brigando para que isso aconteça. Isso é uma questão estratégica. Eu até acredito, deputado, que nós não podemos ideologizar essa discussão. Para mim, passa longe de ser uma discussão ideológica, ela é uma discussão técnica. Para falar a verdade, eu não sei nem porque estamos discutindo essa questão na terceira década do século XXI, indo para a quarta década do século XXI. Nós temos nações que já superaram estas questões há muito tempo, e nós as estamos discutindo.

Eu tenho o privilégio de ter 32 anos de Polícia Militar, e grande parte dos 32 anos eu passei trabalhando na tecnologia e implantei muita coisa. Opinião todo mundo tem. Há colegas que, se pudessem, estavam usando a máquina de escrever até hoje. Participei do processo de implantação dos primeiros sistemas do centro de operações. Havia colegas que falavam: “Não, isso não funciona. Deixa o computador para lá, vamos fazer no papel, é melhor, é mais seguro. Esse negócio de computador não funciona, se cai a energia; ele não funciona.” Eu não sei nem porque estamos discutindo isso.

Eu penso que nós precisamos avançar, nós precisamos construir uma linha de pensamento que não coloque a câmera corporal como um instrumento de controle da atividade policial. Eu tenho conversado sobre isso com o secretário Marivaldo, há muito tempo. Não se pode vender a ideia de que a câmera é um instrumento de controle da atividade policial; é um instrumento de controle do trabalho, que envolve o controle da atividade policial também, mas não só isso.

Inclusive, há uma questão muito importante, o deputado Fábio Félix falou em reduzir a audiência de custódia. De repente, até podemos acabar com ela, pois não vamos mais precisar dela. Vamos ao VAR verificar: Houve abuso? Não, foi tudo certinho. Não há necessidade. Eu penso que este é um ponto que precisamos trabalhar.

O Distrito Federal, hoje, está na vanguarda de muitas discussões tecnológicas que envolvem,

inclusive, o Ministério da Justiça e Segurança Pública. Nós somos parceiros de uma solução que foi implantada aqui no ano passado, o Sinesp CAD, que é uma solução de atendimento e despacho desenvolvida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública. Ele trouxe um grande ganho em relação a eficiência e produtividade, a tempo de resposta e a indicadores e controle de atividade do nosso processo de comando e controle.

Além disso, há outras parcerias com o ministério, conversas com a Polícia Federal e com a Polícia Rodoviária Federal. Hoje, no Distrito Federal, existe um grande projeto de videomonitoramento urbano, que eu deixo à disposição para todos os senhores conhecerem. Hoje, há mais de 1.200 câmeras distribuídas pela cidade. Estamos numa fase de testes de solução de inteligência artificial; de reconhecimento facial; de LPR, que é a parte de reconhecimento de placas.

Há outras soluções no Distrito Federal. Um exemplo é o Programa Viva Flor, que faz o monitoramento das mulheres vítimas de violência doméstica e que nós conseguimos ampliar para o âmbito administrativo, inclusive. Antigamente, a mulher só podia receber o Viva Flor, que é um aparelho com botão de pânico para poder acionar o serviço de emergência, na via judicial. Graças a uma construção da secretaria, com as forças de segurança, nós conseguimos estender esse programa para a via administrativa, para que qualquer mulher que se sinta ameaçada possa ir à delegacia, receber o dispositivo e passar a ser monitorada.

Outro exemplo é o programa de monitoramento de vítima e agressor, conduzido pela Subsecretaria de Operações Integradas. Nós não perdemos nenhuma mulher que se encontra incluída neste programa, graças a Deus.

Inclusive, há um detalhe engraçado. Nós monitoramos as estatísticas dos agressores que entram no programa de monitoramento. Nós falamos que é engraçado, mas não é engraçado, não. Isso é triste. Nós monitoramos esses agressores. Um sujeito acabou batendo um recorde: ele colocou o dispositivo de monitoramento pela manhã e, à noite, ele foi preso, porque ele foi testar o sistema. Infelizmente, para ele, e felizmente, para o Estado, a atitude dele não deu certo. Essas são questões que nós precisamos considerar.

O coronel Clauder fará uma apresentação técnica detalhada. Nós nos colocaremos à disposição de todos os senhores para esclarecer dúvidas. É interesse da Secretaria de Segurança Pública, da Polícia Militar e de todo o sistema de segurança que se mantenha um padrão de transparência das nossas ações. Afinal de contas, quem investe em segurança pública é o cidadão. Se o cidadão investe em segurança, ele tem o direito de ter um serviço de qualidade.

É de nosso interesse abrir as portas da nossa instituição para que os senhores possam conhecê-la. Muita gente vai nos visitar, vai conhecer nossas ações.

Eu queria finalizar a minha fala alertando a todos os presentes e a todos que estão assistindo a nós para o risco de se tentar falar em estratégia genérica de segurança pública, em nível nacional. Isso é muito perigoso. O Brasil é um país continental. Na mesma região onde se encontram São Paulo e Rio, há realidades diferentes de segurança pública. São aplicados, inclusive, diferentes conceitos de segurança pública.

É importante que tenhamos estratégia para aquele ente. Sempre que vou conversar com o Ministério da Justiça, nós conversamos sobre isso.

O Distrito Federal tem necessidade de ter uma estratégia de implantação do Distrito Federal, em que pese estejamos buscando modelos de referência. Tivemos oportunidade de viajar – eu, o coronel Clauder, o coronel Adão e outros colegas – e de conhecer o coronel Cabanas. Fomos a São Paulo e vimos o funcionamento *in loco*. Mas esse projeto precisa ser adaptado à nossa realidade, à nossa especificidade, inclusive, à nossa realidade financeira e orçamentária, porque os senhores vão perceber, na fala do coronel Clauder, que este é um projeto ambicioso e caro. Manter um parque de policiais com câmera custa quase tanto quanto abastecer toda a frota da Polícia Militar por 1 ano. Já falei isso para o secretário Marivaldo.

Temos que alertar os senhores sobre essas falas, sobre a necessidade de desmistificarmos algumas informações. Outro dia foi publicado no *Metrópoles* que o projeto tinha sobrepreço. Não havia. Se os senhores olharem todas as tabelas, verão que estávamos seguindo a pesquisa nacional.

Esperamos que essas tecnologias sejam barateadas ao longo da linha do tempo. Manter uma estrutura de armazenamento em nuvem é caro. Manter uma estrutura de transmissão custa caro. Nós estamos torcendo para que o governo federal tenha, futuramente – já conversamos sobre isso –, um *data center* cuja estrutura possamos utilizar, para que abaixemos esses custos.

Conversamos sobre a questão da Telebras e de outros atores de governo que podem entrar nesse processo. Essa é uma questão que tem que ser considerada, porque é responsabilidade de todos nós.

No mais, deputado, eu gostaria, mais uma vez, de reiterar o meu agradecimento pelo convite. Coloco-me à disposição sempre que for chamado. Sou soldado, continuo sendo soldado, apesar de estar na reserva. Sempre que eu for chamado, virei. Acho que o senhor precisa, sim, ampliar este debate, que é muito importante para o Distrito Federal e para o Brasil.

Pessoal, muito obrigado a todos e uma boa tarde. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO FÉLIX) – Muito obrigado, coronel Bilmar, pelas reflexões e considerações em nome da Secretaria de Segurança Pública. É importante sabermos que a secretaria está comprometida também com a implantação.

Vou passar a palavra imediatamente para o coronel Clauder, que vai nos mostrar uma apresentação e como está o diagnóstico hoje.

CLAUDER COSTA DE LIMA – Senhoras e senhores, excelentíssimos membros da mesa, autoridades presentes, cidadãos que nos acompanham, boa tarde. É uma honra para mim estar aqui, hoje, representando a Polícia Militar do Distrito Federal nesta audiência pública.

Eu gostaria de destacar que, para a Polícia Militar do Distrito Federal, a implementação dessas câmeras corporais é um importante passo para a transparência do nosso serviço, para o fortalecimento da imagem que a sociedade tem perante nós e para a melhora da nossa eficiência. Entendemos que as câmeras corporais, dentro da Polícia Militar, são uma importante ferramenta.

Foi citada a situação da Lei Maria da Penha. Houve uma atualização importante da lei. Pela lei, a ação penal, agora, é incondicionada, ou seja, o policial não depende mais da vontade da mulher para conduzir o agressor à delegacia. Muitas vezes, o policial pode chegar ao local e identificar que a mulher se encontra numa situação de risco, mas, se ele não tiver uma segurança daquele fato que presenciou, ao chegar à delegacia, poderá responder por abuso de autoridade.

Entendemos que a câmera é uma excelente ferramenta, porque acreditamos que os nossos policiais são policiais eficientes, competentes. Trabalhamos, vivenciamos o dia a dia e sabemos que isso vai trazer muito mais benefício para os policiais, porque percebemos como é trabalhar hoje aqui no Distrito Federal.

Então, eu gostaria de expor para os senhores como está o processo de contratação, porque não aconteceu ainda. Vejam bem, primeiramente, eu vou apresentar um histórico de atividades complementar que o coronel Adão já havia passado aqui um tempo atrás.

O estudo das câmeras corporais se iniciou em 2017. Em 2017, já havia uma comissão de Estado Maior que já estava estudando a implantação das câmeras corporais no Distrito Federal. Logo, em 2017, começamos a estudar essas tecnologias.

Em 2018, tivemos a oportunidade de visitar Santa Catarina, São Paulo, olhar quais eram os modelos que estavam sendo utilizados nas diversas polícias do Brasil, inclusive no Rio de Janeiro também.

Em 2020, começamos a fazer um estudo de viabilidade. Participamos de conferências com a Polícia Militar de São Paulo, Senasp e diversas outras polícias. Em 2020, já havia a nomeação de uma equipe que era responsável pelo processo de contratação.

Então, até por iniciativa do coronel Angelis, que à época estava ao DLF, estávamos tentando entender qual seria a melhor solução para a Polícia Militar do Distrito Federal. Por sugestão do coronel Angelis, fizemos um chamamento público, de forma que todas as empresas que tivessem soluções de câmeras pudessem apresentar suas soluções para a Polícia Militar do Distrito Federal. O objetivo era fazer com que entendêssemos bem a solução, e como ela poderia ser usada dentro da Polícia Militar do Distrito Federal.

Já em 2023 finalizamos esses estudos técnicos, que se iniciaram em 2022. Em 2023, finalizamos o estudo técnico preliminar, que é um passo importante dentro do processo de contratação de tecnologia.

É importante salientar que para o gestor público não basta simplesmente comprar a solução. Eu tenho que comprar e tenho que garantir que ela vai funcionar dentro da Polícia Militar. Então, é uma responsabilidade muito grande, porque, se fizermos uma compra e essa compra não for efetiva, não funcionar, o gestor é responsável por isso. Surge, então, essa preocupação em se ter um estudo

detalhado de como isso vai funcionar dentro da Polícia Militar.

O que acontece? Em 2023, em 25 de outubro, nós fizemos a primeira publicação do edital. Já havíamos chegado a um consenso de qual seria a melhor solução para a Polícia Militar do Distrito Federal. Coincidentemente, o modelo proposto, que era ideal para as nossas atividades, foi o modelo que foi adotado por São Paulo e pela Bahia também.

Nós estudamos também o modelo de Santa Catarina e vimos que não teríamos como fazer a gestão da infraestrutura, como Santa Catarina fez.

Então, pelo que a Polícia Militar do Distrito Federal optou? Optamos por fazer a contratação de todos os serviços, como o fez a Polícia Militar de São Paulo. Fizemos essa publicação. Porém, houve uma decisão do Tribunal de Contas Distrito Federal – que sempre avalia preços, eficiência e se o projeto está correto, ou não – manifestando que estava prestes a ser publicada uma portaria do Ministério da Justiça e que havia risco de o nosso processo sair antes e depois haver uma discordância com o que seria publicado pelo Ministério da Justiça. Nessa época, o coronel Angelis já estava no Ministério da Justiça.

O Tribunal de Contas nos deu 2 sugestões em relação a isso: aguardarmos a publicação da portaria do Ministério da Justiça definindo as diretrizes de como deve ser feita a contratação de *bodycams*, de câmeras corporais; ou consultarmos o Ministério da Justiça para nos certificarmos de que nosso processo está de acordo com o que vai ser editado.

Fizemos isso, até como uma forma de adiantar o processo. Nós não aguardamos a resolução, nós fomos ao Ministério da Justiça e validamos todos esses pontos. Nosso processo não infringia nada do que viria a ser publicado nessa diretriz do Ministério da Justiça.

Outra questão que o Tribunal de Contas questionou foi utilizarmos uma nuvem contratada. Eu vou apresentar para os senhores que a solução de câmeras não é somente uma câmera no policial, há todo um sistema que faz a gestão das imagens geradas. Essas imagens têm que ser armazenadas em algum lugar, com segurança. O Tribunal de Contas, com vistas a economizar na solução, pediu que a Polícia Militar verificasse se não haveria possibilidade de usarmos a infraestrutura que o GDF tem. O GDF já tem uma infraestrutura de nuvem, então por que a Polícia Militar não a utiliza?

Eles apontaram também algumas correções em planilha de preço, que foram feitas.

Então, no dia 16 de novembro, houve uma suspensão do processo, por parte do Tribunal de Contas, na qual ele apontou principalmente esses 3 pontos, para que a Polícia Militar tomasse cuidado. O que nós fizemos? Já em fevereiro de 2024, nós fizemos todos os ajustes no processo. O processo foi suspenso em novembro e em fevereiro nós apresentamos nosso entendimento ao Tribunal de Contas.

Em consulta com as empresas, nós percebemos que fazer o armazenamento dessa solução na nuvem do GDF traria uma economia pequena, mas aumentaria o risco de segurança das imagens. Se tenho uma infraestrutura em que vou armazenar as imagens que não é de responsabilidade da empresa, como é que vou dar à empresa uma punição por uma falha pela qual ela não é responsável? Então, se fizéssemos isso, gerariamos um conflito de interesse, porque a solução passaria a ser diferente. Dentro das soluções que a Polícia Militar do Distrito Federal estudou, havia a de usar uma infraestrutura própria na qual poderíamos fazer todo o serviço de forma contratada, como foi feito em São Paulo. O que aconteceu? Nós definimos que usar infraestrutura própria seria inviável. Por quê? Porque nós não temos corpo técnico para cuidar dessas questões de infraestrutura.

Hoje, é cobrado da Polícia Militar eficiência. Cada vez mais policiais são empregados na atividade-fim. Então, o que acontece? Fizemos essa apresentação para o Tribunal de Contas. Em março de 2023, foi publicada a portaria do Ministério da Justiça que define essas diretrizes. Em junho de 2024, o Tribunal de Contas questionou alguns pontos da nossa resposta, uma vez que tínhamos encaminhado o termo de referência, mas não tínhamos encaminhado o edital. Por uma questão de formalidade, faltaram algumas documentações. O tribunal manteve o processo, mas nos cobrou que apresentássemos as respostas. Encaminhamos todas as respostas que o Tribunal tinha feito no dia 28 de junho, assim como o edital atualizado. No dia 7 de agosto, o Tribunal de Contas manteve a suspensão do processo.

Qual foi a grande questão? Nós tínhamos colocado que a solução privada, ou seja, a manutenção de nuvem privada era inviável economicamente; era inviável, sob o ponto de vista operacional, mas o tribunal entendeu que não. O tribunal entendeu que, para que definíssemos que essa solução era inviável, eu teria que fazer o custo de propriedade. Resumindo, o Tribunal de Contas entende que a Polícia Militar deve fazer um estudo detalhado para comprovar que ter a infraestrutura

instalada no *datacenter* da Setic é inviável não só sob o ponto de vista econômico, mas também sob o ponto de vista operacional.

Então, houve uma mudança do escopo da solução que estávamos esperando, da solução que tínhamos definido para a Polícia Militar: nós não poderíamos fazer toda a contratação do serviço em nuvem, como a Polícia Militar de São Paulo fez, uma vez que temos que apresentar estudos detalhados do uso dessa solução na infraestrutura do GDF.

O que aconteceu? Fizemos novamente uma consulta às empresas. Em uma consulta preliminar, vimos que as empresas não querem trabalhar nesse formato. Existe uma resistência muito grande de as empresas prestarem o serviço em uma infraestrutura e serem responsabilizadas em diversos pontos. Elas querem que vários pontos de responsabilização que constam do edital sejam suprimidos. Só que a supressão desses detalhamentos no edital nos traz um risco.

Qual é a situação? No dia 3 de setembro, nós encaminhamos nova consulta, de acordo com a arquitetura que foi sugerida pelo Tribunal de Contas. A situação em que nos encontramos é a de que estamos fazendo esse estudo.

Esse é um cronograma para entender isso. Agora, vou detalhá-lo.

Estudo técnico preliminar. O estudo técnico começou com aquelas diversas visitas que citei anteriormente. A Polícia Militar, desde antes da pandemia, já estava fazendo estudos de como implantar a *bodycam* no Distrito Federal. Essa preocupação com câmeras corporais já estava prevista no nosso planejamento estratégico e nos nossos planos diretores, há muito tempo.

O chamamento público. Foi publicado no *Diário Oficial* e diversas empresas tiveram a oportunidade de comparecer à Polícia Militar para apresentar sua solução. As empresas que atenderam ao chamamento foram estas: Hikvision, Axon, Motorola, Hytera, Teltronic, Ditec e Dahua. Todas essas empresas tiveram a oportunidade de apresentar sua solução, testando com policiais em uma situação real. Tivemos no 1º Batalhão a Hikvision; no 6º Batalhão, BPTRAN; BPRV no 3º Batalhão e 17º Batalhão.

Essas tropas com essas empresas fizeram a demonstração dos estudos. Houve relatórios dos policiais e dos comandantes dos policiais sobre o impacto. Tudo isso foi estudado. Não podemos fazer um serviço superficial, senão respondemos por isso. Foi feito um bom detalhamento disso.

O que definimos como solução? Temos as câmeras corporais, que ficam no policial, e temos a *dock station*, que é o lugar onde o policial coloca a câmera corporal quando termina o serviço e as imagens passam para o sistema de controle e gestão de evidências.

Tivemos que comprar alguns *softwares* que são utilizados para fazer marcação nas imagens; colocar marca d'água na imagem, para, com problema de vazamento, saber onde a imagem foi feita e qual o policial que a fez. Há toda uma solução para a gestão dessas evidências.

Há também o suporte na câmera que fica nos policiais e os aplicativos para que o policial possa fazer a verificação de imagens.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA – Queria só fazer 2 pontuações sobre a *dock station*. Peço que os senhores imaginem o seguinte: o policial assume o serviço, pega a câmera, liga e começa o serviço. Quando ele chega, ele tem que descarregar a câmera. A *dock* faz o papel de carregar o equipamento e descarregar as imagens. Esse fluxo leva 12 horas. Dentro de um projeto desse, deputado, tem que haver a câmera do dia e a da noite, porque uma equipe deixa, por exemplo, essa câmera que vai passar um período carregando, energizando a câmera, e descarregando a imagem.

Outra questão foi testada, eu me lembro. Não sei se o Cláudio vai se recordar de que testamos suportes, inclusive, que sejam seguros para o policial, para, no caso de um confronto, de uma necessidade de embate, não venha lesionar terceiro ou se lesionar. Até isso foi considerado.

Há umas questões que foram trabalhadas. Pode voltar aquele quadro, Clauder? O quadro do batalhão. Essas foram as unidades que elegemos até pela facilidade, pois são unidades na região central do Distrito Federal para facilitar deslocar a equipe para poder acompanhar. Junto foi feita uma pesquisa com os policiais e, por incrível que pareça, um dos lugares onde houve maior aceitação foi no trânsito. Brasília é cheia de autoridade: “Sabe com quem você está falando?” Não sei, se o cara não sabe, eu não sei, mas, enfim. Os componentes do trânsito – e entendemos o trânsito como uma unidade interessante de ingresso –, foram exatamente por conta dos testes que foram feitos em unidades com características diferentes.

Essa é a parte que eu queria apresentar.

CLAUDER COSTA DE LIMA – Continuando, muitas vezes achamos que o sistema de câmeras corporais é simplesmente uma câmera no policial. Não. Eu tenho que ter uma série de garantias. Há a possibilidade de transmissão dessas imagens *online* para o centro de operações ou, quando o policial chegar depois de um serviço, ele coloca a câmera dele na *dock station* e essas imagens são descarregadas dentro da nuvem.

Esse sistema de gerenciamento de evidência precisa de uma auditoria em tudo que é feito, temos que saber qual foi a ocorrência que o policial atendeu, onde foi, o tipo de tropa, a viatura, porque, quando tivermos que acessar essas evidências, eu preciso saber esses dados. Eu tenho que fazer toda uma gestão dessas imagens, porque, se eu começar a gravar a imagem do policial e não fizer uma catalogação, para guiar essas imagens com o sistema, fazer toda essa cadeia de custódia, o que vai acontecer? Depois eu não acho a informação. Eu tenho que ter todo esse trabalho de catalogar, monitorar, cuidar – é o que chamamos de cadeia de custódia dessas imagens. Trata-se de um serviço importante dentro dos serviços de câmeras corporais.

Então, na nossa solução há uma parte relacionada à captura de imagens, sobre a qual quase não houve questionamento. Há a questão de transmissão das imagens, que ficava a cargo da empresa. Agora nós temos que estudar a transmissão da imagem – uma solução com a transmissão da imagem para a secretaria, a Setic, mas praticamente não há problema para fazer essas transmissões.

Quanto à cadeia de custódia das imagens, temos que definir agora, dentro dessa solução que o Tribunal de Contas nos pediu que estudássemos, como ficam as responsabilidades. Se falhar o *datacenter* da Setic, quem será culpabilizado, a quem eu vou atribuir essa responsabilidade por aquela imagem não estar lá? Quando colocamos tudo para a empresa, fica simples. Quando eu coloco outro ente do governo, começa a haver pontos de falhas dentro do meu processo de contratação. Depois, há a questão do próprio uso dessas imagens.

Então, qual é o objetivo da Polícia Militar? O que pretendemos alcançar com essas câmeras corporais? Primeiro, proteger e assistir o efetivo. É um apoio para o policial. O policial militar no Distrito Federal é extremamente profissional e muitas vezes fica numa situação em que o abuso de autoridade é uma linha muito curta. Havendo a possibilidade de registrar a sua atuação, ele terá muito mais segurança para realizar o trabalho.

Segundo, pretendemos auxiliar o Ministério Público do Distrito Federal e o Ministério Público Militar. Muitas vezes se questiona se o policial atuou bem ou não, ou é necessário saber quais as condições em que ele abordou determinada pessoa. Nós teremos esse registro. Vamos reforçar a transparência e a legitimidade de um serviço, porque nós, da Polícia Militar, acreditamos na instituição. Nós sabemos que os nossos serviços são legítimos, mas as *bodycams* vão comprovar isso para a sociedade do Distrito Federal. Vamos massificar essa cultura profissional e legalista, ou seja, o policial, quando estiver com a *bodycam*, vai ter uma preocupação muito maior com a questão legal, porque o serviço dele vai ser registrado.

Terceiro, pretendemos que conste como elemento de capacitação. Com a existência de um processo de um atendimento policial totalmente registrado, nós poderemos voltar às nossas academias, fazer uma revisão de como aquele atendimento foi feito, para melhorar o nosso processo de estudo. Vamos estudar os casos em que o policial fez um bom atendimento e os casos em que o policial não fez o atendimento correto e deve se corrigir.

Então, o registro das atividades ajuda a Polícia Militar e aumenta a credibilidade perante a sociedade e até mesmo perante as autoridades governamentais. Elas vão passar a reconhecer o serviço da Polícia Militar do Distrito Federal como um serviço de qualidade.

Nesse estudo, foi definido também qual seria o protocolo de uso das câmeras. Existe o armeiro, que é o ponto em que o policial assume o serviço. Ele vai à reserva de armamento, pega uma câmera, coloca-a no seu corpo e faz o teste de gravação.

Como eu já tinha dito, a solução que entendemos como correta foi a de São Paulo. Ela grava, o tempo todo, com baixa qualidade e sem som, como o secretário Marivaldo já falou. O policial aciona a câmera quando precisa fazer um atendimento. As imagens salvas durante todo o serviço são retidas por 90 dias. O sistema retém as imagens por 90 dias. Uma vez que o policial fez o acionamento de um atendimento, a retenção no sistema já passa a ser maior: 1 ano.

Então, grava-se por 12 horas, com áudio acionado intencional ou remotamente. Toda intenção direta com o cidadão é gravada, com áudio. Dois minutos antes de o policial acionar, começa a gravar.

É um sistema interessante. Às vezes, o policial já está na situação de risco, aperta para fazer a gravação, e o sistema começa a gravar 2 minutos para trás porque há um *buffer* sendo gravado.

Ao término do serviço, o policial devolve a câmera e faz a etiquetagem das imagens. Usa o aplicativo para definir: "Nesse momento, eu estava atendendo a ocorrência tal; nesse momento, eu estava fazendo isso". Assim, facilita-se a identificação das imagens, posteriormente.

Depois, há toda a gestão das imagens. Vamos fazer a manutenção da custódia. A própria polícia vai poder rever as imagens para ver se o protocolo foi bem realizado. Há fiscalização, justiça e todos esses pontos.

Então, qual foi o impasse quanto à solução, que a impediu de ficar pronta?

Quando o coronel Adão esteve nesta casa, já devíamos estar com a solução pronta. Isso teria acontecido se o Tribunal de Contas tivesse entendido que a solução no formato de São Paulo é a ideal.

Hoje, existe a seguinte situação. Quando fizemos a análise das soluções, entendemos que adquirir câmeras corporais sem armazenamento externo não era viável. Essa é uma solução que não atendia às necessidades do nosso negócio.

A alternativa 2 era uma solução de captação de imagem com o armazenamento e a infraestrutura local, o *storage*. Essa solução também foi descartada pela equipe técnica da Polícia Militar porque era inviável operacionalmente. Nós não temos condição de fazer infraestrutura para operar isso.

Há a terceira alternativa que é a solução com armazenamento das imagens nas nuvens da própria empresa que está prestando serviço. Essa foi a solução que consideramos viável. Quando consideramos que a solução é viável, fazemos o levantamento de preço.

Esse foi o cenário que encaminhamos para o Tribunal de Contas. Nesse cenário, havia um estudo para 1.978 câmeras, com custo, à época – esse é um custo que pode diminuir de acordo com o pregão –, de 509 reais mensais por cada câmera. Então, teríamos em torno 12 milhões se tivéssemos de empregar isso aí em toda a Polícia Militar do Distrito Federal.

Havia uma previsão de iniciarmos com um piloto de 300 câmeras. Temos a necessidade de começar devagar, porque fazer uma implantação dessa numa instituição como a Polícia Militar envolve toda uma mudança de cultura, de capacitação, até para que os policiais possam operar esses equipamentos de forma correta. Não podemos simplesmente colocar todos os equipamentos para todos os policiais sem que seja feita uma capacitação. Faz-se a capacitação, explica-se como o equipamento funciona, avalia-se se ele atendeu da forma correta ou não, e vão se expandindo os serviços até atingir toda a Polícia Militar. Isso já estava previsto no orçamento de 2023.

A outra solução é a que o Tribunal de Contas nos pediu. Passamos, então, agora a ter 3 alternativas. Há aquela que foi descartada, porque não atenderia a necessidade do negócio, mas o Tribunal de Contas pediu para fazermos um levantamento de custo de propriedade da solução de captação de imagens composta de aquisição de câmeras corporais e do sistema de controle e gerenciamento de evidências instalados na infraestrutura governamental, que é da Setic.

Hoje estamos fazendo esse estudo pedido pelo Tribunal de Contas, fazendo o levantamento de custo de propriedade para, depois, justificar se podemos ou não realizar a contratação nesse formato. Esse é o impasse em que nos encontramos.

Observem que, após fazermos esse estudo, determinado pelo Tribunal de Contas, é que verificaremos a situação do projeto.

Após a decisão Tribunal de Contas, realizamos algumas reuniões com a Setic. Ela nos informou que tem tanto armazenamento em *storage*, quanto essa questão de servidor.

O que estamos fazendo agora? Estamos estudando com as empresas qual seria o custo de, no lugar de se contratar uma nuvem privada, o armazenamento ser feito dentro da Setic, dentro do *data center* do GDF.

O que acontece? Quando fazemos isso, nós temos de redefinir todas as responsabilidades existentes no projeto, porque não podemos culpar a empresa por qualquer problema que haja nas imagens. Nós temos de verificar uma cadeia de responsabilidade. Depois de definirmos esse processo, teremos de fazer um novo levantamento de preço. Definidas as soluções, iremos verificar os preços.

Vamos ter que atualizar o ETP – isso foi determinação do Tribunal de Contas –, confeccionar um novo TR e edital, e encaminhá-los ao Tribunal de Contas com as nossas justificativas; ou seja,

dentro do nosso entendimento, verificaremos a viabilidade ou não dessa outra solução que ele apresentou, até mesmo em termos de custo. Apresentaremos os documentos para o Tribunal de Contas e, caso sejam aprovados, faremos a publicação do edital, o pregão eletrônico, assinaremos o contrato e só então iniciaremos a implantação do sistema.

Esse era um ponto que eu gostaria de comentar. Esse é o trabalho que estamos fazendo. Eu trabalho dentro de uma unidade técnica da Polícia Militar e tenho uma cobrança constante do comando da corporação em relação a esse projeto, só que precisamos tomar cuidado quando estamos tratando com dinheiro público. O Tribunal de Contas tem o objetivo de o Estado ter o menor custo, e temos de acatar as decisões do Tribunal de Contas.

Esse é o ponto.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO FÉLIX) – Muito obrigado, coronel Clauder, pelas considerações e pelos esclarecimentos.

Eu já vou tirar uma dúvida. Você nos mostrou 2 tabelas: uma delas mostrava os 2 métodos que a Polícia Militar considerou inviáveis e, no fim, o terceiro que era viável, que era a contratação do serviço em nuvem pelas empresas, mais ou menos, no modelo de São Paulo. Agora, você colocou o método inviável, de novo, nessa última tabela, que é a tabela do impasse da situação em que vocês estão hoje, e há um segundo método que estaria em estudo. Só para eu entender, esse método em estudo já é aquele que vocês haviam descartado anteriormente pela inviabilidade? Vocês tiveram que retomar os estudos para comprovar para o Tribunal de Contas que esse método é inviável. Seria isso?

CLAUDER COSTA DE LIMA – Exatamente.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO FÉLIX) – Então, o tribunal pediu estudos mais detalhados para comprovação de que esse método é inviável?

CLAUDER COSTA DE LIMA – Quando o Tribunal de Contas suspendeu o projeto e aventou a possibilidade de usarmos a infraestrutura da Setic, fizemos uma justificativa prévia falando que essa solução não era adequada para a Polícia Militar e que a solução com todo o serviço terceirizado seria a ideal. O Tribunal de Contas entendeu que seria importante verificar o custo de economia efetiva, se utilizássemos a infraestrutura do GDF. Então, ele quer entender isso. Descartamos essa solução por uma questão operacional, só que ele falou que não poderíamos fazer isso. Então, estamos estudando se há viabilidade operacional de as empresas instalarem a solução dentro do *data center* da Setic.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO FÉLIX) – Vocês já fizeram uma consulta prévia às empresas sobre isso?

CLAUDER COSTA DE LIMA – As empresas têm uma resistência muito grande, mas fizemos uma consulta formal e estamos aguardando a resposta.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA – Eu queria fazer um comentário. É importante esclarecer que nós não estamos dizendo que o Tribunal de Contas está errado. Pelo amor de Deus!

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO FÉLIX) – Sim, claro.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA – Porém, o mundo todo está indo para a nuvem. Nós trabalhamos na área de tecnologia há muito tempo. No paradigma tecnológico, comprar infraestrutura foi um negócio da China. Hoje em dia, ninguém quer comprar infraestrutura. Apesar de ainda haver um custo elevado de serviço de nuvem – espero que esse custo de transmissão de dados e armazenamento em nuvem comece a baixar nos próximos anos –, há outros custos indiretos. Inclusive, não há dor de cabeça por haver coisas na sua infraestrutura. Ninguém quer isso: a empresa não quer e o governo também não quer. É importante destacar que este é um novo estudo.

Quero explicar aos senhores e à sociedade que todo o trabalho que foi feito precisa ser reexaminado. Esse é basicamente um novo estudo. Nesse período, corremos o risco de haver a alteração de tecnologia, de preços, de valores e há outros riscos associados a isso também.

MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA – Tenho uma pergunta a fazer para vocês. Algum estado conseguiu viabilizar esse projeto dessa forma?

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA – A Bahia, parece que fez uma contratação posterior. E fez uma contratação no mesmo modelo que São Paulo.

MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA – Mas eles conseguiram fazer no modelo proposto pelo Tribunal de Contas? Algum estado conseguiu?

CLAUDER COSTA DE LIMA – Não. O que chegou mais próximo foi o estado de Santa Catarina,

que foi o que inviabilizou a continuidade do processo.

MARIVALDO DE CASTRO ALMEIDA – Não, porque, da perspectiva do Ministério da Justiça, nós, na discussão interna, avaliamos que, no mérito, faz todo o sentido o que o Tribunal de Contas coloca: que o mundo ideal seria que todas as informações de segurança pública estivessem armazenadas em uma infraestrutura pública, sob o domínio do poder público. O ideal, não só de segurança, mas para qualquer informação sensível. Mas, hoje, estamos correndo atrás para ver se é possível alcançar isso em médio prazo. No curto prazo, esse caminho é inviável. O relato que eu tenho das empresas, inclusive, é inviável.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA – Eu não sei se o secretário Marivaldo se recorda, mas até os parceiros governamentais que tentamos buscar, iam para o mercado buscar alguém para poder prover. Então, é algo que precisamos nos sentar e pensar a respeito, realmente refletir. Infelizmente, é um novo estudo.

MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA – E perde o sentido, porque contratar uma empresa pública de tecnologia para que ela contrate uma empresa privada para fornecer o serviço não faz nenhum sentido.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA – Não faz nenhum sentido, eu concordo com o senhor.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO FÉLIX) – Sobre a questão do armazenamento, temos essa dúvida geral de como podemos responder e dialogar com o Tribunal de Contas do Distrito Federal. A minha sugestão é marcarmos uma agenda com a relatora do processo no Tribunal de Contas do DF, que é a conselheira Anilcéia Machado, e tentar estabelecer o diálogo com ela.

Vários serviços públicos já utilizam a nuvem. A despeito do debate de segurança nacional, o próprio Exército Brasileiro contrata a Starlink para armazenar toda a sua documentação.

Então, é uma contratação de uma multinacional, de uma empresa que não é do Brasil, para armazenar dados sensíveis nacionais. Essa discussão, a despeito de ser uma discussão real que nós temos que fazer, acho que ela não deve ser um elemento impeditivo da implantação do projeto.

Eu coloco esse elemento. O governo federal contrata a Microsoft, as universidades brasileiras em pesquisas sensíveis contratam a Microsoft para armazenamento de dados. Então, nós estamos hoje falando que todo o funcionamento de armazenamento de dados, inclusive dados do Exército Brasileiro, dão-se por meio de empresas internacionais. É uma discussão importante.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA – Se eu não me engano, o próprio Ministério da Justiça tem contrato com a Microsoft para usar a nuvem da Azure lá.

Então, é importante essa questão que o senhor colocou de abrir esse canal de comunicação. Nós, o Distrito Federal e a Polícia Militar, temos certeza de que todo mundo quer vencer essa etapa para poder fazer acontecer.

CLAUDER COSTA DE LIMA – Deputado, se o senhor me permite...

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO FÉLIX) – Eu tenho mais 3 perguntas, mas pode falar.

CLAUDER COSTA DE LIMA – O entendimento que eu percebi é que o Tribunal de Contas sempre foca na economia, na eficiência. Então, a grande preocupação que entendo hoje do Tribunal é pagar por um serviço de armazenamento, sendo que já tenho um armazenamento local. Ou seja, ele entende que, se ele está pagando por um serviço de armazenamento, se a Polícia Militar paga por um serviço para armazenar, se ele armazena no Distrito Federal, ele tem economia. Realmente, teremos economia, só que aumentamos o risco operacional.

Então, nós apresentamos um estudo nesse sentido, onde haveria uma pequena economia em relação ao valor do processo, mas que os riscos operacionais de perder uma imagem poderiam ser muito maiores. Eles pediram para fazermos esse estudo de forma detalhada.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO FÉLIX) – Eu acho que o exemplo de outros órgãos públicos federais em outros casos, como o do Exército Brasileiro, do Ministério da Justiça, das universidades federais, pode ajudar no estudo que vocês estão elaborando. De alguma forma, fica como sugestão.

Vocês explicaram a operação do tempo de armazenamento para 90 dias e, depois, para 1 ano em caso de acionamento da câmera, mas ainda ficaram algumas dúvidas. Por quais setores? O coronel Adão, quando veio aqui, falou que a ideia era começar pela área central de Brasília e pelo batalhão de trânsito. Essa proposta continua como proposta piloto, ou essa discussão ainda está em aberto?

Naquela audiência pública, nós falamos sobre a tentativa também de iniciar por algum batalhão tático, se isso seria possível. Como é que vocês estão vendo isso? Essa foi a primeira pergunta.

Eu farei logo as 3 perguntas. Há algum plano de usar reconhecimento facial com as imagens? Como isso funcionaria? A PMDF tem orçamento? Se o Tribunal de Contas liberar o processo e começamos a dar andamento, haveria previsão para o orçamento na PLOA de 2025, que está tramitando nesta casa? Este também é um papel que posso cumprir: o de colaborar na busca pelo orçamento.

CLAUDER COSTA DE LIMA – Bem, vamos lá.

Essa questão de iniciar por essa área central, é uma questão até técnica. Como foram as unidades que já fizeram o primeiro treinamento, eles ajudaram a compor essa solução. Então, quando fizemos o estudo lá atrás, em que houve o chamamento público, as unidades que estamos fazendo a implantação dessa solução agora são as mesmas unidades que já fizeram os testes lá atrás. Por que nós as adotamos?

Por exemplo: o trânsito é uma unidade que é extremamente técnica, segue normas, leis; então, quando nós pretendemos criar uma cultura institucional, será uma unidade muito mais fácil de se trabalhar. Utilizar essa unidade, que já é uma unidade que tem policiais mais capacitados tecnicamente, que estão acostumados com normas, leis, fica muito mais fácil para nós a implantação dela. Iniciar o processo por outra unidade que não tenha *expertise* poderia dificultar o processo, até porque nós precisamos começar a adotar isso e, durante a adoção dessa capacitação, a forma de se utilizar a Polícia Militar vai evoluindo. O correto seria colocar em toda a polícia de uma vez, mas nós não conseguimos, esse é o primeiro ponto.

Em relação ao segundo ponto...

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO FÉLIX) – A dúvida é muito mais para que isso também seja casado com os dados de outros temas. Óbvio que o objetivo não é só esse; são vários objetivos. Nós tratamos sobre isso aqui, mas também há aqueles casos em que, se há territórios com maiores denúncias de violência policial ou alguns batalhões com maiores incidências, isso também seria importante para esse monitoramento?

CLAUDER COSTA DE LIMA – cremos que sim. A *bodycam*, as câmeras corporais, têm um papel fundamental até para a melhoria do emprego do serviço policial, nós entendemos isso.

Em relação à expectativa de integração com outras tecnologias, claro, nós pretendemos fazer um registro muito mais eficiente da atividade policial. Hoje há uma questão informal de registro de atividade, a Polícia Militar está caminhando para uma tecnologia de integração junto à Secretaria de Segurança na qual todas as informações de interesse do policial para que ele possa fazer uma atuação melhor, o policial terá dentro desse aplicativo.

Uma dessas soluções é exatamente o reconhecimento facial. Então, à medida que formos recebendo esses dados, poderemos utilizar um sistema que a secretaria está nos disponibilizando para o reconhecimento facial.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA – Nós, deputado, fazemos parte de um grupo de trabalho que foi instituído pelo secretário de segurança pública e pelos comandos das forças de segurança pública e que diz respeito à integração de dados. Então, nós, hoje, temos – e a secretaria se coloca à disposição para que os senhores possam conhecer – um projeto de formação de um *data lake*, que é uma base de dados que integra um monte de informações dos órgãos de segurança pública para gerar essa questão de reconhecimento facial. Está mais perto do que longe, está mais fácil do que difícil.

Na realidade, câmera corporal, *drone* e outros equipamentos de vídeo entram como mais um olho ampliado dentro desse processo. Então, respondendo objetivamente à sua questão, sim, está dentro do escopo o uso do reconhecimento facial.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO FÉLIX) – Ainda há a questão orçamentária. Eu gostaria, juntamente com a questão orçamentária, fazer uma pergunta. Eu já observei em manifestações, mas também já vi, em outras abordagens policiais, alguns policiais utilizando câmeras que eu não sei se são do projeto piloto, mas que não me parecem ser de padrão de câmera corporal. Eu ouvi dizer também que há policiais que, por conta própria, fazem a instalação de câmeras para filmar as abordagens. Existe respaldo institucional para isso? Como isso funciona? Qual é a orientação? Se não há regramento quanto a essas câmeras, não há autorização, não há respaldo institucional, é algo individual, elas são utilizadas apenas a partir do olhar daquele indivíduo profissional e não mais da instituição. Como isso

tem sido tratado? E quanto à questão orçamentária?

Em seguida, passarei a palavra para a Nathalie e para o Marivaldo fazerem suas considerações finais.

CLAUDER COSTA DE LIMA – Temos policiais que têm essa iniciativa de fazer o uso da tecnologia, mas temos normas e recomendações internas que limitam o abuso dessa solução. Então, o policial, em que pese poder utilizá-la, ele está submetido às normas internas. O mau uso dessas imagens, dessas câmeras pode acarretar para ele até mesmo uma investigação ou um inquérito policial por mau uso dessa solução.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO FÉLIX) – Policiais *youtubers* – não sei nem se há no DF, mas há no Brasil – estão filmando as abordagens, viralizando com as abordagens eventualmente. Eu não sei se há regramento quanto a isso.

CLAUDER COSTA DE LIMA – O vazamento de uma informação, de uma atividade policial indevida é transgressão da disciplina. O policial não pode fazer esse tipo de atividade. Ele pode até registrá-las, mas ele fica submetido à transgressão pelo uso indevido dessas imagens.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA – Deputado, tenho que dizer algo importante. Em todo lugar do Distrito Federal, há câmeras: posto de gasolina, loja de conveniência... Então, câmera não é nenhuma novidade. Todo mundo tem um celular na mão. Muitas vezes, o policial não utiliza essa câmera para fazer vídeo para o YouTube para poder aparecer. Ele utiliza para mostrar que está trabalhando corretamente, para quando ele for acionado inclusive.

Esse é um dos argumentos para defendermos a questão das *bodycams*. Eu até entendo que, quando conseguirmos finalizar esse projeto, supriremos essa necessidade. O policial não precisará utilizar a câmera dele, porque haverá a câmera do Estado, que estará disponível para ele como um instrumento de trabalho. Então, acho que esse é um ponto positivo que avaliamos nesse projeto.

CLAUDER COSTA DE LIMA – Nós já tivemos até caso de policial que publicou imagens e vídeos no YouTube e foi punido em virtude disso. A corregedoria fez o levantamento, investigou, e o policial foi punido.

Em relação ao orçamento, temos uma previsão de orçamento para o próximo PIL. Desde 2023, há uma previsão orçamentária. O que nós estamos fazendo? A previsão orçamentária que nós temos não é suficiente para todas as câmeras, mas fizemos a solicitação no formato de registro de preço, de forma que não houvesse um empecilho à contratação. Estamos fazendo o registro desse preço, porque sabemos que, uma vez que essa solução esteja em condições de ser contratada por meio de emendas parlamentares, suplementação ou até mesmo... Nós já pedimos dinheiro ao Marivaldo. Com certeza, virá dinheiro para nós...

Hoje, nós não entendemos que o problema é orçamentário. Nós entendemos que o problema é técnico mesmo, que devemos chegar em consenso com o Tribunal de Contas para podermos fazer esse pregão.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO FÉLIX) – Alguém tem alguma dúvida, quer fazer alguma pergunta ou gostaria de trazer alguma questão? (Pausa.)

Vou passar a palavra à Nathalie para fazer as suas considerações finais. Depois passarei ao secretário Marivaldo.

Concedo a palavra à Nathalie Drumond.

NATHALIE DRUMOND – Eu queria, mais uma vez, agradecer a companhia dos colegas e o convite. Achei o debate muito esclarecedor. Foi importante estar aqui, não só para trazer alguns apontamentos, mas também para levar aos nossos colegas da sociedade civil o que se passa no Distrito Federal.

Eu, inclusive, trouxe um ponto na minha fala inicial. Achamos que soluções tecnológicas não são soluções por si só, elas dependem muito da política e da postura da gestão por trás delas. Eu fiquei bastante feliz quando o coronel Clauder apresentou os objetivos de implementação e até fiz questão de listá-los para depois discutir com os nossos colegas.

Menciono alguns objetivos citados: proteger o efetivo; transparência e legitimidade do trabalho da PM; preocupação com a questão legal; elemento da capacitação policial; aumento da credibilidade perante a sociedade. Eu só sublinho – porque é o meu papel como sociedade civil – que senti uma ausência, nesses objetivos, do aprimoramento da utilização da força policial e da redução da letalidade policial. Eu acho que valeria a pena constar isso como objetivos, dentre todos esses que eu elogio,

porque eu acho que isso ajuda a orientar, inclusive, a política de implementação das câmeras no Distrito Federal.

Vocês mencionaram alguns dos batalhões. Eu sugeriria, se possível, que, nesse detalhamento que vocês forem fazer da implementação, houvesse um cronograma da implementação gradual. Entendo que, no caso de Santa Catarina, o grande desafio foi tentar implementar tudo de uma vez – aí, o choque foi grande e quase inviável – e há o problema da infraestrutura.

Eu acho que seria interessante que se fizesse aqui um cronograma da implementação gradual nos diversos batalhões, considerando os índices de criminalidade, de letalidade ou de uso da força aqui, como o deputado Fábio Félix já reiterou. Mas acho que é bom explicitar essa intenção de médio e longo prazo, de gradualização da implementação, para não correremos risco, como em alguns estados no país que se restringiram só ao batalhão de trânsito e a efetividade foi colocada em xeque.

Eu também fiquei muito feliz em ouvir e por ser reiterado por uma parte de vocês o compromisso, tanto da gestão do Distrito Federal quanto do comando da PMDF, de utilização das câmeras.

Em todos os estados, o grande desafio foi sempre, primeiro, convencer o conjunto da tropa dessa necessidade. Eu entendo que a cadeia de comando está convencida dessa necessidade e comprometida a convencer e a ganhar o conjunto da corporação para isso, mas também comprometida em não esmorecer diante dos desafios de infraestrutura e financeiros, porque, nos estados onde temos visto retrocesso, sempre foram alegados os problemas de infraestrutura e financeiro como justificativa para não seguir com a implementação.

Pareceu-me que é bastante nítido, para os meus colegas de mesa, que os ganhos da utilização das câmeras corporais, das COPs, para aprimorar a atividade policial no DF, são maiores do que esses desafios de infraestrutura e financeiros. E eu desejo mesmo, mesmo diante desses desafios que eu entendo serem grandes, que consigamos, em curto prazo, efetivar a política de utilização de câmeras corporais aqui no DF, com tudo aquilo que foi acrescentado de compromissos políticos e de gestão apresentados por todos vocês.

Uma vez mais, quero elogiar o nosso papel como sociedade civil e seguir acompanhando o processo. Também nos colocamos à disposição.

Nós acompanhamos, nos 10 estados do país que possuem mais ou menos essa política de implementação, com maior ou menor grau, e sabemos de algumas das dificuldades. E, à medida que pudermos contribuir também tecnicamente com esse debate para trazer essas experiências à tona, nos colocamos à disposição.

Mais uma vez, eu agradeço.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO FÉLIX) – Muito obrigado pela presença, Thalie, que aqui representa o Sou da Paz e nos ajudou colaborando com o debate.

Concedo a palavra ao secretário Marivaldo para as suas considerações finais.

MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA – Deputado Fábio Félix, eu queria saudar a comissão pela realização desta audiência pública e cumprimentar o coronel Clauder e o coronel Bilmar pelo esforço que eles vêm empreendendo para transformar essa política pública em realidade aqui no DF.

Sabemos que é uma política pública em disputa, ainda, na sociedade. Ter a Secretaria de Segurança Pública do DF como aliada na implementação dessa política é algo essencial. O DF pode virar a grande referência na adoção da política pública de câmeras corporais.

Então, o projeto é muito importante e está muito bem desenhado. Vocês estão de parabéns. E eu sei que isso é fruto de um trabalho muito grande da equipe de vocês. Eu acho que o trabalho de convencimento também é algo muito importante para toda a sociedade. Esta audiência é muito importante para que todos saibam disso e para que esse trabalho seja reconhecido.

Acredito que ter o apoio da comissão, assim como o apoio do Ministério da Justiça, para abrir um diálogo com o Tribunal de Contas. Isso permitirá que possamos esclarecer todas as dúvidas que, eventualmente, possam surgir e que posterguem a implementação dessa política.

O grande resultado desta audiência pública é esse compromisso de união de forças para que viabilizemos essa política e a transformemos, tornando-a concreta e permitindo que o DF vire referência para todo o país. Acho que essa é a melhor entrega que podemos fazer para a população do Distrito Federal.

Mais uma vez, parabenizo o deputado Fábio Félix pela realização desta audiência. Parabenizo a Secretaria de Segurança Pública do DF por tocar adiante essa política.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO FÉLIX) – Muito obrigado, secretário Marivaldo, pela presença e pelas considerações.

Passo a palavra ao coronel Clauder para suas considerações finais.

CLAUDER COSTA DE LIMA – Eu gostaria de agradecer e reforçar o compromisso da Polícia Militar com o profissionalismo.

Temos trabalhado, além dessas iniciativas, em outras ações junto à Secretaria de Segurança para dar mais legitimidade e condições para que o policial militar faça um bom atendimento. Citamos que, dentro dessa questão, o secretário de Segurança tem uma preocupação muito grande com a proteção à mulher. Estamos trabalhando dentro de um processo, junto à Secretaria de Segurança Pública, para colocar a informação de qualquer registro de ocorrência, por exemplo, contra uma agressão em uma delegacia, para fazer com que essa informação fique disponível para o policial que está na rua.

Imagine uma situação em que o policial aborde um casal brigando. É muito difícil, é inseguro para o policial pedir ao casal para se separarem, para ele saber se está havendo ou não uma agressão. Uma vez que ele tenha uma câmera ou a informação, dentro de um aplicativo, de que já existe um histórico de agressão, o procedimento do policial será outro.

Então, acreditamos que, com informação, a qualidade do nosso serviço vai crescer cada vez mais. É isso que estamos buscando, junto à secretaria, para haver essa integração.

Em relação ao nosso procedimento operacional, quero dizer que, dentro do nosso procedimento, já há um protocolo de uso progressivo da força. Quando falamos que o policial está registrando o procedimento operacional padrão para qualquer tipo de atendimento, se ele não faz o uso progressivo da força, esse é um dos pontos que verificamos dentro do protocolo de atendimento. Então, não está escrito, evidenciado, mas este protocolo faz parte da nossa atividade interna: verificar se ele agiu ou não com o uso progressivo da força.

Obrigado. Agradeço a oportunidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO FÉLIX) – Muito obrigado, coronel Clauder, pela presença e também pelas suas considerações.

Concedo a palavra ao secretário executivo da Secretaria de Estado de Segurança Pública, coronel Bilmar, que, hoje, está representando o secretário Sandro Avelar.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA – Deputado Fábio Félix, o nosso sentimento nesta tarde de hoje é só de gratidão. Acho muito importante, para o Governo do Distrito Federal, a Secretaria de Segurança Pública e a Polícia Militar, a oportunidade de trazermos essas informações aos senhores, até para evitarmos a desinformação.

Nesse meio, doutora Nathalie, há muita desinformação também. Eu acho que a desinformação é um grande mal. Então, é muito importante conseguirmos nivelar conhecimento.

Eu gostaria de reafirmar – e não é só da boca para fora, não; é reafirmar de verdade – a nossa intenção de que os senhores conheçam um pouco mais as ações da Secretaria de Segurança Pública do DF, da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros, do Departamento de Trânsito, do próprio sistema prisional. Há muita coisa legal acontecendo. Estamos fazendo muitas coisas acontecerem juntos.

É muito importante frisar que vamos levar essa sugestão do instituto de colocar nos objetivos... Só lembro que o DF, hoje, está sempre figurando entre as 3 unidades da Federação com o menor índice de letalidade policial, com o menor índice de letalidade contra policiais também – isso é importante, porque o policial também tem de sair de casa e voltar inteiro para a família dele. Quanto a crimes, principalmente ao homicídio, temos tido reduções históricas. Também estamos sempre entre as 3 primeiras unidades de maior redução... A questão da redução é um tema importante para nós, mas o projeto não está assentado sobre esta pedra angular especificamente também.

Não sei como podemos trabalhar junto, mas se os senhores tiverem interesse, podemos promover até mesmo lá na secretaria uma jornada para nivelamento de outras ações.

No mais, vou deixar o meu boa noite a todos e o nosso muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO FÉLIX) – Muito obrigado, secretário, pelas considerações. É

importante a presença de vocês.

Eu acho que a contribuição que a Thalie fez foi muito no sentido de incluir nos objetivos, não sabendo que é o único pilar, mas que são muitos os pilares do projeto.

Eu quero fazer um comentário, porque há uma acusação que se faz a este projeto que é a dúvida sobre despolicamento, que isso incentivaria a polícia a não atuar da forma correta. Os dados de São Paulo nos mostram que não foi o que ocorreu. Não há evidências para dizer que há um despolicamento. Em São Paulo, houve aumento nos casos reportados de porte de drogas, 78% de porte de armas, aumento de 12% no número de boletins de ocorrência e aumento nas ocorrências relacionadas à violência contra a mulher.

As câmeras corporais, ao contrário do que alguns discursos não embasados falam, não geram despolicamento, nem uma falta de produtividade ou de atuação da polícia militar. Acho que é importante fazer esse registro, porque sabemos que esses discursos são colocados o tempo inteiro, às vezes por comentaristas, por parlamentares, por pessoas que têm uma posição divergente em relação a esse tema. Realmente ficamos felizes que a polícia militar esteja trabalhando no caminho da modernização e da instituição desta política no Distrito Federal. Nos colocamos à disposição.

Como encaminhamento final desta comissão geral, nós vamos buscar uma audiência com a conselheira Anilcéia. Vamos convidar o secretário Marivaldo – se houver interesse –, a Secretaria de Segurança Pública, a sociedade civil, para que possamos ter esse diálogo direto com o Tribunal de Contas. Porque, conhecendo a realidade também, os argumentos podem, de alguma forma, ter alguma fluidez. Os despachos que temos tido com o Judiciário e com o Tribunal de Contas têm ajudado a destravar processos, a partir da compreensão, da transparência.

Nos colocamos à disposição nesse sentido, além da disposição que temos para contribuir com a área orçamentária, também pensando no PLOA do ano que vem, olhando a peça orçamentária, se esse for o interesse da secretaria.

Eu quero agradecer a presença de todas as pessoas, agradecer aos nossos convidados, convidadas, autoridades presentes nesta comissão geral, que honraram a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente comissão geral e a sessão ordinária que lhe deu origem, às 17 horas e 35 minutos.

(Levanta-se a sessão às 17h35min.)

Observação: Nas notas taquigráficas, os nomes próprios ausentes de *sites* governamentais oficiais são reproduzidos de acordo com a lista disponibilizada pelo Cerimonial desta casa ou pelo gabinete do deputado autor do requerimento de realização de cada evento; os nomes não disponibilizados são grafados conforme padrão ortográfico do português brasileiro.

Siglas com ocorrência neste evento:

BPRV – Batalhão de Policiamento de Trânsito  
BPTRAN – Batalhão de Trânsito  
CAD – Central de Atendimento e Despacho  
CLDF – Câmara Legislativa do Distrito Federal  
COP – Câmera Corporal Portátil  
ETP – Estudo Técnico Preliminar  
GDF – Governo do Distrito Federal  
LPR – *License Plate Recognition*; em português, Reconhecimento de Placas de Veículos  
MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços  
MGI – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos  
MJSP – Ministério da Justiça e Segurança Pública  
PIL – Programa de Investimento em Logística  
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual  
PM – Polícia Militar  
PMDf – Polícia Militar do Distrito Federal  
PRF – Polícia Rodoviária Federal  
Sejus – Secretaria de Justiça e Cidadania  
Senasp – Secretaria Nacional de Segurança Pública  
Setic – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Sinesp – Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas  
Telebras – Telecomunicações Brasileiras  
TR – Termo de Referência

VAR – *Video Assistant Referee*; em português, Árbitro Assistente de Vídeo

As proposições constantes da presente ata circunstanciada podem ser consultadas no [portal da CLDF](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DE JESUS LOPES AMARAL - Matr. 13516, Chefe do Setor de Registro e Redação Legislativa**, em 18/10/2024, às 14:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **1871504** Código CRC: **6EDF00BA**.

## Expedientes Lidos em Plenário 15/10/2024



Governo do Distrito Federal  
Gabinete do Governador

Consultoria Jurídica

Mensagem Nº 256/2024- GAG/CJ

Brasília, 14 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**WELLINGTON LUIZ**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 74 combinado com o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o art. 206, §2º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 1.317/2024, que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com a garantia da União, e dá outras providências** o qual se converteu na **Lei nº 7.563, de 14 de outubro de 2024**, que será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,

**IBANEIS ROCHA**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 14/10/2024, às 15:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **153604446** código CRC= **90653511**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s): 6139611698  
Site - [www.df.gov.br](http://www.df.gov.br)

---

04018-00001243/2024-76

Doc. SEI/GDF 153604446



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 7.563, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

(Autoria: Poder Executivo)

**Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com a garantia da União, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito interna com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com a garantia da União, até o valor de R\$ 522.000.000,00, nos termos das Resoluções do Senado Federal nº 40 e 43, de 2001, destinados a elaboração e execução de projetos de infraestrutura e de mobilidade urbana, ao apoio, ao desenvolvimento institucional e à melhoria da gestão, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, a operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, às cotas de repartição das receitas tributárias, previstas nos arts. 157, 158 e 159 da Constituição Federal, complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas nos arts. 155 e 156, e nos termos do art. 167, § 4º, bem como outras garantias em direito admitidas.

**Art. 3º** Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei devem ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do art. 32, § 1º, II, da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

**Art. 4º** Os orçamentos ou os créditos adicionais devem consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º.

**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de outubro de 2024.

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 14/10/2024, às 15:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **153604502** código CRC= **A86D63CB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
6139611698

04018-00001243/2024-76

Doc. SEI/GDF 153604502

03/10/2024, 14:47

SEI/CLDF - 1848349 - Mensagem



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Secretaria Legislativa



**MENSAGEM Nº 276/2024-GP**

Brasília, 03 de outubro de 2024.

Senhor Governador,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins do disposto no art. 74, *caput*, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o texto do **Projeto de Lei nº 1.317, de 2024**, de autoria do **Poder Executivo**, que **"autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com a garantia da União, e dá outras providências"**, aprovado por esta Casa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**  
*Presidente*

A Sua Excelência o Senhor

**IBANEIS ROCHA**  
Governador do Distrito Federal  
Palácio do Buriti  
Brasília – DF



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 03/10/2024, às 12:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1848349** Código CRC: **CBD32E7E**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00040299/2024-92

1848349v2

03/10/2024, 14:47

SEI/CLDF - 1848354 - Autógrafo



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Secretaria Legislativa



(Autoria: Poder Executivo)

**Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com a garantia da União, e dá outras providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito interna com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com a garantia da União, até o valor de R\$ 522.000.000,00, nos termos das Resoluções do Senado Federal nº 40 e 43, de 2001, destinados a elaboração e execução de projetos de infraestrutura e de mobilidade urbana, ao apoio, ao desenvolvimento institucional e à melhoria da gestão, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, a operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, às cotas de repartição das receitas tributárias, previstas nos arts. 157, 158 e 159 da Constituição Federal, complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas nos arts. 155 e 156, e nos termos do art. 167, § 4º, bem como outras garantias em direito admitidas.

**Art. 3º** Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei devem ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do art. 32, § 1º, II, da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

**Art. 4º** Os orçamentos ou os créditos adicionais devem consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º.

**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de outubro de 2024.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**  
*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 03/10/2024, às 12:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1848354** Código CRC: **A546D9AC**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

|                        |                                |           |
|------------------------|--------------------------------|-----------|
| 03/10/2024, 14:47      | SEI/CLDF - 1848354 - Autógrafo |           |
| 00001-00040299/2024-92 |                                | 1848354v2 |



Governo do Distrito Federal  
Gabinete do Governador

Consultoria Jurídica

Mensagem Nº 257/2024- GAG/CJ

Brasília, 14 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

**WELLINGTON LUIZ**

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei, o qual altera a Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

A justificação para a apreciação do projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

Considerando que a matéria necessita de apreciação com brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente proposição seja apreciada em regime de urgência.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência e a Vossos Pares protestos do mais elevado respeito e consideração.

Atenciosamente,

**IBANEIS ROCHA**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 14/10/2024, às 15:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **153602239** código CRC= **42746435**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s): 6139611698  
Sítio - [www.df.gov.br](http://www.df.gov.br)

---

04044-00032504/2024-09

Doc. SEI/GDF 153602239



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2024**  
(Autoria: Poder Executivo)

**Altera a Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I - fica alterado o Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, na Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, na forma do anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Anexo I, que altera o Anexo IV da Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024

ANEXO IV  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025  
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS  
(LDO, art. 45)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 45, DA LDO PARA 2025, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2025 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

| DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                              | CRIAÇÃO (ITEM I) |               | PROVIMENTO (ITEM II) |               | REESTRUTURAÇÃO (ITEM III)                                                                                                                                                                |               | VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO (1) |            |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|----------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                                                                                                                                                            | CARGOS           | QUANT. CARGOS | CARGOS               | QUANT. CARGOS | CARGOS                                                                                                                                                                                   | QUANT. CARGOS | 2025                                                                        | 2026       | 2027       |
| CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, RECOMPOSIÇÕES SALARIAIS E REESTRUTURAÇÕES DE CARREIRAS |                  |               |                      |               |                                                                                                                                                                                          |               |                                                                             |            |            |
| 2. PODER EXECUTIVO                                                                                                                                         |                  |               |                      |               |                                                                                                                                                                                          |               |                                                                             |            |            |
| 2.3 - REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRAS/REAJUSTE SALARIAL                                                                                                        |                  |               |                      |               |                                                                                                                                                                                          | 1523          | 27.147.413                                                                  | 27.993.588 | 28.493.973 |
| 2.3.81 - Reestruturação de carreira/reajuste salarial                                                                                                      |                  |               |                      |               | Implementação da Gratificação por Habilitação da Carreira Atividades de Trânsito - GHAT e da Gratificação por Habilitação da Carreira de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - GHPFT | 1.523         | 27.147.413                                                                  | 27.993.588 | 28.493.973 |



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal  
Gabinete

Exposição de Motivos Nº 119/2024- SEEC/GAB Brasília, 09 de outubro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**IBANEIS ROCHA**  
Governador do Distrito Federal

Assunto: Alteração do Anexo IV da Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

1. Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência a presente minuta de Projeto de Lei, que tem por objetivo alterar a Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 – LDO/2025), que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências", com fundamento nos termos do art. 71, § 1º, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal.
2. A alteração proposta objetiva a inclusão de autorização no Anexo IV para concessão da "Gratificação por Habilitação da Carreira Atividades de Trânsito - GHAT e a Gratificação por Habilitação da Carreira de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - GHPFT".

| DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                              | CRIAÇÃO (PM 1) |               | PROVIMENTO (PM 1) |               | REESTRUTURAÇÃO (PM 1)                                                                                                                                                                    |               | VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO (R\$) |            |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                                                                                                                                                            | CARGOS         | QUANT. CARGOS | CARGOS            | QUANT. CARGOS | CARGOS                                                                                                                                                                                   | QUANT. CARGOS | 2025                                                                          | 2026       | 2027       |
| CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, RECOMPOSIÇÕES SALARIAIS E REESTRUTURAÇÕES DE CARREIRAS |                |               |                   |               |                                                                                                                                                                                          |               |                                                                               |            |            |
| 2. PODER EXECUTIVO                                                                                                                                         |                |               |                   |               |                                                                                                                                                                                          |               |                                                                               |            |            |
| 2.3 - REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRAS/REAJUSTE SALARIAL                                                                                                        |                |               |                   |               |                                                                                                                                                                                          | 1523          | 27.147.413                                                                    | 27.993.588 | 28.493.973 |
| 2.3.81 - Reestruturação de carreira/reajuste salarial                                                                                                      |                |               |                   |               | Implementação da Gratificação por Habilitação da Carreira Atividades de Trânsito - GHAT e da Gratificação por Habilitação da Carreira de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - GHPFT | 1.523         | 27.147.413                                                                    | 27.993.588 | 28.493.973 |

3. Nessa esteira, cabe esclarecer que o processo que trata da minuta de Projeto de Lei que institui a gratificação encontra-se devidamente instruído (00055-00088979/2023-17), tendo recebido parecer favorável da área técnica desta Secretaria de Estado de Economia, aguardando apenas os acréscimos orçamentários.
4. Dessa forma, solicita-se a inclusão de autorização para a Gratificação por Habilitação das Carreiras de Atividades de Trânsito e de Policiamento e Fiscalização de Trânsito no Anexo IV (Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimo) da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 - LDO/2025, no intuito de compatibilizar os instrumentos de planejamento.
5. Ademais, tendo em vista a flexibilidade inerente à natureza das leis orçamentárias, ajustes são permitidos no decorrer do exercício de sua vigência, a fim de melhor adequação à realidade e às necessidades de implementação das políticas públicas.
6. Importante ressaltar que a presente proposição não acarreta aumento de despesa, uma vez que as alterações referentes a despesa de pessoal na Lei de Diretrizes Orçamentárias dizem respeito apenas ao seu caráter autorizativo.
7. São essas, Excelentíssimo Senhor Governador, as razões pelas quais apresento a minuta de Projeto de Lei em comento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal, em 09/10/2024, às 21:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador=153299286 código CRC=47FD1D8B.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, Sala 1000 - Bairro Zona Cívica Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Site - [www.economia.df.gov.br](http://www.economia.df.gov.br)

04044-00032504/2024-09

Doc. SEI/GDF 153299286



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

Gabinete

Ofício Nº 7276/2024 - SEEC/GAB

Brasília-DF, 09 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**GUSTAVO DO VALE ROCHA**  
Secretário de Estado-Chefe  
Casa Civil do Distrito Federal

*com cópia*

A Sua Excelência o Senhor  
**MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO**  
Consultor Jurídico  
Consultoria Jurídica  
Gabinete do Governador

Assunto: Minuta de Projeto de Lei (153299183).

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo, trata-se de minuta de Projeto de Lei (153299183), que altera a Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

2. Em observância ao disposto no art. 3º do [Decreto nº 43.130, de 23 de março de 2022](#), destaco que os autos estão instruídos com os seguintes documentos:

- Exposição de Motivos Nº 119/2024— SEEC/GAB (153299286);
- Nota Jurídica N.º 440/2024 - SEEC/AJL/UNOP (153264182); e
- Nota Técnica N.º 13/2024 - SEEC/SEFIN/SUOP/UPROMO/COPROD (153026409).

3. Quanto à exigência constante do inciso III, do art. 3º do [Decreto nº 43.130, de 23 de março de 2022](#), informo que "a presente proposição não acarreta aumento de despesa, uma vez que as alterações referentes a despesa de pessoal na Lei de Diretrizes Orçamentárias dizem respeito apenas ao seu caráter autorizativo", conforme contido na Nota Técnica N.º 13/2024 - SEEC/SEFIN/SUOP/UPROMO/COPROD (153026409).

PL 1370/2024 - Projeto de Lei - 1370/2024 - (136442)

Ofício 7276 (153299533) SEI 04074-00032504/2024-09 / pg. 6

pg.6

4. Observo que consta dos autos minuta de Mensagem (153299415) a ser encaminhada à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

5. Ante o exposto, encaminho a minuta de Projeto de Lei (153299183) e Anexo (153028563), para conhecimento e providências, a fim de subsidiar a deliberação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 09/10/2024, às 21:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **153299533** código CRC= **C0D2AE5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, Sala 1000 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP  
70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.economia.df.gov.br](http://www.economia.df.gov.br)

04044-00032504/2024-09

Doc. SEI/GDF 153299533



Governo do Distrito Federal  
Casa Civil do Distrito Federal  
Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais  
Unidade de Análise de Atos Normativos

Nota Técnica N.º 633/2024 - CACI/SPG/UNAAN Brasília-DF, 10 de outubro de 2024.  
Ao Senhor Subsecretário de Políticas Governamentais (SPG),

Assunto: Projeto de Lei. Altera a Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024.

1. CONTEXTO

- 1.1. Trata-se de minuta de Projeto de Lei (153299183) e Anexo Único (153028563), apresentada pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC, que visa alterar a Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.
- 1.2. Ao processo foram juntados os documentos mencionados no art. 3º, do [Decreto nº 43.130, de 23 de março de 2022](#), a seguir mencionados:

- I - Minuta de Projeto de Lei (153299183) e Anexo Único (153028563);
- II - Exposição de Motivos Nº 119/2024- SEEC/GAB (153299286);
- III - Nota Técnica N.º 13/2024 - SEEC/SEFIN/SUOP/UPROMO/COPROD (153026409);
- IV - Nota Jurídica N.º 440/2024 - SEEC/AJL/UNOP (153264182);
- V - Declaração do ordenador de despesas consubstanciada no Ofício Nº 7276/2024 - SEEC/GAB (153299533).

- 1.3. O processo foi encaminhado à Casa Civil pelo Ofício Nº 7276/2024 - SEEC/GAB (153299533) e distribuído à esta Subsecretaria por meio do Despacho – CACI/GAB/ASSESP (153339656).
- 1.4. É o relatório.

2. RELATO

- 2.1. Preliminarmente, cumpre informar que a competência desta Subsecretaria para análise de proposições de Decretos e Projetos de Lei, no âmbito do Distrito Federal, está disciplinada pelo artigo 4º, do [Decreto nº 43.130, de 2022](#).
- 2.2. Desta feita, a presente Nota Técnica limita-se à análise de conveniência e oportunidade da proposição normativa e a compatibilização da matéria nela tratada com as políticas e diretrizes do Governo, identificação da instrução processual e articulação com os demais órgãos e entidades interessados, conforme dispositivos legais destacados alhures.
- 2.3. A questão aventada nos presentes autos refere-se à minuta de Projeto de Lei (153299183) e Anexo Único (153028563), apresentada pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC, que visa alterar a Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.
- 2.4. Demonstrando a oportunidade e a conveniência administrativas, a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC, por meio da Exposição de Motivos Nº 119/2024- SEEC/GAB (153299286), justificou a medida nos seguintes termos:

"Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,  
Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência a presente minuta de Projeto de Lei, que tem por objetivo alterar a Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 – LDO/2025), que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências", com fundamento nos termos do art. 71, § 1º, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal.  
A alteração proposta objetiva a inclusão de autorização no Anexo IV para concessão da "Gratificação por Habilitação da Carreira Atividades de Trânsito - GHAT e a Gratificação por Habilitação da Carreira de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - GHPFT".

| DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                              | CRIAÇÃO <sup>(1)</sup> |               | PROVIMENTO <sup>(2)</sup> |               | REESTRUTURAÇÃO <sup>(3)</sup>                                                                                                                                                            |               | VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO <sup>(4)</sup> |            |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------|---------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                                                                                                                                                            | CARGOS                 | QUANT. CARGOS | CARGOS                    | QUANT. CARGOS | CARGOS                                                                                                                                                                                   | QUANT. CARGOS | 2025                                                                                   | 2026       | 2027       |
| CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, RECOMPOSIÇÕES SALARIAIS E REESTRUTURAÇÕES DE CARREIRAS |                        |               |                           |               |                                                                                                                                                                                          |               |                                                                                        |            |            |
| 2. PODER EXECUTIVO                                                                                                                                         |                        |               |                           |               |                                                                                                                                                                                          |               |                                                                                        |            |            |
| 2.3 - REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRAS/REAJUSTE SALARIAL                                                                                                        |                        |               |                           |               |                                                                                                                                                                                          | 1.523         | 27.147.413                                                                             | 27.993.588 | 28.493.973 |
| 2.3.81 - Reestruturação de carreira/reajuste salarial                                                                                                      |                        |               |                           |               | Implementação da Gratificação por Habilitação da Carreira Atividades de Trânsito - GHAT e da Gratificação por Habilitação da Carreira de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - GHPFT | 1.523         | 27.147.413                                                                             | 27.993.588 | 28.493.973 |

Nessa esteira, cabe esclarecer que o processo que trata da minuta de Projeto de Lei que institui a gratificação encontra-se devidamente instruído (00055-00088979/2023-17), tendo recebido parecer favorável da área técnica desta Secretaria de Estado de Economia, aguardando apenas os acréscimos orçamentários.  
Dessa forma, solicita-se a inclusão de autorização para a Gratificação por Habilitação das Carreiras de Atividades de Trânsito e de Policiamento e Fiscalização de Trânsito no Anexo IV (Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimo) da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 - LDO/2025, no intuito de compatibilizar os instrumentos de planejamento. Ademais, tendo em vista a flexibilidade inerente à natureza das leis orçamentárias, ajustes são permitidos no decorrer do exercício de sua vigência, a fim de melhor adequação à realidade e às necessidades de implementação das políticas públicas.  
Importante ressaltar que a presente proposição não acarreta aumento de despesa, uma vez que as alterações referentes a despesa de pessoal na Lei de Diretrizes Orçamentárias dizem respeito apenas ao seu caráter autorizativo.  
São essas, Excelentíssimo Senhor Governador, as razões pelas quais apresento a minuta de Projeto de Lei em comento."

- 2.5. Em cumprimento da exigência do inciso II, do art. 3º, do [Decreto nº 43.130, de 2022](#), a Assessoria Jurídico-Legislativa da Pasta proponente, por intermédio da Nota Jurídica N.º 440/2024 - SEEC/AJL/UNOP (153264182), manifestou-se pela regularidade jurídica da proposta em comento. Confirma-se:

(...)

"CONCLUSÃO

Feitas tais considerações, esta Unidade de Orçamento e Pessoal da Assessoria Jurídico-Legislativa, por entender que o ato normativo proposto se encontra em conformidade com os preceitos constitucionais e legais de regências, manifesta-se pela regularidade jurídica da proposição. Diante de todo o exposto, não se vislumbra óbice jurídico para que o Projeto de Lei em tela seja submetido à apreciação do Senhor Governador do Distrito Federal, sem prejuízo da manifestação da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, nos termos do [art. 7º do Decreto nº 43.130/2022](#)<sup>41</sup>."

2.6. Quanto à manifestação do Ordenador de Despesas, tem-se a declaração do titular da Pasta consubstanciada no Ofício Nº 7276/2024 - SEEC/GAB (153299533), informando que a proposta em comento não acarreta em aumento de despesas, corroborando os termos apresentados na Nota Técnica N.º 13/2024 - SEEC/SEFIN/SUOP/UPROMO/COPROD (153026409). Confira-se:

(...)

"Quanto à exigência constante do inciso III, do art. 3º do [Decreto nº 43.130, de 23 de março de 2022](#), informo que "a presente proposição não acarreta aumento de despesa, uma vez que as alterações referentes a despesa de pessoal na Lei de Diretrizes Orçamentárias dizem respeito apenas ao seu caráter autorizativo", conforme contido na Nota Técnica N.º 13/2024 - SEEC/SEFIN/SUOP/UPROMO/COPROD (153026409)."

2.7. Desta feita, não obstante as manifestações em relação à questão orçamentária-financeira constantes nos autos, verifica-se que não há declaração formal do ordenador de despesas nos termos do art. 3º, III, do Decreto nº 43.130, de 2022. Assim, indaga-se à Consultoria Jurídica do Distrito Federal se pode se dar por suprida a exigência supramencionada.

2.8. Prosseguindo, tem-se que as informações técnicas constantes dos autos são de responsabilidade da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC, que, nos termos do art. 23, do [Decreto nº 39.610/2019](#), c/c o [Decreto nº 45.433/2024](#), tem, entre outras, a competência para promover a gestão de pessoas, a gestão tributária, fiscal, contábil, patrimonial e financeira do Distrito Federal, bem como de supervisionar, coordenar e executar a política tributária, compreendendo as atividades de arrecadação, atendimento ao contribuinte, tributação e fiscalização. Ademais, conforme se observa dos autos, a minuta sob análise foi elaborada e corroborada pelas áreas técnicas competentes para atestar a observância dos requisitos técnicos e legais da proposta, com base nos dados e informações apresentados pelas áreas demandantes.

2.9. Destarte, os argumentos apresentados justificam a proposição, ao tempo que estampam a conveniência e a oportunidade administrativas, elementos constitutivos do ato administrativo discricionário. O ato normativo proposto, em tese, soluciona a demanda apresentada, atingindo seus objetivos, razão porque não se vislumbra qualquer impedimento de mérito ao seu prosseguimento.

2.10. Sublinha-se, contudo, que a presente manifestação está adstrita às limitações impostas pelas disposições do artigo 4º, do [Decreto nº 43.130, de 2022](#). Ademais, o posicionamento desta Unidade, com relação ao mérito da medida, apoia-se nas manifestações dos setores técnicos da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC, órgão proponente, a quem compete instituir políticas públicas a respeito desta matéria, assim como é responsável pelas informações, análises e considerações de ordem técnica que foram prestadas, na medida em que detém a experiência e a competência institucional para este fim.

2.11. Por fim, como dito alhures, destaca-se que a presente análise se limita à competência definida para esta Secretaria de Estado insculpada no art. 4º, do [Decreto nº 43.130, de 2022](#), de modo que as adequações jurídicas ou de técnica legislativa da proposição competem à Consultoria Jurídica, conforme artigos 6º e 7º do citado diploma.

3. CONCLUSÃO

3.1. Pelo exposto, esta Subsecretaria não vislumbra óbice de mérito ao prosseguimento do feito, desde que não haja impedimentos de natureza jurídica, em especial, os relativos à Lei de Responsabilidade Fiscal, ao tempo em que sugere pela remessa dos autos à Consultoria Jurídica do Distrito Federal, para análise e manifestação sobre a constitucionalidade, legalidade, técnica legislativa e qualidade redacional da proposição, em cumprimento aos termos dos artigos 6º e 7º, do [Decreto nº 43.130, de 2022](#), ressalvando as observações quanto à declaração de orçamento.

É o entendimento desta Unidade.

Acolho a presente Nota Técnica, **sugerindo o encaminhamento deste processo à Consultoria do Distrito Federal.**

Ao Sr. Subsecretário de Análise de Políticas Governamentais.

Aprovo a Nota Técnica N.º 633/2024 - CACI/SPG/UNAAN.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete desta Casa Civil, **sugerindo o posterior envio à Consultoria Jurídica do Distrito Federal.**



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR** - Matr.1.668.283-1, Subsecretário(a) de Análise de Políticas Governamentais, em 10/10/2024, às 16:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TAMARA FRANCO SCHMIDT** - Matr.1699896-0, Chefe da Unidade de Análise de Atos Normativos, em 10/10/2024, às 18:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAYLANE DE SOUZA GOMES OLIVEIRA** - Matr.1716956-9, Assessor(a) Especial, em 11/10/2024, às 09:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador=153360022 código CRC=F7A52B47.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, 1º Andar. - Bairro Zona Cívica Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Site - [www.casacivil.df.gov.br](http://www.casacivil.df.gov.br)

04044-00032504/2024-09

Doc. SEI/GDF 153360022



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL  
Assessoria Jurídico-Legislativa  
Unidade de Orçamento e Pessoal

Nota Jurídica N.º 440/2024 - SEEC/AJL/UNOP Brasília-DF, 09 de outubro de 2024.

PROCESSO SEI Nº: 04044-00032504/2024-09  
INTERESSADO: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal  
ASSUNTO: Alteração da Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 – LDO/2025), que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências" (LDO/2025).

1. RELATÓRIO

1.1. Os presentes autos tratam de Projeto de Lei que visa a alterar o Anexo IV - "Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos" - da Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências" (LDO/2025), com fundamento no art. 71, § 1º, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal<sup>[1]</sup>.

1.2. Na minuta de Exposição de Motivos, inserida no Despacho SEEC/SEFIN/SUOP/UPROMO/COPROD (153026510), a proposição é justificada nos seguintes termos:

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,  
Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência a presente Minuta de Projeto de Lei, que tem por objetivo alterar a Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 – LDO/2025), que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências", com fundamento nos termos do art. 71, § 1º, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal.  
A alteração proposta contempla o seguinte item: i) inclusão de autorização no Anexo IV para concessão da "Gratificação por Habilitação da Carreira Atividades de Trânsito - GHAT e a Gratificação por Habilitação da Carreira de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - GHPFT".

1 - Inclusão de autorização no Anexo IV para a Gratificação por Habilitação das Carreiras de Atividades de Trânsito e de Policiamento e Fiscalização de Trânsito:

| DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                              | CRIAÇÃO <sup>(1994 II)</sup> |               | PROVIMENTO <sup>(1994 II)</sup> |               | REESTRUTURAÇÃO <sup>(1994 II)</sup>                                                                                                                                                      |               | VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO <sup>(1)</sup> |            |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                                                                                                                                                            | CARGOS                       | QUANT. CARGOS | CARGOS                          | QUANT. CARGOS | CARGOS                                                                                                                                                                                   | QUANT. CARGOS | 2025                                                                                   | 2026       | 2027       |
| CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, RECOMPOSIÇÕES SALARIAIS E REESTRUTURAÇÕES DE CARREIRAS |                              |               |                                 |               |                                                                                                                                                                                          |               |                                                                                        |            |            |
| 2. PODER EXECUTIVO                                                                                                                                         |                              |               |                                 |               |                                                                                                                                                                                          |               |                                                                                        |            |            |
| 2.3 - REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRAS/REAJUSTE SALARIAL                                                                                                        |                              |               |                                 |               |                                                                                                                                                                                          | 1.523         | 27.147.413                                                                             | 27.993.588 | 28.493.973 |
| 2.3.81 - Reestruturação de carreira/reajuste salarial                                                                                                      |                              |               |                                 |               | Implementação da Gratificação por habilitação da Carreira Atividades de Trânsito - GHAT e da Gratificação por habilitação da Carreira de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - GHPFT | 1.523         | 27.147.413                                                                             | 27.993.588 | 28.493.973 |

Nessa esteira, cabe esclarecer que o processo que trata da minuta de Projeto de Lei, que institui a gratificação, se encontra devidamente instruído (00055-0008979/2023-17), tendo recebido parecer favorável da área técnica dessa SEEC/DF, aguardando apenas os acréscimos orçamentários.  
Dessa forma, solicita-se a inclusão de autorização para a Gratificação por Habilitação das Carreiras de Atividades de Trânsito e de Policiamento e Fiscalização de Trânsito no Anexo IV (Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimo) da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 - LDO/2025, no intuito de compatibilizar os instrumentos de planejamento.  
Por fim, tendo em vista a flexibilidade inerente à natureza das leis orçamentárias, ajustes são permitidos no decorrer do exercício de sua vigência, a fim de melhor adequação à realidade e às necessidades de implementação das políticas públicas.  
Importante ressaltar que a presente proposição não acarreta aumento de despesa, uma vez que as alterações referentes a despesa de pessoal na Lei de Diretrizes Orçamentárias dizem respeito apenas ao seu caráter autorizativo.

1.3. Instruem os autos os seguintes documentos:

- Despacho SEEC/SEFIN/SUOP/UPROMO/COPROD (153025761);
- Nota Técnica nº 13/2024 - SEEC/SEFIN/SUOP/UPROMO/COPROD (153026409);
- Minuta de Exposição de Motivos, a qual está inserida no Despacho SEEC/SEFIN/SUOP/UPROMO/COPROD (153026510);
- Minuta de Mensagem, a qual está inserida no Despacho SEEC/SEFIN/SUOP/UPROMO/COPROD (153026708);
- Projeto de Lei, o qual está inserido no Despacho SEEC/SEFIN/SUOP/UPROMO/COPROD (153026956);
- Relatório - Anexo I, que altera o Anexo IV - Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos - da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO/2025 (153028563);
- Despacho- SEEC/SEFIN (153130342);
- Despacho SEEC/GAB (153163336).

1.4. É o relatório. Passa-se à análise.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1. O Projeto de Lei a ser submetido à apreciação do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal deverá observar o procedimento estabelecido no [Decreto nº 43.130, de 23 de março de 2022](#), competindo à Assessoria Jurídico-Legislativa se manifestar sobre a regularidade jurídica da proposição, apontando a constitucionalidade, a legalidade, os dispositivos legais que fundamentam a validade da proposição, bem como as normas que serão afetadas ou revogadas, conforme dispõe o [art. 3º, inciso II<sup>21</sup>](#), do mencionado Decreto.

2.2. Destaca-se, inicialmente, que a presente análise parte da premissa de que a documentação e as informações carreadas aos autos são idôneas, e restringe-se aos aspectos jurídicos da proposição legiferante, não abarcando questões técnicas, econômicas, procedimentais, ou relativas a sua oportunidade e conveniência, recomendando que, em relação a esses pontos, sejam ouvidos os órgãos técnicos e (ou) gestores competentes.

2.3. Desse modo, impende salientar que a manifestação jurídica desta Unidade de Orçamento e Pessoal, da Assessoria Jurídico-Legislativa, como espécie de ato administrativo enunciativo, possui natureza meramente opinativa, não tendo o condão de vincular as autoridades competentes, a quem cabe a decisão final, dentro das respectivas alçadas.

2.4. A proposição legislativa em análise, como dito anteriormente, visa a alterar o Anexo IV - "Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimo" - da Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024 ([LDO/2025](#)), que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências", com a finalidade de incluir, no item III - "Reestruturação" - a "Gratificação por Habilitação da Carreira Atividades de Trânsito - GHAT e a Gratificação por Habilitação da Carreira de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - GHPFT", aos aos servidores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

2.5. O referido Projeto de Lei foi elaborado pela Coordenação da Proposta de Diretrizes Orçamentárias (COPROD), da Unidade de Processo e Monitoramento Orçamentários (UPROMO), da Subsecretaria de Orçamento Público (SUOP), da Secretaria Executiva de Finanças (SEFIN), área técnica desta Pasta competente para atestar a observância dos requisitos técnicos e legais da proposta, com base nos dados e informações apresentados pela área demandante.

2.6. Assim, em atendimento ao [inciso IV do art. 3º do Decreto nº 43.130/2022](#), a COPROD/UPROMO/SUOP/SEFIN emitiu a Nota Técnica nº 13/2024 - SEEC/SEFIN/SUOP/UPROMO/COPROD (153026409), por meio da qual esclareceu o que se segue acerca da alteração proposta:

[...]

O presente Projeto de Lei tem por objetivo promover alterações na Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 – LDO/2025), que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências", com fundamento nos termos do art. 71, § 1º, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A alteração proposta tem como pressuposto a autorização da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, indicada no documento Autorização - SEEC/SEFIN (SEI nº 152906253), exarada no âmbito do Processo SEI-GDF nº 00055-00031098/2024-13.

Para tanto, segue-se a seguinte modificação: i) inclusão de autorização no Anexo IV para concessão da "Gratificação por Habilitação da Carreira Atividades de Trânsito - GHAT e a Gratificação por Habilitação da Carreira de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - GHPFT".

**1 - Inclusão de autorização no Anexo IV para a Gratificação por Habilitação das Carreiras de Atividades de Trânsito e de Policiamento e Fiscalização de Trânsito:**

| DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                              | CRIAÇÃO <sup>(1)</sup> |               | PROVIMENTO <sup>(2)</sup> |               | REESTRUTURAÇÃO <sup>(3)</sup>                                                                                                                                                            |               | VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO <sup>(4)</sup> |            |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------|---------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                                                                                                                                                            | CARGOS                 | QUANT. CARGOS | CARGOS                    | QUANT. CARGOS | CARGOS                                                                                                                                                                                   | QUANT. CARGOS | 2025                                                                                   | 2026       | 2027       |
| CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, RECOMPOSIÇÕES SALARIAIS E REESTRUTURAÇÕES DE CARREIRAS |                        |               |                           |               |                                                                                                                                                                                          |               |                                                                                        |            |            |
| 2. PODER EXECUTIVO                                                                                                                                         |                        |               |                           |               |                                                                                                                                                                                          |               |                                                                                        |            |            |
| 2.3 - REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRAS/REAJUSTE SALARIAL                                                                                                        |                        |               |                           |               |                                                                                                                                                                                          | 1.523         | 27.147.413                                                                             | 27.993.588 | 28.493.973 |
| 2.3.B1 - Reestruturação de carreira/reajuste salarial                                                                                                      |                        |               |                           |               | Implementação da Gratificação por Habilitação da Carreira Atividades de Trânsito - GHAT e da Gratificação por Habilitação da Carreira de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - GHPFT | 1.523         | 27.147.413                                                                             | 27.993.588 | 28.493.973 |

Nessa esteira, cabe esclarecer que o processo que trata da minuta de Projeto de Lei, que institui a gratificação, se encontra devidamente instruído (00055-00088979/2023-17), tendo recebido parecer favorável da área técnica dessa SEEC/DF, aguardando apenas os acréscimos orçamentários.

Dessa forma, solicita-se a inclusão de autorização para a Gratificação por Habilitação das Carreiras de Atividades de Trânsito e de Policiamento e Fiscalização de Trânsito no Anexo IV (Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimo) da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 - LDO/2025, no intuito de compatibilizar os instrumentos de planejamento.

Por fim, tendo em vista a flexibilidade inerente à natureza das leis orçamentárias, ajustes são permitidos no decorrer do exercício de sua vigência, a fim de melhor adequação à realidade e às necessidades de implementação das políticas públicas.

Importante ressaltar que a presente proposição não acarreta aumento de despesa, uma vez que as alterações referentes a despesa de pessoal na Lei de Diretrizes Orçamentárias dizem respeito apenas ao seu caráter autorizativo.

[...].

2.7. A proposição em tela pretende atender ao estabelecido pelo [art. 169, §1º, II, da Constituição Federal](#), o qual dispõe que a alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, só poderão ser feitas se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias. Assim, confira-se:

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão

ser feitas:  
[...];  
II -se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias,  
ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.  
[...].

2.8. O projeto de lei em análise se submete, ainda, à seguinte legislação:

**Lei Orgânica do Distrito Federal**  
Art. 71. A iniciativa das leis complementares e ordinárias, observada a forma e os casos previstos nesta Lei Orgânica, cabe:  
[...]  
§ 1º Compete privativamente ao Governador do Distrito Federal a iniciativa das leis que disponham sobre:  
[...]  
V - plano plurianual, orçamento anual e diretrizes orçamentárias.  
[...]  
Art. 100. Compete privativamente ao Governador do Distrito Federal:  
[...]  
XVI - enviar à Câmara Legislativa projetos de lei relativos a plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, dívida pública e operações de crédito;  
[...].

2.9. Outrossim, no que concerne à determinação do [inciso III do art. 3º do Decreto nº 43.130/2022](#), que "[...] a presente proposição não acarreta aumento de despesa, uma vez que as alterações referentes a despesa de pessoal na Lei de Diretrizes Orçamentárias dizem respeito apenas ao seu caráter autorizativo".

2.10. Ademais, quanto aos aspectos formais do Projeto de Lei, verifica-se que a minuta em apreço (153026956) observa as regras para elaboração de projeto de lei dispostas na [Lei Complementar nº 13, de 03 de setembro de 1996](#), e no [Manual de Comunicação Oficial do Governo do Distrito Federal](#).

2.11. Por fim, assinala-se que são de responsabilidade da área técnica, por extrapolar os limites de competência desta área jurídica, as análises dos cálculos e a elaboração do anexo ao Projeto de Lei em comento, as considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, além dos juízos de conveniência e oportunidade do ato normativo proposto.

3. **CONCLUSÃO**

3.1. Feitas tais considerações, esta Unidade de Orçamento e Pessoal da Assessoria Jurídico-Legislativa, por entender que o ato normativo proposto se encontra em conformidade com os preceitos constitucionais e legais de regências, manifesta-se pela regularidade jurídica da proposição.

3.2. Diante de todo o exposto, não se vislumbra óbice jurídico para que o Projeto de Lei em tela seja submetido à apreciação do Senhor Governador do Distrito Federal, sem prejuízo da manifestação da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, nos termos do [art. 7º do Decreto nº 43.130/2022](#)<sup>141</sup>.

3.3. É o entendimento que submeto à consideração superior.

**Aline Mourão Terra Rosa**  
Assessora Especial  
Unidade de Orçamento e Pessoal

**De acordo.**  
À Chefia desta Assessoria Jurídico-Legislativa para apreciação.

**MARINA LIMA ALVES DA CUNHA**  
Chefe da Unidade de Orçamento e Pessoal  
Assessoria Jurídico-Legislativa

I- Trata-se de análise de Projeto de Lei que visa a alterar a7.549, de 30 de julho de 2024 ([LDO/2025](#)), que "*Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 202 e dá outras providências*" (153026956), com a finalidade de realizar ajustes no Anexo IV - Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, na forma do Anexo Único (153028563).

II- A Unidade de Orçamento e Pessoal desta Assessoria Jurídico-Legislativa manifestou-se por meio da Nota Jurídica nº440/2024 - SEEC/AJL/UNOP (153264182), a qual acolho por seus próprios e jurídicos fundamentos.

III - Assim, encaminho os autos ao Gabinete desta Pasta, para deliberação do Sr. Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

**GUTTIERY ZALTUM BORGES MERCÊS**  
Subchefe da Assessoria Jurídico-Legislativa  
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

<sup>141</sup> LODF. Art. 71. A iniciativa das leis complementares e ordinárias, observada a forma e os casos previstos nesta Lei Orgânica, cabe:  
[...];  
§ 1º Compete privativamente ao Governador do Distrito Federal a iniciativa das leis que disponham sobre:  
[...]  
V - plano plurianual, orçamento anual e diretrizes orçamentárias;  
[...]  
<sup>142</sup> Decreto nº 43.130/2022. Art. 3º A proposição de projeto de lei ou de decreto será autuada pelo órgão ou entidade proponente e encaminhada pelo respectivo Secretário de Estado, ou pelo Secretário de Estado ao qual o órgão ou entidade esteja vinculado, à Casa Civil do Distrito Federal, para análise de conveniência e oportunidade, acompanhada de:  
[...];  
II - manifestação da assessoria jurídica do órgão ou entidade proponente que deve abranger:  
a) os dispositivos constitucionais ou legais que fundamentam a validade da proposição;  
b) as consequências jurídicas dos principais pontos da proposição;  
c) as controvérsias jurídicas que envolvam a matéria;  
d) os fundamentos que sustentam a competência do Governador para disciplinar a matéria;  
e) as normas a serem revogadas com edição do ato normativo;

f) a demonstração de que a proposta não invade a competência, material ou formal, da União ou de outro ente Federativo, bem como a indicação de que a iniciativa é também do Poder Executivo do Distrito Federal, nas hipóteses de competência concorrente.

g) a análise de constitucionalidade, legalidade e legística;

[...]

[3] Decreto nº 43.130/2022. Art. 3º A proposição de projeto de lei ou de decreto será autuada pelo órgão ou entidade proponente e encaminhada pelo respectivo Secretário de Estado, ou pelo Secretário de Estado ao qual o órgão ou entidade esteja vinculado, à Casa Civil do Distrito Federal, para análise de conveniência e oportunidade, acompanhada de:

[...]

III - declaração do ordenador de despesas:

a) informando que a medida não gera impacto orçamentário-financeiro aos cofres públicos do Distrito Federal, bem como aos seus órgãos e entidades;

b) no caso em que a proposta implicar renúncia de receita, criação, aperfeiçoamento ou expansão da ação governamental, ou aumento de despesas, informando, cumulativamente:

1. a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes, da qual deverá constar, de forma clara e detalhada, as premissas e as metodologias de cálculo utilizadas;

2. a adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) quando se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado, deverá ser demonstrada a origem dos recursos para seu custeio;

[...]

[4] Decreto nº 43.130/2022. Art. 7º Compete à Consultoria Jurídica do Distrito Federal, na análise de proposições de projeto de lei ou de decreto:

I - concluir sobre a constitucionalidade, a legalidade e a compatibilidade da proposição com o ordenamento jurídico.

II - proceder à revisão final de redação e de técnica legística da proposição, podendo retificar inadequações de linguagem e imprecisões, bem como alterar a proposta para adequá-la à orientação do Governador;

III - articular-se com as unidades jurídicas dos órgãos proponentes sobre assuntos de natureza jurídica que envolvam atos do Governador, quando necessário.

§ 1º Verificada a inexistência de óbice pela Consultoria Jurídica do Distrito Federal, a proposição será encaminhada à Casa Civil do Distrito Federal para submeter à apreciação do Governador.

§ 2º A Consultoria Jurídica deve restituir os autos ao proponente em caso de proposta inconstitucional ou ilegal, com a justificativa para o não seguimento, cabendo ao órgão proponente superar o óbice encontrado, se for o caso.



Documento assinado eletronicamente por **GUTIERRY ZALTUM BORGES MERCÊS - Matr.0278800-4, Subchefe da Subchefia**, em 09/10/2024, às 19:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE MOURÃO TERRA ROSA - Matr.0283580-0, Assessor(a) Especial**, em 10/10/2024, às 14:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA LIMA ALVES DA CUNHA FONTANA - Matr.0125594-0, Chefe da Unidade de Orçamento e Pessoal**, em 10/10/2024, às 17:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **153264182** código CRC= **9D00ED19**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, Sala 1005 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
3313-8409/8406

04044-00032504/2024-09

Doc. SEI/GDF 153264182



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal  
Unidade de Processo e Monitoramento Orçamentários  
Coordenação da Proposta de Diretrizes Orçamentárias

Nota Técnica N.º 13/2024 - SEEC/SEFIN/SUOP/UPROMO/COPROD Brasília-DF, 07 de outubro de 2024.  
À Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento (SEFIN),

Assunto: Alteração da Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 – LDO/2025)

NOTA TÉCNICA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo promover alterações na Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 – LDO/2025), que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências", com fundamento nos termos do art. 71, § 1º, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A alteração proposta tem como pressuposto a autorização da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, indicada no documento Autorização - SEEC/SEFIN (SEI nº 152906253), exarada no âmbito do Processo SEI-GDF nº 00055-00031098/2024-13.

Para tanto, segue-se a seguinte modificação: i) inclusão de autorização no Anexo IV para concessão da "Gratificação por Habilitação da Carreira Atividades de Trânsito - GHAT e a Gratificação por Habilitação da Carreira de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - GHFFT".

1 - Inclusão de autorização no Anexo IV para a Gratificação por Habilitação das Carreiras de Atividades de Trânsito e de Policiamento e Fiscalização de Trânsito:

| DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                              | CRIAÇÃO (ITEM 1) |               | PROVIMENTO (ITEM 1) |               | REESTRUTURAÇÃO (ITEM 2)                                                                                                                                                                  |               | VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO (1) |            |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|---------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                                                                                                                                                            | CARGOS           | QUANT. CARGOS | CARGOS              | QUANT. CARGOS | CARGOS                                                                                                                                                                                   | QUANT. CARGOS | 2025                                                                        | 2026       | 2027       |
| CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, RECOMPOSIÇÕES SALARIAIS E REESTRUTURAÇÕES DE CARREIRAS |                  |               |                     |               |                                                                                                                                                                                          |               |                                                                             |            |            |
| 2. PODER EXECUTIVO                                                                                                                                         |                  |               |                     |               |                                                                                                                                                                                          |               |                                                                             |            |            |
| 2.3 - REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRAS/REAJUSTE SALARIAL                                                                                                        |                  |               |                     |               |                                                                                                                                                                                          | 1.528         | 27.147.413                                                                  | 27.993.588 | 28.493.973 |
| 2.3.91 - Reestruturação de carreira/ajuste salarial                                                                                                        |                  |               |                     |               | Implementação da Gratificação por Habilitação da Carreira Atividades de Trânsito - GHAT e da Gratificação por Habilitação da Carreira de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - GHFFT | 1.528         | 27.147.413                                                                  | 27.993.588 | 28.493.973 |

Nessa esteira, cabe esclarecer que o processo que trata da minuta de Projeto de Lei, que institui a gratificação, se encontra devidamente instruído (00055-00088979/2023-17), tendo recebido parecer favorável da área técnica dessa SEEC/DF, aguardando apenas os acréscimos orçamentários.

Dessa forma, solicita-se a inclusão de autorização para a Gratificação por Habilitação das Carreiras de Atividades de Trânsito e de Policiamento e Fiscalização de Trânsito no Anexo IV (Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimo) da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 - LDO/2025, no intuito de compatibilizar os instrumentos de planejamento.

Por fim, tendo em vista a flexibilidade inerente à natureza das leis orçamentárias, ajustes são permitidos no decorrer do exercício de sua vigência, a fim de melhor adequação à realidade e às necessidades de implementação das políticas públicas.

Importante ressaltar que a presente proposição não acarreta aumento de despesa, uma vez que as alterações referentes a despesa de pessoal na Lei de Diretrizes Orçamentárias dizem respeito apenas ao seu caráter autorizativo.

Diante do exposto, encaminha-se o processo à Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, sugerindo seu encaminhamento à Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal para manifestação acerca do aspecto jurídico da proposição, em atendimento ao art. 3º, II, do Decreto nº 43.130, de 23 de março de 2022.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por THAIS REGIS COSTA - Matr.0272451-0, Coordenador(a) Geral da Proposta Orçamentária Anual, em 08/10/2024, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por LUIZ PAULO DE CARVALHO MORAES - Matr.0272541-X, Chefe da Unidade de Processo e Monitoramento Orçamentários, em 08/10/2024, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANDREY MOTA CANTANHEDE - Matr.0271963-0, Subsecretário(a) de Orçamento Público substituto(a), em 08/10/2024, às 18:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= 153026409 código CRC= 5E2DD463.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, sala 1012 - Bairro Zona Cívica Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s): 3414-6254  
Site - [www.economia.df.gov.br](http://www.economia.df.gov.br)

04044-00032504/2024-09

Doc. SEI/GDF 153026409



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Jaqueline Silva - Gab 03



**PROJETO DE LEI Nº, DE 2024**  
(Autoria: Deputada Jaqueline Silva)

**Dispõe sobre a criação do Programa  
QUERO GESTAR – Preservação de  
fertilidade em pessoas em  
tratamento oncológico.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa “QUERO GESTAR - de Preservação de Fertilidade em Pessoas em Tratamento Oncológico”.

Parágrafo único. O programa tem como objetivo de assegurar a proteção da fertilidade de pacientes que recebem tratamento para câncer, visando garantir a capacidade reprodutiva.

Art. 2º Poderão ser beneficiários do programa os pacientes em idade reprodutiva, diagnosticados com neoplasia maligna.

Art. 3º Os pacientes deverão ter gametas coletados e preservados, por meio da criopreservação, no intervalo compreendido entre o diagnóstico e o início do tratamento, respeitando os prazos estabelecidos na Lei nº 12.732/2012.

Art. 4º Para ingresso no Programa, os pacientes deverão:

I - ser submetido a avaliação médica que ateste a viabilidade das opções de preservação da fertilidade disponíveis;

II - estar prestes a iniciar um tratamento oncológico que possa afetar sua fertilidade;

III - comprovar condições clínicas, psicológicas e laboratoriais que preencham os requisitos dos protocolos estabelecidos pelo Centro de Ensino e Pesquisa em Reprodução Assistida – CEPRA, do Hospital Materno Infantil de Brasília – HMIB, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

IV- receber informações claras e compreensíveis sobre os métodos de preservação de fertilidade;

V - fornecer consentimento informado para o procedimento.

Art. 5º O Programa de Preservação de Fertilidade terá as seguintes diretrizes:

I - garantir que os pacientes em tratamento oncológico recebam informações claras sobre as opções de preservação da fertilidade, riscos e benefícios;

II - oferecer apoio psicológico para pacientes e seus familiares durante o processo de decisão sobre a preservação da fertilidade;

III - disponibilizar, em rede pública, tecnologias de preservação da fertilidade, como criopreservação de óvulos, espermatozoides e embriões, de acordo com as necessidades do paciente.

Art. 6º A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal sob a coordenação do Poder Executivo estabelecerá protocolos para implementação do Programa.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A capacidade de começar uma família e ter filhos é uma questão chave na qualidade de vida. A infertilidade após tratamento do câncer tem um reconhecido impacto negativo nessa qualidade de sobrevivência.

A incidência do câncer continua a crescer mundialmente devido ao aumento da expectativa de vida da população e de hábitos de vida associados às malignidades como o tabagismo. Nas últimas duas décadas a sobrevida dos pacientes com câncer aumentou substancialmente. Dessa forma, houve um maior interesse na qualidade de vida dos sobreviventes, incluindo a possibilidade de preservação do futuro reprodutivo.

O principal objetivo do tratamento oncológico é a cura, que muitas vezes se baseia na cirurgia, quimioterapia e radioterapia. No entanto, esses procedimentos podem resultar em um comprometimento total ou parcial da fertilidade. As taxas de infertilidade após um tratamento oncológico dependem de vários fatores.

Os efeitos da quimioterapia dependem da droga utilizada, método de administração, idade da paciente e tratamento prévio para infertilidade. Uma cirurgia mais conservadora que possa permitir a preservação do futuro reprodutivo pode ser uma opção em casos selecionados. Novas técnicas como a maturação in vitro de folículos e o transplante de tecido ovariano constituem perspectivas para essas mulheres.

#### Oncofertilidade

A oncofertilidade é uma área multidisciplinar da Medicina Reprodutiva. O tratamento consiste em preservar os gametas de pacientes oncológicos, homens e mulheres que foram diagnosticados com câncer.

O tratamento é indicado para cuidar da fertilidade de pacientes que queiram ter filhos biológicos no futuro, já que os tratamentos de quimioterapia e radioterapia podem comprometer a fertilidade.

Nem sempre os tratamentos contra o câncer irão causar a infertilidade afetando as funções reprodutoras. Os riscos de diminuição da fertilidade, de infertilidade temporária ou de infertilidade permanente devem ser discutidos com o médico oncologista que acompanha o paciente.

Caso realmente existam riscos, o paciente poderá optar por realizar um tratamento de oncofertilidade. A decisão deverá ser tomada em conjunto com o médico oncologista e o especialista em reprodução assistida.

A preocupação com o futuro reprodutivo de pacientes que serão submetidos a tratamentos oncológicos, como rádio e quimioterapia, merece cada vez mais atenção quando se pensa na abordagem do paciente com câncer. A qualidade de vida a longo prazo deve ser sempre considerada, pois as taxas e o tempo de sobrevida destes pacientes aumentam cada vez mais, evidenciando as repercussões tardias, relegadas, na maioria das vezes, a segundo plano no momento do diagnóstico da doença de base.

A Sociedade Americana de Oncologia Clínica atualizou suas diretrizes de preservação da fertilidade em pacientes com câncer em recentemente e continua a reconhecer como técnica padrão a criopreservação de espermatozoides, ovócitos e embriões para homens e mulheres interessados em preservar a fertilidade. Além disso, considera a supressão da atividade ovariana com GnRH durante a quimioterapia uma opção quando os métodos padrões não estiverem disponíveis, mas defendeu que a técnica não deve ser usada como o único método de preservação da fertilidade visto que há evidências conflitantes.

É compreensível que o foco principal deva ser a terapia oncológica, mas é importante considerar a possibilidade de oferecer uma opção preventiva à infertilidade futura, para que a paciente tenha a liberdade de escolher depois de conhecer os riscos e as opções. Ressalta-se ainda que esses tratamentos direcionados à preservação da fertilidade em pacientes com câncer não podem garantir a gravidez no futuro, mas conferem a possibilidade de o paciente ao menos tentar.

Graças aos avanços dos métodos de rastreamento e aos novos tratamentos em Oncologia, o futuro da paciente com diagnóstico de câncer mudou significativamente nos últimos anos.

Contudo, apesar dos novos medicamentos e das cirurgias menos agressivas, o tratamento de alguns tipos de câncer ainda envolve o uso de quimioterapia ou radioterapia e ambos podem ser tóxicos para a função dos ovários e testículos.

Até mesmo cirurgias mais radicais sobre as gônadas podem acabar prejudicando a produção de óvulos e espermatozoides, com impacto no aparelho reprodutivo.

Por isso, manter a possibilidade de ter filhos futuramente é um aspecto muito importante para muitos pacientes em idade reprodutiva.

Especialistas em Reprodução Humana (RA), trabalhando em conjunto com oncologistas e outras especialidades que lidam com pacientes com câncer – como Radiologia, Mastologia, Ginecologia, Hematologia e Urologia, além da Psicologia e Enfermagem – compartilham uma área multidisciplinar da ciência chamada Oncofertilidade, que visa auxiliar os pacientes oncológicos a manterem boas chances de formar uma família futuramente.

Para que haja sucesso no processo de preservação da fertilidade, recomenda-se que haja o congelamento de espermatozoides, óvulos, embriões ou tecido testicular e ovariano antes de começar o tratamento para cura do câncer.

Dentro do processo, deve-se escolher o método mais adequado, em tempo hábil, sem prejudicar a saúde do paciente e em conjunto com o especialista responsável pelo tratamento do câncer.

Os riscos de infertilidade em pacientes com câncer são maiores conforme a idade do indivíduo avança. Isso acontece porque a quimioterapia, por exemplo, pode envelhecer o ovário em aproximadamente 10 anos e, assim, pessoas com o aparelho reprodutor feminino com idade superior a 35 anos tendem a ter mais dificuldades para preservar a fertilidade.

A estratégia escolhida para cuidar da fertilidade depende do tipo e estágio do câncer. Quanto mais precoce o diagnóstico da doença, maior será a possibilidade de preservação da fertilidade. Cânceres em estágios avançados poderão demandar início imediato da quimio ou radioterapia, podendo impossibilitar a preservação.

No entanto, para encontrar a melhor alternativa de preservação da fertilidade, é imprescindível que diante do diagnóstico de câncer, o assunto seja abordado com a equipe especializada em Oncologia e Reprodução Humana antes do início do tratamento.

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por meio do Centro de Ensino e Pesquisa em Reprodução Assistida – CEPRA, do Hospital Materno Infantil de Brasília – HMIB, já conta com Programa de estimulação ovariana controlada.

O presente Projeto objetiva priorizar a coleta e preservação dos gametas de pacientes diagnosticado com neoplasia maligna.

Para a realização da fertilização in vitro, os pacientes beneficiados com o Programa Quero Gestar deverão se submeter aos protocolos já estabelecidos pelo Centro de Ensino e Pesquisa em Reprodução Assistida – CEPRA.

Sala das Sessões, ...

**Deputada Jaqueline Silva**

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 3 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8032  
www.cl.df.gov.br - dep.jaquelinesilva@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. Nº 00158, Deputado (a) Distrital**, em 11/10/2024, às 15:26:51, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **135487**, Código CRC: **263a368e**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Fábio Félix - Gab 24



**PROJETO DE LEI Nº, DE 2024**

(Autoria: Deputado Fábio Félix)

**Altera a Lei nº 4.757, de 14 de  
fevereiro de 2012, que institui o  
Eixão do Lazer**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 4.757, de 14 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 1º passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

"Art. 1º ...

§1º O Poder Público deverá promover o fechamento de vias para atividades de lazer, esportes e cultura, em cada Região Administrativa do Distrito Federal.

§2º Caberá aos órgãos rodoviários e de trânsito promoverem o fechamento das vias, e às Administrações Regionais o licenciamento das atividades culturais, esportivas e comerciais realizadas durante o fechamento da via."

II - o art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Poder Público adotará as medidas necessárias para disponibilizar à população, com segurança, acessibilidade e infraestrutura adequada, o espaço físico de que trata esta Lei, que conterà, no mínimo:

I - banheiros públicos;

II - pontos de distribuição de água potável;

III - lixeiras em quantidade adequada;

IV - serviço de limpeza urbana contínuo durante e após o uso do espaço."

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo aprimorar a legislação que institui o Eixão do Lazer, promovendo um uso mais inclusivo e organizado das vias públicas para o lazer, esportes e eventos culturais em todo o Distrito Federal. Ao acrescentar dispositivos que garantem o fechamento de vias em cada Região Administrativa, o projeto visa descentralizar as oportunidades de lazer e cultura, levando esses benefícios para todas as comunidades do Distrito Federal, não se limitando apenas à região central.

Além disso, o projeto define que o Poder Público deve garantir não apenas a segurança dos usuários, mas também a infraestrutura básica necessária para o bom uso dos

espaços, como banheiros públicos, pontos de distribuição de água potável, lixeiras e serviço de limpeza urbana. Tais medidas visam assegurar um ambiente saudável, limpo e adequado para o desenvolvimento de atividades de lazer e eventos culturais, valorizando o convívio social e a saúde pública.

A proposta também busca reforçar a responsabilidade dos órgãos rodoviários e de trânsito no fechamento das vias, bem como das Administrações Regionais no licenciamento das atividades a serem realizadas. Essa articulação institucional é fundamental para a organização dos eventos e para a segurança de todos os envolvidos.

O projeto de lei, assim, visa contribuir para o fortalecimento da qualidade de vida, da cidadania e do acesso à cultura e ao lazer no Distrito Federal.

Sala das Sessões, ...

#### DEPUTADO FÁBIO FELIX

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8242  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.fabiofelix@cl.df.gov.br](mailto:dep.fabiofelix@cl.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. Nº 00146, Deputado(a) Distrital**, em 11/10/2024, às 14:54:53, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **133195**, Código CRC: **2da13142**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Fábio Félix - Gab 24



**PROJETO DE LEI Nº, DE 2024**

(Autoria: Deputado Fábio Félix)

**Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia de Solidariedade ao Povo Palestino.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia de Solidariedade ao Povo Palestino, a ser comemorado anualmente no dia 29 de novembro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Lei visa instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia de Solidariedade ao Povo Palestino, a ser comemorado anualmente em 29 de novembro, em consonância com o Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino, estabelecido pela Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU) por meio da Resolução 32/40 B, em 1977.

Este dia carrega um simbolismo profundo para a causa palestina, pois coincide com a data da aprovação da Resolução 181 da ONU, em 1947, que recomendou a partilha da Palestina entre judeus e árabes. Apesar dessa recomendação, a questão palestina permanece sem solução até os dias atuais, resultando em décadas de conflito e ocupação militar. A criação do Dia de Solidariedade ao Povo Palestino, portanto, visa manter viva a lembrança da luta palestina por autodeterminação e os direitos inalienáveis, ainda não alcançados.

Além disso, a celebração desse dia no Distrito Federal será uma forma de reafirmar o compromisso com os princípios de direitos humanos e justiça social, que são pilares da comunidade internacional e que refletem o respeito às decisões da ONU em relação ao conflito no Oriente Médio. O reconhecimento deste dia no Calendário Oficial permitirá que a sociedade brasileira amplie o debate sobre o tema e promova iniciativas de apoio à causa palestina, buscando a sensibilização para a realidade dos palestinos.

A criação do dia reflete, ainda, a importância de dar visibilidade ao povo palestino, cuja história foi, por muitas vezes, apagada ou negligenciada no cenário internacional. Estima-se que 750 mil palestinos foram deslocados de suas terras em decorrência dos conflitos que seguiram a criação do Estado de Israel em 1948, e centenas de aldeias palestinas foram destruídas.

No contexto mais recente, de guerra entre Israel e Hamas no último ano, a data proposta ganha simbolismo ainda mais recente. Estima-se que o número de óbitos diretamente provocados pela guerra ultrapasse 40.000, o que evidencia o caráter genocida das ações israelenses. De acordo com o portal de notícias Al Jazeera, desse total, são 38.867

palestinos, sendo que a maioria (38.295) estava na Faixa de Gaza. No conflito, ao menos 1.139 israelenses morreram. Os feridos somam 102.271 (93.541 palestinos e pelo menos 8.730 israelenses)

Portanto, a criação e inclusão do Dia de Solidariedade ao Povo Palestino no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal contribuirá para a conscientização da sociedade acerca da importância do respeito aos direitos humanos e da necessidade de uma solução pacífica para o conflito no Oriente Médio. É uma iniciativa simbólica de extrema relevância, para que o povo palestino continue a ser lembrado em sua luta por justiça e autodeterminação.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

Sala das Sessões, ...

#### DEPUTADO FÁBIO FELIX

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8242  
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. Nº 00146, Deputado(a) Distrital**, em 11/10/2024, às 14:55:46, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **135640**, Código CRC: **4b6e8d88**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Chico Vigilante - Gab 09



**PROJETO DE LEI Nº, DE 2024**

(Autoria: Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

**Dispõe sobre a criação do "Cartão Família" para o transporte público no Distrito Federal, permitindo que até seis membros de uma mesma família utilizem o transporte coletivo pagando apenas uma tarifa, nos sábados, domingos e feriados.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o "Cartão Família" para o sistema de transporte público do Distrito Federal, que concede o direito de uso gratuito a até seis passageiros da mesma família mediante o pagamento de uma única tarifa.

**Art. 2º** O benefício do "Cartão Família" será válido exclusivamente aos sábados, domingos e feriados, podendo ser utilizado em ônibus e metrô do sistema de transporte coletivo.

**§1º** Para a concessão do benefício, será necessário que o Cartão Família seja emitido e cadastrado no sistema de transporte, conforme regulamentação do órgão competente.

**§2º** O vínculo familiar será comprovado no momento da solicitação do Cartão Família, mediante apresentação de documentos que comprovem o parentesco e a residência no Distrito Federal.

**Art. 3º** O Cartão Família será válido para até quatro viagens diárias por família, durante o período de validade do benefício.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação, estabelecendo os critérios específicos de comprovação de vínculo familiar, procedimentos para emissão do cartão e formas de fiscalização do uso do benefício.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A proposta de criação do "Cartão Família" para o transporte público do Distrito Federal segue o modelo já implementado com sucesso em Goiânia/GO. Em Goiânia, o benefício permite que até seis membros de uma mesma família utilizem o transporte público aos fins de semana e feriados pagando apenas uma tarifa, o que se mostrou eficaz na promoção do uso do transporte coletivo, redução do uso de veículos particulares e incentivo ao lazer em família.

O Cartão Família no Distrito Federal tem como objetivo proporcionar maior mobilidade urbana, facilitar o acesso ao transporte público e oferecer uma opção econômica para o lazer familiar. Além disso, a medida contribui para a diminuição da emissão de poluentes, o alívio do trânsito e a ocupação dos espaços públicos, promovendo uma cidade mais sustentável e acessível para todos.

A concessão do benefício durante os fins de semana e feriados é estratégica, pois coincide com os períodos de maior demanda por atividades de lazer e visitação a pontos turísticos. Dessa forma, o projeto também incentiva o turismo local, permitindo que as famílias aproveitem melhor as opções culturais e de lazer oferecidas pela cidade.

A aprovação deste projeto de lei se justifica pelo seu caráter social e inclusivo, promovendo o uso do transporte público, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos e alinhando-se com os princípios do desenvolvimento sustentável.

Pelo exposto, considerando a relevância da matéria e o interesse público por ele defendido, esperamos, contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei, considerando seu potencial de impacto positivo na qualidade de vida das famílias no Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

#### CHICO VIGILANTE

*Deputado Distrital*

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 9 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8092  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.chicovigilante@cl.df.gov.br](mailto:dep.chicovigilante@cl.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. Nº 00067, Deputado(a) Distrital**, em 15/10/2024, às 12:49:19, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **136561**, Código CRC: **799f37f3**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Iolando - Gab 21



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº, DE 2024**

(Autor: Deputado Iolando)

**Dispõe sobre a instituição da  
Semana do Evangélico no âmbito da  
Câmara Legislativa do Distrito  
Federal e dá outras providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** Fica instituída, na Câmara Legislativa do Distrito Federal, a Semana do Evangélico, a ser realizada anualmente, preferencialmente, na última semana do mês de novembro, com pauta exclusiva de assuntos relacionados à pauta Cristã, às políticas públicas a ela destinadas e outros assuntos correlatos.

**Art. 2º** A Semana será organizada pela Frente Parlamentar Evangélica da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com o apoio dos demais setores da Casa.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta do orçamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A proposta que ora apresentamos tem por objetivo instituir, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a Semana do Evangélico, a ser anualmente organizada pela Frente Parlamentar Evangélica desta Casa.

Este projeto é fruto da necessidade de reconhecer e valorizar a contribuição significativa das comunidades evangélicas para a nossa sociedade. A celebração dessa semana proporcionará um espaço dedicado à reflexão e ao diálogo sobre o papel das denominações evangélicas na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

A relevância da diversidade religiosa como um dos pilares fundamentais da democracia é inegável. Nesse sentido, as comunidades evangélicas têm desempenhado um papel essencial na promoção de princípios e de valores como os da família, da solidariedade, do respeito, do amor ao próximo e da justiça social, que são cruciais para o fortalecimento do tecido social.

A Semana do Evangélico também se constituirá em uma oportunidade valiosa para fomentar o diálogo interdenominacional, permitindo que a Câmara Legislativa se torne um espaço propício para a discussão sobre a importância da fé na vida dos cidadãos e na sociedade como um todo.

Propomos a realização de diversos eventos culturais, que incluirão solenidades, concertos, palestras e exposições, com o intuito de destacar a rica produção artística e cultural das comunidades evangélicas. Essas atividades não apenas promoverão a cultura

local, mas também estimularão a participação da sociedade em iniciativas que reforçam a união e a comunhão com Deus.

Além disso, por meio dessa iniciativa, a Câmara Legislativa poderá apoiar projetos que incentivem a cidadania ativa, como ações de voluntariado e outras iniciativas sociais que beneficiem a comunidade, contribuindo para um desenvolvimento social mais equitativo e inclusivo.

Dessa forma, a instituição da Semana do Evangélico representa um firme compromisso desta Casa com a pluralidade e a diversidade, promovendo um ambiente de respeito e inclusão. Ao reconhecer a importância das comunidades evangélicas, fortalecemos a democracia e contribuimos para a construção de uma sociedade mais justa e harmônica.

Por fim, contamos com o apoio de todos os nobres pares para a aprovação desta proposta, que é um passo significativo na valorização da diversidade religiosa em nosso Distrito Federal.

Sala das Sessões, em 01 de outubro de 2024

DEPUTADO IOLANDO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 21 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8212  
www.cl.df.gov.br - dep.iolando@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. Nº 00149, Deputado (a) Distrital**, em 09/10/2024, às 16:14:09 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. Nº 00155, Deputado (a) Distrital**, em 09/10/2024, às 16:49:21 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA - Matr. Nº 00170, Deputado (a) Distrital**, em 09/10/2024, às 16:53:21 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 09/10/2024, às 17:01:13 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. Nº 00169, Deputado(a) Distrital**, em 09/10/2024, às 17:02:40 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO - Matr. Nº 00167, Deputado(a) Distrital**, em 09/10/2024, às 17:05:59 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. Nº 00158, Deputado (a) Distrital**, em 09/10/2024, às 17:21:59 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. Nº 00150, Deputado(a) Distrital**, em 10/10/2024, às 11:37:45 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. Nº 00160, Deputado(a) Distrital**, em 10/10/2024, às 16:27:59 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **135489** , Código CRC: **f2025e2b**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Fábio Félix - Gab 24



REQUERIMENTO Nº, DE 2024

(Autoria: Deputado Fábio Felix)

Requer a declaração de  
prejudicialidade do Projeto de Lei nº  
932, de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do inciso I do art. 176 do Regimento Interno desta Casa, requeremos a Vossa Excelência a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 932, de 2024, de autoria do Deputado Hermeto. O Projeto dispõe sobre a suspensão do benefício da saída temporária de presos em datas comemorativas no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 932, de 2024, pretende suspender o benefício da saída temporária de presos nas datas comemorativas, no Distrito Federal. Especifica as datas e estabelece que a suspensão vigora no prazo de 5 dias antes e 5 dias depois das referidas datas.

Ocorre que este ano foi aprovada a Lei Federal nº 14.843, de 11 de abril de 2024, que altera a Lei nº 7.210, de 1984, a Lei de Execução Penal, para, entre outros, restringir o benefício da saída temporária.

Com efeito, a Lei autoriza o uso do benefício da saída temporária a condenados que cumprem pena em regime semiaberto apenas aos casos de frequência a curso supletivo profissionalizante, bem como de instrução do 2º grau ou superior, na Comarca do Juízo da Execução (art. 122, II). Portanto, foram revogados os demais casos, entre eles os de visita à família e de participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social.

Assim, a suspensão das saídas temporárias de presos nas datas comemorativas no Distrito Federal, que o Projeto pretende instituir, perde o seu objeto e deixa de ser oportuno, pois essas saídas foram restritas aos casos de frequência nos cursos especificados.

Por essa razão, com base na Nota Técnica da Consultoria Legislativa anexa, requeremos a Vossa Excelência a **declaração de prejudicialidade** do Projeto de Lei nº 932, de 2024, à luz do art. 176, inciso I, do Regimento Interno desta Casa.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO FÁBIO FELIX

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8242  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.fabiofelix@cl.df.gov.br](mailto:dep.fabiofelix@cl.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. Nº 00146, Deputado(a) Distrital**, em 10/10/2024, às 16:08:07, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **134029**, Código CRC: **0003e957**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Fábio Félix - Gab 24



**REQUERIMENTO Nº, DE 2024**

(Autoria: Deputado Fábio Felix )

**Requer ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES/DF, o encaminhamento de informações sobre o Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 60, incisos XVI, XXXII e XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do art. 40, inciso I, alíneas a e b do Regimento Interno desta Casa, venho requerer à Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES o encaminhamento de informações em relação aos questionamentos abaixo:

- a) Houve uma interrupção na prestação do Serviço Especializado em Abordagem Social às pessoas em situação de rua no Distrito Federal?
- b) Em caso afirmativo, há uma previsão de retomada dos serviços? Quais medidas a SEDES pretende adotar para garantir a continuidade e a eficiência da prestação desses serviços?
- c) Os pagamentos dos funcionários do Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS, que é prestado pelo Instituto Ipês, estão sendo realizados de forma regular?
- c) Em caso Negativo, qual o motivo da suspensão dos repasses financeiros?

**JUSTIFICAÇÃO**

Este requerimento tem como objetivo levantar informações sobre os pagamentos dos funcionários do Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS, bem como frisar a importância desse serviço para a população.

É sabido que o Serviço de Atenção às Emergências em Saúde (SEAS), desempenha um papel crucial para a população do Distrito Federal, ao oferecer atendimento especializado e de urgência. Sendo ele responsável por garantir respostas rápidas em situações de emergência médica, como acidentes graves, problemas cardíacos, crises respiratórias, entre outras condições que colocam a vida em risco. Além de promover a saúde e o bem-estar, o SEAS também desempenha um papel preventivo, evitando o agravamento de doenças e minimizando sequelas por meio de intervenções imediatas.

Com isso a população do Distrito Federal, tem o SEAS como um serviço vital que oferece não apenas suporte técnico especializado, mas também segurança e tranquilidade. Em uma região com alta densidade populacional e trânsito intenso, como o DF, a eficiência e prontidão do SEAS ajudam a salvar vidas diariamente, garantindo que os cidadãos tenham acesso a cuidados de saúde quando mais necessitam.

O Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS, tem papel fundamental para toda a população, juntamente com os vários institutos, para gerar um melhor desenvolvimento da população.

Deste modo o acompanhamento por esta Casa Legislativa é essencial para acompanhar e fiscalizar, justificando, desta forma, a prestação das informações acima elencadas, bem como para encaminhar ações no sentido de garantir o cuidado com os funcionários e a população que necessitam do serviço.

Por todo o exposto, em face da importância e da urgência do tema, conclamo a adesão dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, ...

#### DEPUTADO FÁBIO FELIX

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8242  
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. Nº 00146, Deputado(a) Distrital**, em 10/10/2024, às 16:08:07, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **135116**, Código CRC: **c90d22d5**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Fábio Félix - Gab 24



**REQUERIMENTO Nº, DE 2024**

(Autoria: Deputado Fábio Felix)

**Requer a realização de Audiência Pública Externa, no dia 30 de outubro de 2024, às 10h:00 no Centro Educacional Myrian Ervilha, para debater a educação básica em Água Quente e a urgência de novas escolas**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos dos artigos 85 e 239, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a realização de Audiência Pública externa, a realizar-se no dia 30 de outubro de 2024, às 10:00 horas, no Centro Educacional (CED) Myrian Ervilha, localizado no Condomínio Salomão Elias, AE DF 280 Km. 02, CEP: 72.669-425, Água Quente, para para debater a educação básica em Água Quente e a urgência de novas escolas.

**JUSTIFICAÇÃO**

É dever do Poder Público adotar medidas necessárias para garantir o acesso à educação de qualidade. Esta audiência busca promover um debate construtivo sobre políticas públicas educacionais e a participação da sociedade civil, enfatizando a necessidade de novas escolas em Água Quente e a importância do papel de instituições governamentais e não governamentais na educação.

A escola onde se pretende realizar a Audiência Pública Externa começou suas atividades em 1962, na residência de Salomão Elias Abdon, e foi inicialmente liderada pela professora Josefa Pascoal da Silva Jerônimo. Hoje, está instalada em um terreno de 12.057 m² doado pela família Abdon, no Setor Habitacional Água Quente, Recanto das Emas, DF.

Conhecida como Escola Rural da Samambaia, foi oficializada em 14/11/1966 pelo Decreto n.º 481/66 do GDF. Em 10 de abril de 2013, a Portaria 72 vinculou a escola à Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, transformando-a no Centro Educacional Myrian Ervilha (CED Myrian Ervilha).

Durante 47 anos, a escola foi considerada rural. Contudo, com o crescimento da região e a criação de novos condomínios, a partir de setembro de 2009, a escola passou a ser reconhecida como urbana, conforme o PDOT estabelecido para Água Quente.

A escola tem como meta desenvolver as potencialidades físicas, cognitivas e afetivas dos alunos, promovendo uma aprendizagem contextualizada que forme cidadãos conscientes e participativos. Tem construído

A educação de qualidade é aquela que proporciona a todos o domínio de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades essenciais às necessidades individuais e sociais dos alunos. Portanto, a escola deve criar situações que incentivem a vontade de aprender, ressaltando a importância desse aprendizado para o futuro dos alunos.

Sala das Sessões, ...

### DEPUTADO FÁBIO FELIX

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8242  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.fabiofelix@cl.df.gov.br](mailto:dep.fabiofelix@cl.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. Nº 00146, Deputado(a) Distrital**, em 09/10/2024, às 11:03:21, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. Nº 00128, Deputado(a) Distrital**, em 09/10/2024, às 14:02:51, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. Nº 00169, Deputado(a) Distrital**, em 09/10/2024, às 14:14:12, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ - Matr. Nº 00164, Deputado(a) Distrital**, em 09/10/2024, às 14:38:37, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 09/10/2024, às 15:28:43, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAX MACIEL CAVALCANTI - Matr. Nº 00168, Deputado(a) Distrital**, em 09/10/2024, às 15:30:36, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. Nº 00158, Deputado(a) Distrital**, em 09/10/2024, às 16:02:30, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. Nº 00155, Deputado(a) Distrital**, em 09/10/2024, às 16:13:19, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. Nº 00132, Deputado(a) Distrital**, em 09/10/2024, às 16:29:57, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. Nº 00144, Deputado(a) Distrital**, em 09/10/2024, às 17:01:47, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 09/10/2024, às 17:04:16, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **135360** , Código CRC: **9253e4a0**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Jaqueline Silva - Gab 03



**REQUERIMENTO Nº, DE 2024**

(Autoria: Deputada Jaqueline Silva)

**Requer a retirada de tramitação e  
arquivamento do Projeto de Lei nº  
1357, de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 136 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a Vossa Excelência a retirada de tramitação e arquivamento do Projeto de Lei nº 1357/2024, de minha autoria.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento tem por objetivo a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Lei nº 1357/2024, que " Dispõe sobre a criação do Programa QUERO GESTAR – Preservação de fertilidade em pessoas em tratamento oncológico" em razão da necessidade de adequações ao texto da referida proposta legislativa.

Sala das Sessões, ...

**DEPUTADA JAQUELINE SILVA**

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 3 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8032  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.jaquelinesilva@cl.df.gov.br](mailto:dep.jaquelinesilva@cl.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. Nº 00158, Deputado (a) Distrital**, em 11/10/2024, às 15:25:32, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **135486**, Código CRC: **5cac510f**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Fábio Félix - Gab 24



**REQUERIMENTO Nº, DE 2024**

(Autoria: Deputado Fábio Felix)

**R equer informações ao Instituto Brasília Ambiental (Ibram) e à Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Seduh), a respeito da construção de posto de combustíveis na SQDS 409, lote PLL1.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos dos arts. 15, III, 39, § 2º, XII, e 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeiro a solicitação das seguintes informações ao Instituto Brasília Ambiental (Ibram) e à Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Seduh), a respeito da construção de posto de combustíveis na SQDS 409, lote PLL1:

1. Quais estudos foram realizados previamente ao início das obras? Quais foram as conclusões? A população foi ouvida no curso dos estudos?
2. Quais atos autorizativos foram expedidos pelo Poder Público que permitiram o início das obras? Quais foram as motivações desses atos? A população diretamente interessada foi ouvida previamente?
3. Quais foram as medidas compensatórias impostas para reduzir ou para eliminar os impactos urbanos e ambientais que serão causados pela implantação e pelo funcionamento do posto?
4. Existe alguma possibilidade de as obras serem suspensas ou de serem reconsideradas as autorizações concedidas, em busca de uma solução consensual aos divergentes interesses envolvidos?

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento tem por finalidade o acesso a informações junto ao Instituto Brasília Ambiental (Ibram) e à Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Seduh), a respeito da construção de posto de combustíveis na SQDS 409, lote PLL1 .

No início deste ano, por meio da licitação regida pelo Edital nº 14/2023, a Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap alienou o referido lote, cujo uso predominante deveria ser “*po sto de abastecimento, lavagem e lubrificação*”.

De fato, tem-se a informação de que a norma PLL NGB 19/91, vigente à época do Edital, previa tal atividade na SQDS 409, lote PLL1. Além disso, reconhece-se que a recente Lei Complementar nº 1.041/2024, que aprovou o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB, prevê o “comércio varejista de combustíveis para veículos automotores” como o uso obrigatório para o endereço.

A partir da alienação do lote, foram iniciadas, recentemente, as obras para efetiva implantação do posto de combustíveis. No entanto, moradores da 409 Sul e de quadras vizinhas têm se mobilizado contra a construção do estabelecimento, conforme vem sendo amplamente noticiado pela imprensa. Abaixo-assinado online, contra a edificação do posto, já conta com mais de mil assinaturas.

Os moradores alegam que o posto ocupará uma área verde, com espécies animais e vegetais nativas, importante para a preservação do meio ambiente, para a manutenção da permeabilidade do solo e para o bem-estar dos cidadãos. Além disso, sustentam que o novo empreendimento causará poluição atmosférica e sonora, sendo ainda desnecessário, uma vez que se localizará em região repleta desses estabelecimentos e a apenas 50 metros de outro posto de combustíveis.

Assim, cumpre indagar ao Ibram e à Seduh a respeito de todos os atos autorizativos, com as devidas motivações, que foram expedidos pelo Poder Público e que permitiram o início das obras.

Ademais, cumpre indagar a respeito da realização e da conclusão de todos os estudos legalmente exigidos previamente ao começo da construção, como o Estudo de Impacto Ambiental e o Estudo de Impacto de Vizinhança. Além disso, é essencial saber se, no curso dos processos, a população diretamente interessada foi ouvida.

Na oportunidade, indaga-se também sobre as medidas compensatórias impostas para reduzir ou para eliminar os impactos urbanos e ambientais que serão causados pela implantação e pelo funcionamento do posto.

Por fim, questiona-se ao Ibram e à Seduh se há alguma possibilidade de as obras serem suspensas ou de serem reconsideradas as autorizações concedidas, em busca de uma solução consensual aos divergentes interesses envolvidos.

Ante o exposto, conclamo os Nobres Pares a aprovarem a presente proposição, considerando, em especial, a defesa do meio ambiente e do bem-estar dos moradores.

Sala das Sessões, ...

#### DEPUTADO FÁBIO FELIX

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8242  
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. Nº 00146, Deputado(a) Distrital**, em 11/10/2024, às 14:56:07, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **135651**, Código CRC: **e556d6a5**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Gabriel Magno - Gab 16



**REQUERIMENTO Nº, DE 2024**

(Autoria: Deputados Gabriel Magno, Chico Vigilante e Ricardo Vale)

**Requer a realização de Sessão Solene, no dia 21 de novembro de 2024, às 19h, no Plenário desta Casa, em celebração aos 30 Anos da eleição do 1º Governo do Partido dos Trabalhadores e das Trabalhadoras no Distrito Federal.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de Sessão Solene, em 21 de novembro de 2024, às 19h, no Plenário desta Casa, em celebração aos 30 Anos da eleição do 1º Governo do Partido dos Trabalhadores e das Trabalhadoras no Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição tem por objetivo celebrar os 30 Anos da eleição do 1º Governo do Partido dos Trabalhadores e das Trabalhadoras (PT) no Distrito Federal (DF). As eleições distritais em 1994 ocorreram em 3 de outubro de 1994, em primeiro turno, e em 15 de novembro de 1994, no segundo turno, como parte das eleições na unidade federativa em questão e em 26 estados brasileiros. Essa eleição marcou as 2 primeiras eleições de governos estaduais e distrital petista no Brasil, apenas 15 depois da sua fundação como partido político.

O professor, economista, engenheiro e ex-reitor da Universidade de Brasília, Cristovam Buarque foi eleito governador, Arlete Sampaio, médica sanitaria, ex-líder estudantil, fundadora do PT e primeira mulher candidata a uma vaga no Senado Federal pelo Distrito Federal, foi eleita vice-governadora.

O primeiro turno elegeu também Lauro Campos do PT como senador, Chico Vigilante e Maria Laura Pinheiro, ambos do PT, como Deputados Federais e Pedro Celso, Geraldo Magela, Maninha, Lúcia Carvalho, Wasny de Roure, Antônio José Ferreira (Cafú) e Marco Lima como Deputados Distritais. Essa é a maior bancada petistas do DF no Senado e Câmaras Distrital e Federal.

Cristovam Buarque e Arlete Sampaio, ambos do PT, terminaram o 1º turno com 37,18% dos votos, atrás de Valmir Campelo e Newton de Castro, com 39,65% dos votos. Em um 2º turno emocionante e de muita luta da militância petista, a Frente Popular Brasília, formada por PT, PSB, PPS, PCdoB, PCB e PSTU, elegeu Cristovam e Arlete, com 460.137 votos, 53,89% do total, governadores do Distrito Federal.

Essa gestão (1995-1998) passou a ser conhecida e reconhecida como um governo democrático e popular, que deixou inúmeras conquistas e realizações, marcas do jeito petista de governar.

O Governo Democrático e Popular liderado por Cristovam e Arlete criaram, na educação, a Escola Candanga, um projeto político-pedagógico de cunho popular, que oferecia oportunidades educacionais para a participação efetiva das famílias na escola, inclusive, oferecendo educação para pais e mães de baixa renda, procurando, dessa forma, estimular o desenvolvimento da comunidade como um todo. O currículo da Escola Candanga estruturava-se em três dimensões: a) dimensão filosófica: com foco no exercício da razão crítica; b) dimensão sócio-antropológica: por meio da interação entre educação, cultura e tecnologia; e c) dimensão psicopedagógica: com os eixos norteadores da ética e da ecologia. O projeto da Escola Candanga foi reconhecido pelo Banco Mundial pela eficiência na promoção das aprendizagens, mas foi suspenso em 2001 pelo governo de direito que assumiu o GDF.

Na saúde, foi implementada a REMA – Reformulação do Modelo Assistencial, com a reforma e ampliação de 8 hospitais; o Programas de assistência à saúde do idoso, diabetes e saúde mental; e a implantação do Programa Saúde em Casa (PSC) com 278 equipes. Além da ampliação dos programas de residência médica; criação dos Núcleos de Educação para o Trabalho em Saúde (NETS) e para educação permanente nas unidades de Saúde.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação desta importante Sessão Solene para celebrar os 30 Anos da eleição do 1º Governo do Partido dos Trabalhadores e das Trabalhadoras no Distrito Federal.

Sala das Sessões, na data da assinatura eletrônica.

**DEPUTADO GABRIEL MAGNO**  
**DEPUTADO CHICO VIGILANTE**  
**DEPUTADO RICARDO VALE**

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8162  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.gabrielmagno@cl.df.gov.br](mailto:dep.gabrielmagno@cl.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 10/10/2024, às 20:28:17, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. Nº 00067, Deputado(a) Distrital**, em 10/10/2024, às 20:48:38, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. Nº 00132, Deputado(a) Distrital**, em 11/10/2024, às 11:48:58, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **135730**, Código CRC: **057459f3**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Ricardo Vale - Gab 13



**REQUERIMENTO Nº, DE 2024**  
(Autoria: Deputado RICARDO VALE - PT)

**Requer a realização de sessão solene no dia 24/10/2024, com o tema *Elas vendem: o reconhecimento do empreendedorismo feminino no Distrito Federal e Entorno.***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeiro a realização de sessão solene, no Auditório desta Casa, no dia 24 de outubro de 2024, às 19h, com o tema *Elas vendem: o reconhecimento do empreendedorismo feminino no Distrito Federal e Entorno.*

**JUSTIFICAÇÃO**

Com a sessão solene acima requerida, pretendemos prestar uma justa homenagem a todas as mulheres empreendedoras do Distrito Federal e Entorno, que destacam na luta por melhores condições de vida para si e sua família, ao mesmo tempo em que contribuem para melhorar a economia de nossa Capital.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2024

**Deputado RICARDO VALE - PT**  
*Vice-Presidente*

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488132  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.ricardovale@cl.df.gov.br](mailto:dep.ricardovale@cl.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. Nº 00132, Deputado(a) Distrital**, em 07/10/2024, às 19:23:26, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 07/10/2024, às 19:30:41, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. Nº 00067, Deputado(a) Distrital**, em 07/10/2024, às 20:04:09 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **135295** , Código CRC: **806148d4**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Fábio Félix - Gab 24



REQUERIMENTO Nº, DE 2024

(Autoria: Deputado Fábio Felix)

Requer a retirada de tramitação e o  
arquivamento do Projeto de Decreto  
Legislativo nº 177/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 136, §2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 177/2024, de minha autoria.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por escopo requerer a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo acima especificado, cujo objeto é sustar o Decreto nº 40.877, de 9 de junho de 2020, posteriormente revogado pelo Decreto nº 46.226, de 3 de setembro de 2024. Deu-se, assim, a perda superveniente de seu objeto, o que motiva o pedido de retirada de tramitação.

Diante do exposto, peço aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO FÁBIO FELIX

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8242  
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. Nº 00146, Deputado(a) Distrital**, em 11/10/2024, às 14:56:27, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ - Matr. Nº 00164, Deputado(a) Distrital**, em 14/10/2024, às 11:43:00, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 14/10/2024, às 12:26:13, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. Nº 00169,**



**Deputado(a) Distrital**, em 14/10/2024, às 14:35:04 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. Nº 00132, Deputado(a) Distrital**, em 14/10/2024, às 15:28:54 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAX MACIEL CAVALCANTI - Matr. Nº 00168, Deputado(a) Distrital**, em 14/10/2024, às 18:06:27 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **135900** , Código CRC: **bca812b4**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão de Fiscalização Governança Transparência e Controle



**REQUERIMENTO Nº, DE 2024**

(Autoria: Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle )

**Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, com a finalidade de apresentar o relatório de diagnóstico da situação computacional do Governo do Distrito Federal (GDF).**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos dos artigos 85, 239 e 240, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa (RICLDF), vimos requerer a realização de Audiência Pública com a finalidade de apresentar o relatório de diagnóstico da situação do Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), a ser realizada na **Sala de Reunião das Comissões da CLDF (térreo superior)**.

A data e o horário serão definidos em momento oportuno e divulgado com a devida antecedência.

**JUSTIFICAÇÃO**

Considerando a aprovação da Ação de Governança compreendendo o diagnóstico da situação computacional do GDF, a ser realizada pelo corpo técnico da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC, conforme o Resultado de Pauta da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de junho de 2024;

Considerando a Emenda à Lei Orgânica nº 115, de 2019, publicada no DODF nº 195, de 11/10/2019, a qual acrescentou ao art. 3º o inciso "XIV - promover a inclusão digital, o direito de acesso à Internet, o exercício da cidadania em meios digitais e a prestação de serviços públicos por múltiplos canais de acesso" como um dos Objetivos Prioritários;

Considerando o item 19 do Plano de Governo da atual gestão, no qual discorre sobre modernidade e soluções diversas para fortalecer o atendimento das populações nas suas necessidades básicas;

Considerando o Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019, que institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública distrital direta, autárquica e fundacional;

E, ainda, conforme aduz o artigo 69-C, do Regimento Interno da CLDF, cabe a Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, a fiscalização e o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial do Distrito Federal e o respeito aos princípios da legalidade, economicidade, eficácia, eficiência, legitimidade e efetividade, senão vejamos o inciso I, alíneas “a” e “b”:

*“ Art. 69-C, I – exercer a fiscalização e o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, consoante disposto no art. 60, XVI e § 1º, e nos arts. 68, 77, 79 e 155, todos da Lei Orgânica, e arts. 225 e 226 do Regimento Interno, podendo, para esse fim:*

*(...)*

*a) avaliar a eficácia, a eficiência e a economicidade de projetos e programas de governo e aferir indicadores para o fortalecimento da gestão pública;*

*b) acompanhar a execução dos planos, políticas públicas e programas dos órgãos ligados ao Governo do Distrito Federal, verificando a exata observância dos aspectos de legalidade, economicidade, eficácia, eficiência, legitimidade e efetividade;”*

*(...)”*

Nesse sentido, nos termos da legislação vigente, cabe ao Poder Legislativo a função de fiscalizar os atos do Poder Executivo, incluindo os dos órgãos e entidades da administração indireta, conforme previsto o art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), conforme a seguir:

*“ Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*(...)*

*XVI - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;*

*(...)”*

Portanto, dada a importância do tema, conclamo os demais membros desta Comissão para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADA PAULA BELMONTE**

*Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle*

**DEPUTADO RICARDO VALE**

*Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle*

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

*Membro da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle*

**DEPUTADA DAYSE AMARILIO**

*Membro da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle*

**DEPUTADO MAX MACIEL**

*Membro da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle*

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.33 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8958  
www.cl.df.gov.br - cfgtc@cl.df.gov.br

---

Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE** - Matr. Nº 00169,



**Deputado(a) Distrital**, em 15/10/2024, às 12:22:11 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **136444** , Código CRC: **5cf8d3c7**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão de Fiscalização Governança Transparência e Controle



**REQUERIMENTO Nº , DE 2023**

(Autoria: Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle)

**Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, com a finalidade de apresentar o relatório de diagnóstico da situação do Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF).**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos dos artigos 85, 239 e 240, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa (RICLDF), vimos requerer a realização de Audiência Pública com a finalidade de apresentar o relatório de diagnóstico da situação do Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), a ser realizada na **Sala de Reunião das Comissões da CLDF (térreo superior)**.

A data e o horário serão definidos em momento oportuno e divulgado com a devida antecedência.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de Audiência Pública para apresentação do relatório de Diagnóstico da Situação do Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), trabalho técnico do Grupo de Trabalho constituído especialmente para este fim.

No dia 28 de maio de 2024, foi realizada uma Audiência Pública conjunta da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle (CFGTC) e da Comissão de Educação, Saúde e Cultura (CESC), para debater a situação da merenda escolar na rede pública de ensino do Distrito Federal. A referida audiência contou com a participação da Presidente da CFGTC, Deputada Paula Belmonte; do Presidente da CESC, Deputado Gabriel Magno; da Subsecretária de Apoio às Políticas Educacionais da Secretaria de Educação do Distrito Federal, Sra. Fernanda Mateus Costa Melo; da Diretora de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação do Distrito Federal, Sra. Juliene de Jesus Moura Santos; do Promotor de Justiça da Promotoria de Defesa da Educação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (PROEDUC/MPDFT), Doutor Anderson Pereira de Andrade; do Procurador do Ministério Público de Contas do Distrito Federal (MPCDF), Doutor Marcos Felipe Pinheiro

Lima; do Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal, Sr. Álvaro Moreira Domingues Júnior; Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal, Sr. Thiago Dias; representante do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal, Sra. Karla Carvalhal, além de diretores de escolas públicas do DF e servidores da Secretaria de Educação.

Após diversos relatos sobre a alimentação escolar no DF, os integrantes da mesa da audiência pública propuseram a criação de Grupo de Trabalho, em regime de cooperação institucional, para traçar um diagnóstico do PAE-DF.

A criação do referido Grupo de Trabalho foi formalizada pelo ATO CONJUNTO DA PRESIDENTE DA CFGTC E DO PRESIDENTE DA CESC Nº 001, DE 2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa nº 151, de 15 de julho de 2024.

E, ainda, conforme aduz o artigo 69-C, do Regimento Interno da CLDF, cabe a Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, a fiscalização e o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial do Distrito Federal e o respeito aos princípios da legalidade, economicidade, eficácia, eficiência, legitimidade e efetividade, senão vejamos o inciso I, alíneas “a” e “b”:

*“ Art. 69-C, I – exercer a fiscalização e o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, consoante disposto no art. 60, XVI e § 1º, e nos arts. 68, 77, 79 e 155, todos da Lei Orgânica, e arts. 225 e 226 do Regimento Interno, podendo, para esse fim:*

*(...)*

*a) avaliar a eficácia, a eficiência e a economicidade de projetos e programas de governo e aferir indicadores para o fortalecimento da gestão pública;*

*b) acompanhar a execução dos planos, políticas públicas e programas dos órgãos ligados ao Governo do Distrito Federal, verificando a exata observância dos aspectos de legalidade, economicidade, eficácia, eficiência, legitimidade e efetividade;”*

*(...)”*

Nesse sentido, nos termos da legislação vigente, cabe ao Poder Legislativo a função de fiscalizar os atos do Poder Executivo, incluindo os dos órgãos e entidades da administração indireta, conforme previsto o art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), conforme a seguir:

*“ Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*(...)*

*XVI - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;*

*(...)”*

Portanto, dada a importância do tema, conclamo os demais membros desta Comissão para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADA PAULA BELMONTE**

*Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle*

**DEPUTADO RICARDO VALE**

*Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle*

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

*Membro da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle*

**DEPUTADA DAYSE AMARILIO**

*Membro da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle*

**DEPUTADO MAX MACIEL**

*Membro da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle*

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.33 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8958  
www.cl.df.gov.br - cfgtc@cl.df.gov.br

---



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. Nº 00169, Deputado(a) Distrital**, em 15/10/2024, às 12:22:11, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **136443**, Código CRC: **11492aa2**

---



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Gabriel Magno - Gab 16



**REQUERIMENTO Nº, DE 2024**

(Autoria: Deputado Gabriel Magno)

**Requer a retirada de tramitação e arquivamento da Moção nº 1031, de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 136 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a Vossa Excelência a retirada de tramitação e arquivamento da Moção nº 1031/2024, de minha autoria.

**JUSTIFICAÇÃO**

Tendo em vista erro no cadastro e a necessidade de reapresentação da moção para corrigi-lo, requer-se a retirada de tramitação e o arquivamento desta proposição.

Sala das Sessões, na data da assinatura.

**DEPUTADO GABRIEL MAGNO**

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8162  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.gabrielmagno@cl.df.gov.br](mailto:dep.gabrielmagno@cl.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 15/10/2024, às 14:06:18, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **136737**, Código CRC: **4323a171**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Dayse Amarílio - Gab 18



**REQUERIMENTO Nº, DE 2024**

(Autoria: Deputada Dayse Amarílio)

**Requer a realização de sessão solene em homenagem às Iniciativas de Impacto nas Escolas: Saúde, Mulher e Educação, a ser realizada no dia 4 de novembro de 2024, às 9h, no auditório desta Casa de Leis.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 24 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a realização de sessão solene em homenagem às Iniciativas de Impacto nas Escolas: Saúde, Mulher e Educação, a ser realizada no dia 4 de novembro de 2024, às 9h, no auditório desta Casa de Leis.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento visa realizar uma sessão solene em homenagem às Iniciativas de Impacto nas Escolas: Saúde, Mulher e Educação. Os profissionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) têm desempenhado um trabalho excepcional voltado à prevenção e combate à dengue, à promoção da saúde mental, e à luta contra o machismo como medida de combate ao feminicídio. Cada profissional exerce um papel de extrema importância no desenvolvimento dessas ações, que têm gerado um impacto significativo no ambiente escolar e na sociedade.

Diante da importância do tema, pedimos aos pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, ...

**DEPUTADA DAYSE AMARILIO**

PSB/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 18 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8182  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.dayseamarilio@cl.df.gov.br](mailto:dep.dayseamarilio@cl.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ - Matr. Nº 00164, Deputado(a) Distrital**, em 14/10/2024, às 11:29:50 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 14/10/2024, às 16:56:51 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAX MACIEL CAVALCANTI - Matr. Nº 00168, Deputado(a) Distrital**, em 14/10/2024, às 19:33:48 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. Nº 00146, Deputado(a) Distrital**, em 15/10/2024, às 11:44:00 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **136218** , Código CRC: **5bd2161f**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Thiago Manzoni - Gab 08



**MOÇÃO Nº, DE 2024**

(Autoria: Deputado Thiago Manzoni)

**Parabeniza e manifesta votos de  
louvor aos cidadãos que especifica,  
pelos relevantes serviços prestados  
à Engenharia Agrônoma do  
Distrito Federal.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares p  
arabenizar e manifestar votos de louvor aos cidadãos abaixo listados, pelos relevantes  
serviços prestados à população do Distrito Federal, em virtude de cooperarem de maneira  
inequívoca com as atividades desenvolvidas pelos engenheiros agrônomos do Distrito  
Federal, de modo a garantir não somente uma produção agrícola de alto nível, mas, também,  
o desenvolvimento econômico da Capital Federal .

1. **Yago Mendes Gonçalves**
2. **Júlio César Lima de Jesus Lemos**

**JUSTIFICAÇÃO**

Os supra nomeados desempenham um papel relevante de cooperação com os  
engenheiros agrônomos do Distrito Federal, sendo estes profissionais os que desenvolvem  
um trabalho de alto nível, a partir de inúmeras atividades, desde o plantio até a colheita. Com  
atuação profícua e efetiva de todos esses agentes, tem-se obtido aumento da produtividade  
de forma sustentável, resultando em diversos benefícios para o agronegócio e para o bem-  
estar do brasiliense.

Sala das Sessões, ...

**DEPUTADO THIAGO MANZONI**

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 8 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488082

www.cl.df.gov.br - dep.thiagomanzoni@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE ARAÚJO MACIEIRA MANZONI - Matr. Nº 00172, Deputado(a) Distrital**, em 10/10/2024, às 14:57:09, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **135638**, Código CRC: **a29b5557**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Doutora Jane - Gab 23



**MOÇÃO Nº, DE 2024**

( Autoria: Da Sra. Deputada Doutora Jane, do Sr. Deputado Martins Machado e do Sr. Deputado Iolando )

**Moção de Louvor em Sessão Solene em celebração ao Dia do atleta Paralímpico, a ser realizada no dia 14 de outubro de 2024, às 10 horas, no Plenário da Câmara Legislativa, à pessoa que especifica. COMPLEMENTO.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres pares que esta Casa de Leis manifeste Votos de Louvor em Sessão Solene em celebração ao Dia do atleta Paralímpico, a ser realizada no dia 14 de outubro de 2024, às 10 horas, no Plenário da Câmara Legislativa, à pessoa que especifica. COMPLEMENTO.

- |    |                        |
|----|------------------------|
| 1. | CLAUDIO CIVATTI        |
| 2. | ROMULO LAZARETTI       |
| 3. | JADY MARTINS MALAVAZZI |
| 4. | WENDEL DE SOUZA SILVA  |

**JUSTIFICAÇÃO**

No dia 14 de outubro de 2024, às 10 horas, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, será realizada uma Sessão Solene em celebrações ao Dia do Atleta Paralímpico. Este dado especial é uma oportunidade ímpar para consideração e enaltecer a determinação, a coragem e a excelência dos atletas paralímpicos que, através do esporte, superam adversidades e inspiram toda a sociedade com suas histórias de vida e conquistas.

O movimento paralímpico, ao longo das últimas décadas, tem desempenhado um papel crucial na promoção da inclusão, na quebra de barreiras e no combate ao preconceito. Os atletas paralímpicos não representam apenas o ápice do desempenho esportivo, mas

também são embaixadores da resiliência humana e do potencial ilimitado que reside em cada indivíduo, independentemente de suas limitações físicas.

Nesta Sessão Solene, pretende-se homenagear pessoas específicas que, com suas realizações notáveis, elevaram o nome do Distrito Federal e do Brasil nos cenários nacional e internacional. Essas homenagens são uma forma de consideração pública, o esforço, a dedicação e a contribuição significativa dessas pessoas para o desenvolvimento do esporte paralímpico e para a promoção de uma sociedade mais inclusiva e justa.

A celebração do Dia do Atleta Paralímpico reveste-se de especial importância e merece o reconhecimento desta Casa Legislativa, pois representa uma oportunidade ímpar para destacar e homenagear os esforços, as conquistas e a dedicação dos atletas paralímpicos do Distrito Federal. Estes atletas não apenas superaram desafios pessoais, mas também inspiraram toda a sociedade com sua resiliência, determinação e capacidade de alcançar excelência no esporte de alto rendimento.

Vale ressaltar que a Lei Federal nº 12.622, de 8 de maio de 2012, institui no calendário oficial brasileiro o Dia Nacional do Atleta Paralímpico, a ser comemorado anualmente em 22 de setembro. Este dado foi estabelecido como um marco para consideração e valorização da importância dos atletas paralímpicos no cenário esportivo nacional, bem como para promover a conscientização sobre a inclusão e a acessibilidade no esporte.

É importante destacar que os homenageados neste Movimento de Louvor não são apenas exemplos de superação pessoal, mas também agentes de mudança social, ao mostrar que, com apoio adequado e oportunidades, as pessoas com deficiência podem alcançar feitos extraordinários. Suas trajetórias são verdadeiras lições de vida que merecem ser celebradas e difundidas.

Ao promover esta homenagem, a Câmara Legislativa do Distrito Federal reafirma seu compromisso com a valorização do esporte como ferramenta de transformação social e com a defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Além disso, a celebração do Dia do Atleta Paralímpico destaca a importância de políticas públicas que garantam acessibilidade, inclusão e igualdade de oportunidades para todos.

Dito isso, ao propor esta Moção de Louvor, reforçamos a importância de consideração e celebramos as conquistas dos atletas paralímpicos, que são verdadeiros heróis nacionais e que nos ensinam, diariamente, sobre o verdadeiro significado da perseverança, da paixão pelo esporte e da capacidade humana de superar limites.

Seguindo esta linha de Intelecção, e ainda, por se tratar de justo pleito, conclamamos o apoio dos nossos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Moção de Louvor, como forma de tributar merecida homenagem aos atletas paralímpicos que tanto nos orgulham e nos inspiram com suas vitórias e exemplos de vida.

Sala das Sessões, ...

**DOUTORA JANE**

**Deputada Distrital**

**MARTINS MACHADO**

**Deputado Distrital**

**IOLANDO**

**Deputado Distrital**

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488232  
www.cl.df.gov.br - dep.doutorajane@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA - Matr. Nº 00165, Deputado(a) Distrital**, em 10/10/2024, às 14:36:18, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. Nº 00155, Deputado (a) Distrital**, em 10/10/2024, às 14:45:55, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. Nº 00149, Deputado (a) Distrital**, em 10/10/2024, às 15:48:09, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **135636**, Código CRC: **ad0c7f68**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Martins Machado - Gab 10



**MOÇÃO Nº, DE 2024**

(Autoria: Deputado Martins Machado)

**Manifesta votos de Louvor e homenageia parceiros do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, em Comemoração ao seu 46º Aniversário.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, o Deputado Martins Machado sugere manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no sentido de conceder elogio a parceiros do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, em Comemoração ao seu 46º Aniversário.

**JUSTIFICAÇÃO**

1. Lucas Coelho Arruda Moura
2. Jorge Fernando Bezerra de Lira

Dia 11 de outubro é a data que marca o aniversário do Parque da Cidade. A homenagem aos seus parceiros, será um momento de agradecimento pelo apoio e contribuição nesse espaço aberto para atletas, comunidade, autoridades, produtores de eventos, representantes da sociedade civil e demais interessados em comemorar o 46º aniversário.

A Sessão Solene será a oportunidade para traçar estratégias conjuntas e ações efetivas que visem à preservação e valorização contínua do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek.

Assim, diante do interesse público envolvido, contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares desta Casa, para aprovação dessas moções de louvor.

Sala das Sessões, em ...

**MARTINS MACHADO**  
*Deputado Distrital- REPUBLICANOS/DF*

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 10 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8102  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.martinsmachado@cl.df.gov.br](mailto:dep.martinsmachado@cl.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. Nº 00155, Deputado (a) Distrital**, em 10/10/2024, às 16:23:08, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **135645**, Código CRC: **2dc37de0**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Pastor Daniel de Castro - Gab 07



**MOÇÃO Nº, DE 2024**

**(Autoria do Senhor: Deputado Pastor Daniel de Castro)**

**Parabeniza e manifesta votos de  
louvor à equipe de Airsoft Força  
Tarefa Tiger em reconhecimento aos  
13 anos de contribuição à prática do  
Airsoft no Distrito Federal.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares votos de louvor à equipe de Airsoft Força Tarefa Tiger, em reconhecimento aos 13 anos de atividade e luta pela modalidade fomentando a prática esportiva e promovendo o Airsoft no Distrito Federal.

- 1 - Carlos Alexandre de Oliveira
- 2 - Daniela Cristina Alves Batista de Oliveira
- 3 - Carlos Eduardo Alves de Oliveira
- 4 - Douglas de Almeida Rodrigues
- 5 - Bruno Fontes Vaz
- 6 - Hugo Sampaio Silva
- 7 - Luã Costa de Lima
- 8 - Lucas Gonçalves Monteiro
- 9 - Breno Eleazar Rodrigues da Silva
- 10 - Edgar Silva Souza
- 11 - Fabiano Santos de Albuquerque
- 12 - Mailson Barbosa de Santana
- 13 - José Oiticica Moreira
- 14 - Marciele da Silva Cunha
- 15 - Gilmar Alencar dos Santos
- 16 - Herberson Miranda
- 17 - Berinaldo Silva de Oliveira
- 18 - Weverton da Silva Santos
- 19 - Leonardo Martins de Sá Martins
- 20 - Daniel Araújo Viana
- 21 - Luis Carlos Carvalho da Silva
- 22 - Ademilson de Oliveira
- 23 - Pumma Fonseca de Medeiros
- 24 - Fernando Moreira Nascimento
- 25 - Marcus Vinícius Siqueira
- 26 - Emanuel Henrique da Silva
- 27 - Antônio Barbosa dos Santos da Silva

- 28 - Luiz Fernando Soares Cunha
- 29 - Claiison Kepler Soares Lira
- 30 - Paulo Diego Noletto
- 31 - Rafael Silva dos Santos
- 32 - Barbara Mydiã Matos Silva
- 33 - Cleia Matos da Silva
- 34 - Marcos Aurélio Alves Coelho
- 35 - José de Ribamar da Silva Sousa
- 36 - Adalberto de Oliveira Júnior
- 37 - Marcos Barroso Coelho Nogueira
- 38 - Eduardo Coelho Facundes
- 39 - Leonardo Nilo de Souza
- 40 - João Markus Silva Mota
- 41 - Daniel Dias Santos
- 42 - Wiliam Kegler Paz
- 43 - Hytalo Matheus
- 44 - Railene Rodrigues Parreira Facundes
- 45 - Diego Alves Lemes
- 46 - Felipe Falcão de Lima
- 47 - Wesley Gonçalves de Araújo
- 48 - Fernando Dias Matos
- 49 - Danilo de Araújo Freitas
- 50 - Helbert Henrique Alves Ferreira
- 51 - Kesley Leite Silva
- 52 - Ana Clara Bezerra de Aquino
- 53 - Lucas Soares da Silva
- 54 - Jonatan Fogaça de Matos
- 55 - Diego Oliveira Costa
- 56 - Irapuan Oliveira Paulino Júnior
- 57 - Danillo Rodrigues da Silva
- 58 - Matheus Xavier Oliveira de Melo
- 59 - Leonel Coelho Viana
- 60 - Pedro Humberto Lemes Coelho Monteiro
- 61 - Lucas Camargo Campos
- 62 - Breno Alves Barreto
- 63 - Pietro Augusto Oliveira Barreto
- 64 - Felipe Silva Almeida
- 65 - Arthur de Souza Ribeiro
- 66 - Raul Lennon Gomes Miranda Alves
- 67 - Daniel Marques da Silva
- 68 - Leandro Michel Monteiro Maranhão
- 69 - Adriano Francisco da Silva
- 70 - Guilherme Alves de Carvalho
- 71 - João Pedro Dias Brito
- 72 - Luis Fernando Viana Soares
- 73 - Luis Fernando da Silva Lordeilo
- 74 - Wallace Oliveira
- 75 - Júlio Correa Moreira
- 76 - Tiago Santana de Moura
- 77 - Anderson Santos Viellas
- 78 - Lucas Pacheco Souto Pereira
- 79 - Gleice Almeida de Oliveira Freire
- 80 - Luiz Gustavo Marques da Silva
- 81 - João Moreira Sorrentino
- 82 - Bruno Adriano Vosta Reis
- 83 - Jason dos Santos Carvalho

84 - Higor dos Santos Santana  
85 - Antônio Carlos

### JUSTIFICAÇÃO

O Airsoft, agora reconhecido como atividade esportiva pela Lei 7.545 de 22 de julho de 2024, é uma prática que promove simulações de operações policiais, militares ou recreativas, utilizando armas de pressão que disparam projéteis plásticos não letais. O Distrito Federal se destaca como a unidade da Federação com a maior concentração de praticantes de Airsoft no país, com 60 atletas em Brasília e extensões em Rio de Janeiro, Tocantins e Goiânia.

A equipe Força Tarefa Tiger tem sido uma referência na modalidade, contribuindo para o crescimento do Airsoft e promovendo um ambiente esportivo seguro e colaborativo. Através de suas atividades, o esporte não apenas proporciona diversão e competitividade, mas também serve como ferramenta de resgate social, combatendo diversas adversidades do cotidiano.

O reconhecimento da equipe é fundamental para valorizar os atletas e a entidade, além de estimular o apoio legislativo necessário para o desenvolvimento do Airsoft na região. Este esporte, com mais de 40 equipes organizadas, representa uma importante opção para a juventude, incentivando valores como disciplina, trabalho em equipe e respeito.

Mediante tal justificativa rogamos aos nobres pares o apoio para a aprovação desta moção de louvor, como forma de valorizar a contribuição da equipe Força Tarefa Tiger ao fomentar a prática esportiva do Airsoft no Distrito Federal.

Sala das Sessões, em ...

### PASTOR DANIEL DE CASTRO

*Deputado Distrital*

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 7 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488072  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.pastordanieldecastro@cl.df.gov.br](mailto:dep.pastordanieldecastro@cl.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. Nº 00160, Deputado(a) Distrital**, em 14/10/2024, às 11:19:34, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **135634**, Código CRC: **3908375c**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Thiago Manzoni - Gab 08



**MOÇÃO Nº, DE 2024**

(Autoria: Deputado Thiago Manzoni)

**Parabeniza e manifesta votos de  
louvor ao cidadão que especifica,  
pelos relevantes serviços prestados  
à Engenharia Agrônômica do  
Distrito Federal.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares p  
arabenizar e manifestar votos de louvor ao cidadão destacado, pelos relevantes serviços  
prestados à população do Distrito Federal, em virtude de cooperar de maneira inequívoca  
com as atividades desenvolvidas pelos engenheiros agrônomos do Distrito Federal, de modo  
a garantir não somente uma produção agrícola de alto nível, mas, também, o  
desenvolvimento econômico da Capital Federal .

**1. Nielsen Christianni Gomes da Silva**

**JUSTIFICAÇÃO**

Nielsen Christianni Gomes da Silvas, Conselheiro Federal do Conselho Federal de  
Engenharia e Agronomia - CONFEA, desempenha um papel relevante de cooperação com os  
engenheiros agrônomos do Distrito Federal, sendo estes profissionais os que desenvolvem  
um trabalho de alto nível, a partir de inúmeras atividades, desde o plantio até a colheita. Com  
atuação profícua e efetiva de Nielsen Christianni Gomes da Silva, tem-se obtido aumento da  
produtividade de forma sustentável, resultando em diversos benefícios para o agronegócio e  
para o bem-estar do brasiliense.

Sala das Sessões, ...

**DEPUTADO THIAGO MANZONI**

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 8 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488082  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.thiagomanzoni@cl.df.gov.br](mailto:dep.thiagomanzoni@cl.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE ARAÚJO MACIEIRA MANZONI - Matr. Nº 00172, Deputado(a) Distrital**, em 14/10/2024, às 15:43:59 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **136325** , Código CRC: **95f13d36**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa - Gab 20



**MOÇÃO Nº, DE 2024**

(Autoria: Deputado Eduardo Pedrosa)

Manifesta votos de louvor e parabeniza o 1º Sargento João Carlos Vieira da Silva (Matrícula 22886/9), o 3º Sargento Marcelo Cunha Matos (Matrícula 731410-8) e o Soldado Israel Erivaldo Francisco de Sousa (Matrícula 738169-7), da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo ato de bravura, profissionalismo e dedicação exemplares, ao realizarem o salvamento de uma criança que, sem respiração devido a um engasgamento, foi socorrida com sucesso por meio de manobras de salvamento, no dia 12 de outubro de 2024, no Gama, Distrito Federal.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fundamento no art. 144, do Regimento Interno desta Casa, solicitamos a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta proposição, para manifestar votos de louvor e parabenizar o 1º Sargento João Carlos Vieira da Silva (Matrícula 22886-9), o 3º Sargento Marcelo Cunha Matos (Matrícula 731410-8) e o Soldado Israel Erivaldo Francisco de Sousa (Matrícula 738169-7), da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo ato de bravura, profissionalismo e dedicação exemplares, ao realizarem o salvamento de uma criança que, sem respiração devido a um engasgamento, foi socorrida com sucesso por meio de manobras de salvamento, no dia 12 de outubro de 2024, no Gama, Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Na madrugada do dia 12 de outubro de 2024, data em que celebramos o Dia das Crianças, policiais militares em serviço no 9º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), localizado no Gama, demonstraram um alto grau de comprometimento, profissionalismo e dedicação ao realizarem o resgate de uma criança de apenas 7 meses, vítima de engasgamento com leite materno.

Enquanto desempenhavam suas funções de guarda, os policiais ouviram pedidos de socorro vindos da rua. Em questão de segundos, o senhor Felipe, pai do pequeno Mateus, chegou ao local desesperado, carregando o bebê desacordado em seus braços. Diante da situação crítica, o 1º Sargento João Carlos Vieira da Silva (Matrícula 22886/9), o 3º Sargento

Marcelo Cunha Matos (Matrícula 731410-8) e o Soldado Israel Erivaldo Francisco de Sousa (Matrícula 738169-7) agiram prontamente, demonstrando a excelência de sua formação e o espírito de serviço à comunidade.

Os policiais iniciaram de imediato a manobra de Heimlich, técnica crucial para desobstrução das vias aéreas. Após alguns instantes de tensão, a criança finalmente chorou, sinalizando que o engasgo havia sido solucionado. Mateus foi, então, entregue consciente ao seu pai, que, aliviado, testemunhou a eficiência e o heroísmo dos profissionais.

Este ato de bravura, realizado de forma exemplar pelos referidos policiais, não apenas salvou uma vida, mas também reafirmou o compromisso da Polícia Militar do Distrito Federal em proteger e servir a sociedade com dedicação e prontidão. O gesto de coragem e destreza técnica evidencia o preparo e a humanidade desses servidores, que agiram de forma decisiva em um momento que exigia rapidez e precisão.

Assim, a concessão desta Moção de Louvor é uma forma de reconhecer e homenagear publicamente a atuação meritória desses policiais militares, cujo empenho resultou no salvamento de uma vida e reforçou a confiança da comunidade no trabalho desenvolvido pela PMDF.

Sala das Sessões, em

**EDUARDO PEDROSA**  
**Deputado Distrital**

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8202  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br](mailto:dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. Nº 00145, Deputado (a) Distrital**, em 14/10/2024, às 21:51:09, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **136460**, Código CRC: **758577aa**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Gabriel Magno - Gab 16



**MOÇÃO Nº DE 2023**

( Do Sr. Deputado Gabriel Magno)

**Manifesta Votos de Louvor e  
Aplausos às pessoas que especifica.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa, proponho que esta Casa de Leis manifeste Votos de Louvor e Aplausos às seguintes cidadãs e cidadãos que se destacaram com projetos articulados aos eixos do Currículo em Movimento da Secretaria de Educação do Distrito Federal, reafirmando o protagonismo das escolas no tratamento das temáticas: Educação para a Diversidade; Cidadania e Educação em e para os Direitos Humanos; Educação para a Sustentabilidade e Educação no Campo.

Ailson Luiz Matias Borges  
Alice Batista Galvão  
Aloizio Bezerra de Queiroz  
Andreia Moraes Barros  
Andreia Zuleide Lopes Irani Cardoso  
Antônio Ildemar Souza Marreira  
Aparecido Ribeiro da Silva  
Bianka do Nascimento Santos Pereira  
Carlota Silva Gonçalves  
Carolina de Lima Oliveira  
Clarice de Andrade da Hora Kawamura  
Claudinei Gomes da Silva  
Danieli Tiemi Inawa  
Denilson Gonçalves de Oliveira  
Edileuza Celina de Oliveira Dias  
Elison Oliveira Franco  
Ellen Egle Cassiano Nascimento  
Elvis Roberto da Silva  
Emanuelle Galvão de Macedo Cardoso  
Emanuelle Mendes das Chagas

Fabiana Goulart de Oliveira  
Felipe Matheus Silva da Cruz  
Fernanda Rosas Pereira de Araújo  
Francinete Ferreira de Sousa  
Gerson Teixeira da Silva  
Geruza Cavalcante dos Santos  
Hernando Henrique Araújo Palma  
Ibsen Perucci de Sena  
Ilza Pereira Alves Nogueira  
Jacqueline da Costa Ventura  
Janete Kosouski  
Jenyfer Soares de Souza  
Jorivê Correia da Cruz  
José Areda Vasconcelos Júnior  
José Geraldo Rabelo da Silva  
José Idarques Jorge  
José Wilson Menezes Junior  
Josuilton Dias Câmara  
Jurlei Soares  
Larissa Thainá Alves Machado Coelho  
Leonay Régis dos Santos Izel  
Leone Cláudio de Freitas  
Lidiane Rodrigues da Silva  
Lívia Oliveira de Medeiros  
Loraine Ferreira Lima  
Lucas Ferreira de Souza  
Luciano Mitsuo Ota  
Márcia Cristina Lima Borges  
Maria da Conceição S. R. Santos  
Maria da Glória Gomes  
Maria de Fátima Peixoto  
Maria Geizimar Anaes dos Santos  
Marta Gonçalves Romão  
Marluce da Silva Franklin  
Martha Kívia Silva do Nascimento  
Mirian Cátia Correa Pio  
Naara Sousa Reis  
Neile Aparecida Peixoto  
Paulo Roberto Vieira Reis

Priscila da Silva Oliveira  
Raysson Balbino Noletto  
Renata Moreira Leite  
Rodrigo Muniz B. Moreno Cruz  
Rogério Gomes dos Santos  
Ronan Suelyo de Melo Pereira  
Rosa de Jesus Cardoso M. Ventura  
Rosimary Alves Vieira de Melo  
Sílvia Cecília da Silva Farias  
Tainã Cristina Bandeira Santana  
Tallyson Heron Silva Brito  
Thiago Almeida Rodrigues  
Thiago Souza Peixoto  
Tiago Alves Pires  
Vânia da Costa Amaral  
Veruska Araújo Costa Reis Demes  
Wellington Átila dos Santos Motta  
Wilson dos Santos Viana  
Zeuzá Francisca de Souza

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo manifestar Votos de Louvor e Aplausos em reconhecimento a essas pessoas que contribuíram e/ou contribuem com a Educação Pública do Distrito Federal, destacando-se com relevantes projetos, articulados aos eixos do Currículo em Movimento da Secretaria de Educação do Distrito Federal, para a promoção do direito à educação, da gestão democrática, do Plano Distrital de Educação e de projetos político-pedagógicos que impactam as escolas públicas e seus territórios.

Assim sendo, conclamo os nobres pares a manifestarem seu reconhecimento a essas pessoas, mediante a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, na data da assinatura.

#### DEPUTADO GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8162  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.gabrielmagno@cl.df.gov.br](mailto:dep.gabrielmagno@cl.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 15/10/2024, às 09:19:15, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **136475**, Código CRC: **6c741403**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Gabriel Magno - Gab 16



MOÇÃO Nº, DE 2024

(Autoria: Deputado Gabriel Magno)

**Manifesta Votos de Louvor e  
Aplausos às pessoas que especifica.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa, proponho que esta Casa de Leis manifeste Votos de Louvor e Aplausos aos seguintes professoras e professores em homenagem ao **“Dia do/a Professora/a”**, celebrado no dia 15 de outubro, e pelos relevantes trabalhos prestados as instituições de ensino do Distrito Federal .

1. **Adalgisa Neri De Oliveira Pereira** , formada no Magistério e Pedagoga nas áreas de Administração Escolar 1º 2º graus, Orientação Educacional, Séries Iniciais, Didática e Metodologia do Ensino, Pós-graduada em Metodologia da Língua Portuguesa, atuei na Secretaria de Educação em vários Setores como na Regência de Classe, Setor Pedagógico da Regional de Ensino de Ceilândia, Supervisão Escolar, Vice-Diretora e Diretora em algumas escolas de Ceilândia. Atualmente sou Diretora da Escola Classe 20 de Ceilândia, levando um trabalho educacional de qualidade para toda a Comunidade Escolar daquele Setor.
2. **Adão Noé Marcelino** . Ingressou na SEE em 16/06/1986 no antigo CET - Centro de Educação para o Trabalho, hoje Escola Técnica de Ceilândia, onde fui aluno, instrutor, professor, assistente e diretor. Também atuou na ETB como assistente e Vice-diretor da Escola e, hoje, é professor de Matemática no CEF VILA AREAL.
3. **Adebaldo Pacheco Da Silva** . Professor de educação física do CEE 01 De Ceilândia.
4. **Adriana Alves de Moura** . Professora aposentada da SEEDF.
5. **Adriana Correia da Silva** . Professora aposentada que entrou na secretaria de Educação em 1997.
6. **Adriana Maria Abadia de Camargo** . Professora do Ensino Fundamental 1, Aposentada.
7. **Alba Valéria de Oliveira** , professora de Artes Visuais da Secretaria de Educação desde 1984. Trabalhou no antigo Centro Educacional 02 da Ceilândia, no Núcleo Bandeirante e no antigo Centro Educacional 02 do Guará. Professora aposentada.
8. **Aldeneide Conceição dos Santos Rocha** . Professora de geografia na SEEDF, atualmente, é diretora do CEM Darcy Ribeiro no Paranoá.
9. **Alê Lopes** , professora da SEEDF. Atuou no CEF 308 e CEF 106 do Recanto das Emas, no CEF 120 de Samambaia, no CEF 02 e CEF 03 do Paranoá e nas Escolas Parques da 304 Norte e da 314 Sul. Atualmente trabalha na Escola Parque da 308 Sul.
10. **Alessandra Lemes e Silva** . Psicóloga e Professora, Escritora, poetisa e musicista. Diretora da EC 12 de Ceilândia há mais de 14 anos.
11. **Alexandre Baena** . Diretor da Escola Parque 307/308 Sul.
12. **Altino Gomes de Andrade Junior** . Professor no CEF 301 do Recanto das Emas.
13. **Amélia Cristina Araripe** , é diretora da Escola dos Meninos e Meninas do Parque.

14. **Amilton Osmail Matias** . Professor aposentado.
15. **Ana Beatriz de Oliveira Silva** , professora da SEEDF. Atua no Centro de Ensino Fundamental 10 do Guará.
16. **Ana Célia Sousa da Costa** . Professora da SEDF de geografia entre 1995 e 2012. Diretora do CED 07 de Taguatinga, hoje CEMI Taguatinga, de 2012 a 2022. Atualmente professora de geografia do CEF 101 do Recanto das Emas, contrato temporário.
17. **Ana Claudia Rodrigues Fernandes** , pedagoga, licenciada em Estudos Sociais, Psicóloga em formação, especialista em gestão escolar, especialista em avaliação escolar, mestre em direitos humanos e políticas públicas, doutora em psicologia escolar e do desenvolvimento. Professora da SEE desde 1995. Atualmente é gestora da EC 09 do Gama.
18. **Ana Livia Alves de Pinho** . Diretora do Centro de Ensino Fundamenta 09 de Sobradinho 2.
19. **Ana Lucia Cardoso de Sousa** . Atuou nas escolas: EC50, EC18, EC08 e atualmente na EC 16, todas situadas na regional de Ceilândia.
20. **Ana Luísa Leão Moraes** . Atua na Escola do Parque da Cidade – PROEM.
21. **Ana Paula Speich** . Professora que atua como coordenadora CEF 06 de Brasília.
22. **Anete Aparecida Cardoso Silva** . Professora aposentada, foi diretora na EC Córrego do Arrozal em Sobradinho. Com 31 anos, atuou na Secretaria de Educação, dedicando-se às áreas essenciais da escola: Educação Infantil, Educação Integral e em Tempo Integral na Educação Básica. Sua trajetória foi marcada pela formação de professores, com especialidade em alfabetização e Ludicidade, áreas que sempre a conectaram profundamente à prática pedagógica.
23. **Ângela Maria dos Anjos de Lima Corrêa** . Professora concursada da Secretaria de Educação desde 05/01/1998. Formada em Pedagogia, especializada em Educação Infantil, Educação Inclusiva e Gestão Escolar. Ocupou o cargo de Gestora. Atuou como Vice-diretora, Supervisora Pedagógica e Diretora da EC22 de Ceilândia.
24. **Anna Luiza Frias Xavier** . Professor de educação básica na SEEDF.
25. **Aparecida Cardoso Silva** , professora da Secretaria de Educação, com mais de 31 anos de caminhada ao lado da educação integral para as infâncias, educação infantil e na formação de educadores pela Universidade de Brasília.
26. **Arlet Adriane Modesto Vieira** . Vice-diretora da Escola classe Vila do Boa.
27. **Aurineide Iolanda Alves Nogueira Dantas** . Professora na Escola Classe 68 de Ceilândia.
28. **Beatriz De Paula Silva** . Professor de educação básica na SEEDF.
29. **Betina Rodrigues Lima da Cunha** . Entrou em 2007 como Professora, foi professora de Ensino Especial, educação infantil e alfabetizadora. Foi coordenadora, supervisora e vice-diretora. Em 2008, também assumiu a função de Orientadora Educacional da EJA.
30. **Camila Braga Silva** . Professora de atividades, com pós-graduação em educação infantil. Efetiva na SEEDF desde 2018 e, atualmente, atua no JI 404 Norte.
31. **Carlos Augusto Coelho Reis Filho** , professor da SEEDF. Atua no Centro de Educação Infantil 01 da Estrutural.
32. **Carlos de Souza Maia** . Bacharel e Licenciado em Geografia (UnB). Especialista Pós-Graduado “Lato Sensu” em Administração Escolar, Orientação Educacional e Docência em Ensino Superior (Instituto Superior Fátima). Professor da Escola Franciscana Nossa Senhora de Fátima desde 2006. Professor de Futsal desde 2007. (Projeto Campeões na Quadra e na Vida!)
33. **Célia Luz**, ingressou na Secretária de Educação em 1993 e foi educadora por 26 anos. Em sua jornada como professora, Célia trabalhou nas escolas EC 50, EC39, EC37 (Atualmente11) em Ceilândia. E na EC 40 (Atualmente CE 19), SESI e por último EC 50 de Taguatinga, onde se aposentou. Em sua carreira, Célia sempre teve o compromisso com a educação, lecionando para crianças, jovens e adultos, auxiliando em sua alfabetização e no crescimento sociocultural de seus alunos. Em seus 26 anos, esteve a frente de projetos de Contação de Histórias, Quadrilhas, peças de Teatro Musical, projetos de Criação de Histórias, encontros com autores, contribuiu para premiação da sua aluna, no Projeto do Museu da Imprensa, vivências em feiras de ciência, que colocavam em

prática os ensinamentos teóricos passados em sala de aula. Após a sua aposentadoria e durante a pandemia, lecionou voluntariamente na Universidade do Envelhecer (UniSER UnB), projeto que contribui com o desenvolvimento humano integral na vida adulta e idosa de maneira interdisciplinar. Afinal, mesmo aposentada, o que corre em suas veias não é apenas sangue, mas Educação! E a LUTA sempre continuará.

34. **Cláudio Gomes dos Santos** . Professora no Centro de Ensino Fundamental 02 de Brasília.
35. **Daiane Caprine dos Santos** , professora recém aposentada, 30 anos de magistério na SEEDF, atuando sempre na educação infantil, alfabetização e ensino especial.
36. **Daniane Pereira de Carvalho Bevenuto** . professora há 28 anos.
37. **Daniela da Silva Rodrigues** , professora adjunta do curso de Terapia Ocupacional da Universidade de Brasília, Faculdade de Ceilândia - UnB/FCE. Está coordenadora adjunta do curso de Terapia Ocupacional da UnB/FCE (2023-2025). Compõe a gestão 2024-2026 da Associação Brasileira de Terapia Ocupacional - ABRATO DF.
38. **Daniela de Oliveira da Silva**. Estudante de escola pública e formada pela Universidade de Brasília. Professora temporária da Secretaria de Educação do Distrito Federal na educação infantil, buscando sempre promover uma educação de qualidade aos pequenos.
39. **Daniela Santos Vieira** . Professora de Língua Portuguesa, formada em Letras/Português. Atuante na Secretaria de Educação do DF desde 2011 com exercício na Regional do Gama (CEF Gesner Teixeira, CEF 05, CEF 15 e CED 07) como professora temporária e na Regional de Santa Maria (CEF 201 e lotada, desde 2015, no CEF Sargento Lima), como professora efetiva.
40. **Danielle Mendonça Sousa Ferreira** . Professora da SEEDF. Atua na Escola Classe 10 de Ceilândia.
41. **Dayse Rayane e Silva Muniz** . Professora UnDF.
42. **Débora Braga Rodrigues** . Professor de educação básica na SEEDF.
43. **Deene Oliveira Cardoso** . Professora da Escola Classe 108 Sul.
44. **Diovana Soares Nascimento** . Sou pedagoga com uma turma de 3º ano do ensino fundamental, atualmente estou como professora efetiva na Prefeitura Municipal da Cidade Ocidental-GO, estive temporária do DF muitos anos e resido no DF.
45. **Edilene Nunes Pereira** . Professora da SEEDF. Vice-diretora da Escola Classe 419 de Samambaia.
46. **Edna Maria Simões** . Professora aposentada da SEEDF.
47. **Edna Rodrigues Barroso** . Professora aposentada da SEEDF.
48. **Ela Wiecko Volkmer de Castilho** , professora aposentada da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, mantém o vínculo como pesquisadora colaboradora no Programa de Pós-Graduação de Direito. Lidera o Grupo Candango de Criminologia, o Moitará-Grupo de Pesquisa de Direitos Étnicos e o Grupo de Pesquisa Direito, Gênero e Famílias.
49. **Elaine Cristina Manhães da Silva Neves** . Iniciou na SEEDF em 2003, professora de Matemática. Atuou nas regionais do Paranoá, Recanto das Emas e, atualmente, está na regional do Plano Piloto, como diretora do CEF CASEB.
50. **Eliane Valério do Lago** . Professora da turma de TEA no CEI 04 de Taguatinga.
51. **Eligiana Ferreira dos Santos** , professora da SEEDF, atua na Escola Classe 12 de Taguatinga.
52. **Eline Reis Bastos** . Professora, há 27 anos na SEEDF, de Bióloga com licenciatura plena em Ciências Naturais formada pela Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Especialista em gestão escolar pela UNB. Participou em 1999 da elaboração do currículo de biologia das escolas públicas do DF, sendo relatora do mesmo. Foi coordenadora pedagógica, supervisora pedagógica e vice-diretora do CEM 02 de Sobradinho nos anos 2000 a 2009. Vice-Diretora do CEF 07 Em Sobradinho 2 em 2008. Diretora em 2009 da Escola Classe Olhos D'agua na Zona rural de Sobradinho. Em 2010, atuou na UNIEB-Sobradinho como coordenadora da EJA (Educação de Jovens e Adultos), 2011 até 2027 Como Gestora do CEF 07 em Sobradinho 2.

53. **Elzi Maria Santos de Godoi** , é graduada em história pelo Uniceub, com especialização em psicopedagogia. Atuou de 1990 até 2018 na SEE-DF, exercendo as funções de magistério, Diretora de unidade escolar no Paranoá (fundamental 2, EJA, Ensino Médio). Atuou como coordenadora Pedagógica da Regional de Ensino no Paranoá. Formadora de professores na EAPE. Lecionou em escola rural, acompanhando estudantes especiais. Participou de seminários internacional no Chile a convite do governo da União com o tema Escola Prazerosa e Inclusiva.
54. **Erika Teodora Rolim Póvoa** , professora da SEEDF, concursada há 19 anos. Atua na biblioteca da Escola Classe 09 de Planaltina e conta histórias em escolas públicas de Planaltina e de outras regionais.
55. **Erisevelton Silva Lima** , docente da rede pública do DF há 33 anos, cursou o antigo curso normal (magistério).Atualmente é diretor de escola eleito.
56. **Eufrázia de Souza Rosa** . Professora de Português da SEEDF e idealizadora do Projeto Cão Terapia no CED 8 do Gama.
57. **Eustáquio Pessoa Junior** . Professor de Geografia, há 23 anos de SEEDF. Atualmente, é Diretor no CEF 103 do Recanto das Emas.
58. **Eva Márcia Silva Fontes** , foi professora da SEEDF e aposentou como orientadora educacional.
59. **Evaldo José Rodrigues Procópio** . Licenciatura Plena em Filosofia – UCB, Diretor CEM 05 de Taguatinga.
60. **Fádia Greide Moura Sales** . Professora na Escola Classe 61 de Ceilândia.
61. **Faelma Barros Correia** . Professor de educação básica na SEEDF.
62. **Felipe Alves Rodrigues Marinho** . Professora da educação básica.
63. **Fernanda Moraes Gonçalves** , professora da SEEDF. Atua na Escola Classe 38 de Ceilândia.
64. **Fernanda Moraes Gonçalves** . Pedagoga na EC 38 da Ceilândia.
65. **Fiênia Andrea Carlos** . Coordenadora Pedagógica do CEI 04 de Taguatinga.
66. **Firminia Moreira de Queiroz** exerce suas atividades na Sala de Recursos do Centro de Ensino Fundamental 03 (CEF03) do Gama e na Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Centro de Ensino Fundamental 11 (CEF11) do Gama.
67. **Firmino Moreira de Queiroz** , professor de Química da SEEDF, desde 1994, com carga horaria de 60 horas semanais, atou em coordenação pedagógica, foi diretor de escola, subsecretário substituto de Educação Básica, Assessor Especial do Gabinete e Diretor administrativo da SEEDF. No noturno atuou sempre em sala de aula.
68. **Flávia Santana dos Santos** . Tenho uma trajetória de 18 anos atuando como professora, coordenadora, diretora e vice-diretora. Trabalhei em projetos como projovem urbano, do governo federal, como formadora do PNAIC, como coordenadora intermediária na regional de Brazlândia. Como professora desenvolvi projetos que perpassaram os campos étnicos raciais e objetivaram o desenvolvimento da identidade de classe. Atualmente atuo como pedagoga da Equipe Especializada de Apoio a Aprendizagem, na Escola Classe 46 de Taguatinga.
69. **Francisca das Chagas Aguiar de França** , professora na rede particular por 4 anos e 23 anos na SEDF onde atuou na educação infantil de 0 a 5 anos e nos anos iniciais da alfabetização nas regionais de Samambaia e Ceilândia respectivamente.
70. **Francisco Valdevino Sobrinho** , formado em História, atua na SEEDF desde 2013. Foi professor de contrato temporário por 2 anos, professor regente, coordenador e atualmente ocupa o cargo de gestor no Centro Educacional 08 do Gama.
71. **Françoise Bernardes da Silva** . Professora SEDF desde 1996. Graduada em Pedagogia Gestão Escolar e Orientação Educacional. E atualmente gestora da Escola Classe 55 de Ceilândia.
72. **Gabriel Fernandes Abreu** . Professor de educação básica na SEEDF.
73. **Gabriel Souza Rodrigues** . Formado em filosofia com pós graduação em Psicopedagogia, servidor público da Carreira Magistério da Secretaria de Educação do DF desde 2013. Além de professor de filosofia e sociologia, foi Supervisor Pedagógico de 2017 a 2022. Desde 2023, exerce o cargo de Diretor do Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga, o CEMEIT.

74. **Geldo Ferreira de Araújo** . Professor no CEM 111 do Recanto das Emas.
75. **Geraldo Pereira da Silva Filho** . Professor da SEEDF, atua na Escola Classe Ipê.
76. **Gicélia Oliveira Santos** . Atuo na Escola Classe Córrego das Corujas de Ceilândia.
77. **Gícia de Cássia Martinichen Falcão** . Professor de educação básica na SEEDF.
78. **Gisele Ferreira Tacca** . Professora de Atividades, especialista em Psicopedagogia clínica e institucional, com mestrado em Educação pela UNB. Efetiva na SEEDF desde 2011. Atuou como vice-diretora no JI 404 Norte por quase 2 anos. Agora, começará uma nova jornada como Doutoranda, pela UNB.
79. **Glauco de Silva e Silva**. 20 anos na secretaria de educação, 17 anos no Centro Educacional Setor Oeste (CEMSO) na 912 sul, Professor de Sociologia licenciado pela UnB, Pós Graduado em Educação Ambiental pelo Senac, e há 14 anos sou Presidente do Conselho escolar eleito do CEMSO.
80. **Glória Amâncio da Silva** , professora de História da SEEDF.
81. **Gunter Ribeiro Amorim** . Professor UnDF.
82. **Hélia Mara Monte dos Santos** . Professora da SEDF á 24 anos pós-graduada em currículo e coordenação pedagógica pela UNB. Formadora, contadora de história. Ama educação e luta por uma educação integral justa e digna para os filhos dos trabalhadores.
83. **Inara Silva Almeida** . Atuou nas escolas: Caic de São Sebastião, CEI 01 do Paranoá, EC01 Sobradinho, EC05 Sobradinho e está Diretora na EC 05 de Sobradinho.
84. **Irisdalva da Cruz de Sousa Furtado** , nascida em São João da Serra – PI. Filha de Maria da Cruz de Sousa e José Melo de Sousa e caçula de três filhas. Mudou-se para o DF ainda na adolescência para estudar. Constituiu família e, até o presente reside na Ceilândia. Possui licenciatura curta e plena em Pedagogia e pós-graduação em Língua Portuguesa. Assumiu o cargo efetivo de Professora de Educação Básica na Secretaria de Educação do Distrito Federal em 31 de março de 1997. Antes de atuar na atual unidade escolar: Escola Classe 47 de Ceilândia, atuou também no Recanto das Emas, Samambaia e Setor “O”, sempre em sala de aula diretamente com os estudantes que é a sua paixão.
85. **Ivone Miguela Mendes** , Professora da SEEDF por 33 anos. Professora Alfabetizadora, trabalhou com a formação de professores tanto na Escola Normal de Ceilândia, quanto na Pedagogia, numa parceria com a Secretária de Educação: PIE. Atualmente é professora pesquisadora do Grupo de Estudos e Investigação em Educação Matemática. GIEM na UnB.
86. **Iza Rodrigues Maia** . Professora da SEEDF, atua no Centro Educacional 01 de Brasília.
87. **Izabela Cintra de Souza** , professora da SEEDF aposentada. Professora atuante nas lutas da categoria. Foi delegada sindical nas escolas por onde passou e aposentou no CIL 01 de Brasília.
88. **Janaina Almeida dos Santos** . Professora há 21 anos, efetiva da SEDF, atual Diretora da Escola CAIC UNESCO de São Sebastião.
89. **Janaína Prado e Souza Mamédio** , professora da SEEDF, atua na Escola Classe 06 de Taguatinga.
90. **Jane Alves Barreto** . professora da SEEDF desde de 1992, atualmente é diretora do CEF 04 do Guará.
91. **Janete Felix Braúna** . Professora da SEE-DF há 27 anos, atuou em turmas de alfabetização e 5º anos, Sala de Recursos, supervisão pedagógica e atualmente em Classe Especial na Área de Deficiência Intelectual no CAIC Professor Anísio Teixeira. Sua trajetória é marcada pela humanização e pelo comprometimento em fazer uma Educação Inclusiva eficiente.
92. **Jaqueline Ribeiro Santos** . Professora de educação básica - Atividades no Centro de educação infantil 03 de Taguatinga.
93. **Joana D'arc da Costa Sousa** . Professora da SEEDF. Atua no Centro de Ensino Médio 02 Brazlândia.
94. **Joana Francisca da Silva** . Atualmente Supervisora Pedagógica da Escola Classe 20 de Ceilândia. Já atuei como professora de 4º e 5º ano, professora de BIA e coordenadora.
95. **Joana Francisca da Silva** . Atualmente, Supervisora Pedagógica da Escola Classe 20 de Ceilândia. Já atuou como professora de 4º e 5º ano, professora de BIA e coordenadora.

96. **João Almeida e Silva** . Professor no CEF 214 Sul CRE PP/ Cruzeiro.
97. **João Gabriel Santos Dias** . Professor de educação básica na SEEDF.
98. **João Victor de Oliveira Perosa** . Professor de artes no Caseb.
99. **Jorge Augusto Cavalcante Gonçalves** . Formado na UnB, atua como professor desde 1999.
100. **Jorge Luiz de Carvalho Oliveira**. Formado em Letras português/inglês pela Faculdade UNICEUB, antiga CEUB, professor da SEDF há 29 anos, trabalhou no Ensino Regular de 6° a 9° anos, Ensino Médio e EJA. Fez o curso de Especialização em Administração Escolar pela Faculdade Universo. Está gestor do CEF Vila Areal desde 2015.
101. **José da Paixão Quaresma da Silva** , professor da SEEDF. Atua no Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia.
102. **Josias Santos Rodrigues** , professor aposentado da SEEDF.
103. **Juliana Eugênia Caixeta** , professora Associada I da Universidade de Brasília, campus Planaltina. Membro do Laboratório de Apoio e Pesquisa em Ensino de Ciências - LAPEC. Coordenadora do Projeto Educação e Psicologia: mediações possíveis em tempo de inclusão da Faculdade UnB Planaltina. Membro do Grupo de Pesquisa em Pensamento e Cultura. Professora colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências. Coordenadora de Projetos de Pesquisa na área de inclusão, educação e extensão pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP DF. Coordenadora da CoEduca - Coordenação de Articulação da Comunidade Educativa.
104. **Juliana Silva dos Santos** . Pedagogia e Educação física. Escola Classe Córrego do Meio e Centro de Ensino Fundamental Juscelino Kubsticheck.
105. **Kamila Braga Rodrigues** . Professor de educação básica na SEEDF.
106. **Kellen Giani** , professora graduada em licenciatura em Biologia pela UnB, mestre em ensino de Ciências. Atua na SEEDF desde 1999 e, atualmente, está na gestão do CEM 01 RF.
107. **Layra de Sousa Cruz Sarmiento** , Professora Doutora em História da Secretaria de Educação do Distrito Federal e do Goiás. Atuando sobretudo em Ceilândia com ênfase no ensino História para as Relações Étnico-raciais e História Política do Brasil.
108. **Lediane Corado dos Santos Costa** . Professora da Secretaria de Educação há 10 anos, atualmente, está na função de Supervisora no Centro de Educação Infantil 01 de São Sebastião.
109. **Lígia Fernanda Fruet** . Professora da SEEDF. Atual Diretora da Escola Classe 415 da Asa Norte.
110. **Liza Maria Souza de Andrade** . Professora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília. Coordenadora do Laboratório Periférico Assessoria Sociotécnica e Coordenadora da Residência Multiprofissional CTS - Habitat, Agroecologia, Saúde Ecosistêmica e Economia Solidária.
111. **Lorrane Alves dos Santos** . Professora da SEEDF, atua no Centro de Ensino Especial Cenebraz de Brazlândia.
112. **Luana Gomes de Barros Novaes** . Professora da SEEDF. Atua na Escola Classe 50 de Taguatinga.
113. **Luana Vaz** , formada em Pedagogia (UnB) e Mestre em Educação (UnB). Ingressou na Secretaria de Educação em 2010 como monitora e em 2011 como professora, na área de Atividades. Foi professora de algumas turmas de anos iniciais, coordenadora pedagógica, vice-diretora e diretora.
114. **Lucas Felipe Farias De Luna** . Professor de educação básica na SEEDF.
115. **Lucas Moreira Sampaio Batista** . Professor de história no CED 04 de Taguatinga.
116. **Lucas Pereira Oliveira** . Professor de educação básica na SEEDF.
117. **Luciana Brito Simões** . Vice-diretora da Escola Classe 304 da Asa Norte.
118. **Luciana Siqueira Arrais** . Formada em Letras - português/ espanhol. Pós-graduada em docência do ensino. Entrou na SEE em 2014 e desde então está na mesma escola, há 3 anos atua na gestão do CED São Bartolomeu em São Sebastião.

119. **Luciene Rodrigues Pais de Sousa** , nascida em 18/11/1971 casada com Mauro Alves de Sousa. Resido na Ceilândia desde 1981 com meus dois filhos Thaynara e João Pedro. Estudante de escola pública concluiu o Ensino Médio em Magistério na cidade de Taguatinga DF. Sou graduada em Pedagogia com licenciatura em Orientação Educacional na Faculdade da Terra de Brasília na Região administrativa do Recanto das Emas.
120. **Lucília Teixeira de Oliveira** . Professora concursada desde 2001, formada em letras Português / Inglês. Trabalho no CEF 12 do Gama, CEF 01 do Gama e CEF 02 do Cruzeiro, atualmente é diretora na Escola Classe 04 do Cruzeiro.
121. **Lucimar Silva Cardoso** . Professora da SEEDF desde 2001. Atuação no ensino fundamental séries iniciais, supervisão pedagógica, vice-diretora e desde 2020 atuando ensino especial na Sala de Recursos Generalista.
122. **Macilea Oliveira Bastos** , professora de Língua português do CED Incra 08. Pós-graduada em Revisão de Texto. Atualmente está como supervisora no CED Incra 08.
123. **Mara Lucia Fontes de Menezes Bastos** , professora aposentada, trabalhou dando aulas de matemática e física. Começou no colégio agrícola de Planaltina; depois foi para Ceilândia onde foi professora no centro de ensino e, depois, diretora. Lecionou no CEM Elefante Branco e, por fim, lecionou no CEM Paulo Freire.
124. **Márcia Regina Alves Gondim** . Professora aposentada e atuante na Educação Precoce do CEI 04 de Taguatinga.
125. **Marconi Costa da Silva Scarinci** . Professor da SEEDF. Atua no Centro de Ensino Médio de Taguatinga Norte – CEMTN.
126. **Maria Alice Pereira da Costa** , professora de Português, com mais de 20 anos em escolas públicas e particulares do DF e na Academia de Polícia Civil do DF.
127. **Maria das Mercês Lopes Duarte** . Professora da SEEDF, atua na Escola Classe Guariroba de Samambaia.
128. **Maria do Carmo Dosualdo Rocha** . Professora de matemática, entrou em agosto de 1973 e aposentou em 1996. Trabalhou no Setor Leste e CIB (antigo CIEM e hoje CEAN). Passei pelo Gisno e Escola Classe 407 norte.
129. **Maria dos Remédios Rodrigues** , professora da SEEDF. Foi coordenadora intermediária na Regional de Samambaia. Foi membro do Conselho Nacional de Entidades. É integrante dos grupos de pesquisas: Rede Experiência, Narrativas e Pedagogias da Resistência (REDExp) e Narrativas Migrantes. Mestre pela UNB e doutora em Educação pela Universidade de Sevilla (US).
130. **Maria Elaine Freire de Assis** . Ingressou na Secretaria de Educação em 1998, com o curso Magistério, posteriormente, formou-se em Pedagogia pela Universidade de Brasília, Pós-graduada em Gestão Escolar em 26 anos de Secretaria de Educação, sempre atuou em sala de aula, que é sua paixão. Trabalhou 20 anos no CAIC Albert Sabin de Santa Maria e desde de 2018 trabalha no CEF Sargento Lima de Santa Maria com classe de alfabetização.
131. **Maria Elizabete Ferreira** . Professora no EC 803 do Recanto das Emas.
132. **Maria Francinete da Silva Neres**. Graduada em História pela Universidade Estadual do Maranhão. Graduada em Pedagogia pela Faculdade Faiara. Pós-Graduada em História do Brasil, Psicopedagogia e Orientação pedagógica. Servidora da SEEDF desde 2008.
133. **Maria Francisca Vieira Soares** . Pedagoga e Educação física na EC. 38 de Ceilândia.
134. **Maria Rosicleide Martins Matos** . Atua no Polo de altas habilidades em artes visuais no CAIC Santa Maria.
135. **Marizene Ferreira de Azevedo** . Professora de atividades, graduada em história, pedagógica e pós-graduada em Orientação Educacional e gestão pública. Tomei posse na SEEDF em abril de 99 na EC Agrovila onde estou atuando como diretora.
136. **Marluce Alves da Cunha** , atua na Secretaria de Educação do Distrito Federal desde 2010 como professora de Educação Física e atualmente ocupa o cargo de supervisora no Centro de Ensino Médio 02 de Ceilândia e Coordenadora no EJA do Centro de Ensino Fundamental 802 do Recanto das Emas. Acredita no de poder transformação do aluno através da Educação e em uma Educação Pública de qualidade.
137. **Micaela de Oliveira da Silva** . ?Professora da educação infantil (fundamental 1) atuo na Escola Classe 2 do Guará.

138. **Michelly Ribeiro Leal** , educadora desde os 17 anos, pedagoga e especialista em educação inclusiva, atuou na SEDF de 2010 à 2023. Atualmente é supervisora pedagógica no CEMEB Laudimiro Roriz em Luziânia.
139. **Mikaela Rodrigues de Araújo** . Professora que atua como gestora CEI 02 Planaltina.
140. **Monalisa Matias Soares Figueiredo dos Santos** . Professora temporária desde 2017, passou por várias escolas da regional do Núcleo Bandeirante e hoje estou na Escola Classe 01, lecionando para crianças do ensino fundamental 01.
141. **Natalia Nunes Ribeiro** . Professor de educação básica na SEEDF.
142. **Nathália Raissa Pacheco de Oliveira Lopes** . Diretora da EC Guariroba de Samambaia.
143. **Neemias Araújo Santos** , Graduação/Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola, Pós-graduação em Literatura Brasileira, Mestrado em Estudos Literários. De 2008 a 2012, atuou como professor e coordenador pedagógico em escolas particulares. De 2013 a atualmente, atua como professor da SEDF (exercendo também as funções de coordenador, supervisor pedagógico e desde 2023, de vice-diretor do CEM 02).
144. **Neide Silva Rafael Ferreira** . Professora aposentada da SEEDF.
145. **Nilson Francisquini Botelho** , Graduação em Geologia pela Universidade de Brasília (1981), mestrado em Geologia pela Universidade de Brasília (1984) e doutorado em Geologia - Universidade de Paris VI (Pierre et Marie Curie) (1992). Atualmente é Professor Titular da Universidade de Brasília. Desenvolve projetos de pesquisa em várias regiões do Brasil, com principal enfoque em metais estratégicos importantes para a transição energética. Orientou 30 Mestrados, 20 Doutorados e 80 alunos de Iniciação Científica.
146. **Nilza Eigenheer Bertoni** , possui título de DOUTOR HONORIS CAUSA pela Universidade de Brasília (2010). Tem experiência na área de Matemática, com ênfase em Educação Matemática.
147. **Oldair José de Souza** . Professor do Projeto Educação com Movimento na Educação Infantil do CEI 04 de Taguatinga
148. **Paula Cristina Gomes Rosa** . Professora na SEEDF com formação em Atendimento Educacional Especializado (AEE). Atua há 6 anos na Educação Especial Inclusiva. Atualmente na Escola Classe 22 de Ceilândia como professora em Classe Especial TEA.
149. **Paulo Henrique Ribeiro de Moraes** . Professor aposentado da SEEDF.
150. **Pedro Calebe Moitinho Peixoto** , família de educadores, avó, mãe, irmã, todos da SEEDF. Avó foi diretora de várias escolas do DF, a mãe foi vice-diretora e ele é diretor do CEM 01 de Sobradinho. Professor de inglês e história na SEEDF desde 2013.
151. **Pedro Ergnaldo Gontijo** . Graduação em Filosofia, mestrado e doutorado em Educação. Atua desde 1996 na educação básica e 200 na educação superior.
152. **Pedro Luiz da Silva Filho** , professor da Secretaria de Estado de Educação a 31 anos, atualmente estou como diretor da Escola do Parque da Cidade-Proem. Arte-Educador e Historiador de formação, pós-graduado em Gestão Escolar, também sou Mestre em Educação pela UnB e doutorando em Gerontologia pela Universidade Católica de Brasília.
153. **Regiane Matos Oliveira Almeida** . Professor de educação básica na SEEDF.
154. **Rildo dos Santos Sousa** , professor da SEEDF. Atua na Escola Classe 15 de Planaltina.
155. **Rodolfo Ramos da Silva** . Professor no CED 01 do Itapoã.
156. **Rodolpho Pinheiro D'Azevedo** . Professor de Libras - Universidade de Brasília.
157. **Rodrigo de Franco Sousa Filgueira** . Graduado em Ciência Política e Filosofia e mestre em Ética e Filosofia Política. Professor da SEEDF desde 22/02/2000. Atua na função de diretor do CED 06 de Taguatinga há 13 anos.
158. **Rodrigo Piubelli** . Professor de História no CED 04 do Guará.
159. **Rogério Barbosa Guimarães** . Professor há 20 anos, atualmente, está na coordenação pedagógica do CEF do Bosque de São Sebastião.
160. **Rogério Barbosa Silva** . Professor desde 2014, licenciado em Pedagogia e Língua Portuguesa, especialista em Atendimento Educacional Especializado (AEE), Orientação Educacional e Neuropsicologia. No momento, está afastamento para estudo, sendo a última lotação na Sala de Recursos Generalista do CEF 17, em Taguatinga.
161. **Ronivaldo Lustosa de Carvalho** . Professor da rede pública de Ensino do DF, atualmente ocupa o cargo de Diretor do CED São Bartolomeu de São Sebastião.

162. **Rosa Patrícia Alves Araújo de Souza** - Professora na Escola Classe 01 do Incra 8, Brazlândia.
163. **Rosana Lucia Pereira de Moraes** , professora da SEEDF. Atua na Escola Classe 11 de Sobradinho.
164. **Rosilene de Fátima Sousa Naves Lins** , professora aposentada da SEEDF.
165. **Rosimeire Oliveira De Souza** . Professor de educação básica na SEEDF.
166. **Rozane Mendonça Cardoso de Moraes** . Professora regente da SEEDF – Uibra.
167. **Salete de Almeida Lima Brigato** . Orientadora Educacional da SEEDF, uma das idealizadoras do Projeto Perolas do Cem 1 do Gama.
168. **Sandra Rabelo de Santana** . Professora de Biologia do ensino médio. Coursou o magistério na escola normal de Ceilândia, Graduação pela Universidade Católica de Brasília, Especialização pela Universidade de Brasília e mestrado em ensino de Biologia também pela Universidade de Brasília. Professora da Secretaria de Educação do DF desde 1994. Atualmente, está como coordenadora pedagógica do CEMEIT.
169. **Sebastião Alexandre Vieira Ramos** . Professor, Pedagogo e Pós em orientação escolar. Escola Classe 104 São Sebastião.
170. **Sebastião Neco Lima Rodrigues** . Professor da SEEDF. Atua no Centro de Ensino Fundamental 15 de Taguatinga.
171. **Simone Vieira da Silva Vasconcellos** . Professora na Escola classe 413 sul.
172. **Sinara Pollom Zardo** , professora do Departamento de Teoria e Fundamentos da Faculdade de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação - linha de pesquisa: Estudos Comparados em Educação ECOE. Docente no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania da UnB.
173. **Sônia Bolzan Gonçalves Vieira** . Orientadora Educacional da SEEDF, uma das idealizadoras do Projeto Perolas do Cem 1 do Gama.
174. **Suelen Gonçalves dos Anjos** . Professora UnDF.
175. **Taise Souza de Oliveira** , professora da SEEDF, atua no Centro de Ensino Fundamental 04 de Ceilândia.
176. **Tarita Vilela Rodrigues da Silva** . Atuou como Vice diretora na E.C 12 de Taguatinga; Diretora na Escola Lajes da Jiboia, zona rural de Taguatinga; EJA entre Samambaia e Taguatinga matemática. Atualmente, é diretora do EC 01 de Taguatinga.
177. **Tereza Umbelina de Jesus** , professora aposentada. Atuou na Educação Infantil, na Educação Precoce, vice-diretora de 2007 a 2009, e diretora de 2010 a 2011 no Centro de Educação Infantil 04 de Taguatinga.
178. **Thammy Mayara Coimbra de Oliveira** . Pedagogia no CEF 01 do Planalto.
179. **Tobias Pereira Soares Filho** . Professor de Física na Secretaria de Educação, atua como professor desde 2012. E atua na Educação Popular desde 2009, junto a movimentos sociais.
180. **Ulysses Carneiro Martins** . Professor de educação básica na SEEDF.
181. **Vanda Rolim Bezerra** . Professora aposentada da SEEDF.
182. **Vânia Maria do Rego Silva Costa** . Mestra em Educação - Gestão e Políticas Educacionais pela Universidade de Brasília, está aposentada da Secretaria de Educação do DF onde exerceu a docência, direção de escola de forma eleita, subsecretária de educação. Atuou como consultora e elaboradora do Projeto do Departamento Nacional do Sesi, Por um Brasil Alfabetizado. Foi analista sênior do Sebrae Nacional, de onde é autora dos Referenciais Educacionais. Atualmente é consultora da FGV e do Sebrae RN e tem realizado inúmeros trabalhos sobre a Base Nacional Comum Curricular em estados brasileiros. Foi, também, sócia fundadora do Centro de Educação Paulo Freire de Ceilândia, ong que atua com alfabetização de adultos.
183. **Vera Lucia da Silva** . Professora da SEEDF. Atua na Escola Classe 03 do Núcleo Bandeirante.
184. **Vera Lucia Oliveira De Vincenzo** . Entrou na Secretaria de Educação em junho de 1984, passando pelos Centro Educacional 07 e 05 da Ceilândia, pelo CETEN e na EIT, pelo Centro Educacional do Núcleo Bandeirante, pelo Centro Educacional 02 do Cruzeiro e por fim pelo antigo CAN, hoje CEM Paulo Freire.

185. **Wandell Saulo da Silva** , professor de Educação Física da SEDF. Está na secretaria desde 2009, começando como Contrato Temporário. Foi aprovado em 2014 e hoje, está como supervisor na Unidade de Internação de São Sebastião.
186. **Wanderson Flor do Nascimento** , professor do Departamento de Filosofia da UnB, do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (CEAM/UnB), do Programa de Pós-Graduação em Metafísica (IH/UnB), e colaborador dos programas de mestrado profissional em Sustentabilidade junto ao Povos e Terras Tradicionais (MESPT /UnB) e Filosofia - PROF FILO - (Multi-institucional, Pólo UnB).
187. **Washington Luiz Carvalho** . Professor no CEM 04 de Ceilândia lecionando geografia desde 2002. Vice-diretor desde 2015.
188. **Wellington Germano de Queiroz** . Diretor do Centro Educacional 16 de Ceilândia. Foi Vice-Diretor do CED 16 por 13 anos e em 2020 foi eleito Diretor até a presente data.
189. **Wesley Dias dos Santos** . Professor de Matemática e Educação Física da SEDF desde 2009, trabalha no CED 16 de Ceilândia e também morador.
190. **Wesley Marcos Dias** , Professor da SEEDF – Uibra.
191. **Weudes Nery de Santana Assunção** . Trabalhou 06 anos em sala de aula e há 05 anos está como diretor no CEM 01 de São Sebastião.
192. **Wildeney Gomes Rodrigues de Amorim** . Professor de educação básica na SEEDF.
193. **Williamara Cristina da Cruz Bastos** . Professora da SEEDF, atua no Centro de Ensino Especial 02 de Ceilândia.
194. **Yuri Costa Jorge** . Prof. de Artes em regime de contrato temporário desde 2019 no DF, com experiência e formação no ensino especial, atualmente trabalhando com 7º, 8º e 9º no CEF 519 da Samambaia Sul.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem por objetivo manifestar Votos de Louvor e Aplaosos aos professores e professoras das Instituições de Ensino do Distrito Federal, celebrando a importância social desses profissionais, que sem dúvida, são insubstituíveis para a construção de uma sociedade mais justa e com sujeitos críticos, com vistas à um mundo novo. As professoras e os professores têm papel fundamental no desenvolvimento individual e social, na vida de todas as pessoas, de toda a comunidade. São ele/as que formam todos os profissionais e sonham com um país melhor e mais justo.

Assim sendo, conclamo dos nobres Parlamentares a manifestarem seu reconhecimento a essas pessoas que tanto nos orgulham, mediante a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em 2024 .

### DEPUTADO GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8162  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.gabrielmagno@cl.df.gov.br](mailto:dep.gabrielmagno@cl.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 15/10/2024, às 13:15:28 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **136696** , Código CRC: **68ceb49b**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Hermeto - Gab 11



**MOÇÃO Nº, DE 2024**

(Autoria: Deputado HERMETO)

**Reconhece e apresenta Votos de Louvor aos Policiais Militares lotados no 9º BPM, pelo comprometimento, profissionalismo e dedicação demonstrados em “ATO DE BRAVURA”, quando salvaram uma criança de 7 (sete) mês que estava engasgado.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fundamento no artigo 144 do Regimento Interno, proponho que esta Casa de Leis manifeste Votos de Louvor aos Policiais em questão, pelo comprometimento, profissionalismo e dedicação demonstrados em “**ATO DE BRAVURA**”, que culminou no salvamento de uma criança que estava engasgada, fato ocorrido dia 12/10/2024, na Cidade do Gama-DF. Segue relação dos agraciados:

1º SGT QPPMC JOÃO CARLOS VIEIRA DA SILVA, Matr. 22.886/9;

3º SGT QPPMC MARCELO CUNHA MATOS Matr. 731.410/8;

SD QPPMC ISRAEL ERIVALDO FRANCISCO DE SOUSA Matr. 738.169/7.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição tem por objetivo homenagear os policiais militares em questão, pela brilhante atuação, durante "o plantão no quartel do 9º Batalhão". Já passava de meia noite do dia 12 - dia das crianças - quando policiais militares que estavam na guarda do 9º batalhão ouviram gritos de socorro. Os militares de imediato foram em direção ao um homem que carregava nos braços seu filho, Mateus de apenas 7 meses de idade e, o seu estado de saúde não era bom, pois a criança estava desacordada, então a equipe composta pelo 1º SGT João Carlos, o 3º SGT Cunha Matos e o SD Israel realizaram o socorro da criança. Foi realizada a manobra de Heimlich e a criança chorou, dando sinais que o engasgo havia passado. Diante dos fatos os policiais orientaram o pai da criança a procurar uma unidade de saúde para avaliação do bebê.

Ademais, a boa Ficha de Assentamentos e o trabalho de excelência realizado todos os dias por esses nobres policiais militares, por si só, seria o bastante para a homenagem que se pretende prestar. Porém, esses Militares, em “ato de bravura”, se mostraram como verdadeiros heróis garantindo a ordem pública da nossa capital.

Diante do exposto, venho enaltecer a ação imediata e brilhante destes policiais que representam uma corporação de policiais honrados, dignos, que se dedicam inteiramente ao serviço policial militar que deixam todos os dias suas famílias e seus lares para defender a nossa sociedade, muitas vezes com o risco de suas próprias vidas.

Conclamo aos meus nobres pares a aprovarem a presente proposição, confirmando nobreza da atuação desses policiais que serviram com maestria e honra o serviço policial militar.

Sala das Sessões, ...

## DEPUTADO DISTRITAL

**HERMETO- MDB/DF**

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 11 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8112  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.hermeto@cl.df.gov.br](mailto:dep.hermeto@cl.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. Nº 00148, Deputado(a) Distrital**, em 15/10/2024, às 14:31:49 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **136498** , Código CRC: **febf670c**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Hermeto - Gab 11



**MOÇÃO Nº, DE 2024**

(Autoria: Deputado HERMETO)

**Reconhece e apresenta Votos de Louvor ao Policial Militar lotado no 20º BPM, pelo comprometimento, profissionalismo e dedicação demonstrados em “ATO DE BRAVURA”, quando em seu momento de folga impediu uma tentativa de roubo..**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fundamento no artigo 144 do Regimento Interno, proponho que esta Casa de Leis manifeste Votos de Louvor ao Policial Militar SD QPPMC LUCAS GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA MOURA, matrícula 735.865/2, pelo comprometimento, profissionalismo e dedicação demonstrados em “**ATO DE BRAVURA**”, quando em seu momento de folga impediu uma tentativa de roubo, fato ocorrido dia 21/06/2024, na Cidade de Taguatinga-DF. Conforme **REGISTRO DE ATIVIDADE POLICIAL Nº 134010-2024**.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

A presente proposição tem por objetivo homenagear o policial militar em questão, pela brilhante atuação, quando no dia 21/06/2024, a senhora Fabiana de Oliveira Andrade, caminhava QSF 15 Taguatinga Sul, e começou a ser perseguida por um homem, procurou socorro a um rapaz que estava mexendo em seu aparelho celular e passeando com seu animal de estimação, na verdade, tratava-se de um policial militar da PMDF, LUCAS GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA MOURA, o qual reside na QSF 11, casa 423, Taguatinga Sul - DF. Que, em seu horário de folga, saiu para passear com seu animal de estimação quando foi surpreendido, por um assaltante encapuzado com uma jaqueta, o qual não dava para ver o rosto e portava uma faca de cabo emborrachado de cor preta de 3/4 polegadas e uma arma em punho apontando para a cabeça e peito do policial, proferindo tais dizeres: "passa o celular, passa o celular, passa o celular". De pronto o policial militar, em ato de bravura e coragem, mesmo com a arma apontada pra sua cabeça e peito e correndo o risco de ser alvejado fatalmente, visto que o assaltante estava bem próximo, não se omitiu dos deveres de policial militar, em juramento ao ingresso na corporação de, mesmo com o risco da própria vida, sem colete balístico e sem apoio, defender a sociedade, sua própria vida e a vida da senhora Fabiana, em sede de legítima defesa, sacou sua arma institucional CZ P-10 F (Nº de série: F100469), a qual estava em seu moletom, largou a coleira de seu animal de estimação e reagiu à injusta agressão atual. Assim salvando a senhora Fabiana de um mal maior. Logo após a tentativa de assalto, depois que policial salvou sua vida e a vida da senhora Fabiana, foi encontrado ao lado do corpo do assaltante uma arma tipo simulacro da Marca KWC (nº.de

série: 23402012) e uma faca. De imediato, o policial militar não hesitou em prestar apoio, ligando para o (190) da Polícia Militar e solicitou prioridade de uma viatura policial e ambulância do Corpo de Bombeiros Militar no local, pois o assaltante ainda tinha sinais vitais. Em poucos instantes chegou o apoio policial, na pessoa do (Subtenente: Hugo Leonardo Gomes Luz, Matrícula: 22844/3, lotado no 2º BPM da PMDF de Taguatinga) e (Soldado: Guilherme Silva Uchoa, Matrícula: 738301/0, lotado no 2º BPM da PMDF de Taguatinga) e apoio do Corpo de Bombeiros por meio da UR703, acompanhado pelo prefixo 3743, SGT CBMDF Maurício Araújo os quais socorreram o assaltante que, posteriormente, veio a óbito no Hospital Regional de Taguatinga (HRT). De pronto o policial militar, minutos depois, apresentou-se à 21ª DP de Taguatinga/sul, por livre e espontânea vontade, em seu veículo particular, com sua arma institucional e um carregador, acompanhado com seu advogado, a fim de confeccionar a ocorrência policial sobre a tentativa de roubo que fora vítima.

Ademais, a boa Ficha de Assentamentos e o trabalho de excelência realizado todos os dias por esse nobre policial militar, por si só, seria o bastante para a homenagem que se pretende prestar. Porém, esse Militar, em “**ato de bravura**”, se mostrou como verdadeiro herói garantindo a ordem pública da nossa capital.

Diante do exposto, venho enaltecer a ação imediata e brilhante deste policial que representam uma corporação de policiais honrados, dignos, que se dedicam inteiramente ao serviço policial militar que deixam todos os dias suas famílias e seus lares para defender a nossa sociedade, muitas vezes com o risco de suas próprias vidas.

Conclamo aos meus nobres pares a aprovarem a presente proposição, confirmando nobreza da atuação desses policiais que serviram com maestria e honra o serviço policial militar.

Sala das Sessões, ...

#### DEPUTADO DISTRITAL

**HERMETO- MDB/DF**

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 11 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8112  
www.cl.df.gov.br - dep.hermeto@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. Nº 00148, Deputado(a) Distrital**, em 15/10/2024, às 14:31:49, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **136509**, Código CRC: **b360d1af**

## Expedientes Lidos em Plenário 16/10/2024



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Roosevelt - Gab 14



### PROJETO DE LEI Nº, DE 2024

(Autoria: Deputado ROOSEVELT)

**Dispõe sobre a criação do Voucher Saúde, destinado a pacientes que necessitem de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos urgentes, quando houver indisponibilidade na rede pública de saúde do Distrito Federal, por meio de ajustes e parcerias com a rede privada de saúde e dá outras providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Voucher Saúde no âmbito do Distrito Federal, com o objetivo de garantir a realização de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos urgentes para pacientes que não obtenham atendimento na rede pública de saúde, em razão de indisponibilidade de recursos ou vagas.

**Art. 2º** O Voucher Saúde será destinado exclusivamente a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) domiciliados no Distrito Federal que, comprovadamente, necessitem de atendimento urgente e que não possam ser atendidos em tempo hábil na rede pública.

**§1º** Consideram-se atendimentos urgentes aqueles cuja demora possa resultar em agravamento do quadro clínico do paciente, risco à vida, ou prejuízo irreversível à saúde.

**§2º** O paciente deverá comprovar domicílio no Distrito Federal por um período mínimo de 2 (dois) anos, contados da data da solicitação do benefício.

**Art. 3º** O Programa Voucher Saúde será implementado por meio de parcerias e ajustes com a rede privada de saúde, assegurando que as consultas, exames e procedimentos sejam realizados conforme os critérios estabelecidos pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

**Art. 4º** Os pacientes que se enquadrarem nos critérios de urgência, após avaliação médica na rede pública, serão encaminhados para a rede privada, por meio de um voucher, com todos os custos arcados pelo Programa.

**Art. 5º** A Secretaria de Saúde do Distrito Federal será responsável por:

I - Identificar os pacientes que necessitam do voucher para atendimento na rede privada;

II - Estabelecer critérios de credenciamento e celebração de contratos com prestadores de serviço de saúde privada, mediante processo de seleção pública ou ajuste direto, conforme legislação aplicável;

III - Regular o fluxo de encaminhamento, controle e fiscalização dos serviços prestados pela rede privada, de forma a garantir a eficácia, eficiência e transparência do Programa;

IV - Disponibilizar relatórios periódicos sobre a execução do Programa, incluindo o número de pacientes atendidos, tipo de atendimento prestado, tempo de espera e custos envolvidos.

**Art. 6º** Os recursos para a execução do Programa Voucher Saúde serão provenientes:

I - Do orçamento da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, com a devida dotação orçamentária;

II - De emendas parlamentares;

III - De outras fontes de recursos, inclusive convênios e parcerias com entes públicos e privados.

**Art. 7º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei para detalhar os procedimentos operacionais, critérios de seleção de pacientes e a forma de contratação da rede privada.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que propõe a criação do Voucher Saúde no âmbito do Distrito Federal é uma resposta às dificuldades enfrentadas pelos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) na obtenção de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos urgentes, especialmente quando a rede pública não dispõe de vagas ou recursos suficientes para atender em tempo hábil.

A realidade atual da saúde pública no Distrito Federal reflete sobrecarga no sistema, longas filas de espera e limitações na oferta de atendimentos especializados. Esta situação agrava o quadro clínico de muitos pacientes, podendo gerar complicações evitáveis e colocar vidas em risco. Para mitigar esses problemas e garantir o atendimento urgente, este projeto busca oferecer uma solução rápida e eficaz por meio do Voucher Saúde, que viabiliza o uso temporário da rede privada.

O Voucher Saúde permitirá que, nos casos de urgência devidamente atestados por profissionais de saúde da rede pública, pacientes sejam encaminhados a prestadores de serviços da rede privada, de maneira célere e sem custos adicionais para o usuário. Isso proporcionará maior flexibilidade ao SUS no Distrito Federal, utilizando a capacidade ociosa da rede privada para desafogar o sistema público e garantir o direito à saúde previsto na Constituição Federal.

É importante destacar que o Voucher Saúde será destinado exclusivamente a pacientes que comprovadamente necessitem de atendimento urgente e não possam aguardar o tempo de espera da rede pública. Assim, o programa atende uma demanda específica e prioritária, com foco em preservar a vida e prevenir o agravamento de doenças.

Além disso, o projeto prevê que as parcerias e ajustes com a rede privada serão formalizados mediante critérios rigorosos, assegurando a transparência, fiscalização e controle da qualidade dos serviços prestados. Relatórios periódicos de execução do programa e o uso de recursos públicos serão disponibilizados para garantir o bom funcionamento do programa e sua responsabilidade perante a sociedade.

A criação do Voucher Saúde representa, portanto, uma medida emergencial e de impacto direto para melhorar o atendimento de saúde no Distrito Federal, priorizando os pacientes em situações de urgência e contribuindo para a eficiência do sistema público de

saúde. Com a implementação deste programa, espera-se uma redução significativa nas filas de espera, melhoria na qualidade de vida dos pacientes e otimização dos recursos disponíveis, tanto na rede pública quanto na privada.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, que visa atender a uma demanda urgente e garantir o acesso efetivo à saúde para a população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, ...

**DEPUTADO ROOSEVELT**  
**PL**

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 14 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8142  
www.cl.df.gov.br - dep.rooseveltvillela@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. Nº 00141, Deputado(a) Distrital**, em 15/10/2024, às 16:56:14, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **135357**, Código CRC: **86c95224**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Roosevelt - Gab 14



**PROJETO DE LEI Nº, DE 2024**

(Autoria: Deputado ROOSEVELT)

**Institui a Carteira de Identificação do  
Paciente Oncológico e dá outras  
providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica instituída a Carteira de Identificação do Paciente Oncológico no Distrito Federal, destinada a pessoas diagnosticadas com câncer, com o objetivo de facilitar o acesso a direitos e benefícios previstos por lei.

**Art. 2º** A Carteira de Identificação do Paciente Oncológico será expedida, mediante requerimento, acompanhado de relatório médico, com indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), e deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - nome completo, filiação, local e data de nascimento, número da carteira de identidade civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), número do Cartão Nacional de Saúde (CNS), tipo sanguíneo, endereço residencial completo e número de telefone do identificado;

II – fotografia, no formato 3 cm (três centímetros) x 4 cm (quatro centímetros) e assinatura ou impressão digital do identificado;

III – endereço residencial, telefone e e-mail do responsável legal ou do cuidador, caso necessário.

Parágrafo único. A Carteira de Identificação do Paciente Oncológico terá validade de 6 (seis) anos, devendo ser renovada a cada período, para fins de atualização dos dados cadastrais da pessoa identificada nos órgãos emissores.

**Art. 3º** A carteira será emitida por órgão distrital em parceria com as instituições de saúde onde o paciente realiza o tratamento oncológico.

**Art. 4º** A obtenção da Carteira de Identificação do Paciente Oncológico é facultativa, sendo vedada sua exigência como requisito para a concessão de direitos e benefícios previstos em lei.

**Art. 5º** O Poder Executivo deve regulamentar esta Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

De acordo com a Consulta Técnico-Legislativa da CONOFIS, anualmente, em média, 4.985 pessoas são diagnosticadas com câncer no DF, na série histórica de 2021 a 2024; Neste mesmo período, 60,35% dos diagnósticos de câncer no DF ocorreram com mulheres.

Dessa forma, o presente projeto de lei tem como objetivo instituir a Carteira de Identificação do Paciente Oncológico no Distrito Federal, visando facilitar o acesso a direitos e benefícios previstos por lei para pessoas diagnosticadas com câncer.

O câncer é uma doença que afeta milhões de brasileiros e seu tratamento muitas vezes é longo e desgastante. Pacientes oncológicos frequentemente enfrentam dificuldades para comprovar sua condição e, conseqüentemente, para acessar os direitos e benefícios que lhes são garantidos por lei.

A Carteira de Identificação do Paciente Oncológico será um documento oficial que conterá informações essenciais do paciente, incluindo dados pessoais, tipo sanguíneo e contatos de emergência. Esse documento facilitará a identificação rápida e eficiente dos pacientes oncológicos, permitindo um atendimento mais ágil e personalizado em diversas situações, como em emergências médicas ou no acesso a serviços públicos.

A carteira será emitida por órgão estadual em parceria com as instituições de saúde onde o paciente realiza o tratamento oncológico, garantindo a autenticidade e confiabilidade do documento. Além disso, a validade de 4 anos com necessidade de renovação assegura a atualização periódica dos dados cadastrais.

O presente Projeto de Lei atende aos requisitos constitucionais, pois versa sobre matéria de competência legislativa concorrente entre a União, Estados, Municípios e o Distrito Federal e respeita a harmonia e independência entre os Poderes, preceituada no art. 2º e 24 da Constituição Federal.

Ademais, na elaboração do presente projeto de lei foram observados os preceitos de juridicidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Por fim, este projeto de lei representa um avanço significativo na proteção e assistência aos pacientes oncológicos do Distrito Federal, promovendo maior dignidade e facilitando o exercício de seus direitos. Por estas razões, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante iniciativa.

Sala das Sessões, ...

**DEPUTADO ROOSEVELT**

*PL*

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 14 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8142  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.rooseveltvillela@cl.df.gov.br](mailto:dep.rooseveltvillela@cl.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. Nº 00141, Deputado(a) Distrital**, em 15/10/2024, às 16:56:14, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **134904**, Código CRC: **da08f98b**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado João Cardoso Professor Auditor - Gab 06



### **PROJETO DE LEI Nº, DE 2024**

(Autoria: Deputado João Cardoso)

**Institui e inclui o Dia da carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional do Distrito Federal, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal..**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia da carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional do Distrito Federal, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de setembro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A Carreira de Políticas Públicas e Gestão Educacional (PPGE) do Distrito Federal desempenha um papel fundamental na formulação, implementação e gestão das políticas educacionais, garantindo a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à população. Esses profissionais são responsáveis por planejar, executar e monitorar as ações que asseguram o funcionamento das escolas públicas e a efetividade das políticas educacionais, além de contribuírem diretamente para o desenvolvimento humano e social.

A instituição de uma data comemorativa específica para esses servidores, a ser celebrada no dia 30 de setembro, tem como objetivo reconhecer o trabalho incansável e o compromisso desses profissionais com a educação pública, valorizando sua atuação diária e reafirmando sua importância para o futuro da educação no Distrito Federal.

Este Projeto de Lei visa criar uma oportunidade de homenagear e dar visibilidade a esses servidores, ressaltando a importância da carreira PPGE no fortalecimento do sistema educacional e na promoção de uma gestão eficiente e democrática da educação. A data escolhida reflete a trajetória e o histórico de lutas e conquistas desses profissionais, que há anos atuam em prol de uma educação pública de qualidade para todos.

Com a criação do Dia do Servidor da Carreira PPGE, será possível promover eventos de reflexão, capacitação e valorização da categoria, além de fortalecer o vínculo entre a comunidade escolar e os gestores educacionais. Essa data também servirá como um marco de reconhecimento e estímulo para que novos desafios sejam enfrentados com dedicação e competência pelos servidores da PPGE.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei, que presta justa homenagem aos servidores da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Educacional do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

Deputado

**JOÃO CARDOSO**

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8062  
www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. Nº 00150, Deputado(a) Distrital**, em 15/10/2024, às 17:40:23, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **137077**, Código CRC: **63291312**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Iolando - Gab 21



**PROJETO DE LEI Nº, DE 2024**

(Autoria: Deputado IOLANDO)

**Dispõe sobre a inclusão da campanha "Novembro Verde" como mês de conscientização e prevenção da ostomia no calendário de eventos do Distrito Federal e dá outras providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica incluído no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a campanha de conscientização "Novembro Verde - mês de conscientização e prevenção da ostomia", a ser realizado anualmente, em novembro

Parágrafo Único. A campanha do "Mês Verde" será realizada ao longo do mês de novembro, de cada ano, por meio de ações de conscientização e sensibilização da população quanto à importância das prevenções e tratamento de complicações em ostomias.

**Art. 2º** Durante a campanha Novembro Verde serão desenvolvidas, no mínimo, as seguintes ações:

- I - Iluminação de prédios públicos com luzes de cor verde;
- II - veiculação de informações sobre prevenção, tratamento e complicações de ostomias;

**Art. 3º** Durante o mês de novembro, em atenção à campanha "novembro verde - mês de conscientização e prevenção da ostomia, a Câmara Legislativa do Distrito Federal poderá priorizar a discussão e a votação de proposições legislativas que, de forma direta ou indireta, beneficiem pessoas ostomizadas.

**Art.3º** . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A saúde pública é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, e a conscientização sobre questões de saúde deve ser uma prioridade nas ações governamentais. Nesse contexto, a proposta de incluir a campanha "Novembro Verde" no calendário oficial de eventos do Distrito Federal é de extrema relevância, pois visa promover a conscientização e a prevenção da ostomia, uma condição que afeta milhares de pessoas em todo o Brasil.

A ostomia, que envolve a criação de uma abertura no corpo para a eliminação de resíduos, pode ocorrer em decorrência de diversas condições de saúde, como câncer, doenças inflamatórias intestinais e traumas. Apesar de ser uma realidade para muitos, o tema ainda é cercado de estigmas e preconceitos, o que dificulta o acesso a informações adequadas e o suporte emocional necessário para os afetados.

A campanha "Novembro Verde" se propõe a:

**Conscientizar a população** sobre a ostomia, esclarecendo mitos e realidades que cercam essa condição.

**Promover a inclusão social** das pessoas que vivem com ostomia, assegurando que elas tenham seus direitos respeitados e possam viver com dignidade.

**Estimulando a prevenção** por meio de campanhas educativas que informem sobre os cuidados necessários e a importância do diagnóstico precoce de doenças que podem levar à necessidade de uma ostomia.

A inclusão dessa campanha no calendário oficial permitirá a ampliação de esforços por parte do governo e de instituições parceiras, garantindo recursos e ações que possam alcançar um maior número de pessoas. Eventos, palestras, workshops e ações de saúde poderão ser realizados ao longo do mês de novembro, promovendo um espaço de diálogo e aprendizado sobre a ostomia.

Além disso, essa proposta alinha-se às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que enfatiza a promoção da saúde e a prevenção de doenças como pilares fundamentais para a construção de uma sociedade mais saudável.

Dessa forma, a inclusão da campanha "Novembro Verde" no calendário oficial do Distrito Federal representa um passo importante para a valorização da saúde pública, a promoção do respeito e da dignidade humana, e a conscientização sobre uma condição que merece atenção e cuidados.

Por estas razões, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei

Sala das Sessões, ...

#### DEPUTADO IOLANDO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 21 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8212  
www.cl.df.gov.br - dep.iolando@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. Nº 00149, Deputado (a) Distrital**, em 16/10/2024, às 12:51:44, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **137405**, Código CRC: **6362b0ac**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Pastor Daniel de Castro - Gab 07



**PROJETO DE LEI Nº, DE 2024**

(Autoria: Deputado Pastor Daniel de Castro)

**Dispõe sobre a instituição do Dia Distrital de Combate e Enfrentamento à Violência contra a Mulher e dá outras providências correlatas.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Distrital de Combate e Enfrentamento à Violência contra a Mulher, a ser comemorado anualmente no dia 25 de Novembro.

**Art. 2º** O Dia Distrital de Combate e Enfrentamento à Violência contra a Mulher tem como objetivo social:

I - conscientizar a sociedade sobre os antecedentes históricos de opressão, submissão e violência empregados contra a mulher;

II - divulgar e orientar a sociedade sobre as formas de combater e enfrentar todos os tipos de violência contra a mulher.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir o Dia Distrital de Combate e Enfrentamento à Violência contra a Mulher no dia 25 de Novembro, uma data de profunda importância e simbologia, pois coincide com o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher, estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1999. Esta data presta homenagem às irmãs Patria, María Teresa e Minerva Maribal, que foram brutalmente torturadas e assassinadas em 1960, sob o regime do ditador Rafael Trujillo, na República Dominicana.

O 25 de Novembro, também conhecido como Dia Laranja, convoca a sociedade para a mobilização não apenas durante o mês de novembro, mas em todo o dia 25 de cada mês, alertando sobre a necessidade urgente de prevenir e eliminar todas as formas de violência contra mulheres e meninas. A escolha dessa data para o Distrito Federal é, portanto, um reforço ao apelo global de conscientização e ação contra um dos maiores desafios contemporâneos na promoção dos direitos humanos e da equidade de gênero.

O Dia Distrital de Combate e Enfrentamento à Violência contra a Mulher será uma oportunidade para reforçar o compromisso do poder público e da sociedade civil na implementação de políticas que visem proteger as mulheres e prevenir a violência de gênero. Por meio de campanhas de conscientização, ações educativas e eventos que promovam o diálogo e o apoio às vítimas, o Distrito Federal se alinha aos esforços internacionais para erradicar a violência contra mulheres e meninas.

A violência contra a mulher é uma realidade que ainda afeta milhões de vidas em todo o mundo, inclusive no Brasil. O Distrito Federal não pode ficar alheio a essa realidade e deve assumir um papel protagonista na promoção de um ambiente seguro, de respeito e de igualdade para todas as mulheres. Instituir o Dia Distrital de Combate e Enfrentamento à Violência contra a Mulher é um passo importante para dar visibilidade ao tema, sensibilizar a população e estimular a ação conjunta entre governo e sociedade na busca de soluções eficazes para esse grave problema.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, com a convicção de que ele trará impactos positivos na conscientização e no enfrentamento da violência contra as mulheres no Distrito Federal.

Sala das Sessões, ...

#### DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 7 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488072  
www.cl.df.gov.br - dep.pastordanieldecastro@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. Nº 00160, Deputado(a) Distrital**, em 15/10/2024, às 16:37:01, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **136261**, Código CRC: **83b29a8f**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Pastor Daniel de Castro - Gab 07



**REQUERIMENTO Nº, DE 2024**

Autoria: Deputado Pastor Daniel de Castro

**Requer a realização de Sessão Solene em comemoração a 100ª Edição do Impacto Radical DF, a realizar-se no dia 23 de outubro de 2024, às 19h no Plenário da CLDF.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de Sessão Solene em comemoração a 100ª Edição do Impacto Radical DF, a realizar-se no dia 23 de outubro de 2024, às 19h no Plenário da CLDF.

**JUSTIFICAÇÃO**

Venho, por meio deste, justificar a realização de uma sessão solene em homenagem ao projeto Impacto Radical, que, desde sua criação em 2012, tem desempenhado um papel transformador na vida de milhares de pessoas em todo o Brasil.

O Impacto Radical é um acampamento voltado para pessoas acima de 18 anos, que proporciona uma reflexão profunda sobre a liberdade cristã dentro da perspectiva de uma “Igreja Livre”. Através de simulações que retratam a realidade da “Igreja Perseguida”, o projeto não apenas sensibiliza os participantes, mas também os inspira a se envolver em missões e evangelismo, tanto em sua localidade quanto entre povos não alcançados.

Os principais motivos para a realização desta sessão solene incluem:

**Reconhecimento do Impacto Social:** O projeto tem sido uma estratégia de Deus que tem transformado vidas e ministérios, promovendo a conscientização sobre a importância da fé e do engajamento social.

**Promoção de Valores de Solidariedade e Empatia:** Ao simular a perseguição, o Impacto Radical ajuda os participantes a valorizarem a liberdade religiosa e a desenvolverem um espírito de solidariedade com aqueles que sofrem por sua fé.

**Referência Nacional e Internacional:** Com a fundação da Agência Impacto Radical (AGIR), o projeto rompeu fronteiras, tornando-se uma referência no Brasil e sendo reconhecido internacionalmente, o que merece ser celebrado em nossa Câmara Legislativa.

**Inspiração para as Novas Gerações:** O Impacto Radical não é apenas um projeto, mas uma paixão que se transforma em um modo de vida para muitos. Essa dedicação e comprometimento podem servir de exemplo para as novas gerações.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres deputados para aprovação deste requerimento de sessão solene, que certamente será um momento de celebração e reflexão sobre o impacto positivo que o projeto Impacto Radical tem promovido em nossa sociedade.

Sala das Sessões, ...

#### DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 7 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488072  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.pastordanieldecastro@cl.df.gov.br](mailto:dep.pastordanieldecastro@cl.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. Nº 00160, Deputado(a) Distrital**, em 15/10/2024, às 16:37:43, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. Nº 00145, Deputado(a) Distrital**, em 15/10/2024, às 17:45:22, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. Nº 00149, Deputado(a) Distrital**, em 16/10/2024, às 12:08:30, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. Nº 00155, Deputado(a) Distrital**, em 16/10/2024, às 14:01:13, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **136451**, Código CRC: **8fd56434**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Pastor Daniel de Castro - Gab 07



**REQUERIMENTO Nº, DE 2024**

Autoria: Deputado Pastor Daniel de Castro

**Requer a realização de Sessão Solene em comemoração aos 50 anos do Centro de Ensino Médio 05 de Taguatinga - CEM 05, a realizar-se no dia 21 de outubro de 2024. às 10h no Plenário da CLDF.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de Sessão Solene em comemoração aos 50 anos do Centro de Ensino Médio 05 de Taguatinga - CEM 05, a realizar-se no dia 21 de outubro de 2024. às 10h no Plenário da CLDF.

**JUSTIFICAÇÃO**

Requeiro Realização da Sessão Solene em Homenagem aos 50 Anos do Centro de Ensino Médio 05 de Taguatinga.

A realização de Sessão Solene em homenagem ao cinquentenário do Centro de Ensino Médio 05 de Taguatinga é um momento de grande relevância para toda a comunidade educativa e para o Distrito Federal. Fundado em 29 de outubro de 1974, o CEM 05 se tornou um símbolo de transformação e formação cidadã ao longo de suas cinco décadas de história.

Sob a liderança de diretores comprometidos, como Evaldo José Rodrigues Procópio e Braulio de Souza Gonçalves, a escola consolidou-se como uma referência no ensino público, dedicando-se à promoção de uma educação de excelência. A implementação do Novo Ensino Médio em 2021 reforçou essa trajetória, permitindo que a instituição ampliasse suas propostas pedagógicas e atendesse a 946 estudantes, proporcionando a eles um ambiente de aprendizado rico e diversificado.

A sessão solene servirá para reconhecer e celebrar as conquistas do CEM 05, destacando sua missão de formar cidadãos conscientes e preparados para os desafios do mundo contemporâneo. Este evento também representará um importante espaço de reflexão sobre o papel da educação na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Por essas razões, solicito o apoio dos nobres deputados desta Casa para a realização dessa sessão solene, que será um tributo à dedicação e ao legado do Centro de Ensino Médio 05 de Taguatinga, valorizando a educação como pilar fundamental da nossa comunidade.

Sala das Sessões, ...

## DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 7 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488072  
www.cl.df.gov.br - dep.pastordanieldecastro@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. Nº 00160, Deputado(a) Distrital**, em 15/10/2024, às 16:37:56 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. Nº 00145, Deputado (a) Distrital**, em 15/10/2024, às 17:45:22 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAX MACIEL CAVALCANTI - Matr. Nº 00168, Deputado(a) Distrital**, em 15/10/2024, às 19:37:50 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. Nº 00149, Deputado (a) Distrital**, em 16/10/2024, às 12:08:31 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. Nº 00155, Deputado (a) Distrital**, em 16/10/2024, às 14:01:13 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **136693** , Código CRC: **bb4441a6**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Rogério Morro da Cruz - Gab 05



**REQUERIMENTO Nº, DE 2024**  
**(Do Senhor Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ)**

**Requer a realização de Audiência Pública, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 26 de novembro de 2024, às 19 horas, com a finalidade de debater a realocação dos ocupantes de área pública localizada nas proximidades da QS 629 (Furnas), na Região Administrativa de Samambaia (RA-XII).**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fulcro nos dos artigos 85, 145, VIII, e 239 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeremos a realização de Audiência Pública, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 26 de novembro de 2024, às 19 horas, com a finalidade de debater a realocação dos ocupantes de área pública localizada nas proximidades da QS 629 (Furnas), na Região Administrativa de Samambaia (RA-XII).

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Requerimento tem por finalidade debater a urgente questão envolvendo a realocação das famílias que ocupam a área pública localizada nas proximidades da QS 629, em Samambaia Norte (Furnas), Região Administrativa de Samambaia (RA-XII), em razão das condições de vida dessas famílias estarem marcadamente comprometidas pelo fato de habitarem embaixo de linhas de alta tensão da empresa Eletrobrás Furnas, o que gera iminentes riscos à integridade física dos moradores, sobretudo diante da possibilidade de acidentes graves, como eletrocussão, incêndios e exposição a campos eletromagnéticos, que podem trazer sérias consequências à saúde, conforme apontam estudos científicos amplamente reconhecidos.

Ademais, não se pode olvidar que as condições de moradia nas referidas áreas são extremamente precárias, tendo em vista que as famílias vivem em habitações improvisadas e sem acesso a infraestrutura básica como saneamento, abastecimento de água e coleta de resíduos sólidos, o que agrava sobremaneira a vulnerabilidade social a que estão submetidas, circunstâncias que as forçaram a ocupar a área, justamente por não disporem de alternativas habitacionais dignas ou de meios financeiros para arcar com alugueis ou adquirir imóveis dentro da legalidade.

Convém destacar que as linhas de transmissão de alta tensão, são de vital importância para o abastecimento energético da região, o que torna premente a busca de soluções viáveis por parte do Poder Público para a realocação dessas famílias, assegurando-lhes moradia digna e regularizada em áreas apropriadas e seguras.

Matéria publicada no portal da BBC Brasil informa que um “estudo publicado pelo *British Medical Journal* concluiu que as crianças que moram a um raio de 200 metros de distância das linhas de alta tensão têm risco 70% maior de desenvolver leucemia”. Continua a matéria dizendo que “A pesquisa, realizada por cientistas da Universidade de Oxford, avaliou 29 mil crianças com câncer - entre elas 9,7 mil com leucemia - nascidas entre 1962 e 1995, além de um grupo de controle de jovens saudáveis”, acrescentando que os pesquisadores “concluíram que 64 crianças que sofriam de leucemia viviam a menos de 200 metros de distância de alguma rede. Outras 258 crianças que sofrem da doença viviam a uma distância entre 200 e 600 metros das redes”.

Importante ressaltar que, recentemente, a Ocupação de “Furnas” foi palco de eventos trágicos e de grande repercussão social, como o incêndio ocorrido em maio de 2023, que destruiu diversas moradias construídas de forma improvisada, deixando inúmeras famílias desabrigadas e agravando a já precária situação da comunidade. Outrossim, há uma ameaça iminente de desocupação coercitiva, com base em decisões judiciais que determinam a reintegração de posse da área ocupada.

Por tudo o que foi exposto, torna-se imprescindível a realização da presente Audiência Pública, a qual possibilitará o debate aberto e democrático entre representantes do Poder Legislativo, do Poder Executivo, das entidades representativas da sociedade civil, especialistas em habitação e meio ambiente, e, sobretudo, dos próprios moradores da área ocupada, de modo que seja possível a construção de soluções conjuntas que atendam tanto às necessidades habitacionais das famílias afetadas quanto às exigências legais e ambientais que regem a ocupação da área em questão, promovendo, assim, a proteção dos direitos fundamentais dessas pessoas, especialmente o direito à moradia digna, sem desconsiderar as obrigações do Estado em garantir a segurança e a preservação ambiental.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio à aprovação deste Requerimento, por se tratar de uma questão de grande relevância social, que demanda a atenção imediata do Poder Público para que sejam encontradas soluções justas e eficazes que garantam a proteção da vida, da saúde e da dignidade das famílias envolvidas, ao mesmo tempo em que se respeitam as determinações legais e os princípios constitucionais relativos ao direito à moradia, à função social da propriedade e à preservação ambiental.

Sala das Sessões, ...

**Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ**

**Autor**

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488052  
www.cl.df.gov.br - dep.rogeriomorrodacruz@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 16/10/2024, às 12:23:23, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **137350**, Código CRC: **e328cafe**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Hermeto - Gab 11



**REQUERIMENTO Nº, DE 2024**

(Autoria: Deputado Hermeto)

**Requer a realização da Sessão Solene no dia 06 de novembro de 2024, às 19 horas, no Salão Comunitário da Candangolândia em homenagem a comemoração do aniversário da Cidade.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro nos termos dos artigos 124, I, “a”, 135, III “d” e 145, V, todos do Regimento Interno desta Casa, a realização da Sessão Solene no dia 06 de novembro de 2024, às 19 horas, no Salão Comunitário da Candangolândia em homenagem a comemoração do aniversário da Cidade.

**JUSTIFICAÇÃO**

Conhecida como cidade-mãe, há 66 anos, nascia a Candangolândia, destinada a abrigar os operários que chegavam ao Planalto Central com o mesmo sonho de Juscelino Kubitschek: transferir a capital do Brasil para o centro do país. Mais do que isso, os candangos, como ficaram conhecidos, vieram atrás de uma vida melhor. Atualmente, neste mesmo lugar, vivem pioneiros, filhos de candangos e tantas outras pessoas que comemoram a cidade onde vivem.

O primeiro acampamento, construído em 1956, era formado pela sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap), por um caixa-forte para garantir o pagamento dos operários, um posto de saúde, um hospital, um posto policial, dois restaurantes, uma escola para os filhos dos trabalhadores e as residências dos técnicos da empresa responsável pela obra.

O nome Candangolândia é derivado do termo pelo qual ficaram conhecidas as pessoas que vinham de vários lugares, principalmente do Nordeste, para construir Brasília. O berço dos pioneiros ainda guarda monumentos, como a primeira escola e a primeira igreja de Brasília, ambos intactos. A cidade é parte do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Inicialmente, a Candangolândia era conhecida como a Vila Operária, por ser o local destinado aos operários contratados. Naquela época, era muito comum surgir, da noite para o dia, ruas inteiras que serviam como abrigos para os muitos candangos que chegavam para trabalhar. Foram surgindo muitos alojamentos provisórios como Lonalândia – barracas cobertas por lonas – e a Sacolândia – barracas feitas de sacos vazios de cimentos. Mais tarde, passou a ser conhecida por Vila dos Candangos e finalmente, como Candangolândia – homenagem aos pioneiros de Brasília, que são chamados de candangos.

Somente em 1989 a Candangolândia tornou-se cidade e, alguns anos depois, em 1994, por meio da Lei nº 658, foi oficializada com a criação da Região Administrativa da Candangolândia – RA XIX (até então fazia parte da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante), fixando-se o dia 3 de novembro como data oficial de sua fundação.

Hoje, com pouco mais de 20 mil habitantes, a cidade mantém características interioranas. Há ainda casas de madeira, praças e é comum observar pessoas conversando em frente às residências. Além dos monumentos, como a primeira escola e a primeira igreja de Brasília, a cidade preserva traços típicos da época da construção da nova capital.

Dada, de um lado a sua importância histórica, fundamental se faz a presente homenagem a comemoração do aniversário de 66 anos da Candangolândia/DF, a comemorarse no dia 03 de novembro.

Assim, peço apoio dos ilustres Parlamentares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em outubro de 2024.

#### HERMETO

*Deputado Distrital MDB/DF*

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 11 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8112  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.hermeto@cl.df.gov.br](mailto:dep.hermeto@cl.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. Nº 00148, Deputado(a) Distrital**, em 16/10/2024, às 13:04:33, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA - Matr. Nº 00170, Deputado(a) Distrital**, em 16/10/2024, às 13:10:49, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. Nº 00145, Deputado(a) Distrital**, em 16/10/2024, às 14:02:46, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. Nº 00155, Deputado(a) Distrital**, em 16/10/2024, às 14:02:59, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 16/10/2024, às 14:09:52, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. Nº 00146, Deputado(a) Distrital**, em 16/10/2024, às 14:11:08, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **137407**, Código CRC: **03e0d548**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Fábio Félix - Gab 24



**REQUERIMENTO Nº, DE 2024**

(Autoria: Deputado Fábio Felix)

**Requer informações ao Instituto Brasília Ambiental – Ibram e à Secretaria de Educação – SEEDF, a respeito da execução do Plano Distrital de Educação Ambiental – PDEA .**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos dos arts. 15, III, 39, § 2º, XII, e 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requero a solicitação das seguintes informações ao Instituto Brasília Ambiental – Ibram e à Secretaria de Educação – SEEDF, a respeito da execução do Plano Distrital de Educação Ambiental – PDEA:

1. Como é feito o acompanhamento da execução do Plano? Quais objetivos estabelecidos no Plano foram cumpridos? Quais estão em vias de alcance? Quais dados objetivos comprovam as respostas?
2. Quais são os entraves que impedem a plena execução do que foi estabelecido?
3. Quais foram os montantes orçamentários (previsto e executado) que foram destinados para educação ambiental no ano corrente?
4. Qual é a previsão de revisão ou de elaboração de novo Plano Distrital de Educação Ambiental? Como a sociedade civil poderá participar desse processo?

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento tem por finalidade o acesso a informações junto ao Instituto Brasília Ambiental – Ibram e à Secretaria de Educação – SEEDF, a respeito da execução do Plano Distrital de Educação Ambiental – PDEA.

De acordo com informações constantes do site da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Distrito Federal elaborou, em 2018, o Plano Distrital de Educação Ambiental – PDEA, com base na Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA (Lei federal nº 9.795/1999), no Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA e na Política de Educação Ambiental no Distrito Federal (Lei nº 3.833 /2006). Em 2021, a Comissão Interinstitucional revisou o PDEA.

O referido Plano estabelece objetivos alinhados àqueles da Política Distrital sobre o tema, quais sejam: a) garantir a criação e o fortalecimento de programas e projetos de educação ambiental no âmbito formal e não-formal no DF; b) promover a incorporação da educação ambiental na formulação e execução de políticas públicas ambientais no DF; d)

fomentar processos de formação continuada para educadores que atuem na educação formal e não-formal; e) produzir, gerir e democratizar informações ambientais; f) promover a participação comunitária, ativa, permanente e responsável nas diversas instâncias de gestão que envolvam a questão ambiental; g) fortalecer a integração com a ciência e as tecnologias sustentáveis; h) produzir e aplicar instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações do PDEA.

Para o alcance dos objetivos, o Plano Distrital prevê nove linhas de ação, a seguir listadas: 1) articulação institucional, mobilização social e aporte de recursos; 2) gestão e planejamento da educação ambiental no DF; 3) educação ambiental no ensino formal; 4) educação ambiental não-formal; 5) formação de educadores e educadoras ambientais; 6) promoção e apoio à produção e à disseminação de materiais didático-pedagógicos e instrucionais; 7) divulgação de informações sobre projetos ambientais em andamento; 8) desenvolvimento e difusão de estudos, pesquisas e experimentações em educação ambiental; e 9) monitoramento e avaliação da Política Distrital de educação ambiental.

Cumpra esclarecer que, para cada um dos objetivos, além das linhas de ação, são previstas metas e ações, que foram revistas em 2021. Para cada ação, são estipuladas estratégias de atuação e atores que “ *obrigatoriamente* ” devem se envolver em sua execução. Dessa forma, o Plano não é apenas um conjunto de intenções, mas também um plano de execução do que é estabelecido em normas federais e distritais.

Não se pode desconsiderar que ministrar educação ambiental, no âmbito formal e não-formal, é imposição estabelecida pela: a) Lei distrital nº 1.146/1996, que dispõe sobre a introdução da educação ambiental como conteúdo das matérias, atividades e disciplinas curriculares do 1º e 2º graus dos estabelecimentos de ensino do Distrito Federal; b) Lei Distrital nº 3.833/2006, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política de Educação Ambiental do Distrito Federal e cria o Programa de Educação Ambiental do Distrito Federal; c) Decreto Distrital nº 31.129/2009, que regulamenta a Lei Distrital nº 3.833/2006; d) Resolução Conama nº 422/2010, que estabelece diretrizes para as campanhas, ações e projetos de educação ambiental; e e) Lei federal nº 9.795/1999, que dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional pertinente.

Dessa forma, seis anos após a elaboração do referido Plano Distrital e três anos após sua revisão, cumpre questionar ao Instituto Brasília Ambiental – Ibram e à Secretaria de Educação sobre o acompanhamento da execução do Plano e sobre quais objetivos foram cumpridos ou que estão em vias de alcance, com a devida justificativa. Para os objetivos que ainda não foram alcançados, há de se indagar sobre os entraves que impedem a plena execução do que foi estabelecido. Devem, ainda, ser apontados os montantes orçamentários (previsto e executado) que foram destinados para educação ambiental no ano corrente. Por fim, questiona-se sobre a previsão de revisão ou de elaboração de um novo Plano Distrital de Educação Ambiental e sobre como a sociedade civil poderá participar desse processo.

Ante o exposto, conclamo os Nobres Pares a aprovarem a presente proposição, em prol da defesa do meio ambiente e da conscientização ambiental da população .

Sala das Sessões, ...

#### DEPUTADO FÁBIO FELIX

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8242  
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA** - Matr. Nº 00146, Deputado(a) Distrital, em 16/10/2024, às 13:54:56 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **137274** , Código CRC: **95f827de**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Thiago Manzoni - Gab 08



**REQUERIMENTO Nº, DE 2024**  
(Autoria: Deputado Thiago Manzoni)

**Requer a retirada de tramitação e  
arquivamento da Moção nº 1037, de  
2024.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 136 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a Vossa Excelência a retirada de tramitação e arquivamento da Moção nº 1037/2024, de minha autoria .

**JUSTIFICAÇÃO**

Por motivo de erro no conteúdo e a necessidade de reapresentação da moção para corrigi-lo, requer-se a retirada de tramitação e o arquivamento desta proposição.

Sala das Sessões, ...

**DEPUTADO THIAGO MANZONI**

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 8 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488082  
www.cl.df.gov.br - dep.thiagomanzoni@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE ARAÚJO MACIEIRA MANZONI - Matr. Nº 00172, Deputado(a) Distrital**, em 16/10/2024, às 15:00:11 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **137464** , Código CRC: **d4c03411**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Doutora Jane - Gab 23



**MOÇÃO Nº, DE 2024**

(Autoria: Da Sra. Deputada Doutora Jane)

**Moção de Louvor à Policial Militar,  
Sra. Kadja Machado Borges Silveira  
– 2º TEN KADJA BORGES, que em  
seu período de folga evitou um  
crime de roubo a uma panificadora  
na Região Administrativa do Varjão  
– RA XXIII.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa de Leis manifeste Votos de Louvor a Policial Militar, Sra. Kadja Machado Borges Silveira – 2º TEN KADJA BORGES, que em seu período de folga evitou um crime de roubo a uma panificadora na Região Administrativa do Varjão – RA XXIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

É com grande honra e reconhecimento que apresento esta Moção de Louvor à Policial Militar, 2º Tenente Kadja Machado Borges Silveira, por sua ação exemplar durante um evento ocorrido em seu período de folga. Na tarde do último sábado, dia 28 de setembro na Região Administrativa do Varjão – RA XXIII, a Tenente Kadja Borges demonstrou bravura e compromisso com a segurança pública ao evitar um assalto a uma panificadora local.

Durante um tranquilo fim de tarde, a paz da comunidade foi interrompida pela ação de um criminoso, aparentemente sob efeito de drogas, que invadiu vários estabelecimentos da região, perpetrando sucessivos roubos. Num desses estabelecimentos, a panificadora, os funcionários, em estado de pânico, alertaram a Tenente Kadja Borges, que estava nas proximidades. Demonstrando pronta resposta e coragem, um policial interveio imediatamente na situação.

Ao enfrentar o criminoso, que havia saído recentemente do sistema prisional, a tenente Kadja Borges foi agredida fisicamente. Em legítima defesa e para resguardar sua integridade física e a segurança dos cidadãos presentes, a policial militar foi obrigada a realizar dois disparos para conter a agressão, neutralizando a ameaça.

A atitude da 2ª Tenente Kadja Borges é um exemplo de dedicação e compromisso com a proteção da sociedade, mesmo fora do horário de serviço. Sua rápida intervenção não só impediu a consumação do crime, como também preservou a ordem e a tranquilidade da comunidade do Varjão.

Conforme reportagens do Jornal de Brasília e do portal Metrôpoles, após a ação heróica, a policial foi, ainda, alvo de ameaças por parte de um familiar do crime, o que

demonstra ainda mais sua determinação e coragem em enfrentar situações adversárias em prol do bem comum.

<https://jornaldebrasil.com.br/brasil/policia-feminina-de-folga-evita-assalto-em-panificadora-do-varjao-e-e-ameacada-por-familiar-do-criminoso/>

<https://www.metropoles.com/distrito-federal/pm-atira-em-suspeito-e-evita-assalto-em-padaria-no-varjao>

Por estas razões, é justo e necessário que esta Casa Legislativa reconheça e louve a bravura e a dedicação da 2º Tenente Kadja Machado Borges Silveira, concedendo-lhe este Moção de Louvor, como forma de reconhecimento público por sua conduta exemplar e pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal.

#### **Conclusão:**

A presente Moção de Louvor não apenas confirmou o ato de bravura da 2º Tenente Kadja Borges, mas também reforça a importância do compromisso dos policiais militares com a segurança e o bem-estar da sociedade, seja em serviço ou fora dele. É um tributo merecido àqueles que, com coragem e determinação, se colocam em risco para proteger a vida e a segurança dos cidadãos.

Seguindo esta linha de inteligência, rogo a meus nobres pares a aprovação da presente Moção de Louvor à Sra. Kadja Machado Borges Silveira – 2º TEN KADJA BORGES.

Sala das Sessões, ....

**DOUTORA JANE**

**Deputada Distrital**

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488232  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.doutorajane@cl.df.gov.br](mailto:dep.doutorajane@cl.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA - Matr. Nº 00165, Deputado(a) Distrital**, em 15/10/2024, às 18:27:29, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **137090**, Código CRC: **083160fc**

---



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Doutora Jane - Gab 23



**MOÇÃO Nº, DE 2024**

( Autoria: Da Sra. Deputada Doutora Jane )

**Moção de Louvor em Sessão Solene em reconhecimento e homenagem ao aniversário da Região Administrativa do Paranoá – RA VII, a realizar-se no dia 23 de outubro de 2024, às 19h, na quadra coberta da Praça Central, Lote 06, Paranoá, Distrito Federal, às pessoas que especifica.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres pares que esta Casa de Leis manifeste Votos de Louvor em Sessão Solene em reconhecimento e homenagem ao aniversário da Região Administrativa do Paranoá – RA VII, a realizar-se no dia 23 de outubro de 2024, às 19h, na quadra coberta da Praça Central, Lote 06, Paranoá, Distrito Federal, às pessoas que especifica.

| NOME |                              |
|------|------------------------------|
| 1.   | ADENILZA DA CRUZ SANTOS      |
| 2.   | ALBA SOARES DE S. DOS SANTOS |
| 3.   | ALEX SANDES S. ARAÚJO        |
| 4.   | ALEXANDRE PEREIRA RIBEIRO    |
| 5.   | ALICE FROES MARQUES          |
| 6.   | ALICE SOUSA                  |

7. ALISSON KALEB D.DOS SANTOS
8. ALYNE COSTA DE SOUZA
9. ANA CÉLIA DE MORAES
10. ANA MARIA DE ARAÚJO
11. ANA MARIA DE SOUSA FERREIRA
12. ANTÔNIA GOMES DE JESUS
13. ANTÔNIA MARQUES
14. ANTÔNIO IRIS DE SOUZA SILVA
15. ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
16. ANTÔNIO S. ALMEIDA
17. ARIOSVALDO MASSENA FERREIRA
18. BENTO PEREIRA DOS SANTOS
19. CELICE MENEZES FERREIRA
20. CLÁUDIO SILVA
21. CLEANDO PEREIRA ALVES

- 22. CLEITON CRISTIANO B. CRUZ
- 23. CLEONICE RAMALHO
- 24. CLEUDILENE RODRIGUES BEZERRA
- 25. DANIELLE VIEIRA CAVALCANTE
- 26. DIEGO MARQUES ARAÚJO
- 27. DIEGO SOUZA SANTOS
- 28. EDNILDE DA CRUZ DE ABREU
- 29. ELAINE FREIRE
- 30. ELANE GONÇALVES DA SILVA
- 31. ELENICE DA COSTA
- 32. ELIETE AIRES DE ANDRADE
- 33. ELIZEU LOPES NERI
- 34. ESTER FRANCISCA DE OLIVEIRA
- 35. EUDA NAARA DE SOUSA GOMES
- FÁBIO JÚNIOR B. ALVES

- 36.
- 37. FERNANDO VINÍCIUS M. MOREIRA
- 38. FRANCISCA AZEVEDO DE OLIVEIRA
- 39. FRANCISCA DOS SANTOS ARAÚJO
- 40. FRANCISCO BEZERRA
- 41. FRANCISCO MARONDES
- 42. FRANCISCO RIBEIRO DE CARVALHO
- 43. GABRIEL PEREIRA SILVA
- 44. GENILDA MARIA OLIVEIRA
- 45. GILDA DOS SANTOS
- 46. HALINA CARVALHO ALVES
- 47. HEBERT RICARDO PIMENTA
- 48. HELLEN GOMES
- 49. HENRIQUE FERREIRA LOPES
- IGOR JÚNIOR R. DA SILVA

50.

ILDECI ALVES CAFÉ

51.

IRIS HELENA ROSA

52.

ISABEL ALEXANDRE DE SOUSA

53.

ISABEL EMÍLIA PRADO DA SILVA

54.

ISABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

55.

ISAÍAS SOARES

56.

IVANILDA FERNANDEZ

57.

IZABEL ALEXANDRE

58.

IZABILDE SOUSA DA COSTA

59.

JACINTO ALVES PEREIRA

60.

JADSON CASTRO

61.

JAIR RAMOS

62.

JEFFERSON ALVES DA SILVA

63.

JOANA SOARES

- 64.
65. JOÃO MOEIRA
66. JOÃO PAULO C. DOS SANTOS
67. JOÃO VICTOR FÉLIX
68. JOAQUIM BATISTA DA SILVA
69. JOAQUIM MINEIRO
70. JOAQUIM REIS DE SOUSA
71. JOEL DE ARAÚJO COSTA
72. JORGE LOPES DOS SANTOS NETO
73. JOSÉ CARLOS PINHEIRO
74. JOSÉ LUIZ VIEIRA DA SILVA
75. JÚLIA DIAS
76. JÚLIA RODRIGUES
77. JURACI ALVES M. CARVALHO
- KELLY SANTOS

78.

KENYA SANTOS ABREU

79.

LAÉRCIO FERNANDO

80.

LAURINDA JOSÉ PEREIRA

81.

LILIANE REBECA DA SILVA SOUSA

82.

LIMA ALMEIDA

83.

LUCAS MOREIRA FIRMO

84.

LUCIANO LIMA COSME

85.

LUCIENE ANTUNES DE OLIVEIRA

86.

LUIZ ALBERTO DE C. SEVERO

87.

MARCELO ILLARRI CAMARGO

88.

MÁRCIA KEMIA GOMES

89.

MARCO AURÉLIO ALVES DA SILVA

90.

MARCUS SILVA CANTOR

91.

MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA

- 92.
93. MARIA ANICE DA SILVA
94. MARIA APARECIDA ARRAIS
95. MARIA APARECIDA BARBOSA
96. MARIA DA CONCEIÇÃO
97. MARIA DAS DORES RODRIGUES
98. MARIA DE LOURDES ARAÚJO
99. MARIA LÚCIA
100. MARIA DE LURDES ALVES
101. MARIA DELCI
102. MARIA DELSIONE DA SILVA
103. MARIA DO CARMO PEREIRA
104. MARIA DO ROSÁRIO RIBEIRO
105. MARIA DOS MILAGRES
106. MARIA ELENA
107. MARIA EUGÊNIA
108. MARIA EUNICE LIMA DA SILVA

- 109. MARIA EVODIA DA S. FERREIRA
- 110. MARIA HELENA
- 111. MARIA HELENA PEREIRA
- 112. MARIA JOSÉ DE SOUSA FERREIRA
- 113. MARIA JOSÉ DE SOUZA FERREIRA
- 114. MARIA KEILA SANTANA DE BRITO
- 115. MARIA LUZIA ALVES
- 116. MARIA MADELA RODRIGUES
- 117. MARIA NEVES VALVERDE
- 118. MARIA ROSE
- 119. MARIA SACRAMENTO DE SOUSA
- 120. MARIA VALDECI O. COSTA
- 121. MARIA VITÓRIA GONÇALVEZ
- 122. MARIA ZILDA DE OLIVEIRA
- 123. MARIA ZILMA DE MELO
- 124. MARLUCE MARIA DOS SANTOS
- 125. MARLY SOARES DA SILVA
- 126. MARQUILANE LOPO DOS SANTOS
- 127. MICHELE LEITE DO AMARAL

- 128. NADIR BERNARDES DA SILVA
- 129. NATHÁLIA TEIXEIRA DA SILVA
- 130. NELZIDE VIEIRA LOPES
- 131. NILCE ALVES
- 132. PABLO NICÁCIO DA SILVA
- 133. PAULO ARAÚJO DOS SANTOS
- 134. PAULO CÉSAR VALENTIM
- 135. PAULO PASSOS XAVIER
- 136. PAULO ROBERTO DA S. RIBEIRO
- 137. PAULO SÉRGIO B. DOS SANTOS
- 138. PAULO SÉRGIO B. DOS SANTOS
- 139. PAULO VITOR DA SILVA RIBEIRO
- 140. RAIMA CASTILHO
- 141. RAIMUNDO FILK
- 142. RAIMUNDO SABINO
- 143. RENARA MARINO
- 144. RHILCE PINHEIRO RODRIGUES
- 145. RONALDO CARNAÚBA DE SOUZA
- 146. ROSANE MARIA DA SILVA
- ROSELI TERESA ZAHATTA

- 147.
- 148. RUTHI BATISTA PINHEIRO
- 149. SAMARA THAÍS T. DA SILVA
- 150. SAMUEL MACHADO DA SILVA
- 151. SAULO GIOVANNI GOMES
- 152. SEMI SOARES DE OLIVEIRA
- 153. SIDNEI C. SANTOS
- 154. SOLANGE OLIVEIRA SOUSA
- 155. TATIANA PÁDUA RESENDE
- 156. TC ADELBAR DA SILVA VERÇOZA
- 157. TC ANTÔNIO PEDRO DIEL BASTOS
- 158. TEREZINHA MEDEIROS
- 159. THAIS FONSECA LIMA
- 160. THAL MATOS
- 161. THIAGO DAMIÃO DOS SANTOS
- 162. VALDILENE DE SOUSA SILVA
- 163. VALDINEI M. FONSECA
- 164. VALÉRIA LIMA
- 165. VANDA ANDRADE
- VANILDE VIEIRA MATOS

- 166. WAGNER GUSTAVO CHAGAS
- 167. WAGNER TEIXEIRA
- 168. WALTER BATISTA DE OLIVEIRA
- 169. WELLINGTON MIRANDA REIS
- 170. WENDEL BORGES DE OLIVIERA
- 171. WENDEL SANTOS BORGES
- 172. WESLEY SANDU
- 173. WILLIAM SOUSA SANTOS
- 174. WILLIAN ALVES DA SILVA
- 175. WOOLFANG OLIVEIRA
- 176. YASMIN VIEIRA LOPES
- 177. ZILMA FREITAS GONÇALVEZ
- 178. CRISTIANE PEREIRA RODRIGUES NEVES
- 179. FRANCISCO HÉLIO DA SILVA
- 180. ORGANIZAÇÃO NOVA ACRÓPOLE
- 181. SCFV CRIANÇA PARA O BEM DA NOVA ACRÓPOLE
- 182.

#### JUSTIFICAÇÃO

É com grande satisfação e senso de dever cívico que apresento esta Moção de Louvor, em reconhecimento e homenagem ao aniversário da Região Administrativa do Paranoá – RA VII, a ser comemorado em Sessão Solene no dia 23 de outubro de 2024, às 19h, na quadra coberta da Praça Central, Lote 06, Paranoá, Distrito Federal.

A Região Administrativa do Paranoá, estabelecida como RA VII, tem uma história rica e vibrante que merece ser celebrada e reconhecida. Desde sua criação, o Paranoá tem desempenhado um papel crucial no desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal. Com uma população diversificada e uma comunidade engajada, a região tem mostrado uma capacidade notável de crescimento e adaptação, sempre mantendo vivos os valores de solidariedade e progresso.

O Paranoá é um exemplo de integração e desenvolvimento sustentável. Com seus avanços nas áreas de educação, saúde, segurança e infraestrutura, a região tem proporcionado melhores condições de vida aos seus moradores. Este progresso é resultado do trabalho incansável de cidadãos dedicados e das lideranças comunitárias que, com compromisso e dedicação, têm lutado por um futuro melhor para todos.

Esta Moção de Louvor é especialmente direcionada às pessoas que, com seu trabalho e dedicação, contribuíram significativamente para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade do Paranoá. Entre os homenageados estão líderes comunitários, educadores, profissionais de saúde, empreendedores, agentes de segurança e cidadãos exemplares que, através de suas ações, inspiram e promovem o crescimento e a harmonia na região.

É justo e necessário reconhecer e valorizar aqueles que, com esforço contínuo, têm ajudado a moldar a identidade do Paranoá, tornando-o um lugar cada vez melhor para se viver. A homenagem durante a Sessão Solene será uma oportunidade para expressar nossa gratidão e reconhecimento por suas contribuições inestimáveis.

Dito isso, conclamo todos a participarem desta celebração, que não apenas homenageia os indivíduos destacados, mas também fortalece o espírito de comunidade e pertencimento que caracteriza o Paranoá. Que esta Moção de Louvor sirva de incentivo para que continuemos a trabalhar juntos pelo progresso e bem-estar de nossa região.

Seguindo esta linha de Intelecção, e ainda, por se tratar de justo pleito, conclamo o apoio dos meus nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Moção de Louvor.

Sala das Sessões, ...

**DOUTORA JANE**

**Deputada Distrital**

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488232  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.doutorajane@cl.df.gov.br](mailto:dep.doutorajane@cl.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA - Matr. Nº 00165, Deputado(a) Distrital**, em 16/10/2024, às 12:52:06, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **137406**, Código CRC: **75fe7840**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Gabriel Magno - Gab 16



MOÇÃO Nº, DE 2024

(Autoria: Deputado Gabriel Magno)

**Manifesta Votos de Louvor e  
Aplausos às pessoas que especifica.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa, proponho que esta Casa de Leis manifeste Votos de Louvor e Aplausos aos seguintes professoras e professores em homenagem ao “**Dia do/a Professora/a**”, celebrado no dia 15 de outubro, e pelos relevantes trabalhos prestados as instituições de ensino do Distrito Federal .

1. **Sindicato dos Professores no Distrito Federal (SINPRO-DF)** . Sindicato que representa as professoras, professores, orientadoras e orientadores no Distrito Federal.
2. **Confederação Nacional do Trabalhadores em Educação (CNTE)** . Confederação que representa os trabalhadores em educação no Brasil.
3. **Associação dos Docentes da Universidade de Brasília (ADUnB)** . Entidade sindical que representa as e os docentes da Universidade de Brasília.
4. **Sindicato dos Professores em Estabelecimento Particulares de Ensino do Distrito Federal (Sinproep)** . Sindicato que representa as professoras e os professores que trabalham na rede privada de educação no Distrito Federal.
5. **Sindicato dos Docentes da UnDF (SindUnDF)** . Sindicato que representa as e os docentes da Universidade do Distrito Federal.
6. **União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES)** . Entidade que reúne e representa estudantes de instituições de ensino fundamental, médio, técnico e pré-universitário do Brasil.
7. **Dorvalina José da Silva** , professora aposentado da SEEDF, tendo atuado em sua última escola na Escola Classe 304 sul.
8. **Eliana Romualdo Ponciano** . Vice-Diretora da Escola Classe 20 de Ceilândia.
9. **Érika Souto Braga Aguiar** , diretora da EC 05 do Cruzeiro.
10. **Erivaldo Francisco de Sousa** . Professor aposentado da SEDF, trabalhou a carreira no Gama.
11. **Flávia Rodrigues de Oliveira** , supervisora pedagógica do CIL Planaltina.
12. **Geraldo Ramiere**, professor da SEEDF, lotado na Biblioteca Pública de Planaltina.
13. **Gilberto Martins de Oliveira** , diretor no CED Stella dos Cherubins Guimarães Trois, Planaltina-DF.
14. **Isadora Maria Santos Dias** , professora de Língua Portuguesa do CEF 404 de Samambaia.
15. **Jefferson Reges Lobato** , professor de Física desde 1998, diretor do CED 06 de Ceilândia há 13 anos, é também ator e produtor cultural.
16. **José Ricardo Faleiro Júnior** , Vice-Diretor no CEF 01 de Planaltina.
17. **Jussara Mendonça de Oliveira Seidel** , docente na Rede Salesiano de Formação.

18. **Leonardo Teles Dias** , professor de Língua Inglesa desde 2012, é atualmente diretor da Escola Classe 43 de Ceilândia.
19. **Maria América Menezes Bonfim Hamu**. Professora da rede pública de Sobradinho, há mais de 20 anos.
20. **Maria Clara Xavier** , professora na Escola Classe 09 de Planaltina.
21. **Muna Ahmad Yousef** , professor aposentado da SEEDF em Planaltina.
22. **Neide Samico da Silva** , professor aposentado da SEEDF em Planaltina.
23. **Nicholas Rubén Beise Góngora** , diretor do CIL 01 de Planaltina.
24. **Nilza Cristina Gomes dos Santos** , professora aposentada da SEEDF e ex-diretora do Sinpro/DF.
25. **Paulo César Ramos Araújo** , diretor do Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Planaltina.
26. **Raul Pietricovsky Cardoso** . Professor da rede particular de ensino de Brasília.
27. **Susanete Dias da Costa** , professor aposentado da SEEDF em Planaltina.
28. **Vicente Sérgio Brasil Fernandes** , Professor de Graduação em Filosofia; Pós-graduação Lato Sensu em Filosofia e Existência. Atualmente é Professor no Instituto São Boaventura – ISB; Consultor da Studo Consultoria. Áreas de interesse e pesquisa: Ética, Direitos Humanos, Filosofia Política, Mediação de Conflitos e Comunicação Não-Violenta; Gestão educacional e Gestão pública.
29. **Wellington de Oliveira Soares** , diretor da Escola Classe Paraná de Planaltina.
30. **Yuri Soares Franco**. Professor da rede pública de Sobradinho.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem por objetivo manifestar Votos de Louvor e Aplausos aos professores e professoras das Instituições de Ensino do Distrito Federal, celebrando a importância social desses profissionais, que sem dúvida, são insubstituíveis para a construção de uma sociedade mais justa e com sujeitos críticos, com vistas à um mundo novo. As professoras e os professores têm papel fundamental no desenvolvimento individual e social, na vida de todas as pessoas, de toda a comunidade. São ele/as que formam todos os profissionais e sonham com um país melhor e mais justo.

Assim sendo, conclamo dos nobres Parlamentares a manifestarem seu reconhecimento a essas pessoas que tanto nos orgulham, mediante a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em 2024 .

### DEPUTADO GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8162  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.gabrielmagno@cl.df.gov.br](mailto:dep.gabrielmagno@cl.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 16/10/2024, às 13:57:57 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **137404** , Código CRC: **f67fae7c**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Thiago Manzoni - Gab 08



**MOÇÃO Nº, DE 2024**

(Autoria: Deputado Thiago Manzoni)

**Parabeniza e manifesta votos de  
louvor aos cidadãos que especifica,  
pelos relevantes serviços prestados  
à população do Distrito Federal.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares p  
arabenizar e manifestar votos de louvor aos cidadãos abaixo listados, pelos relevantes  
serviços prestados à população do Distrito Federal, em prol do design e da chancela de  
Brasília Cidade Criativa do Design pela UNESCO.

1. **Ivana Valença**
2. **Elma Sousa**
3. **Patrícia Rego**
4. **Karine Câmara**

**JUSTIFICAÇÃO**

Os cidadãos supracitados vêm atuando como agentes criativos e produtores do  
ecossistema do design do DF. O trabalho desses atores foi e é determinante para que Brasília  
continue sendo reconhecida internacionalmente como uma cidade  
criativa neste campo, que é transversal, presente e atuante em todas as demais áreas  
da economia criativa.

Sala das Sessões, ...

**DEPUTADO THIAGO MANZONI**

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 8 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488082  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.thiagomanzoni@cl.df.gov.br](mailto:dep.thiagomanzoni@cl.df.gov.br)

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE ARAÚJO MACIEIRA MANZONI - Matr. Nº  
00172, Deputado(a) Distrital**, em 16/10/2024, às 14:50:49 , conforme Ato do Vice-Presidente e da  
Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284,



de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **137428** , Código CRC: **0cda0ff4**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Thiago Manzoni - Gab 08



**MOÇÃO Nº, DE 2024**

(Autoria: Deputado Thiago Manzoni)

**Parabeniza e manifesta votos de  
louvor aos cidadãos que especifica,  
pelos relevantes serviços prestados  
no desenvolvimento sustentável do  
Distrito Federal.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares p  
arabenizar e manifestar votos de louvor, aos cidadãos abaixo listados, pelos relevantes  
serviços à população do Distrito Federal, por meio da atividade laboral no desenvolvimento  
sustentável da sociedade e do Distrito Federal, atuando e interagindo em diversos setores da  
economia brasileira, com responsabilidade e eficiência.

1. **Elton Baia Lopes de Oliveira**
2. **Nielsen Christianni Gomes da Silva**

**JUSTIFICAÇÃO**

O primeiro curso de Engenharia Florestal do Brasil iniciou-se a partir do Decreto nº 48.247, de 30 de junho de 1960, por meio do qual o então Presidente Juscelino Kubitshek, criou a Escola Nacional de Florestas – ENF, em Viçosa/MG. Ao final de 1964 formaram-se os primeiros Engenheiros Florestais do Brasil, com a missão de produção de bens oriundos da floresta ou de cultivos florestais, através do manejo de áreas florestais como forma de suprir a demanda da sociedade e da indústria por produtos madeireiros e não madeireiros (Lei Federal nº 4.643, de 31 de maio de 1965).

Ao longo desses sessenta anos, a engenharia florestal expandiu-se para todos os estados brasileiros, chegando a 67 cursos espalhados pelo Brasil, tendo formado mais de 29.000 profissionais ao longo desse período.

Os Engenheiros (as) Florestais são profissionais altamente capacitados para atuar com foco no desenvolvimento sustentável da sociedade, podendo atuar e interagir em diversos setores da economia brasileira, com responsabilidade e eficiência.

Contribuem no planejamento e execução de importantes políticas nacionais, como o Código Florestal, a Gestão de Florestas Públicas para Produção Sustentável, a utilização e proteção do Bioma Mata Atlântica, a Política e o Gerenciamento de Recursos Hídricos, a criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação da Natureza, a Política de Florestas Plantadas e a Política de Recuperação da Vegetação Nativa.

No setor produtivo, atuam no ramo madeireiro (serrarias, laminadoras, fábricas de painéis, de móveis e utensílios diversos de madeira), de celulose e papel, carvão, energia a base de biomassa, entre outras. Fazem serviços e obras para o uso sustentável das florestas, por meio do plano de manejo, inventário e reposição florestal, o licenciamento ambiental, a proteção dos ecossistemas, seu monitoramento e gestão, tanto em unidades de conservação como em florestas nativas diversas. No meio rural, além de atuar na produção florestal de produtos madeireiros, também atua na produção de produtos florestais não madeireiros, tais como as castanhas, frutas (açaí, cacau), plantas medicinais, condimentares, aromáticas e plantas alimentícias não convencionais (PANCs), e também nos sistemas de produção agropecuários, como os sistemas agroflorestais (SAFs), agroflorestas e sistemas de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF). Esse conjunto de atividades representa um Produto Interno Bruto (PIB) de aproximadamente R\$ 120 bilhões de reais.

As pessoas mencionadas fazem parte da história da Engenharia Florestal do Brasil e do Distrito Federal, tendo prestado relevantes serviços à população e ao desenvolvimento do Distrito Federal.

Sala das Sessões, ...

#### DEPUTADO THIAGO MANZONI

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 8 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488082  
www.cl.df.gov.br - dep.thiagomanzoni@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE ARAÚJO MACIEIRA MANZONI - Matr. Nº 00172, Deputado(a) Distrital**, em 16/10/2024, às 14:49:57, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **137438**, Código CRC: **4530ebd3**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Jorge Vianna - Gab 01



**MOÇÃO Nº, DE 2024**

(Do Sr. Deputado Jorge Vianna)

**Parabeniza e manifesta votos de louvor às pessoas e entidades que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal em ocasião da Sessão Solene em Homenagem aos 50 anos da Província São Maximiliano Maria Kolbe.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares Parabenizar e manifestar votos de louvor às pessoas e entidades que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal na ocasião da Sessão Solene em Homenagem aos 50 anos da Província São Maximiliano Maria Kolbe.

1. Paróquia São Maximiliano Maria Kolbe
2. Aline Gonzaga da Silva
3. Antônio de Araújo Alexandre
4. Grêis Alcione da Silva
5. Ivaneide Martins da Silva
6. Ivanilde Oliveira de Carvalho
7. Joana Alves de Lacerda Neris
8. Jocilon Pereira Neris
9. José de Assis da Cunha
10. José de Sousa lima
11. Rosilene de Sousa Alexandre
12. Wellington Santos da Silva
13. Paróquia Santa Clara de Assis
14. Claudete Martins de Oliveira Pereira
15. Iraci Quitéria da Conceição
16. Jeila da Silva Rocha
17. Leonardo de Araujo Ferreira
18. Lídia Costa de Barros
19. Paróquia Nossa Senhora de Fátima – Missão Amazonas - Juruá
20. Alcione Patrício
21. Aldacir Boa-sorte Pereira
22. Aline de Souza Vieira
23. Arilson Cavalcante Damasceno
24. Arlete Carvalho de Lima

25. Camila de Souza Farias
26. Celionei Freitas da Silva
27. Edilson da Silva Varela
28. Francilei Medeiros da Silva
29. Hamilton dos Reis da Costa
30. Itelvina de Oliveira Pinheiro
31. Jarchelly Francisca da Mota Cavalcante
32. Joelma Saldanha de Freitas
33. Lucas dos Reis da Costa
34. Manoel da Silva Damasceno
35. Manoel Ramos da Silva
36. Maria Cosma de Souza Teixeira
37. Maria Cota Oliveira
38. Maria das Graças Santos de Freitas
39. Maria Soraia dos Santos Teixeira
40. Maria Soraia dos Santos Teixeira Medeiros
41. Nonato de Souza Auzier
42. Ozenira Nazaré Brito de Lima
43. Raimunda Varela de Melo
44. Raimundo Silva dos Santos
45. Rosana Oliveira de Araújo
46. Sérgio Manuel Silva dos Santos
47. Teocinei de Souza Oliveira
48. Paróquia Dos Evangelistas São Marcos e São Lucas
49. Andréa de Siqueira Moreira
50. Antônio Rufino Freires
51. Cláudia Alves de Oliveira
52. Denise Nascimento Bezerra do Carmo
53. Dilma Moura da Silva
54. Edilson Gomes Moreira
55. Edilson Pereira do Rêgo
56. Elielson Batista de Souza
57. Elza Vieira Sangues da Silva
58. Felicia Barros Rabelo
59. Francisca Mery Teotônio de Souza Araújo
60. Francisco Das Chagas Cipriano Araújo
61. Frei Clézio Menezes dos Santos
62. Geraldo Aparecido da Cruz
63. Getúlio Pereira dos Santos
64. Gracimaria Madeiro de Sousa
65. Guilherme Cardoso Oliveira da Silva
66. Humberto José Carvalho
67. Irene do Carmo Machado dos Santos
68. Jesualdo Firmino Lins
69. Joana Gonçalves de Carvalho
70. José Eustáquio Pereira de Melo
71. José Geraldo de Moura Lucas
72. Júlia Maria da Silva
73. Juracy Evangelista Alves
74. Leila do Carmo Costa da Silva
75. Luís Ferreira Calado
76. Luiz Pedro de Souza
77. Manoel Pacifico de Brito Sobrinho
78. Marcio Lopes da Silva
79. Maria Aparecida Soares Melo
80. Maria Auxiliadora Baião Reis

81. Maria Cristina de Lima Santos
82. Maria de Lourdes Machado
83. Maria do Socorro Araújo Guedes
84. Maria dos Anjos Moreira Calado
85. Maria Isabel O. Santos
86. Maria Nadir de Lima
87. Marilda Farias Fontineles da cruz
88. Marilde Andrade de Carvalho Lucas
89. Marileide Barbosa Santos
90. Nadiane pereira Gomes
91. Natalício Guedes de Oliveira
92. Regina Batista da Silva Oliveira
93. Renato Felix Batista
94. Sebastião da Costa Araújo
95. Simony Vieira de Sousa
96. Tânia Ferreira de Carvalho
97. Valtemir Almeida de França
98. Vanderli de Souza de França
99. Vânia Maria Borges
100. Wolney pereira Marinho Moura
101. Paróquia Santuário de São José – Niquelândia
102. Benedita Miguel Godoi Alves
103. Cirlei Ribeiro Camelo
104. Divina Rodrigues da Silva
105. Joelma Bittencourt Vieira
106. José Manoel de Carvalho
107. Jozemar Viiera Guimarães
108. Lucilia Andreia Rodrigues Luiz
109. Maria Abadia Bernardo
110. Maria da Badia Aparecida
111. Rosa Cristina Abreu dos Santos
112. Rosângela Borrás Pereira
113. Paróquia Comunidade do Mesquita
114. Adriana Marta Lisboa da Costa
115. Agostinha T. Vasconcelos
116. Aldene Lisboa da Costa
117. Aleixo Neto da Costa
118. César Alves
119. Cristiane de Assis Pereira da Costa
120. Edilson Pereira Dutra
121. Elizete Ribeiro
122. In Memoriam - Dita Nonata
123. In Memoriam - João Antônio Pereira
124. Inocimeire Lisboa da Costa
125. Isidoria Antônia
126. Janete P. Braga
127. Jesivan Fonseca dos Santos
128. Laryssa da Costa
129. Lourdes de Fátima Ribeiro de Vasconcelos
130. Lourdes Magalhães
131. Luzia Magalhães
132. Marcelo Braga Melo
133. Maria Luzia M. Ribeiro Costa
134. Maria Madalena Antônia Pereira
135. Marli Braga Melo
136. Mauro Braga

137. Raquel Cristina P. Santos
138. Regiane de Assis Pereira
139. Roneide Benedito
140. Sandra Pereira Braga
141. Santana Lemos de Assis
142. Valci de Souza Silva
143. Paróquia Diversas
144. Aurélia Leite de Queiroz
145. Benedito Souza
146. Bento dos Santos Oliveira Nunes
147. Clóvis Felipe Santiago
148. Daniela Andrade de Rezende Araújo
149. Dinalva Gomes de Oliveira
150. Elaine Ribeiro de Loiola
151. Elizete Alves de Oliveira
152. Erick Fernando Andrade de Rezende Araújo
153. Gerson Vieira Guedes Melo
154. In Memoriam - Antônio do Nascimento Lima
155. In Memoriam - Epifania do Carmo Araújo
156. In Memoriam - Francisco das Chagas Albuquerque da Silva
157. In Memoriam - Gabriela Andrade de Rezende Araújo Cunha
158. In Memoriam - Manoel Joaquim de Rezende Araújo
159. In Memoriam - Maria José da Costa Albuquerque
160. In Memoriam - Maria José da Silva Freitas
161. In Memoriam - Osmário Alves de Oliveira
162. Ines Andrade de Rezende Araújo
163. Irene do Carmo Machado dos Santos
164. Iria Borre Souza
165. João Mascarenhas
166. José Augusto Melonio
167. Jucléia Aparecida Machado Santos
168. Juli Kelly Carvalho da Silva
169. Lúcia de Cristo Fernandes
170. Luciana das Mercês Carvalho Lima
171. Manoel Barbosa Nere
172. Manoel Marcos de Lira
173. Marcos Venícios de Sousa
174. Maria Cristina da Silva Castro
175. Maria das Graças Mascarenhas
176. Maria de Lourdes Santiago
177. Maria Ester Melo Guedes
178. Maria José Oliveira Cidrão
179. Marlene Santos Assunção
180. Nair Soares Guedes
181. Odim Augusto Guedes
182. Sandra Maria Lunguinho Lima
183. Thales Guedes de Melo
184. Wagner Marques do Vale Viegas

#### JUSTIFICAÇÃO

A realização de uma Sessão Solene em Homenagem aos 50 anos da Província São Maximiliano Maria Kolbe deve partir de uma perspectiva que valorize a importância histórica,

religiosa, social e cultural dessa entidade ao longo de cinco décadas de atuação. Fundada em um período de renovação espiritual e missionária dentro da Igreja Católica, a Província São Maximiliano Maria Kolbe carrega o legado de São Maximiliano Maria Kolbe, um mártir da fé, cujo exemplo de amor ao próximo e sacrifício é admirado e seguido por fiéis ao redor do mundo.

Primeiramente, a figura de São Maximiliano Maria Kolbe (1894–1941) oferece uma inspiração profunda para o trabalho missionário. Canonizado em 1982 por São João Paulo II, Kolbe é celebrado por sua devoção mariana e seu heroísmo no campo de concentração de Auschwitz, onde ofereceu sua vida em troca da de outro prisioneiro. A dedicação incondicional de Kolbe à fé e à caridade humana é um modelo que tem guiado o trabalho da província ao longo dos anos.

Além disso, a Província São Maximiliano Maria Kolbe tem desempenhado um papel fundamental no apoio à evangelização, educação e assistência social, especialmente nas regiões onde está inserida. O trabalho da província é amplamente reconhecido por suas iniciativas pastorais, que incluem a promoção de retiros espirituais, formação de leigos e consagração à Imaculada, aspectos centrais da espiritualidade Kolbiana. Essa atuação contribui para a consolidação de valores fundamentais, como a justiça social e a dignidade humana.

Sob a perspectiva social, as ações da Província têm gerado impacto positivo em comunidades carentes, oferecendo suporte educacional, projetos de inclusão social e auxílio àqueles em situação de vulnerabilidade. A atuação missionária e o compromisso com o bemestar social seguem os passos de São Maximiliano Maria Kolbe, que acreditava no poder da educação e da comunicação para transformar a sociedade.

A realização de uma Sessão Solene em comemoração ao cinquentenário da Província São Maximiliano Maria Kolbe, portanto, vai além de uma simples homenagem institucional. Trata-se de reconhecer o papel significativo dessa entidade na preservação e difusão de valores espirituais e humanitários, honrando sua contribuição para o desenvolvimento social, educacional e religioso do país.

Ao completar 50 anos de serviço, a Província São Maximiliano Maria Kolbe se reafirma como um pilar de fé e ação missionária, e sua história merece ser celebrada de maneira solene, perpetuando seu legado para as gerações futuras.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos parlamentares para aprovar a presente moção, reforçando o papel vital que essa instituição desempenha.

Sala das Sessões, ...

#### DEPUTADO JORGE VIANNA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8012  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.jorgevianna@cl.df.gov.br](mailto:dep.jorgevianna@cl.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. Nº 00151, Deputado(a) Distrital**, em 16/10/2024, às 14:40:27, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **137275**, Código CRC: **a6632911**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Jorge Vianna - Gab 01



**MOÇÃO Nº, DE 2024**

(Do Sr. Deputado Jorge Vianna)

**Parabeniza e manifesta votos de louvor às pessoas que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal em ocasião da Sessão Solene em Homenagem aos 50 anos da Província São Maximiliano Maria Kolbe.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares Parabenizar e manifestar votos de louvor às pessoas que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal na ocasião da Sessão Solene em Homenagem aos 50 anos da Província São Maximiliano Maria Kolbe.

1. Dom Frei João Wilk
2. Frei Amilton Leandro Gomes Nascimento
3. Frei André Machado
4. Frei Antônio Maria dos Santos Júnior
5. Frei Beneval Soares Bomfim
6. Frei Bernardo
7. Frei Carlos Eduardo
8. Frei Carlos Guimarães de Almeida
9. Frei Carlos Trovarelli
10. Frei Casemiro Cieslik
11. Frei Edmundo Skrobisz
12. Frei Emanuel Afonso da Silva
13. Frei Ennis Cláudio da S. Araújo
14. Frei Eusébio Wargulewski
15. Frei Flávio de Freitas Amorim
16. Frei Henrique de Souza Mendonça
17. Frei James Fernandes
18. Frei João Batista Maria Wajgert
19. Frei Jorge Elias Oliveira Machado
20. Frei José de Arimateia Autran Feitoza
21. Frei José Lanoil dos Santos
22. Frei José Nazareno de Sousa Santos
23. Frei Josue Pereira de Sousa
24. Frei Marcelo Borges da Silva

25. Frei Marcos Pereira da Silva
26. Frei Mario Pruszek
27. Frei Mayko Ataliba Cruz de Andrade
28. Frei Miescislav Tlaga
29. Frei Pedro Rodrigues da Silva
30. Frei Roberto Candido de Souza
31. Frei Rogerio Xavier
32. Frei Stanislaw Ocetek
33. Frei Tomasz Szymczak
34. Frei Zbigniew Szweda
35. In Memoriam Dom Frei Agostinho Stefan
36. In Memoriam Dom Frei Janusz Mariano Daneski
37. In Memoriam Frei Francisco Kramek
38. In Memoriam Frei João Benedito Ferreira
39. In Memoriam Frei José Marian Stankiwiec
40. Reverendíssimo Frei Gilberto de Jesus Rodrigues

#### JUSTIFICAÇÃO

A realização de uma Sessão Solene em Homenagem aos 50 anos da Província São Maximiliano Maria Kolbe deve partir de uma perspectiva que valorize a importância histórica, religiosa, social e cultural dessa entidade ao longo de cinco décadas de atuação. Fundada em um período de renovação espiritual e missionária dentro da Igreja Católica, a Província São Maximiliano Maria Kolbe carrega o legado de São Maximiliano Maria Kolbe, um mártir da fé, cujo exemplo de amor ao próximo e sacrifício é admirado e seguido por fiéis ao redor do mundo.

Primeiramente, a figura de São Maximiliano Maria Kolbe (1894–1941) oferece uma inspiração profunda para o trabalho missionário. Canonizado em 1982 por São João Paulo II, Kolbe é celebrado por sua devoção mariana e seu heroísmo no campo de concentração de Auschwitz, onde ofereceu sua vida em troca da de outro prisioneiro. A dedicação incondicional de Kolbe à fé e à caridade humana é um modelo que tem guiado o trabalho da província ao longo dos anos.

Além disso, a Província São Maximiliano Maria Kolbe tem desempenhado um papel fundamental no apoio à evangelização, educação e assistência social, especialmente nas regiões onde está inserida. O trabalho da província é amplamente reconhecido por suas iniciativas pastorais, que incluem a promoção de retiros espirituais, formação de leigos e consagração à Imaculada, aspectos centrais da espiritualidade Kolbiana. Essa atuação contribui para a consolidação de valores fundamentais, como a justiça social e a dignidade humana.

Sob a perspectiva social, as ações da Província têm gerado impacto positivo em comunidades carentes, oferecendo suporte educacional, projetos de inclusão social e auxílio àqueles em situação de vulnerabilidade. A atuação missionária e o compromisso com o bemestar social seguem os passos de São Maximiliano Maria Kolbe, que acreditava no poder da educação e da comunicação para transformar a sociedade.

A realização de uma Sessão Solene em comemoração ao cinquentenário da Província São Maximiliano Maria Kolbe, portanto, vai além de uma simples homenagem institucional. Trata-se de reconhecer o papel significativo dessa entidade na preservação e difusão de valores espirituais e humanitários, honrando sua contribuição para o desenvolvimento social, educacional e religioso do país.

Ao completar 50 anos de serviço, a Província São Maximiliano Maria Kolbe se reafirma como um pilar de fé e ação missionária, e sua história merece ser celebrada de maneira solene, perpetuando seu legado para as gerações futuras.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos parlamentares para aprovar a presente moção, reforçando o papel vital que essa instituição desempenha.

Sala das Sessões, ...

#### DEPUTADO JORGE VIANNA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8012  
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. Nº 00151, Deputado(a) Distrital**, em 16/10/2024, às 14:41:27, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **137261**, Código CRC: **588b65db**

## Expedientes Lidos em Plenário 17/10/2024



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Ricardo Vale - Gab 13



### PROJETO DE LEI Nº, DE 2024

(Autoria: Deputado Ricardo Vale - PT)

#### **Institui o Sistema Distrital de Saúde de Animais Domésticos.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o Sistema Distrital de Saúde de Animais Domésticos, que visa ao atendimento veterinário de animais domésticos a custo reduzido ou de forma gratuita.

§ 1º O atendimento inclui consultas, exames, vacinas, medicamentos, internações, reabilitação e cirurgias, incluídas as castrações.

§ 2º O Poder Público pode estabelecer contratos ou convênios com serviços privados para participação no sistema.

§ 3º Na hipótese do § 2º, as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos têm preferência de participação.

**Art. 2º** São princípios do Sistema Distrital de Saúde de Animais Domésticos:

I - universalidade de acesso aos serviços de saúde animal em todos os níveis de assistência, sendo prioritário o atendimento gratuito aos animais pertencentes a família de baixa renda;

II - integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo de ações e serviços preventivos e curativos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

III - igualdade da assistência à saúde animal, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;

IV - direito à informação às pessoas responsáveis pelos animais assistidos sobre qualquer serviço ou condição;

V - divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo animal atendido;

VI - utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática;

VII - participação da comunidade;

VIII — descentralização das unidades de atendimento.

**Art. 3º** Cada Região Administrativa deve disponibilizar local para instalação de Unidades de Pronto Atendimento Veterinários (UPASVET), para atendimentos de baixa complexidade e encaminhamentos para clínicas e hospitais veterinários quando se fizer necessário.

**Art. 4º** A UPAVET tem por finalidade atender os animais domésticos, domesticados, nativos ou exóticos, de pequeno, médio e grande porte:

I - cujo tutor goze de baixa renda, sendo este cadastrado em qualquer dos programas sociais do Governo Federal ou Distrital;

II - que forem encaminhados por qualquer órgão público, por Organizações Não Governamentais - ONGs ou protetores independentes, devidamente registrados na UPAVET.

§ 1º O atendimento na UPAVET é gratuito, cumpridas as exigências dos incisos I e II.

§ 2º Para execução de suas atividades, a UPAVET pode realizar convênios e parcerias com outros entes públicos da administração direta e indireta, bem como com instituições de ensino, entidades do terceiro setor.

§ 3º A UPAVET deve proceder com a identificação técnica de todos os animais que atender, além de fazê-lo durante a execução de campanhas específicas, a fim de viabilizar a guarda responsável e assegurar a titularidade dos respectivos tutores.

§ 4º No caso de ser constatado que o animal atendido pela UPAVET tenha sido vítima de qualquer tipo de agressão ou maus-tratos, o responsável pelo atendimento deve comunicar formalmente às autoridades competentes, no prazo de 48 horas, para as providências cabíveis.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor decorridos cento e oitenta dias de sua publicação .

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICAÇÃO

Os animais domésticos são presenças muito frequentes nas famílias brasileiras. Com efeito, a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), realizada pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN) e divulgada no primeiro semestre de 2024, mostra que 49%, ou seja, quase a metade, dos domicílios do Distrito Federal possuem animais de estimação.

Outro dado importante trazido pela mesma pesquisa refere-se à relação entre a faixa de renda das famílias e a presença de animais domésticos em suas residências: quanto menor a renda per capita, maior a quantidade de animais de estimação por domicílio.

Sendo assim, é importante que as famílias de baixa renda, para quem os pets são tão importantes, tenham acesso a atendimentos veterinários, preferencialmente próximos às suas residências, para garantir a saúde e o bem-estar desse grande número de animais de estimação.

Importante enfatizar também que o atendimento veterinário em clínicas privadas é bastante oneroso e inviável para famílias com baixa renda, de modo que esses animais ficam sem atendimento adequado em caso de doenças, acidentes ou maus-tratos.

O intuito da proposição aqui apresentada é estabelecer um sistema de saúde para atendimento de animais domésticos, que disponibilize Unidades de Pronto Atendimento Veterinários (UPASVET) em cada Região Administrativa, voltadas ao atendimento de problemas de menor complexidade ou, quando necessário, ao encaminhamento a hospitais veterinários com mais recursos, para aqueles tutores que comprovarem baixa renda.

Certo da importância da iniciativa para todo o Distrito Federal, conclamo meus colegas a aprovarem o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2024.

**DEPUTADO RICARDO VALE - PT**

*Vice-Presidente*

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488132  
www.cl.df.gov.br - dep.ricardovale@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. Nº 00132, Deputado(a) Distrital**, em 16/10/2024, às 15:20:06, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **137414**, Código CRC: **db632ce4**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Jaqueline Silva - Gab 03



**PROJETO DE LEI Nº, DE 2024**

(Autoria: Deputada Jaqueline Silva)

**Altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que "Estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal".**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** A alínea a, Inciso VII do art. 10 da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. ....

VII .....

a) a realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – Ride, instituída pela Lei Complementar federal nº 94, de 16 de fevereiro de 1998, o Plano Distrital de Políticas para Mulheres e a Política Distrital do Idoso;" (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Política Distrital do Idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover a sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

O envelhecimento populacional no Brasil, fruto da redução da taxa de natalidade e do aumento na expectativa de vida, vem se acelerando nas últimas três décadas. São muitos os desafios oriundos dessa realidade e que tornam imperiosa a implementação de políticas públicas que deem conta das múltiplas vertentes que envolvem questões relacionadas às áreas da saúde, da mobilidade, do mercado de trabalho e da renda, além de outras.

Segundo o CENSO DE 2022, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a população de idosos no Distrito Federal conta com 365.900 integrantes.

Essa população cresce percentualmente a cada ano, tendo em vista os avanços da medicina e a adoção de métodos de vida saudáveis.

Sendo assim é necessário que o Estado precisa agendar, politicamente, as pessoas idosas como prioridade, compreender as necessidades específicas e assegurar que sua população idosa tenha lugar de fala na melhoria de serviços e espaços urbanos.

Como capital do país, o Distrito Federal tem uma oportunidade única de liderar essas mudanças, promovendo serviços que aumentem a participação social e melhorem a qualidade de vida, acessibilidade e segurança nas regiões administrativas.

Sendo assim, entendemos que a inclusão da Política Distrital do Idoso como conteúdo obrigatório dos Concursos das Diversas Categorias de Servidores do Distrito Federal possibilitará a ampliação do conhecimento dos direitos e necessidades dessa parcela da população; estimulará a inclusão da temática nos conteúdos das faculdades e dos cursinhos; além de preparar os futuros Servidores no aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas aos idosos.

Sala das Sessões, ...

#### DEPUTADA JAQUELINE SILVA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 3 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8032  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.jaquelinesilva@cl.df.gov.br](mailto:dep.jaquelinesilva@cl.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. Nº 00158, Deputado (a) Distrital**, em 16/10/2024, às 15:48:07, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **136727**, Código CRC: **bbf3889c**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Pepa - Gab 12



**PROJETO DE LEI Nº, DE 2024**

(Autoria: Deputado Pepa)

**Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Dia do Insanos Moto Clube" divisão Distrito Federal, a ser celebrado no dia 11 de janeiro de cada ano.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Dia do Insanos Moto Clube" divisão Distrito Federal, a ser celebrado no dia 11 de janeiro de cada ano.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

O memorial descritivo dos Insanos MC o reconhece como o maior moto clube do Brasil, fundamentado no fiel cumprimento da hierarquia e disciplina. Essas normas são essenciais para o bom convívio na comunidade de amigos e irmãos.

Nos termos de seus preceitos, no Insanos MC, cada membro é incentivado a respeitar e seguir as diretrizes estabelecidas, promovendo um ambiente de respeito mútuo e camaradagem. Sua estrutura hierárquica assegura que todos tenham um papel claro e contribuem para a harmonia e organização do grupo.

A disciplina é um pilar central no Insanos MC, garantindo que as ações e comportamentos reflitam o compromisso com a segurança, lealdade e integridade. Além disso, valorizam a fraternidade e o espírito de união, que são a essência do moto clube.

Participar do Insanos MC é mais do que fazer parte do maior moto clube do Brasil; é integrar uma família onde cada membro é tratado com respeito e dignidade. Juntos, compartilham não apenas a paixão pelas motocicletas, mas também valores e princípios que fortalecem os laços e enriquecem suas vidas.

Seja nas estradas ou em suas reuniões, a união e o respeito são os guias, mantendo viva a chama do verdadeiro espírito de irmandade.

Desta feita, rogo aos nobres parlamentares pela aprovação da proposição em tela, com objetivo da justa e merecida valorização desse moto clube.

Sala das Sessões, ...

**DEPUTADO PEPA**

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 12 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488122  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.pepa@cl.df.gov.br](mailto:dep.pepa@cl.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA - Matr. Nº 00170, Deputado (a) Distrital**, em 15/10/2024, às 16:50:53, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **136991**, Código CRC: **ec00c5e3**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Rogério Morro da Cruz - Gab 05



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2024**  
**(Do Senhor Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ )**

**Concede o Título de Cidadã  
Honorária de Brasília à Senhora  
Luzia de Lourdes Moreira de Paula.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Luzia de Lourdes Moreira de Paula.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Luzia de Lourdes Moreira de Paula (ex-deputada distrital Luzia de Paula), em virtude de sua trajetória de vida marcada pelo comprometimento com a proteção da infância, a valorização da educação, a defesa da vida e dos direitos de cidadania para a população em situação de vulnerabilidade social.

Nascida em Patos de Minas, Minas Gerais, em 2 de março de 1955, Luzia de Paula chegou ao Distrito Federal na década de 1970, escolhendo Ceilândia para residir com sua família. Desde então, dedicou sua vida à dignidade da comunidade, destacando-se como educadora e líder comunitária, e, posteriormente, como parlamentar. É casada com o também professor, Luiz Antônio de Paula, mãe de 4 filhos (Júnior, Hellen, Henrique e Anne) e avó de 6 netos.

Formada em Pedagogia pela Universidade Católica de Brasília, iniciou sua trajetória como professora na rede pública de ensino, demonstrando desde o início seu compromisso com a educação e o desenvolvimento infantil. Sensível às carências sociais e movida por um profundo senso de responsabilidade social, fundou, em 1986, o Centro Comunitário da Criança (CCC), entidade voltada ao atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social.

A entidade, que começou suas atividades em um barracão cedido pela Igreja Católica, acolhia inicialmente 20 crianças. Atualmente, o CCC assiste cerca de 750 crianças, oferecendo reforço escolar, aulas de informática, música, dança, esportes e acompanhamento psicológico, promovendo, assim, a inclusão social e a redução da evasão escolar. Luzia de Paula, pelo trabalho realizado no Centro Comunitário da Criança, obteve reconhecimento nacional, sendo homenageada em horário nobre pela TV Globo e o antigo Banco Bamerindus com o título "Gente que Faz". A entidade conta com 3 mil colaboradores, já assistiu 11 mil famílias, atendeu a 15 mil crianças e serviu mais de 20 milhões de refeições.

Além de sua relevante atuação no campo sócio/educacional, Luzia de Paula se destacou também na esfera política. Eleita primeira suplente em 2006, assumiu o mandato parlamentar em 2007 em razão da licença do titular. Em 2010, foi novamente eleita como primeira suplente, sendo convocada a ocupar a cadeira em 2011 pelas mesmas circunstâncias. Já em 2014, alcançou maior projeção ao ser eleita Deputada Distrital, iniciando o mandato no ano seguinte.

Durante a sua trajetória parlamentar, Luzia apresentou uma produção legislativa expressiva, totalizando 3.046 proposições. Entre essas, destacam-se 286 projetos de lei, dos quais 52 foram aprovados e convertidos em leis. Suas iniciativas abarcaram diversas áreas, com ênfase na saúde, educação, meio ambiente e na promoção de políticas voltadas à proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Entre as leis de sua autoria, destacamos abaixo algumas normas de grande relevância, cujo impacto positivo continua a se refletir no cotidiano da sociedade até os dias atuais:

**1.** Lei nº 5.128/2013, que dispõe sobre a divulgação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) nos estabelecimentos públicos e particulares de ensino do Distrito Federal;

**2.** Lei nº 5.317/2014, que institui a Política de Direitos Humanos e Assistência a Filhos de Apenadas no Distrito Federal;

**3.** Lei nº 5.484/2015, que regulamenta a oferta de cursos livres de prevenção ao uso de crack e outras drogas para os professores da rede pública do Distrito Federal;

**4.** Lei nº 5.591/2015, que estabelece regras sobre descarte de medicamentos como medida de proteção ao meio ambiente e à saúde pública;

**5.** Lei nº 5.593/2015, que dispõe sobre a divulgação semestral de dados concernentes aos contratos de locação de imóveis firmados pelo Poder Executivo do Distrito Federal;

**6.** Lei nº 5.619/2016, que proíbe o lançamento de efluentes que contenham corantes em rios, ribeirões, córregos, lagos, represas e demais corpos d'água no âmbito do Distrito Federal e determina a classificação dos corantes como contaminantes ambientais;

**7.** Lei nº 5.657/2016, que dispõe sobre a isenção de taxas pela emissão de segunda via de documentos às vítimas de catástrofe natural no Distrito Federal;

**8.** Lei nº 5.666/2016, que dispõe sobre a disponibilização de cadeiras destinadas a alunos canhotos nos estabelecimentos públicos e particulares de ensino situados no Distrito Federal;

**9.** Lei nº 5.764/2016, que dispõe sobre a administração, a proteção e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Distrito Federal;

**10.** Lei nº 5.844/2017, que altera o art. 15 da Lei nº 2.095/1998, assegurando mais proteção e defesa para os animais, bem como prevenção e controle de zoonoses no Distrito Federal;

**11.** Lei nº 5.937/2017, que dispõe sobre o incentivo à instituição de bancos comunitários de sementes e mudas no Distrito Federal;

**12.** Lei nº 6.017/2017 que institui o Programa Distrital de Fomento ao Serviço de Radiodifusão Comunitária;

**13.** Lei nº 6.020/2017, que torna obrigatória a disponibilização da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) nas delegacias de polícia, nas bibliotecas dos estabelecimentos públicos e particulares de ensino, nas unidades públicas e particulares de saúde e nas bibliotecas públicas;

**14.** Lei nº 6.119/2018, que dispõe sobre a fiscalização das normas de segurança para brinquedos em parques infantis e o monitoramento da qualidade sanitária das caixas de areia no Distrito Federal;

**15.** Lei nº 6.212/2018, que dispõe sobre a proibição da contratação pelo Distrito Federal de artistas cujas músicas, danças ou coreografias atentem contra a dignidade das mulheres;

**16.** Lei Complementar nº 968/2020, que institui a Lei de Defesa do Contribuinte do Distrito Federal – LDC/DF.

Além disso, Luzia de Paula apresentou emendas relevantes à Lei Orgânica do Distrito Federal, entre as quais se destaca a Emenda nº 65/2013, que ampliou o rol de vedações expressas no Art. 2º da Carta Distrital, incluindo a proibição de discriminação baseada em características genéticas. Outro marco relevante é a Emenda nº 74/2024, que estabelece a obrigatoriedade de destinação de, no mínimo, 10% dos recursos reservados à propaganda e publicidade dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal para mídias alternativas ou comunitárias.

Revolucionária também foi a Emenda nº 76/2014, que acrescentou o art. 269-à Constituição local, tornando obrigatória a destinação de 0,3% da receita tributária líquida para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, sendo proibido o contingenciamento ou o remanejamento dos recursos destinados ao referido fundo.

Luzia de Paula foi autora da Emenda nº 177 ao Projeto de Lei nº 461/2011, que assegurou a criação da ação, no Plano Plurianual 2012/2015 (PPA), que possibilitou a destinação de recursos para a edificação de unidades de educação infantil (creches) na Lei Orçamentária do Distrito Federal. Esta emenda garantiu a contrapartida para atender ao Programa Brasil Carinhoso, do Governo Federal, e, logicamente, a construção de dezenas de creches no DF.

Ao longo de sua trajetória parlamentar, Luzia de Paula alocou mais de R\$ 50 milhões em emendas, promovendo importantes obras de infraestrutura, como a pavimentação de vias, construção de praças públicas, revitalização de quadras esportivas e edificação de novas creches. Em seu último mandato, por exemplo, a Deputada Luzia de Paula direcionou recursos que possibilitaram a execução de 157 obras em Ceilândia, consolidando seu legado de compromisso com a cidade.

Destacou-se, ademais, por sua liderança em mobilizações comunitárias em Ceilândia, lutando por melhores condições de vida, pela regularização fundiária, implantação de equipamentos públicos e melhoria do transporte. Defensora incansável dos direitos da mulher, combateu a violência doméstica e promoveu a igualdade de gênero, tendo recebido inúmeras homenagens, como o Título de Cidadã Ceilandense e a Medalha do Mérito Legislativo da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Foi ela a primeira Procuradora Especial da Mulher do Poder Legislativo local, unidade estabelecida pela Resolução nº 262, de 21/2/2013.

À luz do exposto, a concessão do título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Luzia de Lourdes Moreira de Paula (deputada Luzia de Paula), é mais do que uma simples honraria: é o reconhecimento necessário e justo a uma mulher que fez de Ceilândia e do Distrito Federal não apenas o local de sua residência, mas um espaço para a realização de sua vocação de amor ao próximo e compromisso com o desenvolvimento integral do ser humano.

Por todas essas razões, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, homenageando Luzia de Paula por suas inestimáveis contribuições e pelo impacto positivo de suas ações na vida dos cidadãos do Distrito Federal.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ

Autor

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488052  
www.cl.df.gov.br - dep.rogeriomorrodacruz@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 17/10/2024, às 13:06:03, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **137424**, Código CRC: **f68de513**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Fábio Félix - Gab 24



**REQUERIMENTO Nº, DE 2024**

(Autoria: Deputado Fábio Felix)

**Requer a realização de Sessão Solene para a Cerimônia de Abertura da VI Mostra Competitiva de Cinema Negro Adélia Sampaio.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno da CLDF, requeremos a realização de Sessão Solene, no dia 4 de novembro de 2024, às 19h00, no Auditório desta Câmara Legislativa, para a Cerimônia de Abertura da VI Mostra Competitiva de Cinema Negro Adélia Sampaio.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Mostra Competitiva de Cinema Negro Adélia Sampaio visa promover o intercâmbio entre realizadoras negras do cinema mundial, destacando e difundindo produções audiovisuais realizadas por mulheres negras. A sexta edição, que será realizada de 3 a 9 de novembro de 2024 em formato híbrido (online e presencial), selecionará e exibirá filmes de curta, média e longa-metragem, bem como telefilmes, dirigidos por mulheres negras de diversas partes do mundo, produzidos a partir de janeiro de 2022.

A abertura oficial dessa edição, com uma Sessão Solene na Câmara Legislativa, marca a importância de dar visibilidade à produção cultural negra, celebrando o papel fundamental dessas cineastas na construção de narrativas que representam suas realidades, lutas e conquistas.

Adélia Sampaio, primeira mulher negra a dirigir um filme na América Latina, é um símbolo de coragem e resistência. Sua trajetória inspira novas gerações de cineastas negras. O conselho recebido por Adélia de sua mãe — “pra cima do medo, coragem!” — reflete o espírito de ousadia e determinação que esta Mostra busca honrar e perpetuar.

Este evento é uma plataforma significativa para reafirmar o valor da representatividade no audiovisual, uma área que ainda enfrenta desafios em termos de equidade racial e de gênero. Realizar a cerimônia de abertura no espaço legislativo reforça o compromisso do Distrito Federal com a cultura, a diversidade e o combate ao racismo estrutural.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO FÁBIO FELIX

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8242  
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. Nº 00146, Deputado(a) Distrital**, em 15/10/2024, às 16:21:02, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 16/10/2024, às 14:03:01, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. Nº 00148, Deputado(a) Distrital**, em 16/10/2024, às 14:40:11, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. Nº 00145, Deputado(a) Distrital**, em 16/10/2024, às 15:46:28, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAX MACIEL CAVALCANTI - Matr. Nº 00168, Deputado(a) Distrital**, em 16/10/2024, às 15:48:41, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. Nº 00132, Deputado(a) Distrital**, em 16/10/2024, às 15:55:21, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 16/10/2024, às 16:17:14, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **136738**, Código CRC: **c186c136**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Fábio Félix - Gab 24



**REQUERIMENTO Nº, DE 2024**

(Autoria: Deputado Fábio Felix)

**Requer a realização de Audiência Pública Externa sobre o tema: Atendimento Psicossocial para Crianças e Adolescentes no Riacho Fundo 1 e 2.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos dos arts. 85, e 99, §2º, do Regimento Interno da CLDF, requeremos a realização de Audiência Pública Externa, no dia 11 de novembro de 2024, na sede da Administração Regional do Riacho Fundo 1, às 14 horas, para debater o tema "Atendimento Psicossocial para Crianças e Adolescentes no Riacho Fundo 1 e 2".

**JUSTIFICAÇÃO**

A saúde mental de crianças e adolescentes é um tema de extrema relevância para a população do Riacho Fundo 1 e 2, onde a população jovem enfrenta desafios que requerem suporte psicossocial adequado, cuja oferta desse serviço é limitada e insuficiente para atender a demanda crescente. É fundamental que o poder público, por meio de políticas mais inclusivas, atenda às necessidades dessa população jovem, garantindo acesso a serviços de saúde mental de qualidade.

O único equipamento de saúde mental disponível na região é o CAPSi (Centro de Atenção Psicossocial Infantil) localizado no Recanto das Emas. O equipamento rem alta demanda, e atendimento limitado a horários específicos e por ordem de chegada. As vagas acabam rapidamente devido à alta demanda e ao número reduzido de profissionais disponíveis. Além da população do Recanto das Emas, o equipamento atende à população de Samambaia, Riacho Fundo I, Riacho Fundo II, Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Gama e Santa Maria.

É importante destacar que, em todo o Distrito Federal, existem apenas quatro unidades do CAPSi: em Recanto das Emas, Brasília, Taguatinga e Sobradinho. Essa quantidade é insuficiente para atender as sete Regiões de Saúde do DF, gerando sobrecarga nos serviços e dificultando o acesso adequado à saúde mental para crianças e adolescentes. A comunidade do Riacho Fundo 1 e 2 tem observado um aumento significativo na demanda por esse tipo de atendimento, que não é adequadamente fornecido nas condições atuais.

Por essas razões, propõe-se a presente a audiência pública, que pretende reunir representantes da comunidade, profissionais de saúde, gestores públicos e especialistas para debater soluções para a ampliação e qualificação do atendimento psicossocial no Riacho Fundo 1 e 2 e região.

Sala das Sessões, ...

## DEPUTADO FÁBIO FELIX

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8242  
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. Nº 00146, Deputado(a) Distrital**, em 16/10/2024, às 13:54:56, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 16/10/2024, às 14:03:01, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. Nº 00148, Deputado(a) Distrital**, em 16/10/2024, às 14:40:12, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. Nº 00145, Deputado(a) Distrital**, em 16/10/2024, às 15:46:58, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAX MACIEL CAVALCANTI - Matr. Nº 00168, Deputado(a) Distrital**, em 16/10/2024, às 15:48:42, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. Nº 00158, Deputado(a) Distrital**, em 16/10/2024, às 15:53:44, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. Nº 00132, Deputado(a) Distrital**, em 16/10/2024, às 15:55:21, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ - Matr. Nº 00164, Deputado(a) Distrital**, em 16/10/2024, às 16:05:26, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 16/10/2024, às 16:17:14, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **136752**, Código CRC: **fc4049a4**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Gabriel Magno - Gab 16



**REQUERIMENTO Nº, DE 2024**

(Autoria: Deputado Gabriel Magno)

**Requer a transformação da Sessão Ordinária do dia 14 de novembro de 2024 em Comissão Geral para debater sobre a Reforma do Teatro Nacional.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a transformação da Sessão ordinária do dia 14 de novembro de 2024 em Comissão Geral para debater sobre a reforma do Teatro Nacional.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Teatro Nacional consagrou-se como um dos mais importantes espaços culturais do país, mas foi fechado em 2014 para que fossem feitas adequações de segurança, permanecendo fechado por mais de 10 anos, pois as obras só iniciaram em 2023, o que causou um grande prejuízo à cultura do DF.

O teatro reflete a sintonia com as linguagens e discursos da arte contemporânea, sendo um dos edifícios mais belos de Oscar Niemeyer que reúne Athos Bulcão, Burle Marx e Ceschiatti. O prejuízo do fechamento do Teatro é imensurável, tornando urgente que a obra seja concluída para que se retome toda a vida cultural que já foi vivenciada naquele espaço.

Diante disso se faz necessário o debate para entender a reforma e pactuar prazos para a entrega deste valioso espaço de cultura, lazer e história do Distrito Federal.

Perante o exposto proponho a realização de Comissão Geral para debater o tema e rogo a adesão dos nobres pares.

Sala das Sessões, na data da assinatura eletrônica.

**DEPUTADO GABRIEL MAGNO**

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8162  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.gabrielmagno@cl.df.gov.br](mailto:dep.gabrielmagno@cl.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 17/10/2024, às 10:28:23, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. Nº 00169, Deputado(a) Distrital**, em 17/10/2024, às 10:31:34 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. Nº 00132, Deputado(a) Distrital**, em 17/10/2024, às 10:42:07 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. Nº 00067, Deputado(a) Distrital**, em 17/10/2024, às 12:36:37 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **137413** , Código CRC: **def86edc**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Paula Belmonte - Gab 22



**REQUERIMENTO Nº DE 2024**  
**(Da Senhora Deputada PAULA BELMONTE)**

**Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao Dia dos Merendeiros, a realizar-se no dia 30 de outubro de 2024, às 19 horas, no Plenário desta Casa.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de Sessão Solene em comemoração ao Dia dos Merendeiros, a realizar-se no dia 30 de outubro de 2024, às 19 horas, no Plenário desta Casa.

**JUSTIFICAÇÃO**

A realização de uma sessão solene em comemoração ao Dia dos Merendeiros tem por objetivo reconhecer e valorizar o trabalho essencial desempenhado por esses profissionais nas escolas públicas e privadas. Os merendeiros exercem uma função fundamental no cotidiano escolar, garantindo que milhares de crianças e jovens recebam uma alimentação nutritiva e de qualidade, o que contribui diretamente para a saúde e o bom desempenho dos estudantes.

Muitas vezes, o papel dos merendeiros vai além de apenas preparar e servir refeições. Eles interagem diariamente com os alunos, demonstrando carinho, paciência e cuidado, criando um ambiente acolhedor e garantindo que as refeições sejam um momento de bem-estar. Seu trabalho impacta diretamente na promoção de hábitos alimentares saudáveis e no combate à desnutrição e à fome, problemas que ainda afetam diversas regiões do país.

Além disso, a atuação dos merendeiros está alinhada às políticas públicas de segurança alimentar, sendo um elo indispensável para o sucesso de programas como a merenda escolar, que é parte crucial no desenvolvimento de uma educação mais inclusiva e igualitária.

A comemoração do Dia dos Merendeiros por meio de uma Sessão Solene visa reconhecer publicamente o trabalho desses profissionais, que muitas vezes é invisibilizado, mas é de extrema importância para a formação e o bem-estar das crianças e adolescentes, valorizando a categoria e debatendo sobre as condições de trabalho, a formação continuada e o aprimoramento das políticas de alimentação escolar.

Portanto, a realização de uma Sessão Solene para homenagear esses trabalhadores é uma forma legítima de reafirmar a importância de sua atuação nas escolas e reforçar o

compromisso de garantir boas condições de trabalho, valorização profissional e o reconhecimento público de sua contribuição para a educação.

Dessa forma, solicitamos o apoio para a realização desta sessão solene, que celebrará o compromisso dos merendeiros com a saúde e a qualidade de vida das crianças e jovens estudantes, reconhecendo a importância do seu trabalho para o bem-estar de todos.

Sala das Sessões, em ...

(assinado eletronicamente)

**PAULA BELMONTE**

*Deputada Distrital*

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 22 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488222  
www.cl.df.gov.br - dep.paulabelmonte@cl.df.gov.br

---



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. Nº 00169, Deputado(a) Distrital**, em 17/10/2024, às 10:28:41, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. Nº 00160, Deputado(a) Distrital**, em 17/10/2024, às 10:41:46, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 17/10/2024, às 10:42:41, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **137750**, Código CRC: **ec3e2597**

---



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado João Cardoso Professor Auditor - Gab 06



**MOÇÃO Nº, DE 2024**

(Autoria: Deputado João Cardoso)

**Moção de Louvor em Sessão Solene  
em homenagem ao dia do Servidor  
Público, a ser realizada no dia 25 de  
outubro de 2024, às 10 horas, no  
Plenário da Câmara Legislativa, às  
pessoas que especifica..**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres pares que esta Casa de Leis manifeste Votos de Louvor em Sessão Solene em Homenagem ao Dia do Servidor Público, a ser realizada no dia 25 de outubro de 2024, às 10 horas, no Plenário da Câmara Legislativa, às pessoas que especifica.

- 1 Adria Rocha Coelho
- 2 Adriana Silva Alves
- 3 Alessandra Palmeira Queiroz
- 4 Alessandro Araújo
- 5 Aline Rodrigues Alves
- 6 Allan Brito Caetano
- 7 Ana Helena de Oliveira Melo Araújo
- 8 André Ângelo da Silva Cruz
- 9 Ângela Lucia da Rosa
- 10 Ângela Maria da Consolação do Couto
- 11 Antônio Gomes da Costa Neto
- 12 Bruno Nóbrega Pinho
- 13 Célia Santos de Oliveira Silva
- 14 Christiane Marcondes Pignataro Kirmse
- 15 Cleber Simões Guiotti
- 16 Clênio Ferreira Rosa
- 17 Cleonice Alves Leite
- 18 Clesio Ferreira Viana
- 19 Clésio Rosa de Santana
- 20 Clévia Carvalho da Silva
- 21 Daniella de Castro Custódio

- 22 Darlan Messias Freitas Moreira
- 23 Divina Maria da Cunha
- 24 Edna Nascimento Santos
- 25 Eliete Santana de Souza
- 26 Elizabeth Batista de Souza
- 27 Eloilde Gomes de Souza
- 28 Elton Pereira dos Santos
- 29 Erika Maurienn Pinheiro de Franco
- 30 Fabricio Raul Ferreira Alves
- 31 Fani Sofia de Oliveira Santos
- 32 Fernando Rodrigo Tavares Fernandes
- 33 Gedilma Oliveira dos Santos
- 34 Gilma da Silva Novais
- 35 Giselle Silva Novais
- 36 Letícia do Nascimento Silva
- 37 Heide Aparecida Pereira
- 38 Helena Messias Francisco Ribeiro Jussara Silveira dos Santos
- 39 Heverton da costa Macedo
- 40 Heverton Macedo
- 41 Humberto Gonzaga da Silva
- 42 Ibrahim Yusef Mahmud Ali
- 43 Ildete Ledo Neves
- 44 Isabela Cristina Carneiro Freire
- 45 Jailton de Souza Amor
- 46 Joel de Fátima Lopes
- 47 Jones Ferreira Lopes
- 48 Josadarc Pereira da Silva
- 49 Juliana Anselmo Comin
- 50 Jussara Silveira dos Santos
- 51 Katia Regina de Sousa França
- 52 Kelen Montalvão de Araújo Oliveira
- 53 Koumba Doucoure Drame
- 54 Leandro Caixeta Silva
- 55 Leonardo Orsano e Silva
- 56 Leonardo Pinho Souza
- 57 Leylaine Christina Nunes de Barros
- 58 Lidiane Marciano da Silva Monteiro
- 59 Luciana de Mello Gonçalves Paes
- 60 Luciana Martins Macedo
- 61 Luis Filipe Bomfim Soares
- 62 Luiza Naomi Sambuichi Ushirobira
- 63 Marcelo Soares Silva
- 64 Márcio William de Sousa
- 65 Margarete Abreu de Oliveira
- 66 Maria Aparecida Lima gomes
- 67 Marília Souza Silva Campos
- 68 Mauro Augusto Artolphi Pedrin
- 69 Nelcy Vilarinho
- 70 Patrícia de Souza e Silva
- 71 Paulo César Magalhães Fonseca
- 72 Paulo dos Reis

|     |                                    |
|-----|------------------------------------|
| 73  | Paulo Henrique Daum Jr             |
| 74  | Perci Vaz da Silva                 |
| 75  | Pollyana Barcelos do Lago          |
| 76  | Ranieri Barros Cardoso             |
| 77  | Regina Maria da Silva Leal         |
| 78  | Renata Fortes Fernandes            |
| 79  | Ricardo Rodrigo Verneque           |
| 80  | Ricardo Theotonio Nunes de Andrade |
| 81  | Robson Alfredy da Silva Sousa      |
| 82  | Rodrigo dos Santos Silva           |
| 83  | Rodrigo Rodrigues                  |
| 84  | Rubens José de Araújo Lima         |
| 85  | Sarah Madureira de Oliveira        |
| 86  | Shirley Costa                      |
| 87  | Silene Quitéria Almeida Dias       |
| 88  | Silvana De Sousa Soares            |
| 89  | Solange Bezerra Adornelas          |
| 90  | Solange Rodrigues de Brito         |
| 91  | Solange Rodrigues de Brito         |
| 92  | Terezinha de Fátima Alves de Souza |
| 93  | Tiago da Silva Lima                |
| 94  | Valcir dos Santos Bezerra          |
| 95  | Valtécio de Almeida Batista        |
| 96  | Vanessa Araújo Martins             |
| 97  | Vangela Moreira de Souza           |
| 98  | Vicente Alves Vaz Filho            |
| 99  | Vicente Soares de Amorim Filho     |
| 100 | Victor Lúcio Figueiredo            |
| 101 | Waldeck Costa de Oliveira          |
| 102 | Wellington Shineck de Oliveira     |
| 103 | Wilson Coutinho de Oliveira        |
| 104 | Wilson Eustaquio Ferreira          |

### JUSTIFICAÇÃO

Comemorado no dia 28 de outubro, o Dia do Servidor Público foi instituído oficialmente pelo artigo 236 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Esses dados foram criados pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil em reconhecimento à criação das leis que regem os direitos e deveres dos servidores públicos, sendo o Decreto-Lei nº 1.713, de 28 de outubro de 1939, o marco inicial dessa regulamentação.

A Administração Pública atua em diversas áreas cruciais para o desenvolvimento do país, como educação, justiça, saúde, segurança, infraestrutura, transporte e meio ambiente, entre outras. Reconhecer e valorizar o trabalho árduo e, muitas vezes, a exigência dos servidores públicos é um dever de todos, já que esses profissionais desempenham papéis essenciais na manutenção e aprimoramento do sistema democrático.

Esta sessão solene representa um gesto público de gratidão pela dedicação e compromisso dos servidores públicos. Reconhecemos sua capacidade de adaptação aos

desafios em constante evolução, como o avanço das tecnologias e as mudanças nas demandas sociais. Esses profissionais têm sido protagonistas na modernização e inovação do setor público, sendo fundamentais para o sucesso de políticas e programas governamentais.

Nesta sessão, homenageamos servidores que, com suas realizações notáveis, têm elevado o serviço público no cenário do Distrito Federal.

Trata-se de uma forma de reconhecimento público ao esforço, dedicação e contribuição significativa dessas pessoas para o desenvolvimento do serviço público e, consequentemente, da sociedade.

É importante frisar que os homenageados nesta Moção de Louvor não são apenas exemplos de competência, mas também de compromisso com a excelência no desempenho de suas funções.

Diante disso, conclamamos o apoio dos nossos nobres pares para a aprovação desta Moção de Louvor, como forma de tributar justa e merecida homenagem aos servidores que representam o espírito de dedicação e serviço público.

## JOÃO CARDOSO

*Deputado Distrital*

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8062  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.joaocardoso@cl.df.gov.br](mailto:dep.joaocardoso@cl.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. Nº 00150, Deputado(a) Distrital**, em 16/10/2024, às 15:22:29, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **137474**, Código CRC: **4f589257**

---



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Martins Machado - Gab 10



**MOÇÃO Nº, DE 2024**

(Autoria: Deputado Martins Machado)

**Manifesta votos de Louvor e homenageia os Grandes Mestres das Artes Marciais no Distrito Federal, que especifica, pelos seus relevantes serviços prestados à população.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, o Deputado Martins Machado sugere manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no sentido de conceder elogio aos Grandes Mestres das Artes Marciais no Distrito Federal, que especifica, pelos seus relevantes serviços prestados à população.

**JUSTIFICAÇÃO**

- |    |                                                            |
|----|------------------------------------------------------------|
| 1  | Aloisio Pereira Sousa Filho 6º DAM Estilo: Shotokan        |
| 2  | Antônio Gerardo Coelho 8ºDAM Estilo: Shotokan              |
| 3  | Antônio Sobrinho Milhomem Bandeira 7º DAM Estilo: Shotokan |
| 4  | Antônio Flávio Testa 8ºDAN Estilo: Shotokan                |
| 5  | Jassônio Pereira da Silva 8ºDAM Estilo: Shotokan           |
| 6  | João Alves Nascimento Filho 7ºDAM Estilo: Shotokan         |
| 7  | José Waldemir Ferreira 8ºDAM Estilo: Shotokan              |
| 8  | Manoel Leite da Silva 8ºDAM Estilo: UECHI-RYU              |
| 9  | Nilton Vieira Santos 7ºDam Estilo: Gojuryu                 |
| 10 | Olivério Fernandes Borges Filho 8ºDAM Estilo: Jojuryu      |
| 11 | Paulo Juvencio Gomes Tubino: 5ºDAN Estilo: Shotokan        |
| 12 | Ramiro da Silva Leone 10º DAM Estilo: UECHI-RYU            |
| 13 | Salomão Lustosa 6ºDAM Estilo: Shotokan                     |

No próximo dia 22 de novembro, a Câmara Legislativa do Distrito Federal será palco de uma homenagem especial a 13 grandes mestres pioneiros das artes marciais em nossa região. O evento tem como objetivo honrar esses mestres que tanto contribuíram para o desenvolvimento das artes marciais e do desporto em Brasília, prestando um tributo àqueles que fizeram a diferença e deixaram um legado significativo.

A cerimônia contará também com uma homenagem póstuma a mestres que, mesmo não estando mais entre nós, continuam vivos na memória de seus discípulos e no legado que deixaram para as gerações futuras. Esses mestres dedicaram suas vidas à difusão das artes marciais e ao fortalecimento dos valores que o esporte representa, e é com profundo respeito que perpetuamos suas histórias para que sejam lembradas eternamente.

Além disso, será entregue um acervo que ficará registrado nos anais do arquivo público de Brasília legislativa, assegurando que a história desses mestres, tanto os presentes quanto os que já partiram, seja reconhecida e valorizada. A Câmara Legislativa, sempre atenta a reconhecer as pessoas que contribuem de forma notável para a sociedade, reafirma, com essa homenagem, seu compromisso com o reconhecimento de personalidades que elevam o nome do Distrito Federal.

Essa celebração não apenas reverencia os mestres pioneiros, mas também marca um momento histórico para a comunidade das artes marciais, perpetuando a memória e o impacto desses mestres na cultura e no esporte local. Convidamos a todos para participarem desta ocasião especial e celebrarem conosco o legado dos grandes mestres que ajudaram a moldar o cenário das artes marciais em Brasília.

Assim, diante do interesse público envolvido, contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares desta Casa, para aprovação dessas moções de louvor.

Sala das Sessões, em ...

**MARTINS MACHADO**  
*Deputado Distrital- REPUBLICANOS/DF*

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 10 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8102  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.martinsmachado@cl.df.gov.br](mailto:dep.martinsmachado@cl.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. Nº 00155, Deputado (a) Distrital**, em 17/10/2024, às 08:40:52, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **135604**, Código CRC: **74e1b33a**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Pastor Daniel de Castro - Gab 07



**MOÇÃO Nº, DE 2024**

**(Autoria do Senhor: Deputado Pastor Daniel de Castro)**

Parabeniza e manifesta votos de  
louvor às pessoas que especifica,  
pelos relevantes serviços prestados  
à população do Distrito Federal em  
Homenagem a 100ª Edição do  
Impacto Radical DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares  
votos de louvor Parabeniza e manifesta votos de louvor às pessoas que especifica, pelos  
relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal em Homenagem a 100ª Edição  
do Impacto Radical DF.

Gustavo Henrique da Cunha Souza  
Ingrid Cristina Da Silva Rodrigues  
Maria de Fatima Gomes  
Antônio Henrique  
Sálua arruda Abbud de almeida  
Amanda Castro  
Tatiane da Costa Campos  
Pablo Helou Cupertino De Barros  
Fernanda Rodrigues de Oliveira Rocha  
Alexandre Rodrigues  
Ana Beatriz Araújo Silva  
Andréia da Silva Menezes  
Yasmin Freitas da Conceição  
Adna de Abreu Rodrigues Teixeira  
Luís Henrique Albuquerque  
Gabrielle Domingues Baroni Souza  
Thiago Silva Sardeiro  
Marinaldo da Silva mangueira  
Gustavo Rodrigues de Sousa  
Hélio Bruno Neres de Sousa  
Stephanie Marques dos Santos  
Heloá Lustosa Tavares  
Alessa Catelli  
Anderson Pereira de Queiroz  
Sheila Rodrigues  
Tatianne Alves  
Eliabe Monteiro

José Leandro da Silva Neto  
Dorival Rabelo Santana Junior  
Lúcia Tavares soares  
Pedro Henrique Souza Silva  
Clara Paniago  
Vanessa Sonaly de Oliveira  
Edson Gladistone Gonzaga de Lucena  
Valdineia Castro Miranda de Amorim  
Valdilene  
Andreia da Silva Menezes  
Ágatha Marques  
Thaynara de Freitas Landim  
Paôla  
Ingrid Moreira dos Santos Rodrigues  
Ana Santos  
Derik Gomes  
Heliandra Beatriz Besserra de Melo  
Gustavo Henrique calacia Piquiá  
Wesley Ferreira da Silva  
Eliene Rosa da Silva  
Elisa Zinsto  
Paulo Oliveira  
Vanessa Sonaly de Oliveira  
Raphaella Medeiros  
Gabriela Catelli  
Isabela do Carmo Martins  
Josiane Rodrigues  
Eliude Oliveira Cabral  
Raphael Pereira  
Miriã Melo Rodrigues da Silva  
Munik Travassos Santana  
Kamila  
Levy Giovanne Brandizzi Eloy  
Lucas Maia Soares  
Bárbara Taís Fonseca  
Gessika Branco de Almeida Araujo  
Antonio Henrique  
Rosa Carvalho  
Rogério gomes da cruz  
Pra. Adna de Abreu Rodrigues Teixeira  
Thauanne Emilli  
Vinícius Neris Ferreira Santana  
Renato Santos  
Fabiola machado dias  
Fabiane Cristina Oliveira da Silva  
Mariana Rodrigues da silva  
Crhistopher Duarte  
Renata Gomes de Andrade  
Edson Gladistone  
Fabiano de Albuquerque  
Zacarias da Silva Abreu  
Gustavo Lopes Ribeiro  
Anderson de Oliveira Silva  
Matheo Augustus Rocha Bagatini  
Danielli Alves Santana Manguera  
Maria Elisa Gomes Zinato Santos

Milton Ozimo  
Rodrigo Felipe Escovedo  
Lorrane Rodrigues da Conceição  
Celice da Silva Santos  
Daniele Miranda  
Solineide de souza felicio  
Mônica Albuquerque  
Ingrid Moreira dos Santos Rodrigues  
Weder Moreira dos Santos Rodrigues  
Vinícius Barbosa de Souza  
Israel Guilherme Lucas de Oliveira  
Ana Rafaela Moreira  
Jennifer Dantas costa  
Gustavo Henrique Calacia Piquiá  
Luís Henrique  
Deliane Ricardo Ribeiro  
Alessandro Oliveira Ramalho  
Vitoria Da Silva De Melo  
Pedro Henrique Gomes Sobreira  
Derik Gomes  
Vilma Vieira de Farias Abreu  
Kélvia Rodrigues Gomes da Cruz  
Adriana Nascimento  
Romulo R. Gomes  
Maria de Fátima Rabelo Fontinelle  
Ana Carolina Zinato Ramalho  
Ricardo Alexandre da Silva  
Fabiola Machado dias  
Adeania Almeida Dantas  
Samuel Cordeiro  
Jennifer de Farias Abreu  
Estefânia Ruivo Araújo Soares  
Marinaldo da Silva mangueira  
Gabriela de Almeida Catelli  
Vitória Kelly Silva da Costa  
Washington Rodrigues  
Greice Rodrigues  
Luzanira Leila Sampaio Nunes

### JUSTIFICAÇÃO

O Impacto Radical é um acampamento voltado para pessoas acima de 18 anos, que proporciona uma reflexão profunda sobre a liberdade cristã dentro da perspectiva de uma “Igreja Livre”. Através de simulações que retratam a realidade da “Igreja Perseguida”, o projeto não apenas sensibiliza os participantes, mas também os inspira a se envolver em missões e evangelismo, tanto em sua localidade quanto entre povos não alcançados.

**Reconhecimento do Impacto Social:** O projeto tem sido uma estratégia de Deus que tem transformado vidas e ministérios, promovendo a conscientização sobre a importância da fé e do engajamento social.

**Promoção de Valores de Solidariedade e Empatia:** Ao simular a perseguição, o

Impacto Radical ajuda os participantes a valorizarem a liberdade religiosa e a desenvolverem um espírito de solidariedade com aqueles que sofrem por sua fé.

**Referência Nacional e Internacional:** Com a fundação da Agência Impacto Radical (AGIR), o projeto rompeu fronteiras, tornando-se uma referência no Brasil e sendo reconhecido internacionalmente, o que merece ser celebrado em nossa Câmara Legislativa.

**Inspiração para as Novas Gerações:** O Impacto Radical não é apenas um projeto, mas uma paixão que se transforma em um modo de vida para muitos. Essa dedicação e comprometimento podem servir de exemplo para as novas gerações.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos parlamentares para aprovar a presente moção, reforçando o papel vital que essa instituição desempenha.

Sala das Sessões, em ...

**PASTOR DANIEL DE CASTRO**

*Deputado Distrital*

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 7 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488072  
www.cl.df.gov.br - dep.pastordanieldecastro@cl.df.gov.br

---



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. Nº 00160, Deputado(a) Distrital**, em 17/10/2024, às 10:42:43, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **137634**, Código CRC: **8aa824a6**

---



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Gabriel Magno - Gab 16



**MOÇÃO Nº, DE 2024**

(Autoria: Deputado Gabriel Magno)

**Manifesta Votos de Louvor e  
Aplausos às pessoas que especifica.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa, proponho que esta Casa de Leis manifeste Votos de Louvor e Aplausos aos seguintes professoras e professores em homenagem ao “**Dia do/a Professora/a**”, celebrado no dia 15 de outubro, e pelos relevantes trabalhos prestados as instituições de ensino do Distrito Federal .

1. **Adeilton Oliveira de Souza** . Professor EBTT (Educação Básica, Técnica e Tecnológica) no Instituto Federal de Brasília (IFB) - Campus Brasília.
2. **Alberto Marques Leão** . Coordenador na Escola Classe 08 de Brazlândia.
3. **Alessandra Sanzovo de Castro** . Atuou como professora em turmas de Educação Especial: DMU - Deficiência Múltipla/ 1993, DM – Deficiência Mental/2002 e 2003, EP – Educação Precoce/2004 a 2008 e em SRDV - Sala de Recursos de Deficiência Visual/ 2009 a 2022.
4. **Andreia Cristina De Sousa Neves** . Diretora no Centro de Ensino Médio 01 de Planaltina.
5. **Antônio Aurélio Lisboa** . Professor de Sociologia no CED 02 do Paranoá.
6. **Enilson Antonio Da Silva** . Diretor do Centro de Ensino Especial 01 de Planaltina.
7. **Erik Barbosa Surjan** . Professor de História no Ensino Médio do Colégio Sigma.
8. **Iassana Rodrigues Soares** . Professora na EC15 de Sobradinho.
9. **Ivone do Prado** . Professora na Educação Precoce do CENE BRAZ.
10. **José Eduardo Corrêa**. Professor de geografia no Colégio Isaac Newton.
11. **Magda Camarda Bernardes** . Professora aposentada.
12. **Márcia Aparecida Pereira Barbosa Vieira** . Professora na Educação Precoce no Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Planaltina.
13. **Maria do Socorro Carneiro Sousa Madeira** . Professora aposentada da SEEDF de Planaltina.
14. **Moacyr Salazar Pessoa Filho** . Professor.
15. **Priscila Campos de Souza** . Vice-diretora da EC 05 do Cruzeiro.
16. **Rafael Pereira Fernandes** . Vice-diretor no CED 03 do Guará.
17. **Robson Lopes do Nascimento** . Professor de vestibular e concurso no Curso Seleção, no Curso Mag e no IMP.
18. **Sheila Martins de Freitas** . Professora aposentada.
19. **Simone Fernandes** . Escola Classe Coperbrás de Planaltina.
20. **Vilma Santos Ferreira** . Professora na Educação Precoce do CENE BRAZ.
21. **Xiko Mendes** . Professor e escritor.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem por objetivo manifestar Votos de Louvor e Aplausos aos professores e professoras das Instituições de Ensino do Distrito Federal, celebrando a importância social desses profissionais, que sem dúvida, são insubstituíveis para a construção de uma sociedade mais justa e com sujeitos críticos, com vistas à um mundo novo. As professoras e os professores têm papel fundamental no desenvolvimento individual e social, na vida de todas as pessoas, de toda a comunidade. São ele/as que formam todos os profissionais e sonham com um país melhor e mais justo.

Assim sendo, conclamo dos nobres Parlamentares a manifestarem seu reconhecimento a essas pessoas que tanto nos orgulham, mediante a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em 2024.

### DEPUTADO GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8162  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.gabrielmagno@cl.df.gov.br](mailto:dep.gabrielmagno@cl.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 17/10/2024, às 13:21:14, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **137805**, Código CRC: **f2324336**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Dayse Amarílio - Gab 18



**MOÇÃO Nº, DE 2024**

(Autoria: Deputada Dayse Amarílio)

**Parabeniza e manifesta votos de louvor às pessoas que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, por ocasião da Sessão Solene em homenagem aos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde (AVAS) e aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares e esta Moção para parabenizar e manifestar votos de louvor às pessoas abaixo descritas, por ocasião da sessão solene em homenagem aos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde (AVAS):

1. Alessandra Elias Batista Trindade
2. Alessandro dos Santos
3. Ana Lúcia Alves Braga Neradil
4. Ana Luiza Saraiva Diniz
5. Ana Maria Dantas da Silva
6. Ana Raquel Lira Vieira
7. Anderson de Moraes Leocádio
8. André Luiz Silva Rocha
9. Aline Candida do Carmo
10. Bruna Brito Mendes
11. Bruna Costa Pereira de Souza
12. Carlos Eduardo Maia de Freitas
13. Celia Cunha Silva
14. Ciomar Alves Andrade
15. Ciracy Pereira Alves Santana

16. Divina das Graças Oliveira Motta
17. Edileuda Faustino de Moraes Faria
18. Edvar Yuri Pacheco Schubach
19. Elisangela Maria Mota
20. Erika Lima Bonasser
21. Esmeralda de Sousa Melo haraguchi
22. Fábio Souza Freitas
23. Felipe Daniel Cardoso
24. Francisco Rodrigues Lopes Neto
25. Herica Cristina Marques Pereira Bassani
26. José de Almeida vale Júnior
27. Josilea Lima Garcia da Silva
28. Juliana de Alarcao Bezerra
29. Leonardo Barletta Chacon
30. Luciano Falluh Teixeira
31. Lucinéia Alves Silva
32. Lucélia Belo de Lima
33. Keyla Siqueira Brito
34. Márcia Cristina Almeida da Silva
35. Márcia de Melo Silva Lima
36. Marcia Helena Pereira da Silva
37. Marcos Suel da Silva
38. Margareth Rose Martins Silva
39. Maria Aparecida Dos Santos
40. Mariana de Magalhães Vilela
41. Mariana Santos da Silva Arruda
42. Marineide Neves Cardoso
43. Michele de Brito Peçanha
44. Miramar Felipe Soares
45. Murilo Silva Ferreira de Farias
46. Ozeneide Miranda Leite de Noronha
47. Raimunda Cecília Serra Antunes.
48. Raquel Oliveira Mota
49. Rosângela Bandeira de Sousa Martins
50. Rosangela da Conceição

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem como objetivo prestar uma justa homenagem aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Vigilância em Saúde (AVAS) que atuam com dedicação no Distrito Federal. Esses profissionais desempenham um papel fundamental na promoção da saúde pública, sendo a ponte entre a comunidade e os serviços de saúde.

Ambas as categorias, ACS e AVAS, enfrentam desafios diários, muitas vezes em condições adversas, mas nunca deixam de cumprir sua missão com amor e responsabilidade. Sua contribuição é inestimável, especialmente em tempos de crise, como a pandemia da COVID-19, onde se tornaram a linha de frente na promoção da saúde e na conscientização da população.

Portanto, é mais que merecido que reconheçamos e homenageamos o trabalho desses profissionais que, com coragem e dedicação, promovem a saúde e bem-estar da população do Distrito Federal. Esta moção de louvor é uma forma de agradecimento e reconhecimento pelo esforço contínuo desses agentes, que se dedicam a cuidar da saúde de todos nós.

Diante do exposto e da importância do tema, peço aos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, ...

**DEPUTADA DAYSE AMARILIO**  
PSB/DF

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 18 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8182  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.dayseamarilio@cl.df.gov.br](mailto:dep.dayseamarilio@cl.df.gov.br)

---



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ - Matr. Nº 00164, Deputado(a) Distrital**, em 17/10/2024, às 14:28:26, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **137878**, Código CRC: **0d5761db**

---



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado João Cardoso Professor Auditor - Gab 06



**MOÇÃO Nº, DE 2024**

(Autoria: Deputado João Cardoso)

**Moção de Louvor em Sessão Solene  
em homenagem ao dia do Servidor  
Público, a ser realizada no dia 25 de  
outubro de 2024, às 10 horas, no  
Plenário da Câmara Legislativa, às  
pessoas que especifica. .**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres pares que esta Casa de Leis manifeste Votos de Louvor em Sessão Solene em Homenagem ao Dia do Servidor Público, a ser realizada no dia 25 de outubro de 2024, às 10 horas, no Plenário da Câmara Legislativa, às pessoas que especifica.

- 1 Andréia Rosa Ferreira
- 2 Viviane Guerra de Moura Nunes
- 3 Valéria Menezes de Oliveira
- 4 Paulo de Tarso Neves dos Santos;
- 5 Paulo Giovanni Pinheiro Cortez (médico)
- 6 Andréia Rosa Ferreira
- 7 Viviane Guerra de Moura Nunes
- 8 Valéria Menezes de Oliveira
- 9 Maurício Jarbas Dias
- 10 George Anderson Holanda Coutinho

**JUSTIFICAÇÃO**

Comemorado no dia 28 de outubro, o Dia do Servidor Público foi instituído oficialmente pelo artigo 236 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Esses dados foram

criados pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil em reconhecimento à criação das leis que regem os direitos e deveres dos servidores públicos, sendo o Decreto-Lei nº 1.713, de 28 de outubro de 1939, o marco inicial dessa regulamentação.

A Administração Pública atua em diversas áreas cruciais para o desenvolvimento do país, como educação, justiça, saúde, segurança, infraestrutura, transporte e meio ambiente, entre outras. Reconhecer e valorizar o trabalho árduo e, muitas vezes, a exigência dos servidores públicos é um dever de todos, já que esses profissionais desempenham papéis essenciais na manutenção e aprimoramento do sistema democrático.

Esta sessão solene representa um gesto público de gratidão pela dedicação e compromisso dos servidores públicos. Reconhecemos sua capacidade de adaptação aos desafios em constante evolução, como o avanço das tecnologias e as mudanças nas demandas sociais. Esses profissionais têm sido protagonistas na modernização e inovação do setor público, sendo fundamentais para o sucesso de políticas e programas governamentais.

Nesta sessão, homenageamos servidores que, com suas realizações notáveis, têm elevado o serviço público no cenário do Distrito Federal.

Trata-se de uma forma de reconhecimento público ao esforço, dedicação e contribuição significativa dessas pessoas para o desenvolvimento do serviço público e, conseqüentemente, da sociedade.

É importante frisar que os homenageados nesta Moção de Louvor não são apenas exemplos de competência, mas também de compromisso com a excelência no desempenho de suas funções.

Diante disso, conclamamos o apoio dos nossos nobres pares para a aprovação desta Moção de Louvor, como forma de tributar justa e merecida homenagem aos servidores que representam o espírito de dedicação e serviço público

Sala das Sessões, ...

#### DEPUTADO JOÃO CARDOSO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8062  
www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. Nº 00150, Deputado(a) Distrital**, em 17/10/2024, às 14:59:29, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

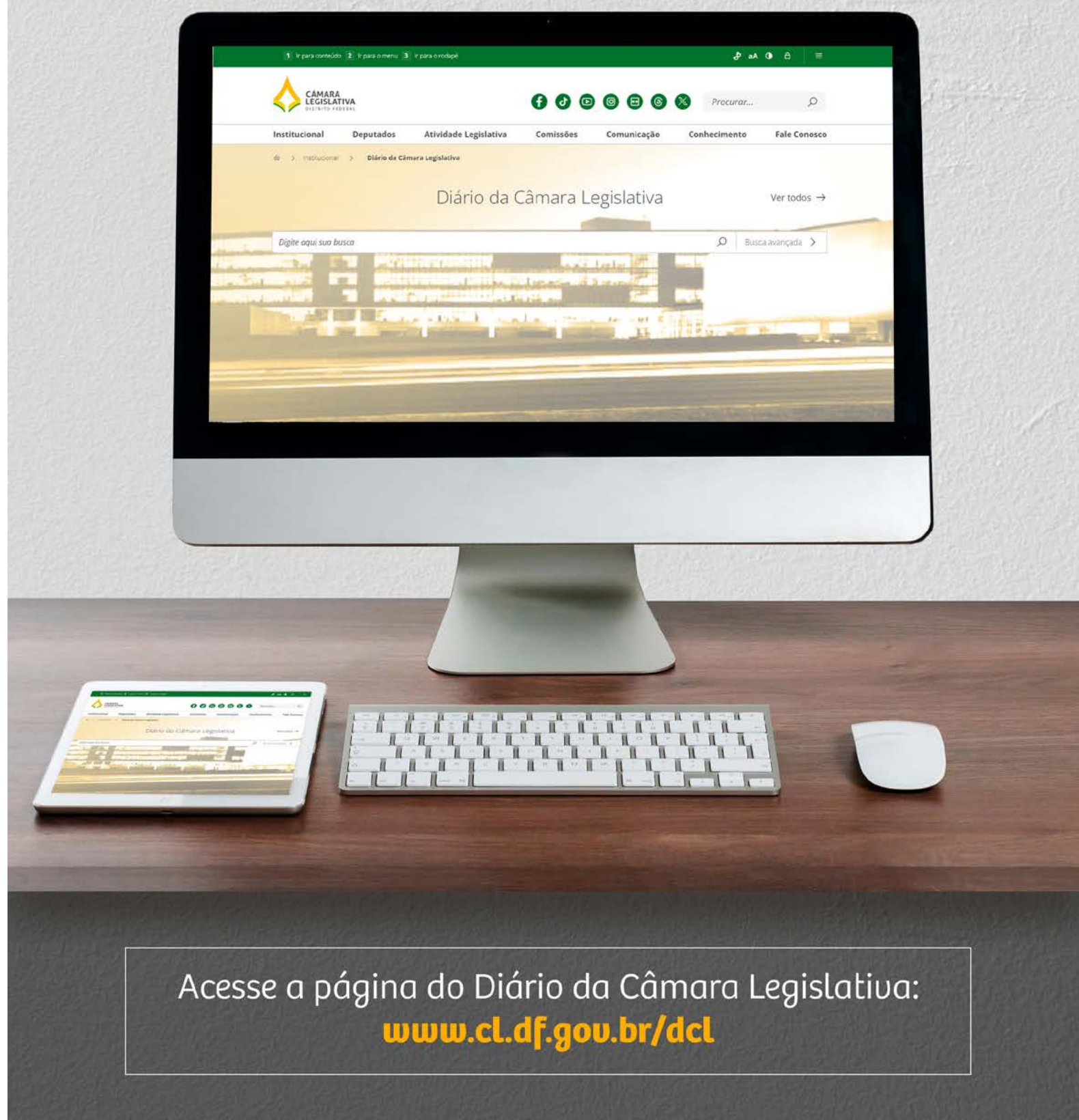


A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **137900**, Código CRC: **bb3f5e1b**

Transparência ao seu alcance:  
Conheça a **NOVA PÁGINA DO DCL**  
**Mais funcional, intuitiva e cidadã.**



Acesse a página do Diário da Câmara Legislativa:  
**[www.cl.df.gov.br/dcl](http://www.cl.df.gov.br/dcl)**

